SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 29 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1843

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

SUPERVISOR TÉCNICO DE REDAÇÃO
COMUNICADO - SUBSTITUIÇÃO RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que, a partir desta data, encontra-se afixado no quadro de avisos, localizado no hall de entrada da Câmara Municipal de João Monlevade, os relatórios de Gestão Fiscal – 3º quadrimestre de 2015 e 1º quadrimestre de 2016, exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), substituído em 27/09/2016, por razão de alteração no Anexo 2 - Despesa Total com Pessoal, no mês de setembro de 2015.

João Monlevade, 27 de setembro de 2016.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Tereza Martins Bicalho
Código Identificador:9951911C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 08/2016

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Pará de Minas,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA: ALGAR MULTIMÍDIA S/A:** Altera-se o dispositivo da Cláusula Primeira – "Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de teleprocessamento, com Licença SCM fornecida pela ANATEL, back bone próprio, para prestação de serviços de acesso à rede de internet via fibra ótica, por meio de IP dedicado, com velocidade mínima de 12 Mb/s, com fornecimento de 16 (dezesseis) IP'S, sendo 13 (treze) IP's úteis para uso exclusivo da Câmara Municipal, Gerenciamento Reativo, Gerenciamento Pró-Ativo, fornecimento de equipamentos em comodato, conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital." Cláusula Segunda – "Fica estipulado um acréscimo de R$2.100,00 no valor global que correspondem a 12,5% conforme previsão da Cláusula Oitava, Subcláusula Segunda." Cláusula Terceira – "A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o preço de R$18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), de acordo com os valores abaixo discriminados, sendo o empenho e o pagamento efetuados de acordo com cada Ordem de Fornecimento emitida, podendo ocorrer também mensalmente, somando-se ao final do mês os valores referentes às Ordens de Fornecimento ocorridas."

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Fundamentação: art. 65, I "a" e II "d" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Pará de Minas, 19 de agosto de 2016

Publicado por:
Lorena dos Santos Rodrigues
Código Identificador:317BFC98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública na assessoria em prestação de contas a órgãos e programas de controle (TCEMG, SICONFI, TCU, SIOPE, SIOPS, SUASWEB, Câmara Municipal e Conselhos Municipais), e elaboração de instrumentos de planejamento (LDO, LOA e PPA).
Contratada: RODRIGO MORAIS VIANA CONSULTORIA EIRELI-ME.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.
Valor: R$ 57.600,00(cinqüenta sete mil e trezentos reais).
Prazo de validade: 12(doze) meses.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:36386A14

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº 029/2016 – PROCESSO Nº 049/2016 – REGISTRO DE PREÇO Nº019/2016

A Pregoeira informa aos interessados do Pregão nº 0292016, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de equipamento de sistema fotovoltaico, conforme especificações constantes dos anexos I e II, recurso Política Estadual de Saúde Indígena –SES/MG (Resolução 4456/4455), Aldeia Gerú Tucunã Pataxó – Distrito de Felicina, foi Deserta.

Açucena, 27 de Setembro de 2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:85F20CD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 062/2016

OBJETO: Aquisição material de cascalho, para atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, Viação, Transporte e Urbanismo do Município de Açucena/MG.
Contratada: ADENILHO GONÇALVES MARQUES-ME.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.
Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil).
Prazo de validade: 12 (doze) meses.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:5595E7C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº032/2016, PROCESSO Nº052/2016, REGISTRO DE PREÇO Nº022/2016

Aquisição de gás liquefeito de petróleo em botijões de 13 kg, para manutenção das escolas da rede municipal de ensino e de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Açucena/MG, edital Exclusivos para MPE. Abertura 11/10/2016 às 13:30 horas. O Edital encontra-se no setor de licitações. Telefone 33-3298-1520.

Açucena, 28 de setembro de 2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:15D71FB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0074/2016, Pregão Presencial n.º 0015/2016. Partes Município de Alvorada de Minas e CLINICA DE IMAGEM E CONSULTAS SERRO LTDA ME. **Valor do Contrato: R$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais).** Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, TENDO COMO OBJETIVO O A CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS NAS AREAS DE PEDIATRIA E OBSTETRICIA GINECOLOGIA E SERVICOS DE ULTRASSONOGRAFIA. Assinatura: Vigência: 26/09/2016 até 31/12/2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:0C96A0CE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0074/2016, Pregão Presencial n.º 0015/2016. Partes Município de Alvorada de Minas e LOPES ASSIS CLINICA MEDICA LTDA ME. **Valor do Contrato: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).** Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, TENDO COMO OBJETIVO O A CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS NAS AREAS DE PEDIATRIA E OBSTETRICIA GINECOLOGIA E SERVICOS DE ULTRASSONOGRAFIA Assinatura: Vigência: 26/09/2016 até 31/12/2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:9BB721E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo de Licitação nº 046/2016
Leilão Público nº 001/2016

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando que a proposta mais vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação do Leilão Público Nº 001/2016 foram a dos licitantes constantes da Ata de Julgamento e Ata Extraordinária, *Adjudica* aos aludidos licitantes, o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, corresponde aos lotes especificados na Ata de Julgamento datada de 25 de maio de 2016, cuja finalidade é alienação de diversos veículos, máquinas e sucatas inservíveis para a Municipalidade.

Argirita, 25 de maio de 2.016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:D09D521C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo de Licitação nº 046/2016
Leilão Público nº 001/2016

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando que a proposta mais vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação do Leilão Público Nº 001/2016 HOMOLOGA as propostas dos lances verbais proferidas pelos licitantes constantes da Ata de Julgamento e Ata Extraordinária, corresponde aos lotes especificados na Ata de Julgamento datada de 25 de maio de 2016, cuja finalidade é alienação de diversos veículos, máquinas e sucatas inservíveis para a Municipalidade, que ora é ratificado.

Argirita, 25 de maio de 2.016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:C9098885

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 165/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 165/2015 – Empresa: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS. Tipo de Aditivo: Prorrogação. Valor: 24.948,00 Vigência: 29/11/2016

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:C9D4DEFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2016

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 016/2016 – Empresa: JOAQUIM N S FILHO E CIA LTDA. Tipo de Aditivo: Reajuste. Valor: 12.292,00 Vigência: 23/06/2017.

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:4319A802

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 152

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº.152/2016
Pregão Presencial nº. 106/2016 Registro de Preços

Abertura.....: 18 de agosto de 2016

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

Nayana Moreira Faria de Souza ME
CNPJ: 22.337.375/0001-84
Endereço: Praça Principal, 36 Bairro Vitorinos
Cidade: Alto Rio Doce

Produto	Valor Negociado	Quantidade
MARGARINA EMBALAGEM DE 1KG	R$ 7,95	200

Camila Cristina Pereira Bartolini ME
CNPJ: 11.250.876/0001-02
Endereço: Avenida Prefeito Genésio Graçano , 469 Bairro Irmãos Pinto
Cidade:Barroso

Produto	Valor Negociado	Quantidade
ALHO GRAUDO	R$ 19,80	300

Razão Rei Supermercado Ltda ME
CNPJ: 38.490.017/0001-47
Endereço: Rua : Sergipe , 107 Bairro: Bandeirante
Cidade: Barroso

Produto	Valor Negociado	Quantidade
LINGUIÇA SUINA DE PERNIL.	R$ 8,90	1000
MAMÃO FORMOSA.	R$ 3,00	500

Barroso ,16 de setembro de 2016.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:ED1432FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA PROC 152

PROCESSO LICITATÓRIO 152/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/16
VALIDADE: 12 (doze) meses
O MUNICÍPIO DE BARROSO**,** torna publico a ata de registro de preços, **considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial n.106/2016**, **com itens homologados em 16/09/2016,** Processo Licitatório n. **152/2016**
1 - DO OBJETO:
Razão Social: Nayana Moreira Faria de Souza ME
CNPJ: 22.337.375/0001-84
Endereço: Praça Principal, 36 Bairro Vitorinos
Cidade: Alto Rio Doce CEP: 36.264-000 Estado: MG
Telefone: 32 3400 4601 E- mail: supermercadofariabq@hotmail.com
Representante: Anselmo Vinicios de Oliveira
CPF: 079.658.476-12

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
MARGARINA EMBALAGEM DE 1KG	CLAYBOM	R$ 7,95	200	R$ 1.590,00

Razão Social: Camila Cristina Pereira Bartolini ME
CNPJ: 11.250.876/0001-02
Endereço: Avenida Prefeito Genésio Graçano , 469 Bairro Irmãos Pinto
Cidade:Barroso CEP: 36.212-000 Estado: MG
Telefone: 32 3351 1842 E- mail: wnuniformes@yahoo.com.br
Representante: Lauro Cesar Silva
RG: MG 11414299 CPF: 029.390.416-28

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
ALHO GRAUDO	CEASA	R$ 19,80	300	R$ 5.940,00

Razão Rei Supermercado Ltda ME
CNPJ: 38.490.017/0001-47
Endereço: Rua : Sergipe , 107 Bairro: Bandeirante
Cidade: Barroso CEP: 36.212-000 Estado: MG
Telefone: 32 3351- 1997 E- mail: contato@reisupermercado.com
Representante: Reinaldo Higino Moreira
RG: MG 2247089 CPF: 441.225.386-20

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
LINGUIÇA SUINA DE PERNIL.	SAUDALI	R$ 8,90	1000	R$ 8.900,00
MAMÃO FORMOSA.		R$ 3,00	500	R$ 1.500,00

1.1 A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e proteção a Criança e Adolescente
2.2 – Do fornecedor:
3 - DA VALIDADE DA ATA
3.1 - A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 16/09/2016, tendo validade até 16/09/2017, não podendo ser prorrogada.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:0C0E7129

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROC 180

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref: Processo nº.180/2016
Pregão Presencial nº. 127/2016

Abertura.....: 23 de setembro de 2016

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

CONNECT HEART TELEMEDCINA DIGITAL S/S LTDA EPP
CNPJ: 13.222.957/0001-24
Av: Marcelo Stefani, 61
Bairro: Jardim do Lago – Bragança Paulista/ S.P

Produto	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
LOCAÇAO	CONNECT HEART TELEMEDICINA DIGITAL S/S LTDA	R$ 1.792,00	4	R$ 7.168,00

Barroso, 26 de setembro de 2016.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D85EBF90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROC 181

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº.181/2016
Pregão Presencial nº. 128/2016

Abertura.....: 23 de setembro de 2016

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

COURART INFORMATICA LTDA
CNPJ: 05.861.587/0001-47
Rua: São Leonardo, 252
Bairro: Centro – Barbacena/ M.G

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
IMPLANTAÇÃO MIGRAÇÃO DE SISTEMA E TREINAMENTO	R$ 5.200,00	1	R$ 5.200,00
CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE	R$ 3.350,00	4	R$ 13.400,00

Barroso, 26 de setembro de 2016.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:92362418

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE REVOGAÇÃO

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao não comparecimento de licitantes no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 45/2016, para o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Medicamentos Éticos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria.

Boa Esperança/MG, 28 de setembro de 2016

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:76D93544

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 064/2014- PREGÃO Nº 033/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público o Terceiro Termo Aditivo do Processo nº 064/2014-Pregão nº 033/2014. Firmado com a empresa **COMNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA** CNPJ nº 06.955.515/0001-21. Objeto: Contratação de serviços de cessão e manutenção temporária estimada de 33 (trinta e três) Mega Bytes. Fica corrigido o Valor Mensal de 2.508,00 (dois mil quinhentos e oito reais). Vigência: 01/08/2016 a 23/12/2016.

Bonito de Minas/MG, 28/09/2016.

RODRIGO PINTO OS REIS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:C719074A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 064/2014- PREGÃO Nº 033/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público o Segundo Termo Aditivo do Processo nº 064/2014-Pregão nº 033/2014. Firmado com a empresa **COMNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA** CNPJ nº 06.955.515/0001-21. Objeto: Contratação de serviços de cessão e manutenção temporária estimada de 33 (trinta e três) Mega Bytes para acesso a rede mundial de internet. Valor Global: R$13.523,40(treze mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos). Vigência: 22/06/2016 a 23/12/2016.

Bonito de Minas/MG, 28/09/2016.

RODRIGO PINTO OS REIS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:C0F431E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO Nº 074/2015- PREGÃO Nº 038/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público o Extrato de Contrato do Processo nº 074/2015-Pregão nº 038/2015. Firmado com as empresas. **LPC – LIVRARIA E PAPELARIA CALAÇA LTDA**, CNPJ nº 22.498.455/0001-11. **G TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ nº 07.450.362/0001-23. Objeto: Aquisição de materiais de papelaria e escritório. Valor Global R$ 52.604,47 (cinqüenta e dois mil seiscentos e quatro reais e quarenta e sete). Vigência: 02/09/2016 a 31/12/2016.

Bonito de Minas/MG, 28/09/2016.

RODRIGO PINTO OS REIS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:CDF08919

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 058/2015- PREGÃO Nº 031/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público o Primeiro Termo Aditivo do Processo nº 058/2015-Pregão nº 031/2015. Firmado com a empresa **CLINICA MEDICA ARAUJO LTDA-ME,** CNPJ 07.551.961/0001-33. Objeto: Contratação de serviços médicos com habilidade em psiquiatria. Valor Global de R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). Vigência: 22/07/2016 a 23/07/2017.

Bonito de Minas/MG, 28/09/2016.

RODRIGO PINTO OS REIS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:11EAAFA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 82/2015 TOMADA DE PREÇO Nº 08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna publico o Segundo Termo Aditivo do Processo nº 82/2015 Tomada de Preço nº 08/2015. Celebrado com a empresa: **ALIANÇA ESTRUTURAS METÁLICA E CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ

nº 11.368.196/0001-98. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras da construção de uma Quadra Poliesportiva na Comunidade de Raizama. Valor Global R$ 254, 987,24 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 26/09/2016 a 24/03/2017.

Bonito de Minas 28/09/2016.

JOSÉ REIS NOGUEIRA DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:0B48C653

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 25/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna publico o Primeiro Termo Aditivo do Processo nº 25/2016 Tomada de Preço nº 03/2016. Celebrado com a empresa: **AVANÇAR PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELLI- EPP** CNPJ nº 25.830.639/0001-25**.** Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obra de pavimentação asfaltico com CBUQ - (concreto asfaltico usinado a quente), bem como serviços complementares (meio fio e sarjeta). Valor Global: 317.903,43 (trezentos e dezessete mil novecentos e três reais e quarenta e três centavos**).** Vigência: 27/09/2016/a 10/03/2017.

Bonito de Minas 27/09/2016.

JOSÉ REIS NOGUEIRA DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:49F3990B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 36/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna publico o Terceiro Termo Aditivo do Processo nº 36/2015 Tomada de Preço nº 03/2015. Celebrado com a empresa: WORLD SYNTHETIC COM. INST. DE GRAMADOS LTDA, CNPJ: 03.295.816/0001-88**.** Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obra de construção de um campo de futebol com grama sintética.Valor Global: 410,215,52 (quatrocentos e dez mil duzentos e quinze reais e cinqüenta e dois centavos).Vigência: 23/08/2016 a 17/02/2017.

Bonito de Minas 28/09/2016.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:97761034

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 06/2015
PREGÃO Nº 02/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna publico o Quarto Termo Aditivo do Processo nº 06/2015 Pregão nº 02/2015. Celebrado com a empresa: **CELSO RICARDO RODRIGUES ARAUJO-ME,** CNPJ nº 03.863.175/0001-10. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Valor Global: R$ 36 444,80 (trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta reais). Vigência: 08/08/2016 a 31/12/2016.

Bonito de Minas 28/09/2016.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:47300543

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA IPREB

PORTARIA N.º 006/2016

*"Dispõe sobre a **retificação** da portaria 005 que concede benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor PAULO SERGIO VIEIRA."*

O **Diretor Presidente do IPREB** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de BURITIS, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais e fundamentado Art. 40, §1º, I da CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº. 41 de 2003, combinado com art. 34 da Lei Municipal n.° 113 de 03 de novembro de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ao servidor Sr. PAULO SERGIO VIEIRA, matricula nº 002696-5, no cargo de Motorista, lotado na SEC. MUN. DE SAÚDE, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do IPREB, n.º **004/2016**, a partir desta data até posterior deliberação, conforme abaixo descriminado.
O Reajuste do Benefício, dar-se-á na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real, e os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
Valor do Provento Apurado. (3.402/12.775) dias	288,51	3.462,12
Valor Total do Provento	288,51	3.462,12

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 22 de setembro de 2016. Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Buritis - MG, 27 de setembro de 2016.

IVANILDO QUINTAL DE SOUZA
Diretor Presidente do IPREB.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:DEB1BFC6

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA IPREB

PORTARIA N.º 09/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor CARLOS SOARES DE OLIVEIRA."

O **Diretor Presidente do IPREB** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de BURITIS, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº. 41, de 2003, combinado com art. 34 da Lei Municipal n.° 113 de 03 de novembro de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ao servidor Sr. CARLOS SOARES DE OLIVEIRA, matricula nº 00534-9, no cargo de Motorista, lotado na SEC. MUN. DE SAÚDE, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do IPREB, n.º **023/2016**, a partir desta data até posterior deliberação, conforme abaixo descriminado.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela Paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento os servidor aposentado pela regra acima.

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
VENCIMENTO BASE (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	1.558,97	18.707,64
QUINQUÊNIO 40% (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	623,59	7.483,08
Valor Total do Provento	2.182,56	26.190,72

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpre-se. Buritis - MG, 28 de setembro de 2016.

IVANILDO QUINTAL DE SOUZA
Diretor Presidente do IPREB.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:F24197A7

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA IPREB

PORTARIA N.º 007/2016

"Dispõe sobre a concessão do Benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. ISMAILDE GONÇALVES DA COSTA"

O **Diretor Presidente do IPREB** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de BURITIS, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. . 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, combinado com art. 62 da Lei Municipal n.° 113 de 03 de novembro de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora Sra. ISMAILDE GONÇALVES DA COSTA efetiva no cargo de Agente Administrativo, matricula nº 00084-4, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREB, n.º 041/2016, a partir desta data até posterior deliberação.
Ressalta-se a forma de reajustamento pela Paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento o servidor aposentado pela regra acima.
Dos Proventos

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
VENCIMENTO BASE (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	2.805,24	33.662,88
QUINQUÊNIO 60% (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	1.683,14	20.197,68
Valor Total do Provento	4.488,38	53.860,56

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Buritis - MG, 27 de setembro de 2016.

IVANILDO QUINTAL DE SOUZA.
Diretor Presidente do IPREB.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:14B49245

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 141/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 141/16 – Tomada de Preços n.º 007/16*** para a *contratação de empresa para execução de obra de melhoramento de infraestrutura no entorno da Praça Cônego João Dias de Quadros Aranha, com execução de calçamento em piso intertravado, em atendimento ao convênio n. 1301001897/2015 SETOP/MG*. Após analise, fica o recurso impetrado pela empresa ***DI BIASI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP*** parcialmente deferido, conforme segue em anexo ao processo. Para continuidade do processo, a Comissão Permanente de Licitações estará se reunindo no dia 29 de Setembro de 2016 às 14h para proceder a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas.

Cachoeira de Minas, 28 de Setembro de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:D651760C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 112/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 112/16 – Pregão Presencial n.º 049/15*** para a *aquisição de materiais permanentes para as Secretarias Municipais de Administração, de Educação, de Saúde e de Assistência Social.* Durante a fase de lances foram abertos os envelopes de *"documentação para habilitação"* verificando-se que as empresas ***ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA – ME, HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP*** e ***ANA PRISCILA DO PRADO MACHADO – ME*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válidas na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 29 (Vinte e Nove) de Setembro de 2016 (Dois Mil e Dezesseis) às 13h (Treze Horas) para adjudicação dos itens constantes do processo. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 28 de Setembro de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:3700FD6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 122/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 122/16 – Pregão Presencial n.º 046/15*** para a *aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atender as necessidades das secretariais municipais*. Após a fase de nova negociação de valores, ficaram as empresas convocadas para apresentação das amostras dos itens acima, no próximo dia útil, ou seja, no dia 29 (Vinte e Nove) de Setembro de 2016, as quais deverão ser identificadas e entregues na Sala de Licitações do município, no endereço citado no início desta Ata, e encaminhadas a Comissão para devida análise. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 28 de Setembro de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:E9B23D6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 22, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
CAPÍTULO I

Da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Seção I
Disposições Preliminares

Art. 1º A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, é um documento de existência exclusivamente digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar as operações de prestação de serviços, com autorização de uso fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Seção II
Das Informações Necessárias Na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e

Art. 2º Na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e constarão:
I - brasão e nome da Prefeitura;
II - numero seqüencial;
III - código de verificação de autenticidade;
IV - data e hora da emissão;
V - identificação do prestador de serviços, com:
nome ou razão social;
b) nome de fantasia;
c) endereço;
d) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
e) inscrição municipal.
VI - identificação do tomador de serviços, com:
a) nome ou razão social;
b) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
c) inscrição municipal, quando sediado no município.
VII - discriminação do serviço;
VIII - valor total da NFS-e;
IX - código de serviço;
X - valor total das deduções, quando legalmente permitido;
XI - valor da base de calculo;
XII - alíquotas do ISSQN;
XIII - valor do ISSQN;
XIV - indicação do serviço tributável pelo município, quando for o caso;
XV - indicação de retenção de ISSQN na fonte, quando for o caso;
XVI - indicação de outras retenções, quando for o caso.

Seção III
Da Adesão a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Art. 3º A utilização da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e deverá ser requerida pelo contribuinte a Gerência de Tributação do Município, a partir da entrada em vigor desta Lei.

§1° A Secretaria Municipal da Fazenda, por meio de Portaria, nomeará as atividades obrigadas a utilizar Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e.

§2° Os contribuintes com pendência quanto a Declaração Mensal de Serviço - DMS só poderão se credenciar para emissão da NFS-e após regularização de sua situação junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

§3° A autorização e o acesso a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e está condicionada a apresentação das notas fiscais emitidas por outro regime, com devolução das notas não utilizadas para o devido cancelamento e consequente incineração.

§4° Os contribuintes autorizados a emitirem as Notas Fiscais Conjuntas de prestação de Serviços e vendas de mercadorias só poderão aderir a utilização da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, após desistência do regime de emissão de Notas Fiscais Conjuntas de prestação de Serviços e vendas de mercadorias.

Seção IV
Da Emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Art. 4º A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e será emitida pelo contribuinte ou pelo responsável pela escrituração fiscal, devidamente registrado no cadastro da Prefeitura.

§1° A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica -NFS-e emitida, deverá ser impressa em via única e ser entregue ao tomador de serviços, salvo se for enviada por "e-mail" ou outro meio eletrônico ao tomador de serviços.

§2°A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e não será emitida por contribuintes com situação fiscal ou cadastral suspensa.

§3° As Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e emitidas estarão disponíveis para consulta no site da Secretaria Municipal de Fazenda, pelo prazo decadencial. Após este prazo qualquer informação deverá ser requerida por meio de procedimento administrativo.

Seção V
Do Cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Art. 5º A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e poderá ser cancelada pelo emitente, no aplicativo da NFS-e, desde que não tenha ocorrido pagamento do imposto, nem a emissão de Notificação Preliminar ou Auto de Infração, devendo nestas situações ser protocolado no prazo de trinta dias o pedido de deferimento do cancelamento efetuado por meio de procedimento administrativo junto à Gerência de Fiscalização.

§1° Ficará disponível no aplicativo de emissão de nota fiscal, o relatório de cancelamento de NFS-e, que constará o número das notas fiscais canceladas por período.

§2° O procedimento administrativo de cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e deverá conter os seguintes documentos:
I - requerimento dirigido a autoridade fiscal competente, descrevendo o motivo do cancelamento;
II - termo de cancelamento;
III - declaração do tomador do serviço, em papel timbrado, carimbado e assinado com firma reconhecida, ratificando o cancelamento do documento fiscal ou o seu não recebimento;
IV - comprovante de recolhimento do imposto, nas situações em que tenha ocorrido pagamento do imposto.

§3° O cancelamento de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e de exercícios anteriores, quando couber valores a serem ressarcidos ao contribuinte será solicitado junto à Secretaria Municipal de Fazenda por meio de procedimento administrativo de restituição, observado os requisitos do § 2° e caput deste artigo.

§4° O valor do ISSQN compensado em virtude de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e cancelada estará sujeito a ulterior verificação pelo fisco e, se for o caso, a imposição de penalidades.

§5° Cancelamento sem motivação ou em desacordo com este artigo sujeitará o contribuinte a multa de 10 (dez) UFRM - Unidades Fiscais de Referência Municipal) por nota cancelada, sem prejuízos das demais penalidades.

Art. 6º A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e que for cancelada aparecera com o "status" "cancelado" tanto para o prestador quanto para o tomador de Serviços que consultar o documento no aplicativo da NFS-e.

Seção VI
Do Uso da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Art. 7º A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e destina-se exclusivamente ao registro de prestação de Serviços, não sendo possível sua utilização conjugada com o estado.

§1° O contribuinte que exerça atividades conjuntas e deseje optar para emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica -NFS-e, deverá manifestar por meio de procedimento administrativo sua adesão ao regime de emissão eletrônica da nota fiscal de Serviços.

§2° A Secretaria Municipal de Fazenda será competente para autorização do uso da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica -NFS-e.

Seção VII
Da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e Avulsa

Art. 8º Considera-se Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e Avulsa o documento que será emitido apenas por meio eletrônico e solicitada pelo próprio contribuinte ou pelo seu procurador, na Secretaria Municipal de Fazenda.

§1° A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e Avulsa, somente será concedida, em caráter excepcional, aos contribuintes que a solicitarem mediante prévia analise do órgão competente.

§2° A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e Avulsa somente será gerada e emitida após a comprovação do pagamento do imposto correspondente.

Seção VIII
Dos Benefícios pela Adesão a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Art. 9º Ao contribuinte que optar pelo regime de emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e serão concedidos os seguintes benefícios:
I - dispensa da escrituração do Livro de Registro de Notas Fiscais de Serviços;
II - dispensa da autorização para impressão de documentos fiscais – AIDF;
III - dispensa do prazo de validade para utilização de notas fiscais;
IV - redução de custos de impressão e de armazenagem de notas fiscais;
V - geração automática da guia de recolhimento por meio do aplicativo da NFS-e.

Seção IX
Das Sanções Fiscais

Art. 10 A não apresentação do pedido de cancelamento ao setor competente da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, cancelada pelo próprio prestador no aplicativo da NFS-e, no prazo previsto no artigo 5º, acarretara multa de 10 (dez) UFRM - Unidades Fiscais de Referência Municipal), sem prejuízo as demais penalidades.

CAPÍTULO II
Seção I
Do Recibo Provisório de Serviços - RPS

Art. 11 O Recibo Provisório de Serviços - RPS e um documento de emissão autorizada pela Secretaria Municipal de Finanças, a ser utilizado por contribuinte inscrito no município, no eventual impedimento da emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, devendo ser substituído pela referida Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e até o dia do vencimento do recolhimento do imposto.

§1° A substituição prevista no caput deste artigo poderá ser realizada por lote ou individualmente via sistema eletrônico, nos termos do regulamento do poder executivo.

§2° A não substituição no prazo previsto no caput deste artigo sujeitará o contribuinte a multa de 10 (dez) UFRM - Unidades Fiscais de Referência Municipal por Recibo Provisório de Serviços – RPS.

Seção II
Da Substituição Tributária

Art. 12 A retenção do ISSQN pelos Tomadores de Serviços sediados no município, elencados no Código Tributário Municipal, assim como para os responsáveis por obras de construção civil no município, também disposto Código Tributário Municipal, ficam obrigados a reter e a recolher ao município o imposto por meio do módulo de substituição tributária disponível no aplicativo da NFS-e.

Parágrafo Único. Quando o contribuinte do ISSQN for optante pelo Simples Nacional e o serviço prestado configurar hipótese de substituição tributária prevista no Código Tributário Municipal o tomador do serviço por meio do módulo de substituição tributária disponível no aplicativo da NFS-e do município, deverá reter e recolher, conforme alíquotas constantes naquele regime de recolhimento, desde que informado pelo prestador no corpo da nota, o imposto retido.

Seção III
Do Documento Auxiliar de Prestação de Serviços – DAPS

Art. 13 O Documento Auxiliar de Prestação de Serviços - DAPS é um documento de existência exclusivamente digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar as operações de prestação de serviços de prestadores de serviços não situados no Município de Cachoeira Dourada e sujeito a substituição tributária, nos termos de regulamento expedido pelo poder executivo.

Parágrafo Único. As empresas Tomadoras de Serviço do Município ficam obrigadas a reter o imposto mediante a apresentação do DAPS emitido pela prestadora de serviço não sediada no Município, sendo que o não cumprimento acarretara multa de 25 (vinte e cinco) UFRM - Unidades Fiscais de Referência Municipal, sem prejuízo das demais penalidades.

TÍTULO II
CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 14 As Notas Fiscais Eletrônicas - NFS-e emitidas estarão disponíveis e poderão ser consultadas no sistema no prazo de 5 anos da sua emissão. Após este prazo o Município poderá atender eventuais pedidos por meio de procedimento administrativo efetuado pelo prestador ou pelo tomador do serviço, após pagamento da taxa de serviço no valor de 2 (duas) UFRM – Unidade Fiscais de Referência Municipal.

Art. 15 A emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e terá inicio a partir da entrada em vigor desta Lei Complementar e da realização das adequações necessárias no aplicativo da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e:
para o conjunto de atividades nomeadas gradualmente pela Secretaria Municipal da Finanças por meio de Portaria;
para os demais contribuintes prestadores de serviço inscritos no Município, nos prazos e condições estabelecidos pelo Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 16 Fica o Secretário Municipal da Finanças autorizado a baixar os atos normativos visando a utilização e operacionalização da Declaração Mensal de Serviços - DMS e da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e.

Art. 17 Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República, e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

HELEN VIRGINIA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:12806E5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público Extrato do Contrato Referente ao processo licitatório nº 0065/2015 – Pregão nº 0047/2015 Registro de Preços**–** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E AFINS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** – CONTRATO Nº 00138/2016 Contratada: CANTU COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA CNPJ Nº 08.888.040/0009-80, Valor R$ 24.531,00. Contrato nº 0139/2016 – Contratata: CPA - COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA CNPJ/MF nº. 21.538.565/0001-05 Valor R$ 28.386,00 . Vigência : até 31/12/2016

Campanha/MG, 28/09/2016

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:084C30F7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA N° 3728 / 2016

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DOS FATOS.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - *Determinar a instauração de uma sindicância administrativa para apuração dos fatos relatados no Memorando nº 054 / 2016, expedido pelo Setor de Trânsito e Transportes, bem como no Boletim de Ocorrência nº M1073-2016-0001597, cujo conteúdo registra o envolvimento de servidor público municipal em ocorrência de transito sem vítima, ocorrido dia 21/06/2016 na cidade de Campanha-MG, envolvendo o veículo Micro-ônibus de placa HLF 2790, de propriedade da Prefeitura Municipal da Campanha, conduzido pelo servidor Eduardo Cardoso dos Santos e o veículo modelo Celta de placa GYJ 5594 de propriedade particular.*

Art. 2º - *Designar uma Comissão Especial para apuração dos fatos relatados no referido Memorando, através da abertura de uma Sindicância Administrativa, a qual será composta pelos servidores efetivos abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro membro.*
- ALESSANDRA DE SOUZA RODRIGUES PROCK – Setor de Saúde
- FABIANA ALVES DE MELO – Setor de Educação
- SÉRGIO SOARES NUNES – Setor de Compras e Licitação

Art. 3º - *A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para o término dos trabalhos e a apresentação do relatório conclusivo.*

Art. 4º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

CUMPRA-SE

Campanha, 22 de setembro de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:D772070A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA N° 3729 / 2016

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DOS FATOS.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - *Determinar a instauração de uma sindicância administrativa para apuração dos fatos relatados no Boletim de Ocorrência nº 3146, da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, cujo conteúdo registra o envolvimento de servidor público municipal em acidente de transito sem vítima, ocorrido dia 04/08/2016 na altura do n° 178 da rua Ramon Penharrubia, no bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP, envolvendo o veículo Renault Sandero de placa OQM 8456, Renavam 559293550, de propriedade da Prefeitura Municipal da Campanha, conduzido pelo servidor Alberico Gomes dos Santos, CNH nº 02457546434.*

Art. 2º - *Designar uma Comissão Especial para apuração dos fatos relatados no referido BO, através da abertura de uma Sindicância Administrativa, a qual será composta pelos servidores efetivos abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro membro.*
- FLÁVIO MAIA CUSTÓDIO – Setor de Pessoal
- LUCAS FERREIRA MAIA – Setor de Informática
- REGINA COELI SANTOS DIAS – Setor de Educação

Art. 3º - *A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para o término dos trabalhos e a apresentação do relatório conclusivo.*

Art. 4º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

CUMPRA-SE

Campanha, 22 de setembro de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:809F77FA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA N°3730 / 2016

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DOS FATOS.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - *Determinar a instauração de uma sindicância administrativa para apuração dos fatos relatados no Boletim de Ocorrência nº M1073-2016-0002325, da PMMG, cujo conteúdo registra o envolvimento de servidor público municipal em acidente de transito sem vítima, ocorrido dia 15/08/2016 na altura do n° 313 da rua Dr. Brandão, nesta cidade, envolvendo o veículo Fiat Uno placa GMF 6986, de propriedade da Prefeitura Municipal da Campanha, conduzido pelo servidor Tarcísio Ribeiro dos Santos e o Caminhão Mercedes Benz placa OWK 7694 de Belo Horizonte/MG.*

Art. 2º - *Designar uma Comissão Especial para apuração dos fatos relatados no referido BO, através da abertura de uma Sindicância Administrativa, a qual será composta pelos servidores efetivos abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro membro.*
- FLÁVIO MAIA CUSTÓDIO – Setor de Pessoal
- LUCAS FERREIRA MAIA – Setor de Informática
- REGINA COELI SANTOS DIAS – Setor de Educação

Art. 3º - *A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para o término dos trabalhos e a apresentação do relatório conclusivo.*

Art. 4º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

CUMPRA-SE

Campanha, 22 de setembro de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:404F3644

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA N° 3731 / 2016

PORTARIA Nº 3730 / 2016
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DOS FATOS.
O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - *Determinar a instauração de uma sindicância administrativa para apuração dos fatos relatados no Boletim de Ocorrência nº M1073-2016-0002325, da PMMG, cujo conteúdo registra o envolvimento de servidor público municipal em acidente de transito sem vítima, ocorrido dia 15/08/2016 na altura do n° 313 da rua Dr. Brandão, nesta cidade, envolvendo o veículo Fiat Uno placa GMF 6986, de propriedade da Prefeitura Municipal da Campanha, conduzido pelo servidor Tarcísio Ribeiro dos Santos e o Caminhão Mercedes Benz placa OWK 7694 de Belo Horizonte/MG.*
Art. 2º - *Designar uma Comissão Especial para apuração dos fatos relatados no referido BO, através da abertura de uma Sindicância Administrativa, a qual será composta pelos servidores efetivos abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro membro.*
- FLÁVIO MAIA CUSTÓDIO – Setor de Pessoal
- LUCAS FERREIRA MAIA – Setor de Informática
- REGINA COELI SANTOS DIAS – Setor de Educação
Art. 3º - *A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para o término dos trabalhos e a apresentação do relatório conclusivo.*
Art. 4º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*
CUMPRA-SE

Campanha, 22 de setembro de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:A3533FF3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA N° 3731 / 2016

COMPÕE E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO MUSEU REGIONAL DO SUL DE MINAS.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - *Compor e nomear uma Comissão Especial com a finalidade específica de acompanhar as obras de restauração do Museu Regional do Sul de Minas, a qual será composta pelos membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro membro.*

REPRESENTANTES DO CONSELHO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL
LILIANE APARECIDA PEREIRA ALVES
FLÁVIA VILLAMARIM TEGON

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
CÁIO CÉSAR MARTINS PINTO
LUIZ GUILHERME PIRES BARRETO

REPRESENTANTES DA MITRA DIOCESANA DA CAMPANHA
ALENCAR DE SOUZA FILGUEIRAS
JOSÉ CARLOS RAMOS

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

CUMPRA-SE

Campanha, 22 de setembro de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:7383FF71

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL 2ª CHAMADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Pública a SEGUNDA CHAMADA do Processo Licitatório nº 0063/2016– Modalidade:PREGÃO Nº 00043/2016 REGISTRO DE PREÇOS – *Objeto*:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA PARA SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES DE ALTO RISCO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR E/OU TRANSPORTE HOSPITALAR, PARA QUALQUER PARTE DO PAÍS EM AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (UTI MÓVEL ADULTO E NEONATAL), DEVIDAMENTE EQUIPADA, TRIPULADA POR 01 (UM) MOTORISTA SOCORRISTA, 01

(UM) MÉDICO E 01 (UM) TÉCNICO DE ENFERMAGEM – Data de abertura: 18/10/2016 às 14:00. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:44674CE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 89/2016 – Chamada Pública Nº 02/2016. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS/MG. **LICITAÇÃO DESERTA**.

Campos Altos – MG, 28/09/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:1B7D078F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 68/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 68/16 Concorrência Nº. 03/16. Objeto: Alienação de bens imóveis dos Bairros Vitória e Bonfim, conforme dispostos nas Leis Municipais nº 2.528 de 2015 e 2.533 de 2016. Vencedores: José Maria Barbosa dos Santos - Quadra 32, Lote 1 e Graziel dos Santos Oliveira, valor R$ 305.050,00 – Galpão Medindo 582,75m², Matricula 10.205.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:9A382B78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PL Nº 68/2016

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 902 e 903 do PL Nº. 68/16 Concorrência Nº. 03/16. Objeto: Alienação de bens imóveis dos Bairros Vitória e Bonfim, conforme dispostos nas Leis Municipais nº 2.528 de 2015 e 2.533 de 2016. Vencedores: José Maria Barbosa dos Santos e Graziel dos Santos Oliveira, valor R$ 305.050,00. Vigência: 03/02/2017.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:0411030F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO 5º ADITAMENTO DO PL 141/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU -Extrato do 5º Termo Aditivo de Prazo ao PL nº. 141/12 – Tomada de Preço nº. 10/12. Objeto: Acréscimo de prazo ao contrato de prestação de serviços **CONFECÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA, com recursos provenientes dos Contratos de Repasse Nº. 0366.328.88/2011 e 0372830-93/2011**. Contratado: Construtora PROEMGET ENGENHARIA LTDA, com sustentação jurídica no artigo 57 §1o, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 16/10/2017.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:6A002FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO 5º ADITAMENTO DO PL 144/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do 5º Termo Aditivo de Prazo ao PL nº. 144/12 – PP nº. 72/12. Objeto: Acréscimo ao contrato de Contratação de serviços de pinturas de faixas de sinalização viária, com recursos provenientes dos Contratos de Repasse nº. 0366.328-88/2011 e 0372830-93/2011. Empresa Contratada: Reginaldo Roberto de Carvalho ME, com sustentação jurídica no artigo 57, § 1º, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 20/09/17.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:FF93F3D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 035/2016

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 035/2016, com reserva de cota para Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte – MPEs. Cujo objeto é a aquisição de material de construção para pintura e material para irrigação de gramado esportivo, conforme edital e seus anexos. Abertura das Propostas: 19 de outubro de 2016, às 09 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site:
http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email:
pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 28 de setembro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:DD8E50DE

DEPARTAMENTO PESSOAL
CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Edital de Processo Seletivo 12/2016 para admissão em caráter temporário, em conformidade com a Lei 9504/97, artigo 73, inciso V; para o cargo de:

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Inscrições:27 à 30 deSetembro de 2016
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 10h e 13h às 16h
Maiores informações:
Telefone: (31) 3832- 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:9E77301C

DEPARTAMENTO PESSOAL
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE HISTÓRIA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAULO MORAIS DE CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, faz saber que se encontra aberto o EDITAL DE DESIGNAÇÃO aos interessados, para o provimento do cargo de **PROFESSOR DE HISTÓRIA**, na rede municipal de ensino, em conformidade com a Lei 9504/97, artigo 73, inciso V.

A designação acontecerá no dia 30/09/2016 às 13h30, na sede da Secretaria de Educação.

Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Educação, na Praça Monsenhor Mendes, 266 - Centro - Catas Altas/MG ou pelo fone: (31) 3832 7243.

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:7380272F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2907/2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DECRETO Nº 02907/2016

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 491/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.01.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico				
339030 - Material de Consumo	65		101	5.000,00
02.04.20.606.4002.2.103 - Incentivo ao Agricultor Sustentavel e ao produtor				
339030 - Material de Consumo	148		100	5.000,00
02.09.08.122.9002.2.089 - Gestao do Centro Social				
339030 - Material de Consumo	427		129	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				12.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.01.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	63	ENSINO	101	5.000,00
02.04.20.606.4002.2.103 - Incentivo ao Agricultor Sustentavel e ao produtor				
333041 - Contribuicoes	146		100	5.000,00
02.09.08.122.9002.2.089 - Gestao do Centro Social				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	431	PAIF	129	2.000,00
TOTAL DE RECURSOS				12.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 22 de setembro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:4C5D967D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2905/2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DECRETO Nº 02905/2016

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 491/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	38		100	300,00
TOTAL DE CRÉDITOS	300,00			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	37		100	300,00
TOTAL DE RECURSOS	300,00			

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 15 de setembro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:25C4882D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2908/2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DECRETO Nº 02908/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º Inciso I e II da Lei Municipal nº 00505/2016 - Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o art. 167 da Constituição Federal.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no orçamento vigente do Município para o exercício de 2016, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
01.01.01.031.0001.2.001 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	5		100	4.500,00
01.01.01.031.0001.2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8		100	26.200,00
319013 - Obrigacoes Patronais	9		100	7.000,00
339014 - Diarias - Pessoal Civil	11		100	3.900,00
01.01.01.031.0001.2.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15		100	2.500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16		100	2.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS	47.000,00			

Art. 2º - Os Recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
01.01.01.031.0001.1.001 - REFORMA/AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA				
449051 - OBRAS E INSTALACOES	1		100	15.000,00
01.01.01.031.0001.1.002 - AQUISICAO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2		100	7.000,00
01.01.01.031.0001.2.001 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	6		100	2.000,00
01.01.01.031.0001.2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	12		100	5.000,00
01.01.01.031.0001.2.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA				
339030 - Material de Consumo	14		100	11.000,00
01.01.01.031.0001.2.004 - RECEPCOES, HOMENAGENS E SOLENIDADES				
339030 - Material de Consumo	17		100	2.000,00
01.01.01.031.0001.2.004 - RECEPCOES, HOMENAGENS E SOLENIDADES				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	18		100	3.000,00
01.01.01.031.0001.2.004 - RECEPCOES, HOMENAGENS E SOLENIDADES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	19		100	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	47.000,00			
TOTAL DE RECURSOS	47.000,00			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Catas Altas, 23 de setembro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:211BA4D8

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 530/2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

"Da denominação a Rua sem saída, que se inicia fazendo esquina com a Rua Bento Alexandre, próxima ao nº 215, no Centro de Catas Altas e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Catas Altas/MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua sem saída, que se inicia fazendo esquina com a Rua Bento Alexandre, próxima ao nº 215, no centro de Catas Altas, passando a ser chamada Rua **GERALDO GUILHERME DE MORAIS**.
Art. 2º - O Executivo Municipal cuidará de colocar placa indicativa no local, bem como dar ciência desta Lei aos seguintes órgãos:

I – proprietários de imóveis situados nas mencionadas ruas;
II – cartório de Registro de Imóveis;
III – cartórios de notas;
IV – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 26 de Setembro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

WEBERTY ARLINDO DA SILVA
Vereador

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:843A06E3

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 531/2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

"Da denominação a Rua sem saída, que se inicia fazendo esquina com a Rua Aristeu Hermes, no Bairro Sol Nascente e dá outras providências. ''

Faço saber que a Câmara Municipal de Catas Altas/MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua sem saída, que se inicia fazendo esquina com a Rua Aristeu Hermes, no Bairro Sol Nascente, passando a ser denominada como Rua **ANTÔNIO CATAZANO**.
Art. 2º - O Executivo Municipal cuidará de colocar placa indicativa no local, bem como dar ciência desta Lei aos seguintes órgãos:

I – proprietários de imóveis situados nas mencionadas ruas;
II – cartório de Registro de Imóveis;
III – cartórios de notas;
IV – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 26 de Setembro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

VANDERLI PEREIRA
Vereador

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:716CD513

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº PRC0196/2016 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 023/2016

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **023/2016**, cujo objeto é a **"Aquisição de Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos e Móveis para manutenção das Atividades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Administração, sendo parte dos recursos provenientes da proposta nº 11284.081000/1140-01 firmada com o Ministério da Saúde",** sendo vencedora a empresa **Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares LTDA ME** com o valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) e a empresa **Nova ML Distribuição LTDA** com o valor de R$ 15.495,00 (quinze mil quatrocentos e noventa e cinco reais), perfazendo o valor total desta licitação de R$ 16.895,00 (dezesseis mil oitocentos e noventa e cinco reais), conforme mapa de apuração.

Claraval/MG, 28 de setembro de 2016.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:FEEF173B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO: PRC Nº 0211/2016- PREG Nº 025/2016.

Publicação: PRC nº 0211/2016- PREG nº 025/2016. Objeto: **"Implantação de registro de preços para fornecimento parcelado de óleo S-10 e aditivo arla para manutenção dos veículos da frota municipal"**. Data: 11/10/2016- 09:00 horas. Maiores informações: no site
WWW.claraval.mg.gov.br, telefone (34)3353-5200.

Claraval/MG, 28/09/2016.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira.

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:E24C9EB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 074/2016
Processo nº 050/2016
Pregão Presencial nº 032/2016
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: ROGERIO PINHEIRO GONÇALVES -ME
CNPJ Nº 19.144.970/0001-99
Objeto: ontratação de profissional habilitado para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras
Do Valor: R$ 9.440,00(nove mil quatrocentos e quarenta reais).
Da Vigência: De 28 de setembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016

Dotação orçamentária:
2.03.00.012.361.002.2.0021.3.3.90.39

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:67E50770

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 07/2016

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Córrego Danta – PREV DANTA, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 965 de 28 de dezembro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Municipal nº 965 de 28 de dezembro de 2005 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **ROSAEL CARDOSO CAMPOS**, matrícula nº 1054/4, inscrita no CPF sob o nº 651.993.406-20, no cargo efetivo de Professor Municipal - PEB, Nível I, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 22 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Danta, 27 de setembro de 2016.

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Presidente do PREV DANTA

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:DEDCAD42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO REVOGAÇÃO PROC.047/2016

Proc. 047/2016-PP 033/16-Locação de utensílios domésticos para realização de eventos da secretaria de Assistencia Social-Licitação Declarada Deserta e Revogada.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:E2F58F9B

DPTO JURÍDICO
PORTARIA DE Nº. 050

PORTARIA DE Nº. 050, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

"Nomeia para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIO DA AGRICULTURAoSr. JOÃO DA MATA NASCIMENTO e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRISTÁLIA-MG,** no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei Complementar Municipal nº. 220, de 30 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DA AGRICULTURA**, o Sr. **JOÃO DA MATA NASCIMENTO,** portador da Cédula de Identidade de nº.17.898.350 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 241.244.066-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.
Registre-se.

Cristália/MG, 16 de agosto de 2016.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:7830D043

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
EXTRATO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2016.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CISMEV CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2016. Torna - se sem efeito a ratificação do item Maca/Divã para a empresa Lucena Comércio de Equipamentos Médicos Ltda, publicada em 19/08/2016 ,por conveniência e oportunidade em razão da restrição orçamentária e financeira.

Curvelo, 23 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:DF955012

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.870, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curricular
3.1.90.04.00 855 Contratação por Tempo Determinado 80.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 80.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 80.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
28 Encargos Especiais
28.843 Serviço da Dívida Interna
28.843.0000 Encargos Especiais
28.843.0000.2238 Pagamento da Dívida por Contrato
4.6.90.71.00 492 Principal da Dívida Contratual Resgatado 80.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 80.000,00
TOTAL: R$ 80.000,00

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 27 de setembro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:39D48C15

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.871, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.037, de 13 de maio de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00 869 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 124.080,84
1.00.00 Recursos Ordinários 124.080,84
TOTAL: R$ 124.080,84

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Excesso de Arrecadação: R$ 124.080,84

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 28 de setembro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B2A191F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 056/2016

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e a Associação Comunitária Sagrado Coração de Maria do Bairro Santa Cruz (Conveniada). - Objeto: Transferência de recurso oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora, para a realização de despesas de custeio na aquisição de materiais didático e pedagógico necessários para o desenvolvimento do "Projeto Identidade", executado junto aos alunos e funcionários do Pré-Escolar Criança Feliz. - Valor: R$ 4.266,90 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). - Dotação orçamentária: 02.05.04.08.243.0802.2103.3.3.50.41.00-287-1.00.00**.** – Do Prazo: 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura. - Data: 26/09/2016.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A157D5C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 057/2016

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Conveniada). - Objeto: Transferência de recurso oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora, para a realização de despesas de investimento na contratação de prestação de serviços especializados para instalação de calhas visando o escoamento de água pluvial da estrutura do telhado da instituição, trazendo maior proteção de locomoção nos ambientes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. - Valor: R$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais). - Dotação orçamentária: 02.05.04.08.243.0802.2103.4.4.50.42.00-288-1.00.00**.** – Do Prazo: 120 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura. - Data: 26/09/2016.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:33E151C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 058/2016

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e a Associação de Pais e Amigos da Escola Municipal Antônio Frederico Ozanam e da Rua Açucena (Conveniada). - Objeto: Transferência de recurso oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora, para a realização de despesas de investimento com o objetivo de adquirir mobiliários necessários para a estruturação do espaço onde é desenvolvido o "Projeto Buscando Alternativas". - Valor: R$ 4.930,00 (quatro mil, novecentos e trinta reais). - Dotação orçamentária: 02.05.04.08.243.0802.2103.4.4.50.42.00-288-1.00.00**.** – Do Prazo: 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura. - Data: 26/09/2016.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C9D26613

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 059/2016

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e o Centro Social Sopro de Vida (Conveniado). - Objeto: Transferência de recurso oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora, para a realização de despesas de custeio e investimento na aquisição de utensílios, equipamentos e materiais para a cozinha da entidade visando o desenvolvimento do Projeto Aprender Brincando realizado às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. - Valor: R$ 2.834,00 (dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais). - Dotação orçamentária: 02.05.04.08.243.0802.2103.3.3.50.41.00-287-1.00.00 no valor de R$ 1.264,00 (hum mil, duzentos e sessenta e quatro reais) e 02.05.04.08.243.0802.2103.4.4.50.42.00-288-1.00.00 no valor de R$ 1.570,00 (hum mil, quinhentos e setenta reais). – Do Prazo: 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura. - Data: 26/09/2016.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2AB9E0D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 060/2016

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e o Conselho Central de Curvelo da Sociedade de São Vicente de Paulo (Conveniado). - Objeto: Transferência de recurso oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora, para a realização de despesas de investimento na aquisição de bebedouro industrial visando a melhoria na estruturação ao atendimento das crianças e adolescentes assistidos no Projeto Semear, localizado à Rua Gilberto Matoso/Posto Denise II, em Curvelo/MG, dentro do Projeto "Arrumando a Casa VI". - Valor: R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais). - Dotação orçamentária: 02.05.04.08.243.0802.2103.4.4.50.42.00-288-1.00.00. – Do Prazo: 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura. - Data: 26/09/2016.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B9F99B02

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 061/2016

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e o Projeto Amigo da Criança (Conveniado). - Objeto: Transferência de recurso oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora, para a realização de despesa de investimento na aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha visando melhorar a estrutura de atendimento às crianças e adolescentes assistidas pela entidade. - Valor: R$ 6.630,00 (seis mil, seiscentos e trinta reais). - Dotação orçamentária:
02.05.04.08.243.0802.2103.4.4.50.42.00-288-1.00.00. – Do Prazo: 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura. - Data: 26/09/2016.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:11090250

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 062/2016

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e o Rotary Club de Curvelo (Conveniado). - Objeto: Transferência de recurso oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora, para a realização de despesas de custeio e investimento na aquisição de material didático e pedagógico, bem como equipamentos de informática para serem utilizados na "Oficina da Palavra" desenvolvido junto aos adolescentes residentes do Bairro Ponte Nova, dentro do "Projeto Adolescente Aprendiz". - Valor: R$ 5.879,90 (cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos). - Dotação orçamentária: 02.05.04.08.243.0802.2103.3.3.50.41.00-287-1.00.00 no valor de R$ 3.144,90 (três mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos) e 02.05.04.08.243.0802.2103.4.4.50.42.00-288-1.00.00 no valor de R$ 2.735,00 (dois mil, setecentos e trinta e cinco reais). – Do Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. - Data: 26/09/2016.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:530890F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 063/2016

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e o Centro Social Achilles Diniz Couto (Conveniado). - Objeto: Transferência de recurso oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora, para a realização de despesas de investimento na aquisição de aparelhos de ar condicionado e arquivo de aço para equipar o Consultório Odontológico da entidade, onde terá o atendimento às crianças e adolescentes assistidos no Projeto "CESADIC SORRIDENTE II". - Valor: R$ 3.038,00 (três mil e trinta e oito reais). - Dotação orçamentária: 02.05.04.08.243.0802.2103.4.4.50.42.00-288-1.00.00. – Do Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. - Data: 27/09/2016.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:56FBD424

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 064/2016

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Tibira (Conveniada). - Objeto: Transferência de recurso oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora, para a realização de despesas de custeio e investimento na aquisição de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e utensílios de cozinha visando serem utilizados na proposta socioeducativa, pedagógica e na melhoria da estrutura da cozinha da Creche Maria Anésia, dentro do Projeto "Melhorando o Dia a Dia". - Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais). -
Dotação orçamentária:
02.05.04.08.243.0802.2103.3.3.50.41.00-287-1.00.00 no valor de R$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) e
02.05.04.08.243.0802.2103.4.4.50.42.00-288-1.00.00 no valor de R$ 2.504,00 (dois mil e quinhentos e quatro reais). – Do Prazo: 120 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura. - Data: 27/09/2016.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A1BB4F23

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 065/2016

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e a Assistência Social Bom Pastor (Conveniada). - Objeto: Transferência de recurso oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora, para a realização de despesas de custeio com a contratação de oficineiro especializado em música visando ministrar oficinas de aprendizagem instrumental, tipo violão, cavaquinho e viola para crianças e adolescentes no desenvolvimento do Projeto "Música e Cidadania" da entidade. - Valor: R$ 17.971,20 (dezessete mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos). - Dotação orçamentária:
02.05.04.08.243.0802.2103.3.3.50.41.00-287-1.00.00. – Do Prazo: 15 (quinze) meses dias a partir da data da assinatura. - Data: 27/09/2016.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F3CB0EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - ATA DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2016

Registro de preços para fornecimento de medicamentos, provenientes de ordem judicial, pelo período de 12(doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, *com observância da Resolução CMED nº 004 de 18/12/2006, no que tange a aplicação do CAP*

(Coeficiente de Adequação de Preços). - Na ata do PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016, onde se lê: *"Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32 e 33, tendo em vista que não houve propostas de MPEs para os referidos itens, que são exclusivos"*. O correto é: "Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32 e 33, foram DESERTOS, tendo em vista que não houve propostas de MPEs para os referidos itens.

Curvelo, 28/9/16.

CPJL

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:9DDAFA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

Objeto: Contr. de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos para o Matadouro Municipal (conforme Contrato de Repasse 0308963-69/2009/MAPA/CAIXA) – Protocolo Envelopes Habilitação e Proposta: até dia 3/11/16 às 8h30min. Abertura: 3/11/16 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e 12 a 18h.

Curvelo, 28/9/16.

ELAINE R. MONTALVÃO
Presidente CPL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:BA06D9CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 071/2016

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de capoteiro na manutenção de veículos – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 19/10/16 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h. Curvelo, 28/9/16. CPJL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:6AF5951F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 072/2016

Objeto: Locação de infraestrutura de rede óptica para conexão de 02 (dois) pontos, incluindo fornecimento e prestação de serviços técnicos de instalação, projeto executivo e suporte – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 13/10/16 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h. Curvelo, 28/9/16. CPJL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:7C8A4691

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 3323/2016 "NOMEIA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que a Lei Federal nº.13.005, de 25 de junho de 2014 estabeleceu o Plano Nacional de Educação;
Considerando que tal lei federal acima citada estabeleceu prazo para que os Municípios venham a elaborar seus Planos Municipais de Educação, estabelecendo-os em conformidade com a legislação federal;
Considerando que o Município de Desterro do Melo já elaborou e concluiu seu Plano Municipal de Educação;
Considerando a necessidade de se nomear equipe técnica para o monitoramento e avaliação deste Plano Municipal de Educação criado;
Considerando que através de Assembleia realizada no dia 15 de setembro de 2014 já foram eleitos os membros para comporem a representatividade da Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, **resolve:**
Art.1º. Ficam nomeados como representantes da Equipe Técnica para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Desterro do Melo os seguintes membros:
I – Representantes do Legislativo:
Wanderlei Cardoso da Mota Mendes
II – Representante do CRAS:
Aparecida Ramos da Silva
III – Representante do CAE:
Maria das Graças Duarte

IV – Representante da Associação de Pais e Alunos:
Sirley Lopes do Amaral Rodrigues
V – Representantes dos Professores do 6º e 9º ano da Rede Pública de Ensino Municipal:
Estela Matutina de Castro Amaral
VI – Diretora da Escola Municipal Professora Tita Tafuri:
Neusa Helena dos Santos Lima
VII – Representantes dos Especialistas:
Sandra Barbosa Côrrea Armond
VIII – Representantes dos Pais e Alunos da Escola Municipal da Rede Pública:
Vera Maria da Mota Mendes
IX – Representantes da Sociedade Civil:
Olivia Lino Dias
X – Representantes dos Professores dos Anos Iniciais da Rede Pública:
Alessandra da Consolação Aparecida Silva
XI – Representantes da Educação:
Wagner Cimino Rosa
XII – Representantes do Conselho Tutelar:
Nathali Cristina Rosa
XIII – Diretora da Escola Municipal Prof. Jaime Calmeto:
Juliana Cabral Viana Nunes
XIV – Representante do FUNDEB:
Wellington Aparecido da Silva

XV – Secretário Municipal de Saúde
Francisco Barbosa Afonso
XVI – Representante do Poder Executivo
Pedro D'Orázio e Silvana Amanda Amaral Tafuri
XVII – Representante da Escola Estadual Prof. Jaime Calmeto
Eliana Mara de Freitas
Art.2º. Ficam revogadas as Portarias de nº. 2831/2014 e 3310/2016.
Art.3º. Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 22 de agosto de 2016.

Desterro do Melo, 26 de setembro de 2016.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:91D436C9

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3322/2016 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A MARIA IZAEL DE CARVALHO

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Maria Izael de Carvalho, ocupante do cargo de Agente de Promoção à Saúde, lotada no Setor de Manutenção de Despesas da Administração da Saúde, de 15 de setembro de 2016 a 24 de setembro de 2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 15 de setembro de 2016.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:DEDEC88F

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3324/2016 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A ARLINDA DE FÁTIMA SIMPLÍCIO

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Arlinda de Fátima Simplício, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços lotada no Setor de Manutenção de Despesas da Administração da Saúde, de 26 de setembro de 2016 a 30 de setembro de 2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 26 de setembro de 2016.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:8D5DAEE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 0315, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

DECRETO N.º 0315, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E POLITICAS CULTURAIS DE DIAMANTINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
DECRETA:
Art. 1º. Fica designado **DANIEL DE FÁTIMA ALMEIDA** para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Políticas Culturais de Diamantina, na qualidade de representante de Cultura Popular, como titular, em substituição a Cleverson da Silva Ribeiro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 27 de setembro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:6F37362E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0181 DE 14 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 6 da Lei Municipal Nº 3905 de 18 de Dezembro de 2015, decreta:
Artigo1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 1.477.499,33 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e sete Mil e quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e tres centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0025	1120.04.0122.0042.2152 - MANUT. DAS ATIV. DA CHEFIA DE GABINETE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.270,34
0029	1130.04.0122.0042.2153 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSESSORIA TÉCNICA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.456,60
0062	1200.04.0122.0042.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	14.900,31
0074	1200.04.0122.0042.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GE 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.410,00
0125	1300.04.0123.0042.2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	41.403,95
0139	1300.28.0843.0099.0002 - ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA 3.2.90.22.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	16.246,26
0150	1400.04.0122.0040.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.951,36
0176	1400.06.0422.0018.2037 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O TIRO DE GUERRA SERVIÇO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
0178	1400.06.0422.0018.2037 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O TIRO DE GUERRA SERVIÇO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.335,00
0382	1621.10.0301.0017.2103 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	171.686,91
0383	1621.10.0301.0017.2103 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	176.754,17
0402	1621.10.0301.0017.2104 - SAÚDE EM CASA/SES 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	800,00
0403	1621.10.0301.0017.2104 - SAÚDE EM CASA/SES 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	205.465,00
0405	1621.10.0301.0017.2104 - SAÚDE EM CASA/SES 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.482,22
0406	1621.10.0301.0017.2104 - SAÚDE EM CASA/SES 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.598,00
0414	1621.10.0301.0017.2177 - GESTÃO DE RECURSOS DA SUS 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	440,00
0415	1621.10.0301.0017.2177 - GESTÃO DE RECURSOS DA SUS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	7.895,00
0454	1622.10.0302.0008.2110 - MANUTENÇÃO REDE DE SAÚDE MENTAL/CAPS 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.800,00
0467	1622.10.0302.0008.2161 - AÇÕES M.ALTA COMPLEXID.AMB.E HOSP/MAC 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.230,00
0517	1623.10.0305.0059.2120 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.947,00
0526	1624.10.0305.0059.2121 - DST/AIDS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	59.708,90
0531	1624.10.0305.0059.2121 - DST/AIDS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.145,00
0598	1710.20.0605.0015.2091 - MANUTENÇÃO DOS MERCADOS E FEIRAS MUNICIPAIS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.200,00
0618	1720.18.0122.0025.1046 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS SECRETARIA DE MEIO AMBIEN 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.400,00
0640	1810.15.0452.0012.2086 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.090,00
0649	1810.15.0452.0027.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	812,80
0656	1810.15.0452.0029.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO U 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	4.177,77
Ficha	**Funcional Programática**	**Valor**

0663	1810.15.0452.0029.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO U 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.841,54
0664	1810.15.0452.0029.2015 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	400,00
0666	1810.15.0452.0029.2015 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0683	1810.25.0752.0013.2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	44.920,87
0710	1810.26.0782.0012.2023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA E VIAS URBANAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	50.940,00
0788	1920.08.0244.0051.2139 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	14.329,31
0851	1930.08.0243.0007.2143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.104,85
0852	1930.08.0243.0007.2143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.280,69
0950	2010.13.0392.0053.2049 - MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DE CULTURA, TURISMO E PATR. HISTÓR 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.652,06
0964	2010.13.0392.0053.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVI. DE BANDAS MUSICAIS E ORQUESTRAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0972	2020.23.0695.0024.2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERV. TURÍSTICOS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
0977	2020.23.0695.0024.2058 - APOIO A PROJETOS E EVENTOS TURÍSTICOS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.100,00
1015	2040.13.0391.0037.2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA COORD. PATRIM. HISTÓRICO CULTURAL 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	2.400,00
1072	2120.27.0122.0050.2128 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
1076	2120.27.0122.0050.2128 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.900,00
1120	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.065,73
1121	1621.10.0301.0017.2103 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	262.206,29
1125	1621.10.0301.0017.2103 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	14.724,01
1132	1624.10.0305.0059.2121 - DST/AIDS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	21.027,39
1137	1400.06.0181.0018.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
1162	1810.26.0782.0012.1022 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	180.000,00
1163	1400.06.0181.0018.2034 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURAN 3.3.30.41.00.00 - Contribuições	15.000,00
Total		**1.477.499,33**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0077	1200.04.0122.0042.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GE 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.410,00
0114	1300.04.0123.0042.2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
0165	1400.06.0181.0018.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
0367	1621.10.0301.0017.1049 - CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	50.700,00

Ficha	Funcional Programática	Valor
0398	1621.10.0301.0017.2103 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	11.163,60
0418	1621.10.0301.0017.2188 - GESTAO DE RECURSOS DA SES 3.3.50.41.00.00 - Contribuições	136.050,00
0470	1622.10.0302.0008.2161 - AÇÕES M.ALTA COMPLEXID.AMB.E HOSP/MAC 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.230,00
0476	1622.10.0302.0008.2161 - AÇÕES M.ALTA COMPLEXID.AMB.E HOSP/MAC 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	39.691,40
0535	1624.10.0305.0059.2121 - DST/AIDS 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	845,00
0621	1720.18.0452.0025.1048 - CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMADE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.400,00
0641	1810.15.0452.0012.2086 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200,00
0657	1810.15.0452.0029.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO U 3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.650,00
0665	1810.15.0452.0029.2015 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0951	2010.13.0392.0053.2049 - MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DE CULTURA, TURISMO E PATR. HISTÓR 3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	350,00
0959	2010.13.0392.0053.2049 - MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DE CULTURA, TURISMO E PATR. HISTÓR 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	650,00
0961	2010.13.0392.0053.2049 - MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DE CULTURA, TURISMO E PATR. HISTÓR 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
0993	2030.13.0392.0053.2053 - COORD. PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	7.000,00
1006	2040.13.0391.0037.1028 - PAC - RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.207.759,33
Total		**1.477.499,33**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 14 de Junho de 2016

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:1632DC9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0182 DE 14 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 3905 de 18 de Dezembro de 2015 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:
Artigo1º: Fica transferido o valor na ordem de R$ 811.569,96 (Oitocentos e onze Mil e quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0683	1810.25.0752.0013.2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
0687	1810.26.0782.0012.1021 - CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMADE ESTRADAS, PONTES E MATABURROS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
1087	1510.12.0361.0047.2068 - MANUTENÇÃO DO ENSINMO FUNDAMENTAL 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.399,64
1088	1521.12.0361.0047.2077 - FUNDEB - 60% REMUNERAÇÃO DOS PROFISS. DO MAGISTÉRIO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	47.651,39
1089	1521.12.0361.0047.2077 - FUNDEB - 60% REMUNERAÇÃO DOS PROFISS. DO MAGISTÉRIO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	133.868,78
1093	1521.12.0361.0047.2078 - FUNDEB - 40% DEMAIS DEPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	46.449,98
1094	1521.12.0361.0047.2078 - FUNDEB - 40% DEMAIS DEPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	140.963,42
1097	1521.12.0361.0047.2078 - FUNDEB - 40% DEMAIS DEPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	13.933,14
1098	1522.12.0365.0047.2157 - FUNDEB - 60% REM. PROF. MAGISTÉRIO - CRECHE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	43.917,19
1099	1522.12.0365.0047.2157 - FUNDEB - 60% REM. PROF. MAGISTÉRIO - CRECHE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	95.579,31
1104	1522.12.0365.0047.2159 - FUNDEB - 40% DEMAIS DESPESAS ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	8.780,67
1105	1522.12.0365.0047.2159 - FUNDEB - 40% DEMAIS DESPESAS ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	72.410,41

1108	1522.12.0365.0047.2159 - FUNDEB - 40% DEMAIS DESPESAS ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	7.305,44
1120	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
1126	1622.10.0302.0008.2110 - MANUTENÇÃO REDE DE SAÚDE MENTAL/CAPS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	35.723,62
1127	1622.10.0302.0008.2110 - MANUTENÇÃO REDE DE SAÚDE MENTAL/CAPS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.736,53
1128	1622.10.0302.0008.2110 - MANUTENÇÃO REDE DE SAÚDE MENTAL/CAPS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	460,06
1129	1622.10.0302.0008.2110 - MANUTENÇÃO REDE DE SAÚDE MENTAL/CAPS 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	763,84
1143	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.682,55
1144	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	53.445,60
1148	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.564,32
1149	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.091,39
1150	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.883,82
1151	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.035,14
1154	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	923,72
Total		**811.569,96**

Artigo2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0224	1510.12.0361.0047.2068 - MANUTENÇÃO DO ENSINMO FUNDAMENTAL 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.399,64
0271	1521.12.0361.0047.2077 - FUNDEB - 60% REMUNERAÇÃO DOS PROFISS. DO MAGISTÉRIO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	47.651,39
0272	1521.12.0361.0047.2077 - FUNDEB - 60% REMUNERAÇÃO DOS PROFISS. DO MAGISTÉRIO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	133.868,78
0276	1521.12.0361.0047.2078 - FUNDEB - 40% DEMAIS DEPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	46.449,98
0277	1521.12.0361.0047.2078 - FUNDEB - 40% DEMAIS DEPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	140.963,42
0280	1521.12.0361.0047.2078 - FUNDEB - 40% DEMAIS DEPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	13.933,14
0286	1522.12.0365.0047.2157 - FUNDEB - 60% REM. PROF. MAGISTÉRIO - CRECHE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	43.917,19
0287	1522.12.0365.0047.2157 - FUNDEB - 60% REM. PROF. MAGISTÉRIO - CRECHE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	95.579,31
0292	1522.12.0365.0047.2159 - FUNDEB - 40% DEMAIS DESPESAS ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	8.780,67
0293	1522.12.0365.0047.2159 - FUNDEB - 40% DEMAIS DESPESAS ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	72.410,41
0296	1522.12.0365.0047.2159 - FUNDEB - 40% DEMAIS DESPESAS ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	7.305,44
0330	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.682,55
0330	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.091,39
0331	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	53.445,60
0331	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.883,82
0332	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.035,14
0335	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
0336	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.564,32
0336	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	923,72
0446	1622.10.0302.0008.2110 - MANUTENÇÃO REDE DE SAÚDE MENTAL/CAPS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	35.723,62
0447	1622.10.0302.0008.2110 - MANUTENÇÃO REDE DE SAÚDE MENTAL/CAPS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.736,53
0448	1622.10.0302.0008.2110 - MANUTENÇÃO REDE DE SAÚDE MENTAL/CAPS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	460,06
0449	1622.10.0302.0008.2110 - MANUTENÇÃO REDE DE SAÚDE MENTAL/CAPS 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	763,84
0682	1810.25.0752.0013.2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
0688	1810.26.0782.0012.1021 - CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMADE ESTRADAS, PONTES E MATABURROS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
Total		**811.569,96**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 14 de Junho de 2016

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:291EA0A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0284 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.3230/64 e artigo 6 da Lei Municipal Nº 3905 de 18 de dezembro de 2015, decreta:

Artigo1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 2.366.886,93 (Dois milhões, trezentos e sessenta e seis Mil e oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e tres centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0025	1120.04.0122.0042.2152 - MANUT. DAS ATIV. DA CHEFIA DE GABINETE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.602,80
0027	1120.04.0122.0042.2152 - MANUT. DAS ATIV. DA CHEFIA DE GABINETE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	7.140,00
0029	1130.04.0122.0042.2153 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSESSORIA TÉCNICA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.661,80
0037	1150.04.0122.0042.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.692,93
0062	1200.04.0122.0042.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	11.600,69
0080	1200.04.0122.0042.2154 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.151,10
0089	1200.04.0126.0042.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.500,00
0122	1300.04.0123.0042.2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	54.000,00
0139	1300.28.0843.0099.0002 - ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA 3.2.90.22.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	21.087,00
0150	1400.04.0122.0040.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.188,21
0165	1400.06.0181.0018.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.200,00
0271	1521.12.0361.0047.2077 - FUNDEB - 60% REMUNERAÇÃO DOS PROFISS. DO MAGISTÉRIO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	122.841,91
0286	1522.12.0365.0047.2157 - FUNDEB - 60% REM. PROF. MAGISTÉRIO - CRECHE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	97.091,21
0338	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	19.000,00
0340	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	1.050,00

	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0344	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	125.800,00
0345	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.100,00
0382	1621.10.0301.0017.2103 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	203.712,84
0383	1621.10.0301.0017.2103 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.567,52
0384	1621.10.0301.0017.2103 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	121.940,89
0388	1621.10.0301.0017.2103 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	16.833,87
0403	1621.10.0301.0017.2104 - SAÚDE EM CASA/SES 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	43.700,00
0404	1621.10.0301.0017.2104 - SAÚDE EM CASA/SES 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	36.000,00
0405	1621.10.0301.0017.2104 - SAÚDE EM CASA/SES 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.853,00
0458	1622.10.0302.0008.2111 - MANUTENÇÃO REDE DE RESPOSTAS URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 3.3.50.41.00.00 - Contribuições	402.000,00
0499	1623.10.0304.0059.2119 - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.300,00
0516	1623.10.0305.0059.2120 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.300,00
0517	1623.10.0305.0059.2120 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
0523	1623.10.0305.0059.2120 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00
0526	1624.10.0305.0059.2121 - DST/AIDS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	62.472,73
0534	1624.10.0305.0059.2121 - DST/AIDS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.900,00
0594	1710.20.0605.0015.2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. COORD. DE AGRICULTURA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0624	1720.18.0452.0025.2095 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DE LIXO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	23.910,00
0640	1810.15.0452.0012.2086 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	16.000,00
0649	1810.15.0452.0027.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	887,13
0656	1810.15.0452.0029.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO U 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.587,03
0659	1810.15.0452.0029.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO U 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	13.550,00
0660	1810.15.0452.0029.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO U 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	38.216,00
0663	1810.15.0452.0029.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO U 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.105,00
0679	1810.25.0752.0013.2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.120,00
0690	1810.26.0782.0012.1022 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	109.000,00
0691	1810.26.0782.0012.1022 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
0703	1810.26.0782.0012.2022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSITO E TRANSPORTE 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	323.000,00
0715	1810.26.0782.0012.2023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA E VIAS URBANAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
0762	1910.08.0122.0026.2130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.100,64
0766	1910.08.0122.0026.2130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.668,89
0780	1910.08.0122.0026.2130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
0788	1920.08.0244.0051.2139 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	11.898,95
0851	1930.08.0243.0007.2143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.282,38
0852	1930.08.0243.0007.2143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.056,47
0866	1930.08.0243.0007.2145 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS CONSELHOS SOCIAIS E ASSOCIAÇÕES 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0914	1940.08.0243.0060.2150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADESE SERVIÇOS DA FUMBEM 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00
0950	2010.13.0392.0053.2049 - MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DE CULTURA, TURISMO E PATR. HISTÓR 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	4.811,72
0964	2010.13.0392.0053.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVI. DE BANDAS MUSICAIS E ORQUESTRAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	300,00
0966	2010.13.0392.0053.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVI. DE BANDAS MUSICAIS E ORQUESTRAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	58.000,00
0972	2020.23.0695.0024.2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERV. TURÍSTICOS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
1003	2030.13.0392.0053.2163 - MANUT. DAS ATIVIDADES DIVISÃO DE MERCADO MUNICIPAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.050,00
1019	2040.13.0391.0037.2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA COORD. PATRIM. HISTÓRICO CULTURAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.203,00
1068	2110.27.0812.0050.2126 - MANUTENÇÃO DE APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
1073	2120.27.0122.0050.2128 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.635,00
1087	1510.12.0361.0047.2068 - MANUTENÇÃO DO ENSINMO FUNDAMENTAL 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.792,51
1121	1621.10.0301.0017.2103 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	136.327,24
1125	1621.10.0301.0017.2103 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.897,19
1132	1624.10.0305.0059.2121 - DST/AIDS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	49.299,28
1137	1400.06.0181.0018.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.700,00
Total		**2.366.886,93**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0022	1110.04.0122.0042.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0158	1400.04.0122.0040.2032 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UEMG 3.3.70.41.00.00 - Contribuições	1.700,00
0172	1400.06.0181.0018.2036 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS 3.3.30.41.00.00 - Contribuições	3.200,00
0331	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
0337	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI 3.3.50.41.00.00 - Contribuições	15.000,00
0354	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
0401	1621.10.0301.0017.2103 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.653,00
0413	1621.10.0301.0017.2164 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE BUCAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0427	1621.10.0303.0016.2117 - FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	62.850,00
0441	1622.10.0302.0008.2106 - MANUTENÇÃO DO CENTRO VIVA VIDA 3.3.50.41.00.00 - Contribuições	402.000,00
0459	1622.10.0302.0008.2115 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA/24 HORAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	51.000,00
0472	1622.10.0302.0008.2161 - AÇÕES M.ALTA COMPLEXID.AMB.E HOSP/MAC 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
0495	1623.10.0304.0059.2119 - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300,00
0498	1623.10.0304.0059.2119 - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
0521	1623.10.0305.0059.2120 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0533	1624.10.0305.0059.2121 - DST/AIDS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	900,00
0561	1710.18.0452.0025.2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECR. DE MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	16.030,00
Ficha	**Funcional Programática**	**Valor**
0593	1710.20.0605.0015.2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. COORD. DE AGRICULTURA 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00

0625	1720.18.0452.0025.2095 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DE LIXO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0671	1810.17.0511.0063.1017 - CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REDE DE ESGOTO 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
0672	1810.17.0511.0063.1017 - CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REDE DE ESGOTO 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
0673	1810.18.0452.0025.1047 - CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ATERRO SANITÁRIO 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	6.000,00
0675	1810.25.0752.0013.1020 - EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.120,00
0676	1810.25.0752.0013.2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	323.000,00
0864	1930.08.0243.0007.2145 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS CONSELHOS SOCIAIS E ASSOCIAÇÕES 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
1006	2040.13.0391.0037.1028 - PAC - RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.402.133,93
1050	2110.27.0812.0050.1061 - CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E CAMPO DE FUTEBOL 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	200,00
1061	2110.27.0812.0050.2125 - MANUTENÇÃO COORDENAÇÃO ESPORTE E LAZER 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.800,00
Total		**2.366.886,93**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 22 de Agosto de 2016

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:6C20EE89

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0285 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 3905 de 18 de Dezembro de 2015, considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:
Artigo1º: Fica transferido o valor na ordem de R$ 157.637,21 (Cento e cinquenta e sete Mil e seiscentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

1094	1521.12.0361.0047.2078 - FUNDEB - 40% DEMAIS DEPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	88.359,90
1097	1521.12.0361.0047.2078 - FUNDEB - 40% DEMAIS DEPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	12.813,45
1126	1622.10.0302.0008.2110 - MANUTENÇÃO REDE DE SAÚDE MENTAL/CAPS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.587,86
1127	1622.10.0302.0008.2110 - MANUTENÇÃO REDE DE SAÚDE MENTAL/CAPS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.640,49
1128	1622.10.0302.0008.2110 - MANUTENÇÃO REDE DE SAÚDE MENTAL/CAPS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	489,48
1129	1622.10.0302.0008.2110 - MANUTENÇÃO REDE DE SAÚDE MENTAL/CAPS 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.267,20
1150	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.168,33
1154	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.310,50
Total		**157.637,21**

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0277	1521.12.0361.0047.2078 - FUNDEB - 40% DEMAIS DEPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	88.359,90
0280	1521.12.0361.0047.2078 - FUNDEB - 40% DEMAIS DEPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	12.813,45
0331	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.168,33
0336	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.310,50
0446	1622.10.0302.0008.2110 - MANUTENÇÃO REDE DE SAÚDE MENTAL/CAPS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.587,86
0447	1622.10.0302.0008.2110 - MANUTENÇÃO REDE DE SAÚDE MENTAL/CAPS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.640,49
0448	1622.10.0302.0008.2110 - MANUTENÇÃO REDE DE SAÚDE MENTAL/CAPS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	489,48
0449	1622.10.0302.0008.2110 - MANUTENÇÃO REDE DE SAÚDE MENTAL/CAPS 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.267,20
Total		**157.637,21**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 22 de Agosto de 2016

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:72C7C47A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ºAVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 183/2016, Modalidade: Concorrência Pública n.º 008/2016. Objeto:contratação de empresa para execução de serviços de complementação de obra na Quadra Poliesportiva da E. M. BelitaTameirão, Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, por não acorreram empresas à sessão pública de habilitação realizada em 28/09/2016, remarca-se a data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação, que passa a ser: 03/11/2016, às 09:00 horas.

Diamantina, 28 de setembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:336CCB0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 238/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2016. Objeto: aquisição de laminas de roçadeira para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 21/10/2016. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 21/10/2016, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 28 de setembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:7BB9132B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 239/2016, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 028/2016. Objeto: locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde- UBS do bairro centro. Base Legal:

artigo 24, Inc. X, da Lei 8666/93 Contratado: Maria de Lourdes Botelho. Valor Global R$ 3.000,00.

Diamantina, 28 de setembro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:84F96663

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 218/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2016. Objeto: registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais de consumo diversos para manutenção das oficinas terapêuticas do CAPS/AD e CAPS/Renascer. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 20/10/2016. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 20/10/2016, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 28 de setembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:44E0E628

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-079/2016 Modalidade Pregão Presencial CM-010/2016. Tipo Menor Preço – Objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização em geral, conforme características e quantitativos definidos no edital – Data da sessão pública para entrega e análise das amostras dos produtos: 03/10/2016 às 14:00 horas na Sede Anexo da Câmara – Sala José Constantino – Edif.Costa Rangel. Em sendo aprovadas as amostras, o envelope de documentação também será aberto nesta data e hora, com a conferência de seu conteúdo. Informações pelo telefone (37)3214-4658.

Divinópolis, 27 de setembro

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9FE3947A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/16, PL Nº 206/16, PREGÃO Nº 112/16.

Empresa: PATRÍCIA CRISTINA DE ABREU EPP. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de baterias automotivas novas a serem usadas na frota de veículos da PMD. Prazo: 12 meses. Assinatura: 15/08/16. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	UN	40	Bateria 105 ampares 12 volts	468,75	18.750,00
2	UN	60	Bateria 12 volts 60 amperes	290,00	17.400,00
3	UN	20	Bateria 150 amperes 12 volts	653,50	13.070,00
4	UN	20	Bateria 6 amperes 12 volts	124,75	2.495,00
5	UN	30	Bateria 92 amperes 12 volts	450,00	13,500,00
TOTAL					65.215,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B91CBFAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135/16, PL Nº 218/16, PREGÃO Nº 121/16.

Empresa: ALLIANCE URNAS FUNERÁRIAS LTDA-ME. Objeto: Registro de Preços para aquisição de urnas e outros materiais destinados para manutenção do Serviço Social do Luto. Prazo: 12 meses. Assinatura: 15/08/16. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	UN	40	CAIXA DE PLASTICO PARA OSSOS	48,61	1.944,40
2	UN	4	PARÂMETROS PARA VELÓRIO	1972,09	7.888,36
3	UN	10	URNA (VISOR SG-015) super gorda sextavada	398,78	3.987,80
4	UN	10	URNA INFANTIL LUXO 0,60M (SEXTAVADA - 0,60)	87,30	873,00
5	UN	400	URNA MODELO SEMI LUXO STANDART	182,53	73.012,00
6	UN	35	URNA MODELO SEXTAVADA (020 G) semi luxo sombreada gorda	229,15	8.020,25
7	UN	25	URNA MODELO SEXTAVADA (ASSISTENCIAL- 001 G) gorda	178,56	4.464,00
8	UN	280	URNA MODELO SEXTAVADA (ASSISTENCIAL- 001)	149,30	41.804,00
9	UN	18	URNA MODELO SEXTAVADA (BRANCA-010) semi luxo adulta	205,34	3.696,12
10	UN	05	URNA MODELO SEXTAVADA (COMPRIDA ASSISTENCIAL-001)	178,56	892,80
11	UN	25	URNA MODELO SEXTAVADA (G-010)gorda	230,14	5.753,50
12	UN	27	URNA MODELO SEXTAVADA (LUXO-044) super luxo adulta	261,89	7.071,03
13	UN	100	URNA MODELO SEXTAVADA (SEMI-LUXO - 020) sombreada adulta	216,26	21.626,00
14	UN	10	URNA MODELO SEXTAVADA (SEMI-LUXO-040) mogno adulto	216,26	2.162,60
15	UN	180	URNA MODELO SEXTAVADA (VISOR-015) semi luxo sombreada	192,45	34.641,00
16	UN	20	URNA MODELO SEXTAVADA SEMI LUXO SOMBREADA TABACO	19,42	3.928,40
17	UN	50	URNA MORTUARIA RETA ASSISTENCIAL INFANTIL 0,60 METROS	82,34	4.117,00
18	UN	03	URNA MORTUÁRIA RETA ASSISTENCIAL INFANTIL 0,80M	88,38	265,14
19	UN	05	URNA SUPER LUXO MONARCA (SUPER LUXO - 060)	410,69	2.053,45
20	UN	05	URNA SUPER LUXO PRESIDENCIAL (SUPER LUXO - 050	410,69	2.053,45
21	UN	1000	VELA VOTIVA	1,98	1.980,00
22	UN	1200	VELA VOTIVA	2,98	3.576,00
TOTAL					235.810,30

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7FDE3158

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126/16, PL Nº 163/16, PREGÃO Nº 091/16.

Empresa: NOROESTECOMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA-ME. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de herbicida sintético e inseticida pó molhavel para a manutenção de praças, jardins, arborização e viveiros no Município de Divinópolis/MG. Prazo: 12 meses. Assinatura: 01/08/16. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	L	200	Herbicida Sistêmico- Arsenal NA- Marca Basf	220,00	44.000,00
2	KQ	10	Inseticida em pó molhavel – Ficam WP 80- Marca: BAYER	1.210,00	12.100,00
TOTAL					56.100,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9F32BE18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 021/2016 – CMAS/DIV DE 09/09/2016

Dispõe sobre a aprovação das readequações do Plano de Trabalho da Associação Mãe do Perpétuo Socorro para o convênio 070//2014/2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião ordinária realizada no dia 09/09/2016, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova as readequações no Plano de Plano de Aplicação de Recursos Financeiros do Plano de Trabalho do convênio oneroso nº 070/2014/2016 pactuado entre o município e a Associação Mãe do Perpétuo Socorro, a fim de possibilitar o pagamento de despesas com a manutenção dos abrigados e da Casa. As readequações consistem em redução do quadro funcional e relocação dos valores para custeio de despesas com alimentação, vestuário, roupa de cama, mesa e banho, material de limpeza e de escritório, consultas médicas, locação de imóveis, entre outras. Não onerando o atual convênio em seu valor total.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 09 de Setembro de 2016.

GUSTAVO XAVIER COSTA
Presidente

RENATA LUIZA PALHARES
Primeira Secretária

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F7F992E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento a servidora **FERNANDA OLIVEIRA MOURA REZENDE**, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº 9902130-6, ***pelo período de 03/10/2016 a 02/10/2018***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço, sendo necessário ao servidor, protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Divinópolis.
O servidor deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de setembro de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6A49A638

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 022//16

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por seu Presidente, Henrique Santos Xavier;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando que as servidoras abaixo relacionadas apresentam limitação na sua capacidade laboral que as impedem de realizar as atribuições do cargo que ocupam conforme laudos médicos apresentados pelas servidoras e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que as referidas servidoras apresentam capacidade laborativa para executar outras atividades para as quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, das seguintes servidoras:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	02020532	Marta Geralda Gonçalves Rocha	Servente Escolar
02	99017169	Nívea Oliveira Souza	Professora
03	99015061	Carla Maritsa Carvalho	Professora
	99018527		Professora

Art. 2º - Preventivamente, ficam funcionalmente readaptadas as servidoras acima mencionadas para exercerem atividades compatíveis com as limitações que apresentam até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de Setembro de 2016.

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:306AF554

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 12/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Vanda Cristina Mendes Cerqueira**Classificação (3º lugar) Fisioterapeuta**doProcesso Seletivo Público Simplificado **N° 12/2016**-SEMUSA.
O (a) Candidato (a)deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a)acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 12/2016

Divinópolis, 28 de Setembro de 2016.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº.20/2016-GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:27C2499F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.2 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS TABELA: RECEITAS PRIMÁRIAS

Receitas Primárias	Receitas Realizadas	
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Primárias			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	529.348.000,00	334.296.513,38	302.547.898,29
Receitas Tributárias	101.844.000,00	72.047.053,54	65.498.297,98
IPTU	24.800.000,00	20.537.969,02	18.612.472,96
ISS	34.500.000,00	22.759.227,77	20.555.676,12
ITBI	9.000.000,00	6.655.436,91	5.260.218,01
IRRF	15.100.000,00	7.927.264,73	7.876.052,81
Outras Receitas Tributárias	18.444.000,00	14.167.155,11	13.193.878,08
Receitas de Contribuições	62.539.868,00	38.346.151,19	30.032.705,47
Receitas Previdenciárias	46.832.868,00	29.397.414,45	22.017.271,34
Outras Receitas de Contribuições	15.707.000,00	8.948.736,74	8.015.434,13
Receita Patrimonial Líquida	9.831.000,00	9.313.431,99	1.281.506,80
Receita Patrimonial	46.841.000,00	44.853.506,63	15.346.173,20
(-) Aplicações Financeiras	37.010.000,00	35.540.074,64	14.064.666,40
Transferências Correntes	298.475.000,00	200.419.210,30	194.817.231,76
Cota-Parte do FPM	58.000.000,00	35.403.580,15	36.529.929,31
Cota-Parte do ICMS	60.400.000,00	40.058.220,67	37.009.742,14
Cota-Parte do IPVA	24.800.000,00	23.546.693,23	21.430.643,37
Convênios Corrente	1.300.000,00	131.780,00	164.976,23
Outras Transferências Correntes	153.975.000,00	101.278.936,25	99.681.940,71
Demais Receitas Correntes	56.658.132,00	14.170.666,36	10.918.156,28
Dívida Ativa	40.511.954,00	6.236.808,57	6.282.626,67
Diversas Receitas Correntes	16.146.178,00	7.933.857,79	4.635.529,61
RECEITAS DE CAPITAL (II)	115.042.000,00	6.044.673,29	2.290.787,60
Operações de Crédito (III)	47.770.000,00	1.321.487,79	590.797,16
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)			
Transferências de Capital	67.237.000,00	4.708.153,22	1.676.208,30
Convênios Capital	67.237.000,00	4.708.153,22	1.676.208,30
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital	35.000,00	15.032,28	23.782,14
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	67.272.000,00	4.723.185,50	1.699.990,44
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	596.620.000,00	339.019.698,88	304.247.888,73

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C1CB14D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.2 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS TABELA: DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-28.403.840,79

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:483102D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 025/2016

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 27/09/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	27/09/2016	38720	AG00514500	FAN2216	Indeferido
2	27/09/2016	38738	AG00515606	ORB1211	Indeferido
3	27/09/2016	38711	AG01784272	HLF9807	Indeferido
4	27/09/2016	38695	AG01784996	HLA1740	Indeferido
5	27/09/2016	38660	AG01785013	OPM8106	Indeferido
6	27/09/2016	38679	AG01785014	OMA5806	Indeferido
7	27/09/2016	38703	AG01785312	JFP6740	**Deferido**
8	27/09/2016	38746	AG01786090	NIF3998	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 27 de setembro de 2016

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI/DIVINÓPOLIS - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:71FC9D91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2016 - P.A.L. Nº 298/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, através da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio legalmente constituída pelo Decreto nº 12.022 de 08/01/2016, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com ata de registro de preço, para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 17 (dezessete) de Outubro de 2016, às 8:30h (oito horas e trinta minutos) na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br – Editais.

Divinópolis, 26 de Setembro de 2016.

KARINA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6B92CCAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2016 - P.A.L. Nº 299/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, através da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio legalmente constituída pelo Decreto nº 12.022 de 08/01/2016, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com ata de registro de preço, para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 18 (dezoito) de Outubro de 2016, às 8:30h (oito horas e trinta minutos) na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br – Editais.

Divinópolis, 26 de Setembro de 2016.

KARINA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:704A2561

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO DE ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2016.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo e peças de reposição de equipamentos odontológicos para manutenção das atividades do Programa de Saúde

Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Anexo I do Edital.
No tópico 10.4 do Edital onde se lê "Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por lote", leia-se "Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item".

Divinópolis, 29 de setembro de 2016.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B02364FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

Fica nulo o enquadramento obtido na carreira pela servidora **REGINA DE ASSIS SANTOS DIAS**, matrícula 99015899, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Grau Hierárquico 18, Grupo B, ocorrido com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminado na tabela nº 01, sendo nulo em função de paralisação do cargo efetivo para assumir Direção de Unidade Escolar, que alterou o período aquisitivo para este enquadramento "promoção horizontal por merecimento":

Tabela nº 01

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual foi promovida:	Vigência da promoção:
18	B	09	A partir de 01/01/2014

Por causa do fato citado anteriormente, terá as promoções horizontais por merecimento discriminadas na tabela nº 02:

Tabela nº 02

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual será promovida:	Vigência da promoção:
18	B	09	A partir de 01/01/2016

Divinópolis, 20 de setembro de 2016.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3294B6EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9098, 9460, 9901,10.640 e 10.912, concede promoção horizontal para a servidora **REGINA DE ASSIS SANTOS DIAS**, matrícula 99015903, detentora do cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino, Grau Hierárquico 17, Grupo B, prevista na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, em função de falha no sistema de Recursos Humanos, devendo ser enquadrada no nível 09, com efeitos retroativos á 01/01/2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de setembro de 2016.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:790FEA4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2016 - P.A.L. Nº 305/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 12.022 de 08/01/2016, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com registro do preço, para aquisições futuras e eventuais de materiais permanentes e de consumo diversos (materiais de uso veterinário, ração, botinas, calças e outros) para o Centro de Referência de Vigilância em Saúde Ambiental e outros setores da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme descritivo constante no Anexo I e Termo de Referência deste Edital, no dia 14 (quatorze) de outubro de 2016, às 09:00 (nove) h, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site:
www.divinopolis.mg.gov.br < EDITAIS >.
Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6826 e (037) 3229-6827.

Divinópolis, 29 de setembro de 2016.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0406EBF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2016 - P.A.L. Nº 318/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, através da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio legalmente constituída pelo Decreto nº 12.022 de 08/01/2016, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, para aquisição de impressos para Campanha Nacional de Hanseniase, Verminose e Tracoma que será realizada nas escolas da Rede Pública Municipal de Divinópolis/MG na segunda quinzena do mês de Outubro/2016, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 13 de outubro de 2016, às 9:00h na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site:
www.divinopolis.mg.gov.br – Editais.

Divinópolis, 27 de Setembro de 2016.

KARINA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F120C0F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS - EXTRATO DO CONTRATO 15/16 CONCORRÊNCIA 04/16 DO PL. 127/16.

Contratado (a): ENGETELA – Comércio e Serviços Eireli - ME. Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras de reforma do Campo de Futebol – execução do alambrado do Bairro Jusa Fonseca no Município de Divinópolis. Valor R$ 168.883,37 global. Prazo 03 meses a contar da assinatura do contrato a partir de 16/09/16. Dot. Orç.
02.01.04.451.0004.1103.4.4.90.51.00 ficha 136 para o exercício de 2016 e exercícios posteriores.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5AE9237D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 5.0 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL TABELA: DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA

Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida			
Dívida Consolidada (I)	87.044.747,71	79.752.841,72	62.140.872,09
DEDUÇÕES (II)	0,00	44.927.672,27	40.744.161,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.725.149,36	46.882.404,00	42.470.891,17
Demais Haveres Financeiros	492.740,27	1.062.100,78	993.119,64
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	43.834.223,54	3.654.801,95	2.719.848,87
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	87.044.747,71	34.825.169,45	21.396.710,15
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)	38.654.001,86	33.373.238,60	33.041.303,04
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	48.390.745,85	1.451.930,85	-11.644.592,89

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2EB6A220

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 5.0 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL TABELA: RESULTADO NOMINAL

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal		
VALOR	-13.096.523,74	-60.035.338,74

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:05ADE064

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 5.0 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL TABELA: DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	-11.511.392,67

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6D2522FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 5.0 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL TABELA: REGIME PREVIDENCIÁRIO - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária			
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	312.768.251,90	501.838.858,56	501.838.858,56
Passivo Atuarial	312.768.251,90	501.838.858,56	501.838.858,56
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)	267.888.713,16	304.840.154,08	313.488.449,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	372.265,48	30.628,77	130.784,36
Investimentos	270.914.144,72	304.727.917,43	313.357.544,23
Demais Haveres Financeiros Previdenciários	84.060,87	83.659,75	205,58
(-) Restos a Pagar Processados	3.481.757,91	2.051,87	85,00
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	44.879.538,74	196.998.704,48	188.350.409,39
Passivos Reconhecidos (X)			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	44.879.538,74	196.998.704,48	188.350.409,39

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D418D667

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL TABELA: DESPESA COM PESSOAL

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	244.843.676,22	104.355,62
Pessoal Ativo	198.317.583,58	
Pessoal Inativo e Pensionistas	46.221.475,85	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	304.616,79	104.355,62
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	30.761.739,73	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	309.854,16	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	30.451.885,57	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	214.081.936,49	104.355,62

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1A7A588D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL TABELA: DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	475.495.483,17	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	214.186.292,11	45,04
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	256.767.560,91	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	243.929.182,86	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	231.090.804,82	48,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7C693629

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 273/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 148/2016.

Objeto: Contratação de jornal de grande circulação no Estado de Minas Gerias, com edições diárias, para publicação de matéria legal do Governo Executivo de Divinópolis – MG. Encontra – se no setor de Protocolo desta Prefeitura a resposta na íntegra da Representação Administrativa protocolada sobre o nº. 28121/2016 pela Empresa Conceito Solução em Publicação Eirelli - ME. Divinópolis, 28 de Setembro de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C90B687B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 18/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 18/2016
Nº PROCESSO: 29/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA::

02.03.01.15.452.1501.2016.3.3.90.30.00-ficha- 95;
02.03.03.18.541.1801.2017.3.3.90.30.00-ficha-119;
02.06.01.10.301.1002.2045.3.3.90.30.00-ficha- 301;
02.04.01.12.361.1202.2023.3.3.90.30.00-ficha- 146 ETC.

Com base nas informações constantes dos autos do Processo N°29/2016, e considerando que foram observados todas as exigências legais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** ao pregão 18/2016 de 22 de setembro de 2016, referente à Contratação de empresa para **REGISTRO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS, ALVENARIA, HIDRÁULICO E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAIS, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**
ADJUDICO o seu objeto à empresa vencedora**:** ALVES & LAGARES LTDA-ME, CNPJ – 14.915.598/0001-53, RUA FRANCISCO PEDRO DA SILVA n°546, Bairro Centro, CEP-38.654-000, Dom Bosco MG**.**. Atribui-se ao certame o valor global REGISTRADO de R$ 109.626,95 (Cento e nove mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com adjudicação de cada item, conforme preços registrados em ata.
AUTORIZO a despesa global a favor de ALVES & LAGARES LTDA-ME, CNPJ – 14.915.598/0001-53, no valor de R$ 109.626,95 (Cento e nove mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com adjudicação de cada item, conforme preços registrados em ata.
DETERMINO a convocação da empresa ALVES & LAGARES LTDA-ME, CNPJ – 14.915.598/0001-53, RUA FRANCISCO PEDRO DA SILVA n°546, Bairro Centro, CEP-38.654-000, Dom Bosco MG, para assinatura do respectivo Termo de Ata de Registro de Preços, nos termos do art.81 da lei 8.666/03 e suas modificações.

Dom Bosco MG, 29 de setembro de 2016

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:A9C34938

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO – PREGÃO 19/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO – PREGÃO 19/2016
Nº PROCESSO: 30/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA::
02.03.01.15.452.1501.2016.3.3.90.30.00-ficha- 95;
02.03.02.26.782.2601.2016.3.3.90.30.00-ficha-110; ETC.

Com base nas informações constantes dos autos do Processo N°30/2016, e considerando que foram observados todas as exigências legais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** ao pregão 19/2016 de 23 de setembro de 2016, referente à Contratação de empresa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS ORIGINAISE/OU GENUINAS PARA AS MAQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**
ADJUDICO o seu objeto à empresa vencedora**:** SINTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ – 07.123.891/0001-12, RUA DEPUTADO CLAUDIO PINHEIRO DE LIMA n°1013 Loja B, Bairro NOSSA SENHORA DA GLORIA, CEP-30870-020, Belo Horizonte MG**.** Atribui-se ao certame o valor global REGISTRADO de R$ 77.685,44 (setenta e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com adjudicação de cada item, conforme preços registrados em ata.
AUTORIZO a despesa global a favor de SINTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ – 07.123.891/0001-12, no valor de R$ 77.685,44 (setenta e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com adjudicação de cada item, conforme preços registrados em ata.
DETERMINO a convocação da empresa SINTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ – 07.123.891/0001-12, RUA DEPUTADO CLAUDIO PINHEIRO DE LIMA n°1013 Loja B, Bairro NOSSA SENHORA DA GLORIA, CEP-30870-020, Belo Horizonte MG, para assinatura do respectivo Termo de Ata de Registro de Preços, nos termos do art.81 da lei 8.666/03 e suas modificações.

Dom Bosco MG, 29 de setembro de 2016

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:D247930B

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
ATA DA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 28/2016 TOMADA DE PREÇOS N° 06/2016.

LOCAL: Edifício sede da Prefeitura municipal de Dom Bosco - MG
LICITAÇÃO: Nº Processo: 28/2016 TOMADA DE PREÇOS N° 06/2016 – HORÁRIO 08H30MIN.
Às 08h30min do dia 26 de setembro de 2016, reuniram-se na sede da prefeitura municipal de Dom Bosco-MG, a comissão permanente de licitações, instituída pela portaria 002/2016, para abertura dos envelopes de documentação e propostas do processo licitatório TOMADA DE PREÇO 06/2016 que objetiva a Prestação de serviços de PSICOLOGIA para desenvolvimento do Programa "Equipe Volante do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS" no Município de Dom Bosco MG, que tem como objetivo - A execução de serviços e ações por meio de Equipe Volante terá como uma de suas principais funções, a busca ativa, com prioridade para as famílias em extrema pobreza; o que deverá contribuir para o alcance das seguranças afiançadas pela Política Nacional de Assistência Social (renda, acolhida, desenvolvimento da autonomia, convívio familiar e comunitário) e aceso as demais políticas publicas, e Prestação de serviços de PSICOLOGIA no atendimento dos beneficiários do programa bolsa família, Para atendimento do CRAS - Centro de Referencia de Assistência Social.
O Presidente da comissão de licitação e sua equipe, no uso de suas atribuições, deram início á sessão, constando que NÃO houve comparecimento de nenhum licitante. Considerando tal fato, A Presidente da comissão de licitação declarou a licitação como DESERTA, Remarcando a sessão para dia 03 de outubro de 2016 as 08h30min. E, não havendo nada a tratar, foi encerrada a reunião ás 09h00min do dia 26 de setembro de 2016, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, a qual lida e achada conforme, vai ser assinada pela presidente da comissão de licitação e sua equipe d e apoio.

Dom Bosco MG, 26 de setembro de 2016

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação
C.P.L.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:59962C71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO
Processo nº: 0066/2016
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0031/2016
Registro de Preços nº0022/2016
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha para Prefeitura Municipal e suas unidades.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 11 de outubro de 2016 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 28 de setembro de 2016.

IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:61C5818C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO Nº007/2015 (PROCESSO LICITATÓRIO 0251/2014 – CONCORRÊNCIA Nº. 012/2014)

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada:BR LEÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP.VIGÊNCIA:DO REAJUSTE:O valor contratual será reajustado pelo INCC/FGV (coluna 35) em 6,92%, correspondente ao acumulado de janeiro/2015 a janeiro/2016, passando para**R$299.044,04 (duzentos e noventa e nove mil, quarenta e quatro reais e quatro centavos).** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 24/09/2016.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:8D57A829

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 042/2015, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.102/2015 – PREGÃO Nº. 001/2015

Locatário: MUNICÍPIO DE FORMIGA. Locador:SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA - ME. Fica rescindido, a partir de 16/09/2016, o Contrato nº. 042/2015, conforme notificação de Fls. 118 do Processo Licitatório, com fundamento nos arts. 78, XII e 79, I, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações. Data: 16/09/2016.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:48BF89BE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0064/2016

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **BR COMERCIAL LTDA – ME** – vencedora no item único**,** no valor de **R$2.024,70** (Dois mil e vinte e quatro reais e setenta centavos) – Processo Licitatório nº **0064/2016**, na modalidade Pregão nº **057/2016 –** SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:8FC19EF1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0067/2016** – Pregão Presencial Nº **060/2016** – **Registro de Preço** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **REFERENTE À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA E REPOSIÇÃO NO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO, DESTA AUTARQUIA**. A **NOVA ABERTURA** da sessão será às **08h30min,** do dia: **11/10/2016**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:F43DF826

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 069/16

Processo Licitatório nº. 080/16 – Pregão nº. 071/16 – Contratada: **MED CASTRO LTDA-EPP** => R$131.175,00**.** Vigência: 28/09/2016 a 28/09/2017.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:73470DFB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante **MED CASTRO LTDA-EPP,** vencedora no Processo Licitatório nº. 080/16, Pregão nº. 071/16.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:439D55F1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 1996 DE 26/09/2016

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **MARCOS JOSÉ MURARI** ,Assessor Técnico, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de materiais galvanizados, ferro fundido e inoxidáveis, para reposição no estoque do almoxarifado desta Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 26 de Setembro de 2016

PAULO ROBERTO COELHO DA ROCHA
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:8E526A95

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 6882, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

Revoga, em seu inteiro teor, o Decreto nº 6689 de 16 de dezembro de 2015, o qual aprovou o loteamento "Jardim dos Ipês" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 03/2016, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto 6689, editado pelo Poder Executivo do Município de Formiga aos 16 de dezembro de 2015.
Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 26 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:DD4538B5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2013 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA PREVIFOR. E A EMPRESA MWC SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA –ME .Por insttumento particular o contratado MWC Sistemas eletrônicos Ltda – me ,CNPJ 03.632.499/0001-48 e o contratante o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de formiga – Previfor,CNPJ 05.121.894/0001-91.cujo objeto e a prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 horas ininterruptamente, nas instalações do cliente, situada à praça Olegário Maciel. Nº42-centro. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato epigrafado por mais 12 meses, Considerando a possibilidade de prorrogação de contratos administrativos que versem sobre serviços contínuos expressa no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93;e Dotação Orçamentária 04.09.122.0001.8.001.339039 ,reajuste conforme IGPM/FGV a contar do vencimento deste,30/09/2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado .

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:3B92185D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO SELETIVO 004/2016 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL P.S.S 004/2016 FARMACÊUTICOS

Nº	NOMES	PONTUAÇÃO
1	NOARA LETICIA FREIRE	100
2	STHEFANE GUIMARAES ARAUJO	100
3	LUISA GOMES DE CASTRO	90
4	BRUNA DIOGO LEMOS FREIRE	90
5	GERALDO ADRIANO DO CARMO	80
6	WANESSA CRISTINA SILVA	80
7	ROBERTA CRISTINA DE SOUZA	80
8	MARIA HILDA RODRIGUES OLIVEIRA NUNES	80
9	CAROLINA MIRTES MELO	80
10	LIZANDRA VASCONCELO SILVA	80
11	JAISABEN GOMES ALMEIDA	70
12	ANAMELIA SILVA PASSOS	70
13	ROMULO HUMBERTO SILVA	70
14	ANA PAULA BATISTA	60
15	PRICILA FABRINE SILVA	60
16	DEBORA APARECIDA DA SILVA	60
17	JULIANA MARTINS OLIVEIRA	60

CLASSIFICAÇÃO FINAL P.S.S 004/2016 BIOQUÍMICOS

Nº	NOMES	PONTUAÇÃO
1	VÂNIA APARECIDA DO CARMO	90
2	JAINA ROCHA DE OLIVEIRA	90

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:A0E1C6FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
3º RETIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2016

MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ–MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

3.ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2016

O Município de Francisco Sá – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:
1. Anexo II do Edital: A aplicação de provas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais fica alterada para o horário das 17 às 20 horas. Essa alteração torna-se necessária, conforme subitem 5.6.3.1 do Edital, para adequação à quantidade de prédios escolares disponíveis nos municípios do Polo 4.
2. Considerando a alteração de horário das provas, os candidatos ao referido cargo, que não tiverem condições de realizar suas provas nos novos termos, poderão requerer a devolução da taxa de inscrição até o dia 7/10/2016, pelo sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br, para que o Município providencie a devolução, após a confirmação da Cotec.
3. O Anexo II consolidado com esta Retificação será divulgado no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.

Francisco Sá – MG, 27 de setembro de 2016.

DENÍLSON RODRIGUES SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:D917653D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2016

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna público a abertura do Processo Licitatório n°. 075/2016 – PREGAO PRESENCIAL n°. 047/2016 - destinado a contratação de pessoa jurídica através do sistema de registro de preços para "Fornecimentos de reagentes e materiais para laboratório" Data e Horário da Sessão: 12/10/2016 as 09:00 (nove horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG – Gérson Xavier Silveira Sobrinho – Pregoeiro - Telefone (38) 3233-1391

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:108E2119

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 149/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 149/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: J. I. CONSTRUÇÕES LTDA. – ME - CNPJ: 11.814.111/0001-58
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para calçamento e cercamento na Travessa João Elias - Parque Municipal de Guarani Sô Sica, no Município de Guarani/MG.
PRAZO: Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula quarta do Contrato nº 149/2016, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, prorrogando-se a vigência do referido contrato, por mais 30 (trinta) dias a contar de 26 de setembro de 2016, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 23/9/2016.
Tomada de Preços nº 009/2016, PRC nº 092/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ILSA HELENA GALDINO OLIVEIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A5A2AF83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – PRC Nº 109/2016

OBJETO: contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de material de construção para atender ao SAEG – Serviço de Água e Esgoto de Guarani, até 31 de dezembro de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

Empresa vencedora:

MACEDO COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME
CNPJ: 00.602.978/0001-23
Endereço: Rua Benedito Valadares, n.º 36, centro, Guarani , MG CEP: 36.160-000.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$1.207,50 (hum mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

DATA DA ASSINATURA DA HOMOLOGAÇÃO: *29/09/2016.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:00E45687

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 171/2016

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOSTO DE GUARANI - SAEG
Contratada: MACEDO COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME
CNPJ: 00.602.978/0001-23
OBJETO O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de material de construção para atender ao SAEG – Serviço de Água e Esgoto de Guarani, até 31 de dezembro de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor total do presente Contrato será de R$1.207,50 (hum mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2016.
Data da assinatura: 12/9/2016.
Pregão n.º 061/2016, Processo Licitatório n.º 109/2016.
Signatários: ELTON GUELBER DE MENDONÇA, LIDIANA MORATORI FERNANDES e PAULO SÉRGIO MACEDO COSTA.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:2F60594D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 31/2016 - TOMADA DE PREÇO N° 04/2016 = CONSTRUÇÃO DE BASE PARA RESERVATÓRIOS DE ÁGUA - CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, nos autos do Processo Licitatório n° 31/2016, instaurado na modalidade Tomada de Preço n° 04/2016, cujo objeto é a construção de base destinada à instalação de reservatórios de água nas comunidades rurais de "Quartéis" e "Riacho de Areia", torna público aos interessados que o prazo para interposição de recurso administrativo, referente à primeira fase do certame, transcorreu em branco. Diante disso, ficam as licitantes proponentes convocadas para a sessão pública de abertura dos envelopes contendo a proposta comercial a realizar-se no dia 04 de outubro de 2016, às 09h:00min. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 28/09/2016.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:9119A487

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº185/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 100/2016
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO**. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **JALES RODRIGUES DE FARIA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 04.391.998/0001-53 sediada na Rua José Ferreira nº 64, bairro São José CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, com o valor de **R$45.501,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e um reais)**. Data da assinatura do Contrato: 23/09/2016 - Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:4D9376D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Adendo – Referente ao Pregão Presencial nº 66/2016 – O pregoeiro informa que foi confeccionado adendo ao edital aumentando o prazo de entrega para 5 dias úteis. Nova data para sessão em 11/10/2016 às 10h00m. Informações: 35 3361-2000. Demais condições permanecem inalteradas. Adendo no site www.itanhandu.mg.gov.br.

Itanhandu, 27 de setembro de 2016.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:15FD0F4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 193/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 500/16** referente ao procedimento Licitatório nº 193/2016 – Pregão Presencial Nº 052/16. OBJETO: Serviços de Transporte de Escolares da Educação Básica da rede pública municipal e estadual da zona rural, Contratado: Eliana Transportes LTDA, **VALOR GLOBAL:** 91.060,00 (Noventa e um mil e sessenta reais), Vigência: 31/12/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:8FBB8D63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 288/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016 - MURO DA PROINFANCIA

Às treze horas, do dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezesseis, reuniu-se, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 062/2016, para dar continuidade ao certame cujo objeto é a contratação de empresa para execução de fechamento da Pro infância Tipo C no bairro do Capoeirão, conforme projetos e memorial descritivo. Histórico: analisada em sessão anterior a Documentação de Habilitação, as licitantes CONSTRUTORA MOREIRA RAMOS LTDA, UAI LOC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA CHAVES COSTA LTDA e MR CIVIL E METÁLICA LTDA foram habilitadas conforme decisão publicada nos órgãos oficiais. Nesta sessão pública para abertura dos envelopes "Propostas de Preços" compareceu a licitante UAI LOC Equipamentos e Serviços Ltda, rep. Rangel Luiz da Conceição para o acompanhamento desta seção. Declarada aberta a sessão, foi procedida a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", tendo as empresas apresentado as seguintes propostas: Uai Loc Equipamentos e Serviços Ltda, rep. Rangel Luiz da Conceição, apresentou proposta de preço no valor global de R$127.557,63 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos); Construtora Moreira Ramos Ltda apresentou proposta de preço no valor global de R$114.823,07 (cento e quatorze mil, oitocentos e vinte e três reais e sete centavos), Construtora Chaves Costa Ltda apresentou proposta de preço no valor global de R$129.102,62 (cento e vinte nove mil, cento e dois reais e sessenta e dois centavos) e MR Civil e Metálica Ltda apresentou proposta de preço no valor global de R$149.013,63 (cento e quarenta e nove mil, treze reais e sessenta e três centavos). Foi inabilitada a proponente MR Civil e Metálica Ltda por não apresentar a proposta de preços conforme exigido pelo Edital. Identificou-se que na proposta de preços da proponente Construtora Moreira Ramos Ltda, houve um erro de digitação do valor global, sendo que após conferência dos itens e valores unitários, verificou-se que o valor da Planilha Orçamentária e do Memorial descritivo estavam corretos, sendo considerada estes os valores corretos da proponente. A CPL declarou vencedora a empresa Construtora Moreira Ramos Ltda que apresentou proposta de preço no valor global de R$114.823,07 (cento e quatorze mil, oitocentos e vinte e três reais e sete centavos) por ter cumprido todas as exigências do Edital, bem como ter ofertado o menor preço global. Tendo em vista a necessidade de oportunizar às licitantes que não estavam representadas na sessão a manifestação ou não de interporem recurso contra o resultado que será publicado nos órgãos oficiais o resultado do certame, bem como os prazos recursais previstos na Lei de Licitações. A proponente Uai Loc Equipamentos e Serviços Ltda não há interesse em interpor recurso para este certame. Esta Ata será publicada no órgão oficial do Município para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos membros da CPL e pelos representantes das proponentes presentes.

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Presidente CPL

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Membro CPL

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Membro CPL

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Membro CPL

Proponentes: Uai Loc Equipamentos e Serviços LTDA

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:845C631E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPONVAR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
O MUNICÍPIO DE JAPONVAR TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

O Município de Japonvar torna público o cancelamento do Processo Licitatório nº 082/2016, Pregão Presencial nº 047/2016 cujo objeto Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos/ moveis para clinica de fisioterapia para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Japonvar, em razão da retificação do edital. Informações pelo telefone (38) 3231-9122, ou pelo endereço Rua Curitiba nº 112, Centro, Japonvar-MG, ou pelo e-mail prefeiturajaponvarlicitacao@gmail.com.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:C2542F4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 037 /2016 NOMEIA "COMISSÃO DE VISTORIA" PARA FINS DE AVALIAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE NÚMERO.

PORTARIA Nº 037 /2016

Nomeia "Comissão de Vistoria" para fins de avaliação da possibilidade de emissão de certidão de número.

O Prefeito Municipal, o Senhor Humberto Fernando Campelo Reis, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Vistoria, com o objetivo de avaliar a possibilidade de emissão de certidão de número, tendo como referência o parecer do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo da Região Metropolitana do Estado de Minas Gerais:

I – Titular: Robson Dias Machado Junior
II – Titular: Leonardo Heitor Cunha
III – Titular: Geraldo Evangelista Lopes

Art. 2º - Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria, vistoriar e elaborar parecer sobre o objeto do requerimento originado da Chamada Pública 02/2016, considerando os parâmetros estabelecidos no parecer do MP/MG, anexo a esta portaria, apresentando parecer conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jequitibá, 23 de Setembro de 2016.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:53EB60E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 15/2016**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a **aquisição de insumos para bomba de insulina, em atendimento às demandas judiciais**, através da empresa **"MEDTRONIC COMERCIAL LTDA", CNPJ: 01.772.798/0002-33**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

João Monlevade, 28 de Setembro de 2016

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:725CA89A

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016. PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2016

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de discos diamantados para asfalto para o DAE:
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **JRC DIAMANTADOS LTDA EPP,** inscrita no **CNPJ nº 00.787.901/0001-75.**
Valor Total Estimado: **R$ 22.350,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais)**
Modalidade: Pregão Presencial nº 052/2016
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 27 de setembro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:7F2D023C

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2016, REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2016, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER e ANDERSON SOARES PAULINO E CIA LTDA - ME, partes já identificadas e qualificadas no original contrato, firmado em 31/03/2016, com fundamento no Art. 57, inciso II e no Artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:PRIMEIRA – DO PRAZO:O presente termo prorroga o prazo do original contrato em mais 60 (sessenta) dias a partir do seu vencimento.SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:Ratificam-se as demais cláusulas e condições do original contrato.E por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo aditivo, em duas vias, na presença das testemunhas subscritas.

João Monlevade, 26 de agosto de 2016.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:EE5C346E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 32/2015 DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA E MATERIAIS RECICLÁVEIS DE JOÃO MONLEVADE – ATLIMARJOM

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ sob nº. 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº. 337,

Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE,** através da Assessoria de Comunicação, Procuradoria Jurídica, bem como da Secretarias Municipais de Administração, Planejamento, Assistência Social e Meio Ambiente, de ora em diante denominado **CONCEDENTE** e a **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA E MATERIAIS RECICLÁVEIS DE JOÃO MONLEVADE – ATLIMARJOM,** entidade declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº. 1637/2005, inscrita no CNPJ sob o nº 04.709.727/0001-01, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº. 2.195, Bairro Baú, João Monlevade/MG, neste ato representada pelo Sr. Presidente, **BENEDITO RAFAEL MUNIZ**, inscrito no CPF sob o nº. 257.535.256-87, portador da Carteira de Identidade nº. M - 8.039.696, de ora em diante denominado **CONVENENTE**, ajustam entre si a celebração deste **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao convênio **32/2015,** para as finalidades e condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio original até o dia 31 de DEZEMBRO de 2016, a contar de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA –DOS VALORES

O MUNICÍPIO repassará à CONVENENTE, a título de subvenção social, o valor total de **R$ 38.995,29 (TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTO E NOVE CENTAVOS), em 04 (QUATRO) parcelas, sendo 03 (três) parcelas no valor de R$ 10.697,50 (DEZ MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e a ultima parcela no valor de R$ 11.761,79 (onze mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos)** a partir do mês de agosto de 2016, que correrá por conta do Projeto/Atividade nº. 15.452.1504.2091 – Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00, ficha 442, recurso próprio do orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.

E por estarem justos e pactuados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para fins de direito.

João Monlevade, 22 de agosto de 2016.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

BENEDITO RAFAEL MUNIZ
ATLIMARJOM

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8C88A2CB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº63/2016

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

- TERMO DE CONTRATO Nº63/2016 – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. **Objeto:** Prestação de serviços de informática de disponibilização do Sistema de Registro e Administração de Multas – SRAM, decorrente do **Ato de Dispensa nº 13/2016** - **Valor:** R$74.367,60**. – Dotação Orçamentária:** 15.451.2601.2098 – 3.3.90.39.00 – Ficha 425 – Fonte Recurso 1.57. **- Vigência:** 12 meses**. – Data:** 27/09/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D9A08E3A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 101/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 101/2013 – TELEALPHA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica e suporte em sistema de telefonia e rede de dados do Projeto Monlevade Digital, em atendimento a Administração Municipal, referente ao Pregão nº 41/2013. **– Valor:** R$ 113.342,16. **- Vigência:** 25/09/2016 a 24/09/2017. **– Dotação Orçamentária:** 04.122.0401.2199 – 3.3.90.39.00 – F. 174 – F.R. 1.00. **- Fundamentação:** Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93. **- Data:** 21/09/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D49DA8F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 234/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 234/2016
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: João de Deus Oliveira - ME
Objeto: Constituí objeto principal a aquisição de peças para os veículos ônibus MB 1513 / 1620, caminhões MB 1113 / 1513 / 1620, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Obras, e baterias para todos os veículos e máquinas da frota Municipal de João Pinheiro MG.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **047/2016**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 84.400,00 (Oitenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Dotações Orçamentárias:
324, 351, 363, 372, 392, 423, 500, 533, 566, 586, 590, 592, 598, 761 e 777 da Secretaria Municipal de Obras, Saúde, Educação e Ação Social..
Vigência: 09/09/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:01CC24A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 242/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 242/2016
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: João de Deus Oliveira - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o fornecimento de **serviços mecânicos** para reparos e manutenções em veículos das Secretarias de Obras e Educação.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 056/2016**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 78.699,75 (Setenta e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).
Dotações Orçamentárias:

02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.39	–	ficha	193;
02.06.06.15.452.1501.2028.3.3.90.39	–	ficha	233;
02.06.06.15.452.1501.2033.3.3.90.39	–	ficha	254;
02.06.06.26.782.2601.2032.3.3.90.39	–	ficha	287;
02.09.09.12.361.1202.2101.3.3.90.39	–	ficha	502;
02.09.09.12.365.1201.2101.3.3.90.39	–	ficha	534;
02.11.11.12.361.1202.2110.3.3.90.39	–	ficha	587;

02.11.11.12.361.1202.2125.3.3.90.39 – ficha 591;
02.11.11.12.361.1202.2136.3.3.90.39 – ficha 593;
02.11.11.12.362.1206.2125.3.3.90.39 – ficha 599;
02.11.11.12.365.1201.2125.3.3.90.39 – ficha 615;
02.10.10.12.361.1207.2171.3.3.90.39 – ficha 567;
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.39 – ficha 612.
Vigência: 15/09/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3D647199

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - Termo de **Homologação** - Pregão Presencial nº 066/2016, objeto: aquisição de "marmitex e prato feito" destinados aos funcionários das secretarias de Educação, Ação Social e Obras. - empresas vencedoras: **Vieira Santiago Com. de Alimentos Ltda. - ME** - Item **01** com valor total de **R$ 18.900,00** (dezoito mil e novecentos reais); **Rodrigo Dornelas de Lima - ME** – Item **02** - com o valor total de **R$ 25.380,00** (vinte e cinco mil trezentos e oitenta reais).

João Pinheiro/MG, 28 de setembro de 2016.

Homologado em 28/09/2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:32668755

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 073/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016, abertura dia**13/10/2016**, às**09h00**, tipo menor preço item, objetivando a aquisição de pneus e câmaras. JP/MG, 28/09/2016. Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP: 38.770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone(38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:DDA9B2B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 070 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 070/2016, abertura dia 11/10/2016, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos. JP/MG, 26/09/2016, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado e/ou retirado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br e no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000. Maiores informações p/ e-mail licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511 (ramal 220), de 07h30às11h00 e de 13h00às17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:05A7B85C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/2016

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 24/2016**. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93, junto a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC, visando à contratação de empresa para fornecimento de pães para consumo dos servidores municipais, lanches e salgados para consumo durante cursos de qualificação profissional e eventos realizados pelas Secretarias de Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Educação e Cultura, por 12 meses. No valor estimado de R$ 239.932,10 (Duzentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e dois reais e dez centavos).
Lagoa da Prata, 28 de setembro de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:20828EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 103/2016, PROCESSO LICITATÓRIO 301/2016.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 103/2016, Processo Licitatório 301/2016. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSERÇÃO DE BRAÇOS MÉDIOS COM LUMINÁRIA EM POSTEAMENTO EXISTENTE E EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE ELETRICA COM NOVO POSTEAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

Licitante vencedor: CSC – CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI

Pregoeiro, 28/09/2016

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:E6F40029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO N.º 69/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA FORNECIMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E PARA DOAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, torna pública a Licitação na modalidade de PREGÃO n.º 69/2016.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA FORNECIMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E PARA DOAÇÃO A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PELO PERIODO DE 12 MESES. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Abertura: 10/10/2016, às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

CPL, 28/09/2016

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:68D4E9C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 104/2016

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna púbica licitação na modalidade de PREGÃO Nº 104/2016. OBJETO: Prestação de Serviços de Ornamentação, para as formaturas dos alunos das Escolas de Ensino Infantil e Fundamental do Município no ano de 2016, que acontecerá nos dias 08 a 11 de dezembro. TIPO: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas: 15/10/2016, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 28 de setembro de 2016.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:3D0093CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
22º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – EDITAL 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – EDITAL Nº 001/2015, 07 DE Agosto de 2015, **CONVOCA** os candidatos aprovados relacionados no Anexo Ideste Edital com vista à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS, localizada na Praça 31 de Março, nº 111, Centro, LAGOA DOS PATOS, CEP 39.350-000, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste**, **de segunda a sexta das 13:00 as 16:00 horas**, para apresentação dos documentos exigidos no edital do concurso público, **o original e xerox (legível e sem rasuras)**, abaixo especificados, destinados à deflagração do processo pré-admissional e encaminhamento para a avaliação médica pré-admissional:**a)**Carteira de Identidade; **b)** Certidão de Nascimento ou casamento; **c)** Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais; **d)** Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; **e)** Cadastro de Pessoa Física – CPF; **f)** Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito; **g)** Atestado médico de sanidade física e mental aprovando o candidato para o desempenho das funções inerentes ao cargo; **h)** Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do anexo I do edital, específico para o cargo, devidamente registrado no órgão competente; **i)**Comprovante de Experiência Profissional**,** conforme exigência do anexo I do edital, específico para o cargo; **j)** Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo conselho, se for o caso; **k)**Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função publica, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais; **l)** Declaração de bens e valores; e, **m)** 2 fotos 3x4, recentes.

1.2.O candidato convocado fica ciente de que: **a)o não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda automática da vaga, convocando-se o candidato com classificação imediatamente posterior, nos mesmos termos**; **b)** a não apresentação de quaisquer dos documentos dentro do prazo estabelecido implicará na exclusão do candidato ao direito a nomeação; **c)** a data, horário e local de realização do exame médico, serão designados pelo setor de Recursos Humanos na data de protocolo dos demais documentos e este será realizado exclusivamente por médico da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS-MG ou seu credenciado, sendo que o médico, se julgar necessário, poderá solicitar ao candidato exames complementares para aferir, de forma definitiva, se o candidato está apto para o exercício do cargo que será empossado), sendo este de caráter eliminatório; **d)** não serão recebidos, após escoado o prazo acima, nenhum documento e, também, não serão recebidos documentos em cópias que não estejam acompanhados de seus originais ou autenticados por cartório público; e, **e)** o candidato, querendo, não interessando por tomar posse, poderá, antes do prazo, manifestar neste sentido por escrito.

2. DO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2.1 Nos casos dos cargos em que for exigida a Experiência Profissional, esta deverá ser comprovada no momento da posse mediante apresentação de quaisquer dos documentos abaixo (com cópia acompanhada do original ou em cópia autenticada): **a)** Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, expedida pelo órgão público em que o candidato prestou serviço e assinada pela autoridade competente. **b)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): fotocópias legíveis das páginas relativas ao contrato de trabalho (incluindo a página seguinte, mesmo que esteja em branco, e páginas em que constam ressalvas ou informações sobre o contrato de trabalho) e das páginas em que consta a identificação do candidato. Se as cópias das citadas páginas da CTPS estiverem incompletas ou ilegíveis, serão desconsideradas e o candidato poderá ser desclassificado; **c)** Contrato de Prestação de Serviços (CPS), desde que tenha sido formalizado nos termos da lei, e expedido pelo órgão ou pela pessoa física para quem o candidato prestou o serviço, constando o cargo, o nome completo do candidato (prestador de serviço) e a data de início e de término da prestação de serviço. Além de apresentar a cópia legível do contrato, o candidato deverá escrever numa folha à parte (e assiná-la) as seguintes informações sobre cada contrato: nome do contratante, nome do contratado, cargo objeto do contrato, período de vigência do contrato e se a prestação de serviços foi encerrada antes do término de vigência do contrato.
2.2. Somente serão considerados para comprovação de experiência profissional os documentos citados nos itens “a”, “b” e “c” em que constarem a prestação de serviços em ocupação idêntica ou análoga a exigida no cargo em que o candidato obteve aprovação. Não serão considerados outros documentos, tais como declaração e atestados.
2.3. Se a certidão ou a cópia da CTPS e do CPS estiver rasurada, ilegível, danificada, sem assinatura da autoridade responsável pelo órgão emissor ou apresentar outro defeito que a invalide ou impeça a análise precisa, não será considerada e o candidato poderá ser desclassificado.
2.4. Para fins de especificação da natureza do trabalho prestado ou esclarecimento sobre algum dado ou informação que constar da Certidão de Tempo de Serviço, na Carteira de Trabalho ou no contrato de Prestação de Serviço, o candidato poderá anexar declaração. Esse documento, contudo, não substituirá os citados nas letras “a”, “b” e “c”, pois será aceito apenas como documento complementar e deverá ser emitido pelo órgão em que o candidato prestou o serviço, assinado pela autoridade competente.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. Ficam os candidatos, convocados para a avaliação médica pré-admissional a ser realizada por profissional médico designado pelo Poder Executivo Municipal em local, dia e horário a serem designado pelo Departamento de Recursos Humanos.
3.2. O médico, além dos exames básicos, se entender necessários a realização de exames complementares, poderá requisitar do candidato a sua realização, que correrá a expensas do candidato.
3.3.O exame médico é eliminatório, sendo excluído do concurso o candidato que não apresentar aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público.
3.4. Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a critério do profissional

médico designado pelo Poder Executivo para a realização do exame pré-admissional.

4. DA NOMEAÇÃO E POSSE

4.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação, conforme estabelecido acima, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS, os candidatos serão nomeados e a eficácia da nomeação somente se dará após a posse do candidato no cargo em que foi aprovado e nomeado, o que se dará mediante lavratura de termo de posse assinado pelo candidato nomeado e pela autoridade municipal, diretamente na sede da Prefeitura.

5.DA PUBLICAÇÃO

5.1.O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado na internet, no endereço eletrônico http://lagoadospatos.mg.gov.br/portal/, bem como no quadro de avisos da Prefeitura.
5.2. Nos termos do edital 001/2015, item 10.2, os candidatos aprovados também deverão ser convocados através de correspondência pessoal, com aviso de recebimento.

Lagoa dos Patos/MG, 28 de setembro de 2016.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito de Lagoa dos Patos

22º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – EDITAL 001/2015

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS E CARGOS CONVOCADOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

CANDIDATO CONVOCADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ANDREIA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	10º (DÉCIMO)

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:CD1A79DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 068/2016-PREGÃO PRESENCIAL 046/2016

Proc. 068/2016-Pregão Presencial 046/2016-Aquisição de móveis, equipamentos, materiais permanentes e equipamentos de informática conforme Portaria 3.134/2013 do Ministério de Saúde-Credenciamento: 17/10/2016- 10:30-(38)3745-1239-www.lagoadospatos.mg.gov.br.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:837D7A9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 067/2016-PREGÃO PRESENCIAL 045/2016

Proc. 067/2016-Pregão Presencial 045/2016-Aquisição de materiais para execução de serviços de serralheria, para atender às necessidades de diversas Secretarias-Credenciamento: 17/10/2016- 09:00-(38)3745-1239-www.lagoadospatos.mg.gov.br.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:C2A4B262

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 070/2016-PREGÃO PRESENCIAL 047/2016

Proc. 070/2016-Pregão Presencial 047/2016-Aquisição de oxigênio medicinal para atender à Secretaria Municipal de Saúde-Credenciamento: 17/10/2016- 14:00-(38)3745-1239-www.lagoadospatos.mg.gov.br.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:91ACEE3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00092/2016 – Pregão presencial nº. 00061/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DOS MATERIAIS HOSPITALARES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 23 de setembro de 2016, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): LILIAN MOREIRA TISO, CNPJ/CPF 16.103.652/0001-91, MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF 00.874.929/0001-40, MULT FARMA LTDA, CNPJ/CPF 16.586.871/0001-79.
Lambari, 23 de setembro de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:055D3F69

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00040/2016. **Processo Licitatório: nº. 00092/2016 – Pregão presencial nº. 00061/2016** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DOS MATERIAIS HOSPITALARES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: LILIAN MOREIRA TISO** – CNPJ: 16.103.652/0001-91. Vigência: 23/09/2016 a 23/09/2017.

Item	Qtde.	UN	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	120	UN	Equipo para infusão intravenosa de bomba infusão lifemed	22,00	2640,00
2	120	RL	PAPEL PARA ECG CARDIOLINE AR 1200 - 120 MM X 30M	10,30	1236,00

Lambari, 23/09/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:6646CDED

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00041/2016. **Processo Licitatório: nº. 00092/2016 – Pregão presencial nº. 00061/2016** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DOS MATERIAIS HOSPITALARES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA** – CNPJ: 00.874.929/0001-40. Vigência: 23/09/2016 a 23/09/2017.

Item	Qtde.	UN	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	300	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 MM	6,95	2085,00
2	200	CX	ATADURA GESSADA - 20 CM X 3 M	61,50	12300,00
3	2	UN	CIRCUITO PARA RESPIRADOR MICROTAK	528,00	1056,00

			920 RESGATE		
4	60	UN	ELETRODO MEDITRACE 200 ADULTO-AG/AGCI - GEL SÓLIDO (HIDROGEL) ADESIVO E CONDUTOR, DESCARTÁVEL - EMBALAGEM C/ 30 UN	16,90	1014,00
5	3200	UN	LANCETA PARA LANCETADOR INJEX	3,45	11040,00
6	30	UN	PERA PARA ELETROCARDIOGRAMA (ECG)	2,80	84,00
7	2	UN	REANIMADOR MANUAL ADULTO, TIPO AMBU (COMPLETO)	159,00	318,00
8	40	CX	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML	14,95	598,00
9	1310	CX	TIRA ACCU-CHEK ACTIVE C/50UN	46,50	60915,00
10	100	UN	TORNEIRA TKL	1,05	105,00
11	7	CX	TUBO PARA COLETA A VÁCUO DESCARTÁVEL , CAPACIDADE 4 ML (TAMPA VERMELHA) - CX C/ 100 UN	59,80	418,60
12	7	CX	TUBO PARA COLETA A VÁCUO DESCARTÁVEL COM EDTA, CAPACIDADE 4 ML (TAMPA ROXA) - CX C/ 100 UN	53,30	373,10

Lambari, 23/09/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:4DA0FF24

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00042/2016. **Processo Licitatório: nº. 00092/2016 – Pregão presencial nº. 00061/2016** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DOS MATERIAIS HOSPITALARES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: MULT FARMA LTDA** – CNPJ: 16.586.871/0001-79. Vigência: 23/09/2016 a 23/09/2017.

Item	Qtde.	UN	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	300	CX	FITA PARA TESTE GLICÊMICO PARA APARELHO ACCU-CHECK ADVANTAGE. SANGUE CAPILAR, VENOSO E ARTERIAL PARA DIAGNÓSTICO INVITRO, TIRA REATIVA ADVANTAGE - CX C/ 100 UN	45,80	13740,00

Lambari, 23/09/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:DC5C2B23

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00101/2016 – Pregão presencial nº. 00067/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES ESF DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 22 de setembro de 2016, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA EPP, CNPJ/CPF 10.955.614/0001-80.

Lambari, 22 de setembro de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:F527A9F5

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00079/2016 – Tomada de Preços nº. 00009/2016 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO, BAIRRO SANTA QUITÉRIA, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 20 de setembro de 2016, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): HFIX CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ/CPF 10.795.544/0001-40.

Lambari, 20 de setembro de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:57122E1D

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00079/2016 – Tomada de Preços nº. 00009/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO, BAIRRO SANTA QUITÉRIA, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. **CONTRATO nº.** 00078/2016. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: HFIX CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ: 10.795.544/0001-40.

Lambari, 20 setembro 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:EF06B830

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00107/2016 – Pregão Presencial nº 00071/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO E REFRIGERANTE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Credenciamento: 11/10/16 às 13h15min. Sessão de lances: 11/10/2016 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:F58C428D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/ MG
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 0029/2016 REGISTRO DE PREÇOS 0017/2016 PREGÃO 0019/2016

O Prefeito Municipal de Lamim homologa o presente processo objeto: Aquisição de moveis, equipamentos de informática e materiais hospitalares permanentes para a unidade básica de saúde de Lamim, através da emenda parlamentar n° 32970008 do ministério da saúde. Licitantes Vencedores: Carlos Augusto da Silva Lopes. Itens: 02, 04,

18, 24. Valor global: R$2.707,40. Rh Eletromedicina e Serviços Ltda. Itens: 03, 06, 07, 08, 34, 36, 38. Valor Global: R$13.923,00. D&d Empreendimentos Comerciais Ltda. Itens: 05, 09, 13, 15, 16, 19, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35,37. Valor Global: R$26.274,00. Epc Informática Ltda. Itens: 10. Valor Global: R$11.979,00. Total Tech Distribuidora ltda. Itens: 11 20,23. Valor Global: R$7.601,50. Dyunia Soares Almeida Fernandes. Itens: 17. Valor Global: R$5.218,20. Indrel Indústria De Refrigeração Londrinense Ltda. Itens: 17. Valor global: R$10.450,00. Valor total do Processo: R$78.153,10.

Lamim, 26 de Setembro de 2016.

FRANCISCO NOGUEIRA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valdirene das Graças Milione Miranda
Código Identificador:9927EB0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS Nº 071 E 072 DE 2016

Município de Leme do Prado-MG. Processo: 054/2016, PP: 034/2016 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores novos para manutenção da frota de veículos do município de Leme do Prado/MG. Empresas Detentoras: José Geraldo Gomes de Souza-Me, CNPJ: 06.540.440/0001-18, Ata: 071/2016, com valor global de R$: 245.803,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e três reais) e Luciana Cassia Melo-Me, CNPJ: 07.283.894/0001-13, Ata: 072/2016, com valor global de R$: 93.775,00 (noventa e três mil, setecentos e setenta e cinco reais). Vigência: 26/09/2016 a 31/12/2016.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:2CCA1BE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS Nº 073 E 074 DE 2016

Município de Leme do Prado-MG. Processo: 056/2016 PP: 035/2016 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registrar preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica da sede do município de Leme Do Prado/Mg. – Termo de Compromisso Nº 130/5048 SES/SUS. Empresas Detentoras: Avante Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, CNPJ: 21.211.861/0001-99, Ata: 073/2016, com valor global de R$: 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinqüenta reais). Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 10.463.662/0001, Ata: 074/2016, com valor global de R$: 24.605,00(Vinte e quatro mil, seiscentos e cinco reais). Vigência: 28/09/2016 a 27/09/2017.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:E5B07D81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 064/2016

Processo Licitatório nº 0744/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de seguros para veículos da Frota desta Prefeitura, com vigência de 12 meses.
Firmas Vencedoras:
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS /CNPJ: 61.198.164/0001-60/VALOR:R$ **6.200,00**
GENTE SEGURADORA SA/CNPJ: 61.198.164/0001-60/VALOR:R$ **8.030,00**
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A/CNPJ: 61.074.175/0001-38/VALOR:R$ **3.700,00**
Recurso: Próprios e Vinculados
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação: 09/09/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:65565721

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2016

PREGÃO Nº 034/2016 - Processo Licitatório nº 0353/2016
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender as escolas assistidas pelo FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF), QESE e diversos setores desta Prefeitura, durante o exercício de 2016.
Firmas Vencedoras:
FLAIRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA/**CNPJ:** 04.109.169/0001-35/**VALOR:**R$ 1.623,90 /
Recurso: FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF), PRÓPRIO, BLMAC CAPS III, BLVGS,BLGES CAPSIM, BLATB PABFIXO
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura do Contrato: 02/09/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6139B257

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 25 de 30 de junho de 2016,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item",** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE MALHA NO ESTÁDIO LUIZ CARLOS FERRARI,** conforme Anexo II**,** condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 13 de outubro de 2016 às 08:00 (oito)**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda solicitações através do email licitação@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 28 de setembro de 2016.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:30287202

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 25 de 30 de junho de 2016,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item",** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS A SEREM UTILIZADOS PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA GALICIOLI DO NASCIMENTO (CRECHE),** conforme Anexo II**,** condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 13 de outubro de 2016 às 14:00 (catorze) horas**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda solicitações através do email licitação@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 28 de setembro de 2016.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:884F42DB

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 25 de 30 de junho de 2016,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço",** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO,** condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 14 de outubro de 2016 às 10:00 (dez) horas**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas e através de solicitações pelo email licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 28 de setembro de 2016.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:87824B6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 0136/15

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 0136/15, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE LUZ E PESSOA JURÍDICA COIMBRA AGRONEGÓCIO LTDA - EPP, DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO COM FULCRO NO ART. 24, X, DA LEI 8.666/93. PRC 01759/2015 – DISPENSA Nº 011/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente a Praça Rotary Clube nº 735 – Monsenhor Parreiras em Luz/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado a empresa **COIMBRA AGRONEGÓCIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 10.777.387/0001-40, representada pela Srª **CARMELITA PAULINELLI COIMBRA,** brasileira, viúva, administradora, inscrita no CPF/MF: 048.012.046-35 e RG – MG 4.532.251, neste ato denominada **LOCADORA**, resolvem aditar a Cláusula Segunda do **Contrato de Locação Nº 0136/15**, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA LOCAÇÃO

O prazo da locação, previsto na Cláusula Segunda do Contrato de Locação nº 0136/15, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, cuja vigência será até 10 de setembro de 2017, sem reajuste no Índice INPC, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/96.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 10 de Setembro de 2016.

AILTON DUARTE
Município de Luz
Locatário

CARMELITA PAULINELLI COIMBRA
Coimbra Agronegócios LTDA
Locadora

Testemunhas:

Wagner Botinha Sandra
CPF 124.422.326-34

Lázara Ferreira Costa
CPF 779.737.396-53

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:84BEB911

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 026/2016

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 26/2016 - PR	
Rua 16 de Março, 172	Processo Administrativo:	813/2016
	Processo de Licitação:	812/2016
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo:	19/08/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Pregoeira, SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 812/2016
b) Licitação Nr.: 26/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 28/09/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE SACOS DE RAFIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SERVIÇO DO SETOR DE LIPEZAPÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2016/2017.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
BARBARA DE CASTRO VIEIRA FERREIRA 07945648606 (8330)					
1 SACO DE RAFIA CAPACIDADE 25 KG	UN	60.000,00	0,0000	0,73	43.800,00
Total do Fornecedor:					43.800,00
Total Geral:					43.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.134.3.3.90.30.00.00.00.00 (731)

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AC5190B7

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 0823/2016

Processo nº 0823/2016
Inexigibilidade de Licitação nº 025/2016
Data: 26.09.2016

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, diante do Decreto Municipal nº 1828/14, o qual nomea em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico nº 0194/16 de 26 de setembro de 2016**, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação de Técnicos de Enfermagem, **ELEUZA LEMES BERNARDES** brasileira, solteira, portadora do CPF: 477.149.646-34, para fins de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, VISANDO A REALIZAÇÃO DE REMOÇÕES DE PACIENTE PARA TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO EM AMBULÂNCIA UTI/MÓVEL E AMBULÂNCIA SIMPLES."**

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II combinados com o art.13, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Valor Estimativo do processo: **R$9.200,00** (Nove mil e duzentos reais).

Publique-se.

Luz, 26 de Setembro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8D5EF98F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2016, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

CONCEDE AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) AO SERVIDOR JOÃO AILTON EVANGELISTA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando os laudos médicos apresentados pelo servidor;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Municipal Nº 034/2013/98, de 31 de julho de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de de 23 de setembro de 2016 ao Servidor JOAO AILTON EVANGELISTA, Matricula Nº 1619, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de setembro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D4531A95

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
COMUNICADO DE INFREQUÊNCIA

Considerando que a servidora Maria Clarice dos Reis, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari, matrícula 5948, recebeu, através de processo Administrativo Disciplinar, penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias, no período de 11/07/2016 a 09/08/2016;
Considerando que o senhor Secretário Municipal de Administração encaminhou em 22/08/2016, o Ofício nº. 056/2016 informando que a referida servidora não tinha retornado ao trabalho após a suspensão;
Considerando que, por orientações da Procuradoria Jurídica do Município, foi solicitado à servidora, através de ofício, que a mesma se apresentasse com urgência ao Serviço de Administração de Recursos Humanos, para regularizar sua situação funcional;
Considerando que foram realizadas duas tentativas de entrega do ofício no endereço da servidora, mas a casa encontrava-se fechada. Posteriormente, o ofício foi encaminhado pelos Correios que, após três tentativas de entrega, devolveu o mesmo ao remetente;
Considerando que, analisando a folha de registro de ponto da servidora, verifica-se que a mesma retornou ao trabalho no dia 29/08/2016, trabalhando até o fechamento do ponto em 15/09/2016, somente mais três dias.
Expede-se este Comunicado de Infrequência, para publicação, por estar a servidora Maria Clarice dos Reis, em estágio probatório, e, de acordo com a legislação municipal (lei complementar 001/2005), enquadra-se no conceito de infreqüente.

Luz, 28 de setembro de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:ECA54A35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

3.ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2016

O Município de Montezuma – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:
Anexo II do Edital: A aplicação de provas para os cargos de Servente Escolar, Encarregado de Serviços, Atendente de Saúde, Auxiliar Administrativo, Cuidador Social, Escriturário e Monitor Escolar fica alterada para o horário das 17 às 20 horas. Essa alteração torna-se necessária, conforme subitem 5.6.3.1 do Edital, para adequação à quantidade de prédios escolares disponíveis nos municípios do Polo 4.
Considerando a alteração de horário das provas, os candidatos aos referidos cargos, que não tiverem condições de realizar suas provas nos novos termos, poderão requerer a devolução da taxa de inscrição até o dia 7/10/2016, pelo sítio eletrônico
www.cotec.unimontes.br, para que o Município providencie a devolução, após a confirmação da Cotec.
O Anexo II consolidado com esta Retificação será divulgado no sítio eletrônico
www.cotec.unimontes.br.

Montezuma – MG, 27 de setembro de 2016.

IVO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:8E6F86D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 023/2016

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R$ 2.429,06 (dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e seis centavos), com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 40, §5º da Constituição da República e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4.763/2007 à servidora, **Ana Maria de Araújo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1060, inscrita no CPF sob o nº 275.108.836-87, no cargo efetivo Professor de Educação Básica I (PEB I), símbolo de vencimento MS OM4-M, com efeitos a partir de **01/09/2016.**

Pará de Minas, 26 de setembro de 2016.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:B188E195

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 024/2016

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, no valor de R$880,00 (oitocentos e oitenta reais), com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea *"b"* da Constituição da República de 1988, c/c o artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, § 5º da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora, **Maria de Lourdes Nascimento**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 2512, inscrita no CPF sob o nº 028.485.258-94, no cargo efetivo Servente Contínuo, símbolo de vencimento NE005/NI09, com efeitos **a partir de 01/09/2016.**

Pará de Minas, 26 de setembro de 2016.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:E1D03900

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 025/2016

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria por Invalidez**, com **proventos integrais**, no valor de R$ 1.026,08 (hum mil e vinte e seis reais e oito centavos), conforme determina o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição da República, o art. 6º-A da EC nº 41, de 19/12/2003, com redação dada pela EC 70, de 29/03/2012, c/c o art. 46 da Lei Municipal nº 4.763/2007, ao servidor, **Delci Danizete Moreira**, matrícula nº 2574, inscrito no CPF sob o nº 442.987.306-20, no cargo de Jardineiro, símbolo de vencimento NE007/NI10, com efeitos a partir de **01/09/2016.**

Pará de Minas, 26 de setembro de 2016.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:CDF2B2C0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE PENSÃO Nº 006/2016

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Pensão por Morte** no valor total de R$1.280,31 (Hum mil duzentos e oitenta reais e trinta e um centavos), correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão a

Elizabeth Aparecida Ferreira Fortunato, inscrita no CPF sob o nº 487.879.146-20, cônjuge do servidor público **Sebastião Fortunato**, falecido em **01/09/2016**, inscrito no CPF sob o nº 241.686.886-15, aposentado no Cargo de Motorista Carteira "D", conforme Ato de Aposentadoria nº 030/2015, de 24/11/2015, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição da República de 1988, c/c o Art. 58, inciso I da Lei Municipal nº 4.763/2007, **a partir da data do óbito**.

Pará de Minas, 26 de setembro de 2016.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:EA3508C0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE PENSÃO Nº 007/2016

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Pensão por Morte** no valor total de R$886,79 (Oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos), a **Maria Rita da Silva Santos**, inscrita no CPF sob o nº 745.037.826-49, cônjuge do servidor público **Antônio Francisco dos Santos**, falecido em **03/09/2016**, inscrito no CPF sob o nº 316.636.726-87, aposentado no Cargo de Ajudante de Obras e Serviços, conforme Portaria nº 5.355/2004, de 03/05/2004, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição da República de 1988, c/c o Art. 58, inciso I da Lei Municipal nº 4.763/2007, **a partir de 03/09/2016**.

Pará de Minas, 26 de setembro de 2016.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:8BE5D3AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVOCAÇÃO INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, convoca aos integrantes do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável na pessoa dos integrantes relacionados no Decreto Municipal nº 3.482/2016 de 21 .09.2016, sendo eles: I – José Lourival dos Santos Júnior, II – Antônio José Bastos do Nascimento, III – Antônio Donizete Ferreira, IV – Danilo Toledo Vilela Júnior, V – Reinaldo Bortone, VI – Denis Lúcio Cardoso, VII – Rodrigo Carvalho Silva, VIII -Valmir Aparecido Pereira, IX- Wagner Alvarenga Costa**,** X - Henrique Cristiano Arriel**,** XI Amair Freire de Carvalho, XII -Vicente Ronaldo Faria, XIII - Paulo Luís da Silva, XIV - Paulo Sergio de Faria, XV Luís Carlos dos Santos, para comparecem a Reunião deste Conselho a realizar-se na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Primeiro de Junho, 103 - Centro, Perdões - MG, a realizar-se no dia 30.09.2016, a partir das 13:00 horas onde serão tratados dos seguintes assuntos:
- Aprovação de Regimento Interno do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável;
- Eleição da nova Direitoria do Conselho.

Prefeitura Municpal de Perdões, 28 de setembro de 2016.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:ED1F3D1A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2016 - OBJETO: MOTO TÁXI E MOTO FRETE

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a publicação na íntegra do seguinte Procedimento Licitatório:

1. INTRODUÇÃO

outorga de permissão do serviço público de Transporte DE MERCADORIAS por MEIO DE MOTO-CARGA, E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MEIO DE MOTO TÁXI no município de PERDÕES/MG, a ser prestado por pessoas físicas.

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 01/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 069/2016
TIPO: MELHOR TÉCNICA

O **Município de Perdões,** com sede administrativa na Praça Primeiro de Junho, no 103, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob no 18.244.343/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Fernando Jaques Rezende de Siqueira**, torna público pelo presente Edital de Licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, que fará realizar às **13:00h**, do dia **07.11.16**, na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Primeiro de Junho, 103, Centro, a Concorrência Pública para a delegação dos serviços de transporte de mercadorias por moto carga, por pessoas físicas, de acordo com o teor da legislação pertinente, deste edital e seus anexos.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O transporte de mercadorias por moto carga, no município de Perdões constitui-se em um Serviço Público nos termos do art. 175, da Constituição Federal de 1988, concedido ou permitido na forma da lei n. 8.987/95, art. 15, inciso IV, sempre através de licitação, de acordo com a lei n. 8.666/93 e suas alterações, e conforme a Lei Municipal n.º 2.127/02 de 26.02.2002 modificada pela Lei Municipal n.º 2.846/14 de 11.04.2014.

2.2 O transporte individual de passageiros por meio de Moto Táxi possui fundamento na Lei Municipal nº 2.830/2013, de 06.12.2013.

2.3 O regime das novas permissões de Transporte de mercadorias por Moto carga, e Moto Táxi critérios de licitação encontram-se no Anexo I e II, deste edital. Em especial deverá atender a **Resolução nº 356 de 02.08.2010.**

3. OBJETO

3.1 **Moto Frete:** É objeto da presente Concorrência Pública, tipo melhor técnica, a seleção de pessoas físicas com idade mínima de 21 (vinte um) anos e com no mínimo dois anos na categoria CNH A, que receberão a delegação, através de Contrato de Permissão, a título oneroso (Anexo II, deste edital), de **11** (**onze**) permissões (**Serviço de Moto Frete)**, para convocação à medida da necessidade, em conformidade com o art. 15, IV, da Lei n. 8.987/95 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 9.648/98, para a execução do Serviço Público de Transporte de mercadorias por Moto carga, neste município de Perdões/MG.

3.2 Por efeito da presente licitação, das **11 (onze**) permissões a serem licitadas, 01 (uma) vaga, representando 5% (cinco por cento) das permissões a serem incluídas no sistema de transporte de mercadoria, por Moto-Carga, serão destinadas às pessoas portadores de necessidades especiais, de acordo com o que estabelece a Constituição Federal de 1988 e a legislação regulamentar.

3.3 **Moto Táxi:** Também é objeto da presente Concorrência Pública, tipo melhor técnica, a seleção de pessoas físicas com idade mínima de 21 (vinte um) anos e com no mínimo dois anos na categoria CNH A, que receberão a delegação, através de Contrato de Permissão, a título oneroso (Anexo II, deste edital), de **01** (**uma**) permissão (**Serviço de Moto Táxi)**, para convocação à medida da necessidade, em conformidade com o art. 15, IV, da Lei n. 8.987/95 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 9.648/98, para a execução do Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi, neste município de Perdões/MG.
3.4

4. GLOSSÁRIO

4.1 As palavras, termos ou expressões abaixo relacionadas têm os seguintes significados e interpretações:

a. **adjudicatário**: licitante que cumpriu todas as fases da licitação e se encontra em condições de firmar o Contrato de Permissão com o Poder Público;

b. **Contrato de Permissão**: Contrato Administrativo (de adesão) que estabelece as obrigações, direitos e responsabilidades das partes para a execução do serviço;

c. **classificado**: licitante que ultrapassou a fase de habilitação e cumpriu todos os demais requisitos exigidos na fase de proposta técnica (envelope n. 02), conforme previsto no edital;

d. **desclassificado**: licitante que ultrapassou a fase de habilitação e não cumpriu todos os demais requisitos exigidos na fase de proposta técnica (envelope n. 02), conforme previsto no edital;

e. habilitado: licitante que atendeu a todos os requisitos da fase de habilitação (documento do envelope n. 01), conforme previsto no edital;

f. homologação: ato pelo qual a maior autoridade do poder público incumbido do serviço, após ciência de todo o procedimento, preenchimento das formalidades legais e verificada a ausência de vícios, convalida os atos do processo;

g. **inabilitado**: licitante que não atendeu aos requisitos da fase de habilitação (documentos do envelope n. 01), conforme previsto no edital;

h. **licitante**: pessoa física que apresentar proposta;

i. **permissão**: delegação, a título precário, mediante licitação, de prestação do serviço público de Transporte Individual, por taxi, feita pelo Município de Perdões, a pessoa física que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco, nos termos contidos neste edital;

j. **permissionário**: pessoa física classificada em processo licitatório e dententora do Contrato de Permissão, para prestar o serviço público de transporte de mercadorias moto carga, no município de Perdões/MG;

k. **permitente**: órgão do poder público autorizado legalmente à proceder a licitação nos moldes legais e efetivar o Contrato de Concessão ou Permissão do respectivo serviço público;

l. **renúncia à permissão**: devolução voluntária da permissão;

m. **transporte de mercadorias por moto-carga**: transporte de mercadorias através de veículo motocicleta, contra o pagamento de tarifa fixada pelo Prefeito Municipal.

4.2 O edital e seus anexos estão disponíveis na sede do Município, situada na avenida Praça 1.º de Junho, n. 103, Centro, Perdões/MG, ao custo de R$ 10,00 (dez reais), a unidade, pagos no mesmo local e contra entrega de recibo ao adquirente, nos termos do art. 32, §5º, da Lei 8.666/93.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar da presente licitação todas as pessoas físicas maiores de 21 (vinte um) anos, que desejem prestar, por delegação de permissão, o Serviço Público de Transporte de mercadorias por moto-carga e Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi, que satisfaçam, integralmente, as condições estabelecidas no presente edital.

5.1.1 Está impedida de participar desta licitação qualquer pessoa que integre o quadro dirigente ou de pessoal da Administração Pública, Direta ou Indireta, do município de Perdões/MG ou que preste o mesmo tipo de serviço em outro município, bem como o servidor militar ou civil (ativo ou licenciado) da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta.

5.1.2 Para os licitantes, funcionários da Administração Direta ou Indireta do município de Perdões/MG, ativo ou licenciado, só será permitida a participação nesta licitação, se houver comprometimento de pedir exoneração ou demissão do cargo ou emprego público ocupado, o qual ao ser convocado para assinar contrato e iniciar o serviço de transporte, por taxi, deverá comprovar seu desligamento, conforme Declaração (Anexo IV, deste edital).

5.2 Não será permitido aos servidores públicos municipais e aos ocupantes de função pública e selecionados mediante processo seletivo simplificado, apresentarem proposta nesta licitação.

5.3 Para serem considerados habilitados à execução do serviço objeto do presente edital, os licitantes deverão cumprir as exigências deste, das leis n. 8.666/93 e 8.987/95, da legislação Federal, Estadual e Municipal pertinente e do Regulamento do Serviço Público de Transporte de Mercadorias por Moto-Carga e Transporte Individual de Passageiros por meio de Moto Táxi, conforme Anexo III, deste edital.

5.4 Não será admitida a participação de licitante, ex-permissionário ou ex-condutor auxiliar, que teve sua permissão ou registro de condutor cassado no serviço de transporte individual ou coletivo de passageiros, Moto Táxi ou de Moto-Frete nos últimos 02 (dois) anos. Verificadas ocorrências desta natureza no curso do procedimento licitatório ou posteriormente, o licitante será desclassificado ou será sua permissão revogada, conforme cada caso.

5.5 O licitante, quando da entrega do Envelope n. 01 (documentação para habilitação), que não apresentar Carteira Nacional de Habilitação vigente no mínimo a um ano na categoria "A" será automaticamente desclassificado da concorrência.

5.6 Não poderão participar desta licitação, pessoas portadoras de Permissão para Dirigir. E nem portadores da Carteira Nacional de Habilitação vencida.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá apresentar sua proposta em 02 (dois) envelopes opacos, tamanho ofício, devidamente lacrados, contendo na face externa os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE PERDÕES
Modalidade (**Moto Frete** ou **Moto Táxi**)
ENVELOPE 01 – Documentos para Habilitação

Concorrência Pública n°. 001/2016
Licitante (nome):
Endereço do Licitante
Bairro - Cidade - Tel.
CEP:

MUNICÍPIO DE PERDÕES
Modalidade (**Moto Frete ou Moto Táxi)**
ENVELOPE 02 – Proposta Técnica

Concorrência Pública n°. 001/2016

Licitante (nome):
Endereço do Licitante
Bairro - Cidade - Tel.
CEP:

6.2 Os licitantes deverão protocolizar os envelopes, impreterivelmente, até às **13:00** horas do dia **04.11.16**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça 1.º de Junho, 103 – Centro, Perdões – MG.

6.2.1 Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados.

6.3 Os envelopes 01 (um) e 02 (dois) deverão ser entregues JUNTOS, no prazo e na forma estabelecidos neste Edital.

6.4 Não serão recebidos envelopes ou propostas encaminhados por via postal, fax ou telex.

6.5 Após a entrega dos envelopes contendo a documentação pessoal e a proposta técnica, não será permitida a inclusão de novos documentos ou retificação da proposta.

6.6 A documentação dos envelopes 01 (um) e 02 (dois) deverão ser apresentados em original ou em fotocópia devidamente autenticada em Cartório de Notas.

6.7 Após a entrega dos envelopes 01 (um) e 02 (dois), não será permitida a inclusão de novos documentos ou retificação da proposta.

7. Dos Procuradores dos Licitantes

7.1 Na entrega da proposta, se feita por procurador deverá este apresentar procuração à Comissão Especial de Licitação com poderes para assinar, receber documentos, desistir de prazo recursal e resolver quaisquer assuntos de interesse do outorgante junto ao Município de Perdões.

7.2 Na falta da procuração, conforme subitem anterior, o licitante ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer constar nas atas suas observações, rubricar documentos, bem como praticar os demais atos de um mandatário. Persistindo esta situação até que a irregularidade seja sanada. A falta da procuração não implica em inabilitação ou desqualificação das propostas, a menos que a documentação apresentada esteja incorreta e/ou incompleta.

7.3 Somente será admitida à participação de um único representante do licitante nas sessões desta licitação. As demais pessoas presentes, exceto os membros da Comissão e os técnicos eventualmente convidados por essa, não poderão se pronunciar.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1 Os interessados deverão apresentar no Envelope n.º 01 (habilitação) os seguintes documentos:

a. Cédula de Identidade;

b. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria “A” emitida há no mínimo dois anos;

b.1. As pessoas portadoras de necessidades especiais deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação, constando na mesma, a ressalva de que seu portador é pessoa portadora de necessidades especiais e necessita de veículo adaptado;

c. Certificado Eleitoral, com comprovantes de votação na última eleição (02 turnos) ou equivalente;

d. Cadastro de Pessoas Física – CPF;

e. Certificado de Reservista ou equivalente;

f. Atestado médico de aptidão (original), emitido, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de abertura da licitação;

g. Certidão Negativa de Débito fornecida pelo Município;

h. Atestado de Bons Antecedentes, emitido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública;

i. Certidões negativas de distribuição de feitos criminais, emitidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual da Comarca do domicílio do licitante;

j. Declaração de responsabilidade e compromisso, conforme Anexo III, deste Edital;

k. Declaração de que não exerce atividade incompatível com a de permissionário de transporte de mercadoria Moto-Frete ou Moto Táxi, conforme Anexo IV, deste Edital;

l. Declaração de aceite dos termos do Edital, conforme Anexo V, deste Edital;

m. Declaração de residência, conforme Anexo VI, do edital;

n. Prova de regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

8.2 Os interessados deverão apresentar no Envelope n. 02 (proposta técnica) os seguintes documentos:

a. Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo ou o “Termo de compromisso de aquisição de veículo”, conforme modelo apresentado no Anexo VII, deste edital;

b. Declaração do tempo de habilitação, conforme Anexo IX, deste edital.

c. Cópia da Carteira de Trabalho do Licitante (CTPS) com todas as suas anotações;

d. Declaração de Inexistência de outra atividade profissional pelo quando houver.

d. Cópia de documento de baixa de empresa ou outro documentos que ateste encerramento de atividade profissional quando houver;

e. Certidão de Casamento autenticada ou escritura pública lavrada em Cartório de Notas e Títulos ou cópia de decisão judicial com trânsito em julgado de reconhecimento de regime de sociedade de fato, Certidão de nascimento dos filhos menores de dezoito anos.

f. Cópia de pesquisa no site: www.detrannet.mg.gov.br relatando a pontuação existente no prontuário/CNH do licitante.

8.3 A documentação poderá ser apresentada em original ou em fotocópia devidamente autenticada em cartório, ou autenticada por servidor da Comissão de Licitação da Prefeitura de Perdões - MG.

8.4 As certidões deverão estar no seu prazo de validade ou emitidas no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores à data assinalada para a abertura dos envelopes.

9. DAS EXIGÊNCIAS REFERENTES AOS VEÍCULOS.

9.1 Os veículos a serem utilizados para a prestação dos serviços, objeto da presente licitação, deverão atender às seguintes características:

9.1.1. possuir potência igual ou superior a 125 cc. (cento e vinte cinco cilindradas) e motor de quatro tempos, cujo ano de fabricação não poderá ser superior a 10 (dez) anos;

9.1.2. possuir baú traseiro em fibra ou metálico, para transporte de carga, cujo peso máximo não poderá exceder 50 (cinquenta) quilos, e dimensões superiores a 60 (sessenta) centímetros de cumprimento e 70 (setenta) centímetros de altura, ou bolsas laterais para transporte de jornais e similares, nos termos da Resolução nº 356 de 02.08.2010

9.1.3. possuir protetores de perna, denominados “mata-cachorros”;

9.1.4. possuir espelho retrovisor de ambos os lados;

9.1.5. possuir número de identificação (placa) em local facilmente visível.

9.1.6. possuir dispositivos retorrefletivos de segurança para colete, capacete e baú (quando se tratar de moto frete) nos termos da Resolução nº 356 de 02.08.2010.

9.1.2. características originais de fábrica, satisfazendo as exigências do Código de Trânsito Brasileiro, deste Regulamento e legislações pertinentes, observando os aspectos de segurança, conforto e estética.

9.4 O veículo deverá ser emplacado e licenciado no Município de Perdões-MG.

9.5 Para os condutores portadores de necessidades especiais, serão aceitos veículos adaptados, desde que aprovados pelo DETRAN/MG, com laudo de modificação do INMETRO-IPEM.

10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1 A abertura dos envelopes de habilitação (envelope n. 01) dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia **07.11.2016 às 13:00** horas, na sede da Prefeitura Municipal de Perdões/MG, sito na Praça Primeiro de Junho, n.º 103, Centro, Perdões/MG, com a presença dos licitantes ou seus representantes, constituídos legalmente, conforme item 7, deste edital.

10.2 Após cumpridas as formalidades da habilitação, julgamento de eventuais recursos e demais requisitos legais, proceder-se-á a abertura dos envelopes de propostas técnicas (envelope n.º 02), em data previamente designada pela Comissão.

11. DOS PROCEDIMENTOS

11.1 O procedimento licitatório seguirá as determinações contidas na Constituição Federal de 1988 e nas leis federais n.º 8666/93 e suas alterações, 8.987/95 e 9.503/97.

11.2 Nas sessões públicas e nas reuniões da Comissão Especial de Licitação, serão lavradas Atas Circunstanciais.

11.3 Inexistindo recursos contra o(s) resultado(s) ou após o julgamento dos porventura interpostos, a classificação e julgamento final da presente Concorrência Pública serão homologados pelo Prefeito Municipal e devidamente publicados no Diário Oficial do Município de Perdões.

11.4 Serão inabilitados os licitantes que apresentarem documentação:

a. incompleta,

b. com emendas, rasuras, entrelinhas ou linguagem que dificulte a exata compreensão do enunciado;

c. que desatender as normas e parâmetros estabelecidos neste Edital;

d. que descumpra qualquer dos requisitos exigidos neste Edital ou na legislação pertinente.

11.5 A Comissão Especial de Licitação, quando julgar necessário, poderá, a seu critério, determinar diligencias e dilações de prazo para melhor elucidação e andamento do processo licitatório, sempre de acordo com a legislação pertinente.

11.6 Todas as declarações nos anexos deste Edital deverão ter suas firmas reconhecidas em cartório e preenchidas legivelmente, a máquina ou em letra de forma, com caneta azul ou preta.

11.7 Quaisquer manifestações de licitantes deverão ocorrer, obrigatoriamente, por ocasião das reuniões, salvo aqueles que impetrarem recurso administrativo.

11.8 Havendo empate, será procedido sorteio para a determinação da ordem classificatória, conforme estabelece ao art. 45, §2º, da Lei n°. 8666/93.

12. JULGAMENTO – CLASSIFICAÇÃO

12.1 Cada licitante, pessoa física, poderá apresentar somente uma única proposta nesta licitação.

12.2 A classificação dos licitantes far-se-á pelo critério de desempate de cada proposta, de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 12.4, deste Edital.

12.3 Os licitantes serão classificados em critério de desempate até que se complete o n.º máximo de Permissões previstas, ou seja, as 11 (onze) propostas vencedoras do Moto Frete e 01 (uma) proposta vencedora do Moto Táxi. 12.4, admitindo-se classificação excedente de concorrentes para fins e substituição dos inicialmente classificados.

O critério de desempate será realizado da seguinte forma:

I – **1.º - Critério** – Não possuir o candidato outra atividade remunerada, comprovado mediante cópia da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, que deverá ser apresentada sua cópia com anotações junto ao envelope n.º 2 (dois) e apresentada à original na data da abertura das propostas para verificação da autenticidade dos dados nela contidos, além declaração de próprio punho constando inexistir outra atividade remunerada exercida pelo proponente. A falsa declaração sujeitará o Declarante na inabilitação no certame.

Caso se atinja um número maior de permissionários que o disposto neste edital com as condições estabelecidas neste 1.º critério será dado preferência em aqueles licitantes que apresentarem documentação que não exercem outra atividade profissional há mais tempo comprovado mediante anotação na CTPS, data de registro de baixa de empresas ou outro meio comprobatório com amparo legal.

II – **2.º - Critério** – Uma vez não preenchida as 11 permissões (Moto frete) e 01 permissão (Moto Táxi) será dado caráter preferencial aos motoristas que forem casados mediante comprovação por cópia autenticada de Certidão de Casamento ou que vivam em regime de união estável mediante sentença de reconhecimento com trânsito em julgado ou Certidão declaratória emitida por Cartório de Registro de Notas, Títulos e Documentos emitida há no mínimo sessenta dias antes da abertura do Presente Edital.

Caso se atinja um número maior de permissionários que o disposto neste edital com as condições estabelecidas neste 2.º critério será dado preferência ao licitante que em primeiro lugar possuir o maior número de filhos menores de dezoito anos e em segundo lugar aquele que for casado ou que viva em situação de união estável há mais tempo.

III – **3.º - Critério** - Caso sejam selecionados menos de 11 permissionários (Moto Frete) e um permissionário (Moto Táxi) nos critérios estabelecidos acima, será dada preferência aquele candidato que possuir no mínimo dez anos de Carteira Nacional de Habilitação na categoria A ou superior.

Caso se atinja um número maior de permissionários que o disposto neste edital com as condições estabelecidas neste critério será dado preferência ao licitante que possuir maior tempo superior a dez anos de Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior.

IV – **4.º - Critério** – Persistindo a inexistência de 11 permissionários –Moto Carga ou 01 Permissionário Moto Táxi selecionados nos critérios estabelecidos acima, terá preferência aquele que apresentar mais baixa pontuação em seu prontuário da CNH, a ser verificada no seguinte site: www.detrannet.mg.gov.br

V – **5.º - Critério – Do Sorteio Público:** Persistindo a existência de vagas nas condições previstas acima será imediatamente realizado o sorteio público na presença dos presentes a sessão.

12.4.5 De acordo com o tempo de habilitação do Licitante:

12.4.5.1 A comprovação do tempo da habilitação será efetuada pela cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Os dados constantes neste documento serão computados até a data de 30/08/2016 e deverão ser transcritos para o Anexo IX, deste Edital.

12.4.5.2 O tempo de habilitação do licitante será computado desde a sua 1ª (primeira) habilitação, na Categoria A.

12.4.5.3 Na hipótese prevista do subitem anterior, possuindo o licitante CNH conjunta (moto e outro veículo), aquele deverá apresentar declaração do tempo de habilitação expedida pelo DETRAN/MG, excluindo-se o tempo de habilitação, exclusivamente, como motociclista, se for o caso.

12.5 O Resultado final da classificação corresponderá a estrita observância aos critérios adotados nos itens anteriores, sendo que o primeiro critério exclui o segundo da classificação, o segundo exclui o terceiro e assim sucessivamente até que se complete o número de permissões previstas neste edital de 11 (onze) Moto Frete e 01 Moto Táxi.

12.5.1 Será classificado também os licitantes remanescentes as vagas ofertadas visando estabelecer uma lista de substituição dos permissionários que ficarem impossibilitados de exercerem os atos da permissão ora descritos neste edital.

12.5.2 A lista de classificação dos licitantes será divulgada no Diário Oficial do Município de Perdões.

13. DA OUTORGA DE PERMISSÃO

13.1 **Do prazo**

13.1.1 As permissões serão válidas pelo prazo de 15 (quinze) anos improrrogáveis, limitadas, no entanto às condições pessoais de capacidade do candidato e cumprimento dos requisitos legais vigentes e suas alterações no curso do tempo.

13.2 **Da contratação**

13.2.1 A MUNICÍPIO notificará os licitantes classificados através de publicação no Diário Oficial do Município – DOM, através do site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e na sede da Prefeitura Municipal, para apresentarem, no prazo de até 30 (trinta) dias, toda a documentação necessária para elaboração do contrato de permissão, bem como o veículo que deverá atender a todas as condições estabelecidas no item 9.2 deste edital até 90 (noventa) dias após a divulgação do resultado da Licitação, nas condições declaradas no Anexo VII, deste edital, para realização da vistoria.

13.2.1.1 - O prazo previsto neste subitem poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do MUNICÍPIO, desde que o licitante apresente justificativa fundamentada e aceita por aquela.

13.2.2 Juntamente com o laudo de aprovação da vistoria, far-se-á a assinatura do Contrato de Permissão e entrega, pelo MUNICÍPIO, dos demais documentos.

13.2.3 A contratação se dará conforme ordem de classificação estabelecidas nos item 12.3, e serão convocados de acordo com os critérios descritos no subitem 3.2, deste edital.

13.2.4 Os licitantes classificados que forem convocados e não acatarem ao chamamento do MUNICÍPIO, no prazo determinado, serão desclassificados.

13.3 **Dos encargos dos permissionários**

13.3.1 Os licitantes vencedores e contratados, pela outorga da permissão, pagarão ao MUNICÍPIO, anualmente Alvará de Licença e Funcionamento da atividade profissional além de recolher aos cofres públicos municipais o ISS nele incidentes e qualquer outra taxa ou tarifa que vier a ser criada pelo MUNICÍPIO durante toda a vigência do contrato, a título de onerosidade, a importância determinada por ato MUNICÍPIO.

13.3.1.1 A inadimplência do Permissionário por mais de sessenta dias do vencimento das obrigações constantes neste item provocará a rescisão da permissão concedida.

14. DOS RECURSOS

14.1 Os recursos admitidos são aqueles previstos na lei n°. 8666/93 e suas alterações.

15. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

15.1 Para esclarecimentos adicionais, os licitantes deverão se dirigir, por escrito, à Comissão Especial de Licitação, protocolizando referido pedido de esclarecimentos na recepção do MUNICÍPIO, sito na Praça 1.º de Junho, 103, Centro, Perdões/MG, no horário de 12:00h às 18:00h, exceto aos sábados, domingos e feriados, até o prazo máximo de 05 (cinco) dias antes da data de encerramento do prazo para entrega dos envelopes.

15.1.1 O pedido de esclarecimentos será respondido em até 72 (setenta e duas) horas, contadas do seu protocolo no MUNICÍPIO e encaminhadas ao licitante que a apresentou.

15.1.2 Quando julgar necessária pela Comissão, essa poderá, em razão do perfeito entendimento dos demais participantes, anexar cópia do pedido de esclarecimento, com a respectiva resposta, no quadro de avisos existente na portaria do MUNICÍPIO.

15.2 Os anexos III, IV, V, VI, VII e IX, deste Edital, são de preenchimento obrigatório, sob pena de inabilitação ou desclassificação do licitante.

15.3 Cada licitante, pessoa física, poderá apresentar somente uma única proposta nesta licitação.

15.4 Para serem considerados aptos á execução do serviço de transporte de mercadorias, por meio de Moto-Carga ou Moto Frete, no município de Perdões/MG, os licitantes deverão cumprir as exigências deste edital, das leis n. 8.666/93, 8.987/95 e 9.503/97, da legislação federal, estadual e municipal pertinente, bem como do respectivo Regulamento, e se adequarem às novas legislações e suas alterações posteriores.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 A presente Concorrência Pública terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final de classificação, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, a critério do MUNICÍPIO.

16.2 A convocação dos 12 (doze) licitantes classificados será realizada à medida da necessidade e de acordo com os critérios do MUNICÍPIO.

16.3 A não apresentação do veículo nas mesmas características indicadas no Termo de Compromisso de Aquisição do Veículo (Anexo VII, deste edital), implicará na desclassificação do licitante, sendo convocado o próximo licitante por ordem de classificação.

16.4 Com base nas declarações prestadas no Anexo VII, deste edital, não será admitida substituições, trocas de veículos ou documentos após a entrega dos envelopes ou mesmo durante o procedimento licitatório.

16.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Licitação.

16.7 A presente licitação foi elaborada de acordo com os termos das Leis n°.s 8.666/93 e 8.987/95 e pelas mesmas será regida.

Prefeitura Municipal de Perdões/MG, 23 de setembro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

REGIMENTO DAS PERMISSÕES DE TRANSPORTE MERCADORIA & PESSOAS, POR MOTO CARGA OU MOTO TÁXI, E CRITÉRIOS DE LICITAÇÃO

A presente Concorrência Pública, tipo melhor técnica, para operação do Serviço Público de Transporte de mercadorias, por Moto-Carga e pessoas através de Moto Táxi, no município de Perdões/MG, decorre do cumprimento de obrigação legal, nos termos o art. 190, §1º, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 175, da Constituição Federal de 1988, que foi regulamentado pela lei n. 8.987/95 e Lei Municipal n.º 2.127/02 e suas modificações da Lei n.º, e tem como objeto a outorga de permissão, por licitação e respectiva contratação, nos moldes estampados na lei n. 8.666/93, à pessoas físicas habilitadas e capazes de prestar um serviço com pontualidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, moralidade, higiene, cortesia e pessoalidade, compatível com as necessidades dos usuários.

1. Serão observados os requisitos a seguir apresentados.

1.1 Serão classificados 11 (onze) permissionários para fins de Moto Carga e outro Permissionário para fins de Moto Frete para prestação dos serviços a partir da data de assinatura do respectivo Contrato de Permissão.

1.2 A permissão outorgada nesta licitação, é concedida em caráter personalíssimo, precário, inalienável, impenhorável, incomunicável e intransferível por sucessão legal ou testamentária e vedada a subpermissão, extinguindo-se nos casos previstos neste edital, no respectivo Regulamento e suas alterações, nas legislações federais, portarias expedidas pelo MUNICÍPIO e nos casos previstos abaixo, a título meramente exemplificativo:

a) término do prazo do Contrato de Permissão;
b) falecimento do permissionário;
c) invalidez permanente do permissionário;
d) incapacidade do permissionário, declarada judicialmente;
e) renúncia à permissão;
f) cassação da permissão;
g) caducidade, etc..

1.3 São encargos dos permissionários aqueles previstos neste edital, na Lei 9.503/97 (CTB), que regulamenta o Serviço de Transporte de mercadorias por meio de Moto Carga e na Lei Municipal n.º 2.721/02 modificada pela Lei Municipal n.º 2.846/14 de 11.04.2014.

1.4 Nos termos do art. 40, da Lei 8.987/95, a MUNICÍPIO reserva-se no direito de revogar, a qualquer tempo, unilateralmente, sem qualquer justificativa ou indenização, a permissão delegada.
1.5 Não será permitido o transporte de mercadorias ilícitas, substâncias explosivas, químicas ou radioativas por parte do Permissionário, sob pena de cassação da permissão.
1.6 O transporte será realizado de forma segura e eficiente por parte dos condutores.
1.7 O transporte de passageiros será realizado em condições de segurança e higiene a todos os usuários desta forma de transporte Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdões, 23 de setembro de 2016.

Fernando Jaques Rezende de Siqueira
Prefeito Municipal

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO DE PERMISSÃO

CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE (TRANSPORTE DE MERCADORIAS POR MOTO-CARGA ou TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MEIO DE MOTO TÁXI), QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PERDÕES, E _____.

Contrato de Delegação de Permissão, que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE PERDÕES – inscrito regularmente no CGC-MF sob o número 18.244.343/0001-67, com sede na administrativa na Praça 1.º de Junho, 103 - Centro, CEP 37.260-000, Perdões/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fernando Jaques Rezende de Siqueira, portador da Carteira de Identidade _____ e do CPF-_____-_____, doravante denominada PERMITENTE e, de outro lado, _____doravante denominado(a) PERMISSIONÁRIO(A), portador da Cédula de Identidade n. _____, CPF n. _____, residente e domiciliado na rua(avenida)_____, Bairro: _____, Perdões/MG, pelas cláusulas e condições a seguir apresentadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste contrato é a delegação de PERMISSÃO para a execução do Serviço Público de Transporte (de mercadorias, por Moto Carga ou transporte Individual de passageiros Moto Táxi), no Município de Perdões.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 Aplicam-se a este Contrato as Leis Federais n°.s 8666/93, 8987/95 e 9.503/97, e ainda o Regulamento do Serviço de Transporte de Mercadorias Moto Carga, do Município de Perdões Lei Municipal n.º 2.127/02 de 26.02.02 alterada pela Lei Municipal nº 2.846/14 de 11.04.2014, e demais normas supervenientes e suas respectivas alterações.

2.2 Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição:

2.2.1 Instrumento Convocatório – Edital de Concorrência Pública n. 001/2016 e todos os seus anexos, bem como as normas citadas na cláusula segunda, deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1 O PERMISSIONÁRIO(A) poderá executar o serviço previsto na cláusula 1ª (primeira) deste Contrato pelo prazo de 15 (quinze) anos, prorrogáveis, limitadas, no entanto, às condições pessoais de capacidade do permissionário ao e cumprimento dos requisitos legais vigentes e suas alterações no curso do tempo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PERMISSÃO

4.1 Não será permitida a transferência da PERMISSÃO, tendo esta caráter personalíssimo do permissionário.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1 É indispensável que na prestação do serviço sejam, rigorosamente, observados, os requisitos de pontualidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, moralidade, higiene, cortesia e pessoalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DAS TARIFAS COBRADAS DOS USUÁRIOS

6.1 As tarifas a serem cobradas dos usuários do serviço de (transporte de mercadorias, por moto-carga ou transporte Moto Táxi), serão fixadas pelo Prefeito Municipal, em função da justa remuneração dos investimentos e do custo operacional.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

7.1 A PERMITENTE e o PERMISSIONÁRIO se obrigam a cumprir fielmente e na melhor forma, os direitos e obrigações previstos no Edital desta licitação e em seus anexos, bem como no art. 29, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, X, XI, XII e no art. 31, incisos I, III, IV, V, VII, todos da Lei Federal n°. 8987/95 e ainda no Regulamento próprio e nas Portarias expedidas pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS

8.1 Os usuários poderão, pessoalmente, ou através de Associação regularmente constituída, apresentar reclamações ou sugestões à MUNICÍPIO referentes à prestação dos serviços objeto do presente contrato.

8.1.1. As reclamações serão apuradas em conformidade com o regulamento e o Código de Transito Brasileiro.

8.1.2. São atribuídos aos usuários todos os direitos e deveres contidos na Lei n°. 8.078, de 11/09/90 e no Código Civil Brasileiro, desde que pertinentes ao serviço prestado, bem como aqueles previstos no Regulamento e na legislação aplicável, inclusive as portarias do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO À PERMITENTE PELA OUTORGA DA PERMISSÃO

9.1 Para a execução do serviço, objeto deste instrumento, o PERMISSIONÁRIO pagará, anualmente ao MUNICÍPIO, pela outorga da permissão, durante toda a vigência do contrato, a título de onerosidade, a importância determinada por ato oficial expedido pelo MUNICÍPIO.

9.2.1 O não pagamento do ISS nem da Taxa de Localização e Funcionamento por parte do Permissionário por um período superior a sessenta dias após o vencimento destes encargos provocará a rescisão da permissão autorizada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DAS PENALIDADES

10.1. O PERMISSIONÁRIO submeterá seu veículo a vistorias periódicas, na forma estabelecida no Regulamento próprio e atenderá às convocações extraordinárias para vistoria, sempre que se fizer necessário, a critério do MUNICÍPIO.

10.2. A PERMITENTE poderá fiscalizar o veículo e a documentação do PERMISSIONÁRIO em qualquer local e hora onde o mesmo se encontre.

10.3. O PERMISSIONÁRIO cumprirá, rigorosamente, as normas de conduta estipuladas no Regulamento próprio, no Código de Transito Brasileiro e em legislações complementares, inclusive Portarias do MUNICÍPIO, sujeitando-se, em caso de infração, às punições nelas previstas nas respectivas normas.

10.4. O PERMISSIONÁRIO que for preso em fragrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, terá sua permissão suspensa automaticamente, enquanto perdurar a prisão.

10.5 O PERMISSIONÁRIO que for denunciado pelo Ministério Público pela prática de infração penal, poderá, a critério do MUNICÍPIO, ter sua permissão suspensa durante toda a tramitação do processo criminal.

10.6 A sentença criminal condenatória, transitada em julgado, implicará na imediata cassação da permissão.

10.7 A sentença criminal absolutória, transitada em julgado, terá os mesmos efeitos administrativamente.

10.8 O PERMISSIONÁRIO que tiver sua carteira de habilitação cassada ou apreendida terá sua permissão suspensa até que toda tramitação seja feita e sua carteira devolvida.

10.9 O PERMISSIONÁRIO, que na execução do serviço, deixar de atender os requisitos contidos na Cláusula Quinta, deste Contrato e os deveres contidos na legislação municipal, poderá, a juízo do MUNICÍPIO, ter sua permissão cassada.

10.10 O PERMISSIONÁRIO que não comparecer a 02 (duas) vistorias semestrais consecutivas, terá sua permissão imediatamente revogada.

10.11 O PERMISSIONÁRIO terá sua permissão extinta nos casos previstos em regulamento, bem como nos casos de falecimento, invalidez permanente, incapacidade declarada judicialmente, renúncia, revogação, anulação, caducidade, dentre outros, além das ocorrências de perda do direito de dirigir previstas em leis e decretos que regulamenta o serviço.

10.12 O PERMISSIONÁRIO que for punido nos termos desta Cláusula, não fará *jus* a qualquer tipo de indenização.

10.13 AO PERMISSIONÁRIO é proibido se fazer a transferência de sua permissão para terceiros, admitindo-se apenas sua substituição em caso de doença ou incapacidade temporária para o exercício da permissão por até cento e oitenta dias a cada cinco anos, mediante comprovação através de laudo médico oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA IDENTIFICAÇÃO DO MOTO CARGA OU MOTO TÁXI

11.1 – O veículo de moto-carga deverá utilizar obrigatoriamente pintura em faixa horizontal na cor amarela, com 15 (quinze) centímetros de largura, à meia altura, de ambos os lados, com o dístico: “Moto Carga”, em cor preta sendo, que em caso de veículo pintado em cor amarela, as cores aqui indicadas deverão ser invertidas.

11.2 – Será expedido pelo Município um Cartão de Moto Fretista ou Moto Taxista que será portado pelo condutor do veículo obrigatoriamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO DA PERMISSÃO

12.1 A insolvência civil do PERMISSIONÁRIO extingue a permissão por caducidade do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da Comarca de Perdões/MG para dirimir as controvérsias oriundas deste Contrato, desde que esgotadas todas as vias amigáveis necessárias à composição do litígio.

Assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam todas as folhas das 03 (três) vias deste Contrato, de igual forma e teor para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Perdões, ____ de _____ de 2016.

_____
Permitente

_____
Permissionário

Testemunhas:

_____
Nome:
Endereço:

_____
Nome:
Endereço:

ANEXO III

CONCORRENCIA PÚBLICA N. 001/2016

ENVELOPE n. 01

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Declaro, sob as penas da lei e nos termos da Concorrência Pública n. - 001/2016, para assinatura do Contrato de Permissão objetivando a operação do:
( ) Transporte de mercadorias, por Moto-Carga, no município de Perdões/MG,
( ) Transporte de individual de passageiros por meio de Moto Táxi, no município de Perdões/MG,
Que me comprometo a obedecer fielmente toda a Legislação Federal, Estadual e Municipal pertinentes, bem como o Regulamento em vigor e, ainda, a legislação superveniente ao referido Contrato, no exercício das atividades.

Perdões, ____ de_____ de 2016.

ASSINATURA DO LICITANTE:_____

NOME DO LICITANTE: _____

ANEXO IV

CONCORRENCIA PÚBLICA N. 001/2016

ENVELOPE n. 01

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE PROFISSIONAL DO LICITANTE À CONDIÇÃO DE PERMISSIONÁRIO

ASSINALE COM "X" A SUA CONDIÇÃO:

( ) Declaro, sob as penas da lei, que não sou funcionário da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional da União, Estado ou do Município, ativo ou licenciado.

( ) Declaro, sob pena de desclassificação da Concorrência Pública n°. 001/2016, que sou funcionário da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional da União, Estado ou do Município, ativo ou licenciado e comprometo-me a pedir exoneração ou demissão do cargo ou emprego ocupado tão logo seja convocado para iniciar a execução do Serviço Público de Transporte de mercadorias, por Moto-Carga, neste município de Perdões/MG.

Perdões, ____ de_____ de 2016.

ASSINATURA DO LICITANTE: _____

NOME DO LICITANTE: _____

ANEXO V

CONCORRENCIA PÚBLICA N. 001/2016.

ENVELOPE n. 01

DECLARAÇÃO DE ACEITE DOS TERMOS DO EDITAL

Declaro, sob pena de inabilitação, que aceito, incondicionalmente, os termos do Edital e seus anexos, da Concorrência Pública n. 001/2016, não havendo quaisquer dúvidas que venham a ocasionar controvérsias agora ou no futuro.

Perdões, ____ de_____ de 2016.

ASSINATURA DO LICITANTE: _____

NOME DO LICITANTE: _____

ANEXO VI

CONCORRENCIA PÚBLICA N. 001/2016

ENVELOPE n. 01

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

NOME:_____
ESTADO CIVIL: _____
PROFISSÃO: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____
CIDADE: _____
ESTADO: _____
CEP: _____
TELEFONE: _____

Perdões, _____ de_____ de 2016.

ASSINATURA DO LICITANTE:_____

NOME DO LICITANTE: _____

ANEXO VII

CONCORRENCIA PÚBLICA N. 001/2016.

ENVELOPE n. 02

TERMO DE COMPROMISSO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Declaro perante a Comissão Especial de Licitação, da Concorrência Pública n. 001/2016, para execução do Serviço Público de Transporte Individual de mercadorias por Moto-Carga ou Moto Frete, no Município de Perdões, que comprometo - me, sob pena, de desclassificação, adquirir o veículo discriminado abaixo no prazo de até 90 (noventa) dias após a divulgação do resultado da licitação, estando de posse deste à época da convocação para vistoria e assinatura do respectivo Contrato de Permissão.

Ano de Fabricação : _____ (preencher)

OBS 1 – O licitante que optar por um veículo ano 2016 ou zero quilômetro, deverá, no ato da vistoria inicial, apresentar um veículo fabricado no dia em que se der a convocação.
OBS 2 – O não preenchimento do item 'Ano de Fabricação' implicará na desclassificação do licitante. A não marcação da letra "a", deste Anexo, implica em renuncia à pontuação equivalente.

Perdões, ____ de_____ de 2016.

ASSINATURA DO LICITANTE:_____

NOME DO LICITANTE: _____

ANEXO VIII

CONCORRENCIA PÚBLICA N. 001/2016.

ENVELOPE n. 02

DECLARAÇÃO DE TEMPO E HABILITAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei e nos termos da Concorrência Pública n. 001/2016, pra efeito de pontuação, que sou portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registro n. _____, Categoria _____, expedida em ____/ _____/ ____, com a primeira habilitação datada de ____/ ____/ ____, o que perfaz o tempo total de habilitação de _____ meses e _____ dias, computados até 30/08/2016.

Perdões, ____ de_____ de 2016.

ASSINATURA DO LICITANTE:_____

NOME DO LICITANTE: _____

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ATIVIDADE PROFISSIONAL

Eu _____, portador da CHN N.º _____, licitante na Concorrência Pública n.º 01/2016, destinado a outorga de permissões para o serviço de ( ) transporte de mercadorias por meio de Moto-Carga no Município de Perdões – MG, ( ) transporte de mercadorias por meio de Moto-Táxi no Município de Perdões – MG, DECLARO, para os devidos fins que não exerço qualquer atividade remunerada.

Perdões, ____ de _____ de 2016.

_____
Declarante

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1282DB5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
CONTRATO DE NR. 042.2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – Contrato de nr. 042/2016 – ROGER EDUARDO DOS SANTOS – ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL PARA A ESCOLA MUNICIPAL CHRISTOVAM CHIARADIA E PARA O CENTRO MUNICIPAL INFANTIL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP. Valor: R$ 8.360,00. Vigência: 27/09/2016 a 27/09/2017. Antônio Carlos Silva - Chefe do Poder Executivo. Data: 27/09/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:C85BCAC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 339/2016

PORTARIA Nº0339/2016

Ato retificador de valor de aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar o valor da Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da segurada **DIOLINA SOUZA CALDEIRA**, matrícula nº: 4258, CPF n°: 777.599.906-34, concedida pela Portaria nº 0478 de 19 de novembro de 2015, publicada em 03 de dezembro de 2015.

Artigo 2º- Os proventos mensais serão de R$ 1.326,96 (um mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, de acordo com a variação integral de índice, conforme legislação em vigor.

Artigo 3º - A motivação para retificação do ato se da em decorrência da comprovação de tempo de contribuição constante na CTC/SEPLAG, nº 04194 emitida em 26/07/2016 e protocolada neste Instituto em 01/08/2016, anexada no processo nº 2757.00/2015, paginas 34, 35.

Pirapora (MG), 20 de setembro de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO MOREIRA RODRIGUES
Superintendente do IPSEMP

DIACUI DINIZ GUARABYRA
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:7E60B626

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR-52/2016

PORTARIA SAAE/PIR-052/2016 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 12/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, de 07/01/2015.

CONSIDERANDO:

A correspondência Sr. Joel César Nunes Barbosa (Coordenador de Licitações e Contratos) desta Autarquia, no qual relata irregularidades quanto ao fornecimento dos objetos das NE 205/2016 por parte da empresa Ferreira e Dias Distribuidora Ltda - ME, referente ao Processo Licitatório nº 03/2016 – Pregão Presencial nº 02/2016, a saber:
NE 204/2016 - 05 unid. lixeira plástica de 13 litros, com tampa e pedal, marca GTX e 05 unid. De balde em polipropileno sem tampa, com alça, capacidade 16 litros, para uso domestico, marca GTX. A empresa retromencionada entregou 10 baldes, ao invés de atender os 02 itens da NE.
NE 205/2016 Lote – 400 unid. saco plástico para acondicionamento de lixo, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas (conforme constante no lote 05 do referido pregão). Marca DIPLAL.
Que empresa Ferreira e Dias Distribuidora Ltda - ME foi comunicada, através do ofícios nº SAAE/PIR-151/2016 datado de 1º/04/2016, quanto às irregularidades detectadas, bem como quanto à regularização das mesmas.
Que a empresa retromencionada não se pronunciou quanto a notificação feita pela Coordenação de Licitações e Contratos do SAAE/Pirapora-MG.
A necessidade de se apurar o descumprimento da fornecedora para o referido fornecimento, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório, para o devido processo legal, com o fim de aplicação das penalidades administrativas adequadas à infração, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e da Lei n. 10.520/02.
A Portaria SAAE/PIR- 042/2016 de 09 de agosto de 2016 que regulamenta o Processo Administrativo para Apuração de Infrações praticadas por Fornecedores (PAAIF), no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG - SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: ***Alessandra Barbosa Rocha*** Veloso – Oficial de Administração III, ***Osmã Soares dos Santos –*** Oficial de Administração II ***e Maricélia Lacerda de Queiros –*** Oficial de Administração III para comporem a **Comissão Administrativa de Apuração das Infrações de Fornecedores – CAAIF,** incumbida de apurar o descumprimento no fornecimento do objeto constante na NE's 204/2016 e 205/2016 por parte da empresa Ferreira e Dias Distribuidora Ltda - ME, situada à Rua Francisco Gonçalves Santos, nº 306-A – B. Vera Cruz em Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.880.211/0001-73, nos termos da Lei 8666/93 e Lei 10.520/2002, da Portaria SAAE/PIR-042/2016 de 09/08/2016 e, ainda a Lei Nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999 (Regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública a Federal).

Art. 2º - Os servidores acima seguirão o rito constante na **Portaria SAAE/PIR-042/2016 de 09/08/2016**, aplicando naquilo que couber, a Lei Nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999 (Regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública a Federal).

Art. 3º - Os casos omissos ou dúvidas suscitadas na aplicação do Disposto no Regulamento do SAAE, bem como nesta Portaria, serão resolvidos pelo Diretor do SAAE.
Art. 4º - Salvo disposição contrária esta portaria entra em vigor data de sua publicação.

ENGº JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:0B4F5CF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 12 DE SETEMBRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 068/2016 Pregão N° 038/2016 – Registro de Preço 035/2016**, com vistas à contratação de pessoa jurídica para serviço de hospedagem com café da manhã em quartos simples ou duplos, com banheiro, armário ou guarda roupas, ventiladores de teto ou ar condicionado, TV e garagem.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:17E9F17C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 13 DE SETEMBRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 069/2016 Pregão N° 039/2016 – Registro de Preço 036/2016** com vistas a aquisição de veiculo para a Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D763A414

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4556/16

APROVA O LOTEAMENTO "RESIDENCIAL VECCON", LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DE POUSO ALEGRE, PROPRIEDADE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA VECCON POUSO ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNJP N. 19.902.002/0001-02, MATRÍCULA (CRI) N. 88.407.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Prof. Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 37, da Lei n. 4.862/2009 e na conformidade do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que foi expedida a Certidão de Aprovação Urbanística e Ambiental, constando a Licença Urbanística Ambiental Prévia (LUAP) devidamente, assinada pelo Secretário Municipal de Planejamento e o pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente,
CONSIDERANDO o teor das informações prestadas pela CEMIG e COPASA, quanto à viabilidade técnica para implantação de rede de energia elétrica, rede água e esgoto;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o Loteamento Fechado denominado **"RESIDENCIAL VECCON"**, localizado às margens da BR-459, partindo do trevo da MG-179, permanecendo na BR-459, por aproximadamente 900m, até chegar ao acesso do loteamento, na Zona de Expansão Urbana, no Município de Pouso Alegre, propriedade da **sociedade empresária VECCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA,** CNPJ n. 19.902.002/0001-02, tendo como objeto uma gleba com área de **441.545,00m²** (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco metros quadrados), **Matrícula n. 88.407**, conforme título de propriedade, plantas, memorial descritivo e demais documentos que ficam fazendo partes integrantes do presente Decreto, independente de transcrição.
Art. 2º. A área loteada de 441.545,00m² (quatrocentos e quarenta e um mil e quinhentos e quarenta e cinco metros quadrados) é fracionada em 721 (setecentos e vinte e um) lotes.
Art. 3º. As áreas que compõem o loteamento estão discriminadas da seguinte forma:

QUADRO DE ÁREAS		
ÁREAS	**M²**	**PERCENTUAL**
Área de lotes (721 lotes)	213.908,14	48,45
Equipamentos Públicos Urbanos (EPU)	2.006,06	0,45
Equipamentos Públicos Comunitários (EPC)	20.631,46	4,67
Espaços Livres de Uso Públicos (ELUP)	24.825,17	5,62
Sistema de Lazer	18.119,50	4,10
Área de Preservação Permanente	37.717,14	8,54
Faixa de Domínio	6.674,27	1,51
Faixas de Servidão	1.706,18	0,39
Sistema Viário	112.142,19	25,41
ELUP não computável	3.814,89	0,86
Área Total	441.545,00	100

Art. 4º. Ficam as proprietárias do loteamento responsáveis pela realização, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro meses), de todas as obras de infraestrutura na área loteada, conforme especificadas nos cadernos 1 e 2, assim entendidas às relativas à abertura das ruas e pavimentação em asfalto, meio-fio, sarjeta, redes de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública, drenagem e aterramento, obrigando-se ainda, na forma da legislação em vigor, pela arborização das vias públicas do loteamento e plantio de árvores nas áreas verdes, tudo de acordo com as especificações constantes do projeto de loteamento, bem como o cronograma das obras de infraestrutura que acompanham o presente Decreto, sendo que, o aceite do loteamento estará vinculado à aprovação por parte de Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do projeto de sinalização viária do empreendimento.

Art. 5º. Em garantia da realização das obras prevista nos artigo 3º, ficam caucionados 257 (duzentos e cinquenta e sete) lotes, como seguem:

QUADRO DE LOTES CAUCIONADOS

QUADRA	LOTES	QUANT.
B	1 ao 10	10
E	1 ao 18	18
F	1 ao 21	21
G	1 ao 24	24
I	1 ao 35	35
J	1 ao 20	20
4	1 ao 23	23
6	1 ao 21	21
8	1 ao 37	37
15	1 ao 29	29

16	1 ao 19	19
Total		257

Parágrafo único. Ficam fazendo partes integrantes do presente Decreto, independente de transcrição, os memoriais descritivos das áreas públicas e particulares.
Art. 6º. Fica expressamente proibida a subdivisão de lotes sob quaisquer condições ou pretextos.
Art. 7º. Com a presente aprovação e o registro do loteamento ficam incorporadas ao patrimônio público municipal as áreas referentes às vias públicas, às verdes e institucionais, localizadas e previstas no projeto de loteamento.
Art. 8º. A Secretaria Municipal de Finanças efetuará o cadastro de todos os lotes no setor de arrecadação para fins de lançamento e cobrança de IPTU, nos termos do § 2º, art. 1º, do Decreto n. 1.696 de 26/06/1989.
Art. 9º. Para a finalidade de fechamento do loteamento deverá a proprietária cumprir as exigências previstas na Lei n. 4.862/2009, especialmente, artigos 23 a 26.
Art. 10. A Licença Urbanística e Ambiental de Implantação (LUAI) somente será expedida após as adequações dos Projetos de Drenagem, conforme indicações do Parecer da Secretaria de Obras e Infraestrutura.
Art. 11. A Licença de Operação (LO) somente será expedida após a conclusão das obras do acesso à Rodovia BR-459, conforme projeto a ser aprovado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT).
Art. 12. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 03 DE JUNHO DE 2016

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

REPUBLICADO TENDO EM VISTA A RETIFICAÇÃO NO ARTIGO 5º E NO QUADRO DE LOTES CAUCIONADOS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EM 30/06/2016, EDIÇÃO 1780, PÁGINA 72.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:B229A1BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.517, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$570.100,00 (quinhentos e setenta mil e cem reais)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentarias:

Suplementação:

Ficha	Rubrica Orçamentária	Fonte	Secretaria	Valor
68	02.04.01.04.122.0033.2012-31.90.16.00	100	Administração	12.100,00
154	02.06.01.15.452.0010.2086-31.90.04.00	100	Serviços Públicos	25.000,00
166	02.06.01.15.452.0012.2021-31.90.11.00	100	Serviços Públicos	9.700,00
200	02.06.03.17.512.0015.2023-31.90.16.00	100	Serviços Públicos	13.600,00
209	02.07.31.10.122.0033.2090-31.90.11.00	102	Saúde	15.100,00
244	02.07.31.10.301.0017.2030-31.90.11.00	102	Saúde	25.500,00
264	02.07.31.10.301.0036.2029-31.90.16.00	102	Saúde	16.500,00
284	02.07.31.10.302.0017.2098-31.90.11.00	102	Saúde	200.000,00
306	02.07.31.10.304.0017.2032-31.90.11.00	102	Saúde	36.500,00
326	02.07.31.10.305.0017.2106-31.90.16.00	102	Saúde	12.100,00
335	02.08.01.12.122.0033.2091-33.90.14.00	101	Educação	3.000,00
361	02.08.02.12.361.0019.2037-31.90.11.00	101	Educação	27.500,00
364	02.08.02.12.361.0019.2037-33.90.30.00	101	Educação	30.000,00
370	02.08.02.12.364.0023.2040-31.90.11.00	100	Educação	35.000,00
372	02.08.02.12.364.0023.2040-33.90.14.00	100	Educação	10.500,00
373	02.08.02.12.364.0023.2040-33.90.30.00	100	Educação	30.000,00
527	02.10.02.20.604.0012.2071-31.90.11.00	100	Agricultura e Assistência Rural	18.000,00
540	02.10.02.26.782.0014.2059-33.90.30.00	100	Agricultura e Assistência Rural	50.000,00
TOTAL				**570.100,00**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentaria, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:

Ficha	Rubrica Orçamentária	Fonte	Secretaria	Valor
66	02.04.01.04.122.0033.2012.31.90.04.00	100	Administração	10.000,00
437	02.08.32.12.361.0020.2076-31.90.04.00	118	Educação	250.000,00
446	02.08.32.12.367.0020.2078.31.90.04.00	118	Educação	40.000,00
454	02.09.01.08.244.0028.2027-31.90.04.00	100	Ação Social, Trabalho e Prom.	80.100,00
478	02.09.33.08.244.0028.2079-31.90.04.00	100	Ação Social, Trabalho e Prom.	50.000,00
478	02.09.33.08.244.0028.2079-31.90.04.00	129	Ação Social, Trabalho e Prom.	50.000,00
478	02.09.33.08.244.0028.2079-31.90.04.00	156	Ação Social, Trabalho e Prom.	50.000,00
536	02.10.02.26.782.0014.2059-31.90.04.00	100	Agricultura e Assistência Rural	40.000,00
TOTAL				**570.100,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 27 de setembro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8D6258F7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 17/10/2016, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 070/2016, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de toners, periféricos, peças, acessórios e equipamento permanente para manutenção das diversas Secretarias do Município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 28 de setembro de 2016.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:205BC861

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2016

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º – Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração e Controle de Frotas,*** Símbolo de Vencimento C-1, de recrutamento amplo, ***Raoni Rondinelli Mendes Rodrigues,*** *CPF*: 124.684.806-60, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.176/2013, de 04.03.2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de setembro de 2016.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 15 de setembro de 2016.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:3EF5F6E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2016

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º – Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Assistência Social,*** Símbolo de Vencimento C-1, de recrutamento amplo, ***Luziana Inácio Alexandre,*** *CPF*: 068.666.826-06, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.176/2013, de 04.03.2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de setembro de 2016.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 16 de setembro de 2016.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:C4F2D5EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO - RESULTADO DE julgamento – PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2016 - A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Queluzito, comunica o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 023/2016. Objeto: fornecimento de placas indicativas, de identificação de prédios públicos e placas e materiais de sinalização. – Propostas vencedoras: H & SINALIZAÇÕES VIÁRIAS LTDA - ME, Lote 01(R$ 9.000,00), Lote 02(R$ 7.000,00) e lote 03(R$ 4.000,00) e ADRIANA SALES ASSUNÇÃO E SILVA – ME , Lote 04(R$ 456,00)

Queluzito/MG, 27/09/2016

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:867FE74A

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO/MG – EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O Prefeito Municipal de Queluzito/MG em exercício, no uso de suas atribuições, Homologa o resultado do julgamento do Pregão Presencial n° 023/2016 – Data:27/09/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:4535A7B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO/MG – RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 – Objeto: contratação de empresa especializada para reforma geral de um Jeep Willys ano 1942. Proposta vencedora: Sonia Aparecida Pereira-ME – Valor: R$ 23.000,00.

Queluzito, 28/09/2016

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:AA06CAB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG – EXTRAT0 DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório nº 038/2016 – Pregão Presencial nº 024/2016. O prefeito Municipal de Queluzito (MG) homologa o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 024/2016

Queluzito, 28/09/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:FF96024B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 053/2016 - Inexigibilidade N.º 004/2016. Extratos de Contratos: Contrato n° 050/2016. Objeto: contratação de show artístico da cantora Dani Moraes para a 3º Feira Gastro-Cultural da Cidade de Rio Doce, Quitandas da Estação. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Contratado: Dani Morais Produções Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.284.973/0001-28, com sede na Avenida Novara, n° 79 - apto 203, Bloco 8, Bandeirantes (Pampulha), Belo Horizonte/MG - CEP: 31.340-640. Data da assinatura: 22 de setembro de 2016.
Contrato n° 051/2015. Objeto: contratação de show artístico do cantor Marcelinho de Lima para a 3º Feira Gastro-Cultural da Cidade de Rio Doce, Quitandas da Estação. Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Contratado: Marcelinho de Lima Produções Artísticas Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.814.669/0001-45, com sede na Rua da Umbria, nº 487, São Francisco – Pará de Minas/MG - CEP: 35.661-171. Data da assinatura: 22 de setembro de 2016.
Contrato n° 052/2016. Objeto: contratação de show artístico da Banda Neto LX para a 3º Feira Gastro-Cultural da Cidade de Rio Doce, Quitandas da Estação. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Contratado: Novo Palco Eventos e Produções Artísticas Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.177.252/0001-44, com sede na Rua Ewerton Visco, nº 290, Edif Boulevard Side Empresa, sala 919 e 920, Caminho das Arvores – Salvador/BA - CEP: 41.820-022. Data da assinatura: 22 de setembro de 2016.
Contrato n° 053/2016. Objeto: contratação de show artístico da Banda Tykerê para a 3º Feira Gastro-Cultural da Cidade de Rio Doce, Quitandas da Estação. Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Contratado: Príncipe da Paz Produções e Eventos Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.506.281/0001-02, com sede na Rua Curupaiti, n° 941, casa, Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG - CEP: 30.730-130. Data da assinatura: 22 de setembro de 2016.

Rio Doce, 27 de setembro de 2016**.**

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:2F0D896E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Contrato. PAL N.º 048/2016- Pregão Presencial N.º 025/2016. Objeto: adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2015, do Processo 176/2015, registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e afins, da Prefeitura Municipal De Ponte Nova. Valor Global: R$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais). Contrato N.º CL-055/2016. Valor: R$ 44.850,00. Contratado: Maximiliano Viveiros Aleixo – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.398.078/0001-34, com sede na Rua Nossa Senhora da Saúde, nº 156, Centro, Dom Silvério/MG, CEP: 35.440-000.

Rio Doce, 23 de setembro de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:977777B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 028/2016. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 028/2016, tendo por objeto a contratação de 02 (dois) clínicos geral para atender ao programa Equipe Saúde da Família, tendo sido julgada vencedora e habilitada à empresa: Afrânio e Marques Serviços Médicos - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.563.682/0001-52 referente ao item 01 - R$ 21.000,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 22 de setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 028/2016. Homologação. Objeto: contratação de 02 (dois) clínicos geral para atender ao programa Equipe Saúde da Família. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da empresa vencedora: Afrânio e Marques Serviços Médicos - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.563.682/0001-52 referente ao item 01 - R$ 21.000,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 26 de setembro de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:C3945863

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2016 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2016** registro de preços para futura e eventual aquisição de dormentes em madeira. O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 28 de setembro de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:D126A668

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2016 PROCESSO LICITATÓRIO 026/2016

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITAÇÃO 026/2016

Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com os despachos exarados pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica, o Processo Licitatório nº 026/2016 – Dispensa nº 005/2016 – Contratação de pessoa jurídica apara realização de sessões de aplicações com injeção intra-vitrea de medicamento anti-angiogenico (ranibizumablucentis) para o tratamento de degeneração macular para Martha MariaNicolato, conforme pedido médico, com vigência até 31 de dezembro de 2016,em atendimentoao disposto no Artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Rodeiro, 15 de Abril de 2016.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:724AD6E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2016 DISPENSA 005/2016

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Contrato Nº 028/2016
Processo Licitatório Nº 026/2016
Dispensa Nº 005/2016
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Aede Serviços Médicos Ltda
Objeto: Contratação de pessoa jurídica apara realização de 06 (seis) sessões de aplicações com injeção intra-vítrea de medicamento anti-angiogênico(Ranibizumab – Lucentis) para o tratamento de degeneração Macular Relacionada à Idade (Forma Exudativa) do olho direito, para a Sra. Martha Maria, conforme pedido médico.
Valor – R$ 12.000,00(Doze mil Reais)
Vigência – 20/04/2016 a 31/12/2016
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Eduardo Vieira Braga Espindola - Aede Serviços Médicos Ltda

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:E5F1556E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3551/2016

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

I – Lidiane Rodrigues de Oliveira Gonçalves, matrícula nº 1425, no período de 01/10/2016 a 30/10/2016;
II – Denízia Aparecida Leite Vieira Pereira, matrícula nº 1210, no período de 03/10/2016 a 12/10/2016;
III – Eduardo da Silva Vieira, matrícula nº 1324, no período de 03/10/2016 a 01/11/2016;
IV – Magali Guimarães Moreira Balbi, matrícula nº 0535, no período de 0310/2016 a 01/11/2016;
V – Paulo Sérgio Teixeira Faustino, matrícula nº 1272, no período de 03/10/2016 a 01/11/2016.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 28 de setembro de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:C0445C3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3552/2016

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:
I – João Batista Braga, por 07 dias a partir de 22/08/2016;
II – Adriana da Cunha Oliveira, por 01 dia em 25/08/2016;
III – Regiane Aparecida da Silva Raimundo Nogueira, por 15 dias a aprtir de 25/08/2016;
IV – Leda da Silva Pereira, por 01 dia em 26/08/2016;
V – Rosangela Teixeira Mendonça, por 07 dias a partir de 26/08/2016;
VI – Maria Amélia Vanelli Lopes, por 05 dias a partir de 29/08/2016;
VII – Taís Garcia Vaneli, por 01 dia em 29/08/2016;
VIII – Edna Aparecida Tolomeu de Paiva, por 01 dia em 30/08/2016;
IX – Dulcineia Thinassi Perini, por 15 dias a partir de 31/08/2016;
X – Laura Severino de Castro, por 01 dia em 31/08/2016;
XI – Sidynara de Almeida Oliveira Silveira, por 01 dia em 02/09/2016;
XII – Edna Aparecida Tolomeu de Paiva, por 05 dia a partir de 05/09/2016;
XIII – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 01 dia em 05/09/2016;
XIV – Paula Dias Damaceno, por 05 dias a partir de 05/09/2016;
XV – Maria José de Paula Oliveira, por 01 dia em 06/09/2016;
XVI – Maria José de Paula Oliveira, por 15 dias a partir de 12/09/2016;
XVII – Milene Paschoalino Teixeira Soares, por 01 dia em 13/09/2016;
XVIII – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 01 dia em 14/09/2016;
XIX – Letícia Frederico Francisco, por 01 dia em 14/09/2016;
XX – Rosemery Mendes Dornas, por 01 dia em 14/09/2016;
XXI – Ana Paula Soares Casal Teixeira, por 01 dia em 15/09/2016;
XXII – Angela Maria Fernandes, por 01 dia em 16/09/2016;
XXIII – Joyce Duriguetto Gonçalves, por 01 dia em 16/09/2016;
XXIV – Paula Dias Damaceno, por 07 dias a partir de 18/09/2016;
XXV – Priscilla Haber de Souza Sudré, por 15 dias a partir de 18/09/2016;
XXVI – Maria Amélia Vanelli Lopes, por 05 dias a partir de 19/09/2016;
XXVII – Joyce Duriguetto Gonçalves, por 05 dias a partir de 19/09/2016;
XXVIII – Magali Guimarães Moreira, por 01 dia em 19/09/2016;
XXIX – Adriana da Cunha Oliveira, por 02 dias a partir de 20/09/2016;
XXX – Elisangela Aparecida de Mello Nogueira, Menezes, por 01 dia em 20/09/2016;
XXXI – Maria do Carmo Marani Pereira, por 01 dia em 21/09/2016;
XXXII – Maria José Coutinho, por 05 dias a partir de 21/09/2016;
XXXIII – Rayanne Flores da Silva, por 02 dias a partir de 22/09/2016;
XXXIV – Emiliane de Oliveira Nogueira Alvim, por 01 dia em 23/09/2016;
XXXV – Liliana de Souza Pereira, por 01 dia em 23/09/2016;
XXXVI – Luiz Carlos Paschoalino, por 07 dias a partir de 23/09/2016;
XXXVII – Joyce Duriguetto Gonçalves, por 05 dias a partir de 26/09/2016;
XXXVIII – Kenia Bassotto Pereira de Almeida, por 15 dias a partir de 26/09/2016;
XXXIX – Marla Regina Pereira Medina Paschoalino, por 01 dia em 27/09/2016;
XL – Paula Dias Damaceno, por 01 dia em 28/09/2016.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 28 de setembro de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:D7A69AFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3553/2016

Concede Adicional a Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço ao servidor Amarildo Oliveira Maciel, matrícula nº 0058, sendo o 6º (sexto) quinquênio adquirido em 01/09/2016.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 28 de setembro de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:7EE51D09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 017/2016 - CREDENCIAMENTO Nº 08/2016 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Contrato da Inexigibilidade Nº 017/2016 Credenciamento Nº 08/2016 - OBJETO: Credenciamento para Contratação de Serviço de Manutenção de equipamento Medico Hospitalar a ser destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para eventual e esporádica necessidade do Município. Vencedor: **Prosper Saúde Consultoria Ltda./ME** no valor global de R$ 19.980,00. Prazo de Vigência: 15/09/2016 a 31/12/20136.

São Francisco/MG, 28 de setembro de 2016.

Ass.: Silvio Luiz Borém Pereira - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:3CE9FC81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 015/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do contrato da **Dispensa de Licitação nº 015/2016 –** OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manejo de resíduos sólidos resultantes da coleta e varrição da sede, povoados e distritos na operação e gerenciamento do deposito de resíduo no Município de São Francisco/MG. CONTRATADO: **CLAUDEMIR CARLOS AFONSO DE ALMEIDA - M**E no valor de R$ 104.000,00. CONTRATANTE: Município de São Francisco/MG.

São Francisco/MG, 28 de setembro de 2016.

Ass. Antônio Afonso de Almeida
Secretario Municipal de Obras e Transportes.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:B0FDA936

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 089/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 089/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2014, INEXIGIBILIDADE 003/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES E ALTERAR AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS. VIGENCIA: 05/10/2016 A 04/10/2017. VALOR ESTIMADO: R$106.308,00 (CENTO E SEIS MIL TREZENTOS E OITO REAIS) CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. PREFEITO MUNICIPAL: SEIJI EDUARDO SEKITA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:63FF5EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO

"Cite-se através do processo administrativo nº 006/2016 via notificação de citação os senhores Daniel Ferreira de Souza e Dayana Conceição Nascimento, para querendo, apresentar defesa sobre os fatos mencionados nos autos no prazo de 10 (dez) dias".

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:EF7890DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0256/2016, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa HFIX Construtora Ltda - ME- CNPJ:

10.795.544/0001-40 R$ 17.718,81 (dezessete mil setecentos e dezoito reais e oitenta e um centavos), licitante vencedor do processo licitatório nº 0256/2016, Tomada de Preço nº 004/2016. São Lourenço, 26 de setembro de 2016. José Sacido Barcia Neto – Prefeito Municipal.
Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da CPL ao processo licitatório nº 0256/2016, Tomada de Preço nº 004/2016, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços da Reforma do Pórtico de entrada da Ermida, construção de passeio e rampa para PNE (portador de necessidades especiais).

São Lourenço, 26 de setembro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:80E25CE3

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0257/2016, TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa HFIX Construtora Ltda - ME- CNPJ: 10.795.544/0001-40 R$ 35.981,87 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), licitante vencedor do processo licitatório nº 0257/2016, Tomada de Preço nº 005/2016. São Lourenço, 27 de setembro de 2016. José Sacido Barcia Neto – Prefeito Municipal.
Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da CPL ao processo licitatório nº 0257/2016, Tomada de Preço nº 005/2016, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para construção de muro de arrimo, na Rua Antônio de Lorenzo - Casas Populares - Nossa Senhora de Lourdes.

São Lourenço, 27 de setembro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:93FE4D34

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0258/2016, TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa HFIX Construtora Ltda - ME- CNPJ: 10.795.544/0001-40 R$ 35.981,87 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), licitante vencedor do processo licitatório nº 0258/2016, Tomada de Preço nº 006/2016. São Lourenço, 28 de setembro de 2016. José Sacido Barcia Neto – Prefeito Municipal.
Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da CPL ao processo licitatório nº 0258/2016, Tomada de Preço nº 006/2016, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para execução de drenagem pluvial e elétrica da quadra esportiva da Escola Municipal Manoel Monteiro na Rua José Simeão Dutra no Bairro Nossa Senhora de Lourdes - São Lourenço - MG.

São Lourenço, 28 de setembro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:4C43538B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.274 DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA À ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE SE ENCONTRAM EM ARQUIVO IMPROVISADO NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2.274

Designa Comissão Especial destinada à organização de documentos que se encontram em arquivo improvisado nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, visando à remessa ao "Arquivo Morto" da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 90, da Lei Orgânica Municipal; **considerando** a necessidade de organização do grande volume de documentos existentes em arquivo improvisado nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, visando o seu posterior encaminhamento ao "Arquivo Morto" da Prefeitura Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos municipais: Sr. Arlindo Reis de Souza, Sr. João Roberto Leônidas e o Sr. Jeremias Carlos Azevedo, para comporem, sob a presidência do primeiro, Comissão Especial destinada à organização dos documentos existentes em arquivo improvisado nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, visando à remessa ao "Arquivo Morto" da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG.

Art. 2º A Comissão designada deverá proceder com a organização dos documentos de forma sistêmica, promovendo o seu encaixotamento, bem como com a numeração e demarcação de cada caixa com a identificação dos documentos existentes em seu conteúdo, mencionando a qual exercício os mesmos pertencem, devendo ainda, confeccionar índice das caixas, visando facilitar a posterior localização de documentos junto ao "Arquivo Morto" da Prefeitura.

Art. 3º Os servidores públicos designados terão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos afetos à Comissão Especial, podendo ser concedida uma única prorrogação por igual período, relatada a necessidade ao Chefe do Poder Executivo através de ofício subscrito por seu presidente.

Parágrafo Único – Ao final dos trabalhos a Comissão Especial deverá emitir relatório dos trabalhos realizados dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

A. Cumpra-se, dando conhecimento aos interessados.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de setembro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B3C53EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.087 DESIGNA ASSESSOR DO CADASTRO TÉCNICO

DECRETO Nº 6.087
Designa Assessor do Cadastro Técnico e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando,** o período de gozo de férias do titular do cargo de Assessor de Cadastro Técnico, ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício de suas atribuições, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Srª. PAULA MENDES LOPES**, para responder pelas funções do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor do Cadastro Técnico", Código "ACT", Símbolo CC-II**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir de 01/10/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 20 de Setembro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/ALS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D9A7650F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.085 EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.085
Exonera Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal-LOM; **considerando**, que ao Chefe do Executivo compete à supremacia da Administração Municipal, decidindo sobre as questões que envolvem a vida funcional dos servidores públicos; **considerando,** o pedido de exoneração formulado por Servidora Pública Municipal Concursada, através do requerimento protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos sob o nº. 553/GRH, em 16/09/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir desta data, a **Srª. Silene Maria da Silva**, servidora pública municipal concursada, nomeada através do Decreto nº. 1.382, de 22/08/2000, das atribuições do cargo de **"Professor I"**, **Símbolo CE–VIII**, previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/09/2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 20 de Setembro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:84AF453C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.275 DESIGNA EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/MG

PORTARIA Nº 2.275

Designa Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de São Lourenço/MG e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 90, c.c. a Política de Educação adotada pelo Município, ora disposta no Capítulo IV do Título VIII, todos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o teor da Lei Municipal nº. 3.197, de 17/06/2015, a qual dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação; **considerando** a necessidade de monitoramento das ações desenvolvidas no âmbito do cumprimentos do Plano Municipal de Educação, ensejando a designação de equipe técnica para o exercício de tal atribuição;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras públicas municipais: **Srª. Vera Lúcia de Godói – Diretora de Desenvolvimento de Ensino**; **Srª. Elaine Cristina Ribeiro de Oliveira – Diretora Administrativa da Educação** e a **Srª. Camila Pereira Costa – Gerente de Pessoal da Educação**, para comporem, sob a presidência do primeiro, Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de São Lourenço/MG.

Art. 2º A referida Equipe Técnica deverá efetuar o monitoramento de todas as ações desenvolvidas no âmbito do cumprimento do Plano Municipal de Educação e avaliar sua eficácia, devendo emitir relatório mensal de suas atividades, propondo adequações às ações implementadas, caso seja averiguada a necessidade, visando a excelência na aplicação do referido Plano como forma de estabelecer a melhoria na qualidade do ensino.

Parágrafo Único – As atividades desenvolvidas pelos membros da referida Equipe Técnica não será remunerada, sendo considerada como relevante serviço prestado ao interesse público local.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

A. Cumpra-se, dando conhecimento aos interessados.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de setembro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

MARGARIDA MARIA ROCHA DE LUCA ALVES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6D7ED14B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

3º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-019/2016.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada:Construtora HM Ltda. EPP.
Modalidade: Concorrência Pública nº. 001/2016
Objeto: alteração da planilha de Orçamentação de Custo.
Valor total alterado: R$ 2.884.048,44
Data da assinatura: 23/09/2016.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:77EC7844

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2165

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ADRIANO REIS DE PAULA** bem como o **PREFEITO MUNICIPAL**, como sendo responsáveis pelas assinaturas de cheques e transações financeiras da Prefeitura Municipal, portadora do CNPJ n. 18.241.349/0001-80, do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n. 15.595.397/0001-89 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.387.070/0001-00, sendo em todos os casos necessário a confirmação de 02(duas) assinaturas.

Art. 2º - Designar o Sr. Prefeito Municipal como Ordenador de Pagamento de Despesas de Empenho.

Dê-se ciência e
publique-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de setembro de 2016.

• *WALKER AMÉRICO OLIVEIRA*
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:E79DBC71

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2799

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir de 23 de setembro de 2016, do cargo de comissionado **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** a Sra. **ANDREIA ELAINE GOMES,** ficando consignados os agradecimentos da Administração, pelos bons serviços prestados no exercício deste cargo.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de setembro de 2016.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:BDD30D33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2800

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir de 23 de setembro de 2016, do cargo de comissionado **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** o Sr. **ARTHUR ANTONIO MAIA AGUIAR GENEROSO,** ficando consignados os agradecimentos da Administração, pelos bons serviços prestados no exercício deste cargo.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de setembro de 2016.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:E53171F2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2801

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir de 23 de setembro de 2016, do cargo de comissionado **ASSESSOR TÉCNICO EM REVISÃO,** o Sr. **CAIO COIMBRA MORAES,** ficando consignados os agradecimentos da Administração, pelos bons serviços prestados no exercício deste cargo.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de setembro de 2016.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:2D5BEB33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2803

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir de 23 de setembro de 2016, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ENSINO SUPERIOR,** o Sr. **CICERO BARBOSA DA SILVA,** ficando consignados os agradecimentos da Administração, pelos bons serviços prestados no exercício deste cargo.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de setembro de 2016.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:0A14493A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2804

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir de 23 de setembro de 2016, do cargo de comissionado **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** a Sra. **CRISTIELE APARECIDA ALVES,** ficando consignados os agradecimentos da Administração, pelos bons serviços prestados no exercício deste cargo.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de setembro de 2016.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:824B3CBC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2805

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir de 23 de setembro de 2016, do cargo de comissionado **ASSESSOR TÉCNICO EM REVISÃO,** a Sra. **DEMETRIA BEATRIZ ALVARENGA SANTOS,** ficando consignados os agradecimentos da Administração, pelos bons serviços prestados no exercício deste cargo.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de setembro de 2016.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:3DC3207B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2806

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir de 23 de setembro de 2016, do cargo de comissionado **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** o Sr. **ERLON ALCIDES FELIX DA SILVA,** ficando consignados os agradecimentos da Administração, pelos bons serviços prestados no exercício deste cargo.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de setembro de 2016.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:62125F08

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2807

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir de 22 de setembro de 2016, do cargo de comissionado **ASSESSOR DE GABINETE,** o Sr. **FRANCISCO ANTONIO SIMÕES NETO,** a pedido, ficando consignados os agradecimentos da Administração, pelos bons serviços prestados no exercício deste cargo.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de setembro de 2016.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:B55701C8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2808

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir de 23 de setembro de 2016, do cargo de comissionado **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II,** o Sr. **GUSTAVO APARECIDO CEZARINO,** ficando consignados os agradecimentos da Administração, pelos bons serviços prestados no exercício deste cargo.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de setembro de 2016.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:9D0F689E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2809

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir de 23 de setembro de 2016, do cargo de comissionado **ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS,** a Sra. **IVANA MARTINS BARROS,** ficando consignados os agradecimentos da Administração, pelos bons serviços prestados no exercício deste cargo.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de setembro de 2016.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:F3DA179D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2811

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir de 23 de setembro de 2016, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO URBANO,** o Sr. **JOÃO PICCIRILO FILHO,** ficando consignados os agradecimentos da Administração, pelos bons serviços prestados no exercício deste cargo.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de setembro de 2016.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:D69C9398

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2812

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir de 23 de setembro de 2016, do cargo de comissionado **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** o Sr. **JOÃO ROBERTO NOGUEIRA,** ficando consignados os agradecimentos da Administração, pelos bons serviços prestados no exercício deste cargo.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de setembro de 2016.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:03DEE8D6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2813

=PORTARIA Nº 2813=

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir de 23 de setembro de 2016, do cargo de comissionado **CHEFE DE SERVIÇOS,** a Sra. **JULIA MARIA MARTINS DOS SANTOS,** ficando consignados os agradecimentos da Administração, pelos bons serviços prestados no exercício deste cargo.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de setembro de 2016.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:D66A0331

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2814

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir de 23 de setembro de 2016, do cargo de comissionado **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** a Sra. **LUANA APARECIDA PEREIRA LOPES,** ficando consignados os agradecimentos da Administração, pelos bons serviços prestados no exercício deste cargo.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de setembro de 2016.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:8B1EE860

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2816

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir de 23 de setembro de 2016, do cargo de comissionado **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** o Sr. **MARCO TULIO CICERO BRAGHINI DAVID,** ficando consignados os agradecimentos da Administração, pelos bons serviços prestados no exercício deste cargo.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de setembro de 2016.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:A1BF5405

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2817

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir de 23 de setembro de 2016, do cargo de comissionado **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO,** a Sra. **MARIA SALETE DOS SANTOS CAETANO,** ficando consignados os agradecimentos da Administração, pelos bons serviços prestados no exercício deste cargo.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de setembro de 2016.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:0C825BE8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2819

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir de 23 de setembro de 2016, do cargo de comissionado **CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL,** o Sr. **MARIO COELHO DE SOUZA,** ficando consignados os agradecimentos da Administração, pelos bons serviços prestados no exercício deste cargo.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de setembro de 2016.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:469DE589

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2820

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir de 23 de setembro de 2016, do cargo de comissionado **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA,** a Sra. **NATÁLIA MÁXIMO FONSECA,** ficando consignados os agradecimentos da Administração, pelos bons serviços prestados no exercício deste cargo.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de setembro de 2016.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:624CF6FB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2821

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir de 23 de setembro de 2016, do cargo de S**ECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,** o Sr. **RAFAEL APARECIDO GONÇALVES,** ficando consignados os agradecimentos da Administração, pelos bons serviços prestados no exercício deste cargo.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de setembro de 2016.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:608C24C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2822

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir de 22 de setembro de 2016, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** a Sra. **REGINA MÁRCIA PENHA PIMENTA,** a pedido, ficando consignados os agradecimentos da Administração, pelos bons serviços prestados no exercício deste cargo.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de setembro de 2016.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:8CD3851E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2825

PORTARIA Nº 2825

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir de 23 de setembro de 2016, do cargo de S**ECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE,** o Sr. **RONALDO ANTONIO BERNARDES,** ficando consignados os agradecimentos da Administração, pelos bons serviços prestados no exercício deste cargo.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de setembro de 2016.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:95AC9A75

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2827

PORTARIA Nº 2827

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir de 23 de setembro de 2016, do cargo de comissionado **GERENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO,** a Sra. **SIMONE APARECIDA BATISTA,** ficando consignados os agradecimentos da Administração, pelos bons serviços prestados no exercício deste cargo.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de setembro de 2016.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:955CF66D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2828

PORTARIA Nº 2828

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir de 23 de setembro de 2016, do cargo de comissionado **GERENTE DE OBRAS,** o Sr. **SIRLEI APARECIDO LIMA,** ficando consignados os agradecimentos da Administração, pelos bons serviços prestados no exercício deste cargo.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de setembro de 2016.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:8807A177

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2829

PORTARIA Nº 2829

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir de 23 de setembro de 2016, do cargo de comissionado **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** a Sra. **TAIS CRISTINA DA SILVA,** ficando consignados os agradecimentos da Administração, pelos bons serviços prestados no exercício deste cargo.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de setembro de 2016.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:AC8300ED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2830

PORTARIA Nº 2830

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir de 23 de setembro de 2016, do cargo de comissionado **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO,** o Sr. **TOMAS SALVIANO MARTINS,** ficando consignados os agradecimentos da Administração, pelos bons serviços prestados no exercício deste cargo.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de setembro de 2016.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:01F56195

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2831

PORTARIA Nº 2831

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, baseado no artigo 37, inciso V da Constituição Federal, bem como no artigo 2º da Lei Municipal nº 3566 de 10 de agosto de 2009, resolve **NOMEAR** a partir de 26 de setembro de 2016, para o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL,** a Sra. **ADRIANA ROGERI FRANCO.**
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 26 de setembro de 2016.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:CFEEBA9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA REUNIÃO

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA TREZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.
Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis às dezoito horas, reuniram-se os vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião ordinária sob a presidência do vereador Pedro Vagno Pereira, que convidou para compor a mesa a vice- presidente vereadora Adriana Alves Ferreira de Oliveira e Arlindo Martins Florentino secretário. Feita a chamada, foi registrada a presença dos vereadores: José Efigênio de Souza Geraldo Eustáquio Nardy, Raimundo Fernandes da Silva, Rene Marques de Souza e Wellington Canazart e constatada a ausência do vereador José Maria Nascimento Carneiro. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial e em seguida declarou aberta a reunião conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Dado início aos trabalhos, foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária do dia vinte três de agosto de dois mil e dezesseis, que levada ao plenário, submetida a discussão e posteriormente à votação, foi aprovada por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovada a ata. Ato contínuo procedeu-se a leitura de correspondência, comunicações e atos administrativos publicados no mural da Câmara. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:340D344D

DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 061/2016

DECRETO Nº 061 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Institui o Regimento Interno da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal n.º 325 de 24 de junho de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sem Peixe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e,

Considerando o previsto no inciso III, do artigo 2°, do Decreto n.º 026 de 07 de junho de 2016;

Considerando que a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação aprovou seu Regimento Interno da reunião de 19/08/2016;

Decreta:

Art. 1º. Fica instituído, nos termos do Anexo I do presente Decreto, o Regimento Interno da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação, aprovado na data de 19/08/2016.

Art. 2º. As normas de funcionamento e as atribuições complementares da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação são as previstas no Regimento Interno.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Sem Peixe, 28 de Setembro de 2016.

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

- Anexo I -

- REGIMENTO INTERNO -

- Preâmbulo –

Regulamenta as normas de funcionamento e as atribuições complementares da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação do Município de Sem Peixe MG.

- 2016 –
CAPÍTULO I
DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 1º. O monitoramento e a avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação serão realizados por Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação, de acordo com os princípios consagrados na Lei Municipal n.º 325 de 24 de junho de 2015, bem como em atos regulamentares oriundos do Poder Executivo e do Departamento Municipal de Educação, devendo considerar os dados estatísticos obtidos periodicamente em sites oficiais, o levantamento de dados no Ministério da Educação, FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, Secretaria de Estado da Educação e Secretaria Municipal de Educação, entre outros, todos em harmonia com os parâmetros previstos no Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação.

Art. 2º. O monitoramento e a avaliação do Plano Decenal têm como objetivo aferir a execução das estratégias e o cumprimento das metas estabelecidas, o que será realizado por meio de análise individualizada das respectivas estratégias e metas, apurando-se:
I - Se as estratégias e metas foram realizadas ou não e, ainda, se contribuíram efetivamente para o alcance da meta;
II - Avaliação dos aspectos quantitativos e qualitativos;
III - Necessidade de apoio técnico ou financeiro;
IV - Eventuais providências necessárias;
V – Necessidade, conforme o caso, de adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais, estaduais e locais de coordenação e colaboração recíproca;
VI – Observações e recomendações para o Relatório de Avaliação.

Art. 3º. Além dos objetivos estabelecidos no artigo 2º, o monitoramento e a avaliação do Plano Decenal deverá compor uma combinação entre a análise comparativa do que foi planejado pelo município e do que efetivamente foi realizado, considerando, ainda, o que eventualmente possa ser um cenário ideal de transformação da realidade educacional, bem como a identificação dos acertos e das dificuldades enfrentadas em cada uma das metas e estratégias.
Parágrafo único. A avaliação também tem como finalidade dar transparência às ações da administração municipal, facilitando o controle social e subsidiando eventuais revisões no planejamento, caso necessário.

CAPÍTULO II
DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho tem competência, juntamente com o Departamento Municipal de Educação, para:
I – convocar, planejar e coordenar a realização das atividades de monitoramento e avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação, as quais deverão subsidiar as Conferências Municipais de Educação e serão amplamente divulgadas à população;
II – zelar para que as Conferências Municipais de Educação, respeitada a autonomia do Município e as peculiaridades locais, estejam em consonância e articuladas com as Conferências Estaduais e Nacionais de Educação;
III – elaborar seu Regimento Interno em até 90 (noventa) dias da data da nomeação de seus membros, o qual será instituído e/ou alterado por Decreto do Executivo, após as deliberações dos respectivos membros;
IV – adotar junto ao Executivo Municipal, quando for o caso, as medidas necessárias para a eventual adequação das metas e estratégias previstas no Plano Decenal Municipal de Educação, conforme constatado em avaliação periódica;
V – após cada análise dos resultados do monitoramento e da avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação, redigir relatório a ser entregue à Secretaria Municipal de Educação, para que sejam adotadas as medidas necessárias para o efetivo cumprimento das metas estabelecidas, bem como divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;
VI – Instituir, com o apoio do Executivo Municipal, meios para o acompanhamento da consecução das metas do Plano Decenal Municipal de Educação, bem como analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas previstas no Plano;
V – a partir do quarto ano de vigência do Plano Decenal Municipal de Educação, avaliar e propor ao Executivo Municipal, a revisão e/ou ampliação do percentual de investimento público em educação, quando for o caso, visando atender às necessidades financeiras para o cumprimento das metas previstas no Plano.

Art. 5º. A Comissão será nomeada por Decreto do Executivo, para mandato de 2 (dois) anos, e será composta por representantes dos seguintes segmentos:
I – 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo Executivo Municipal;
II – 2 (dois) representantes da Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores, indicado por seus pares;
III - 2 (dois) representantes dos Conselhos Educacionais, sendo um do Conselho do Fundeb e outro do CAE - Conselho de Alimentação Escolar, indicados por seus pares em assembleia específica;
IV - 2 (dois) representantes das Escolas Públicas, sendo um da rede municipal e outro da rede estadual, indicados por seus pares em assembleia específica;
V - 2 (dois) representantes dos pais de alunos de escolas públicas do município, indicados por seus pares em assembleia específica.
Parágrafo único. A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação não contará com infraestrutura própria, devendo o Poder Executivo Municipal garantir a infraestrutura e as condições logísticas e técnicas para seu regular funcionamento, inclusive para o exercício pleno de suas atribuições.

Art. 6º. Para viabilização do monitoramento e avaliação do cumprimento das metas do Plano Decenal Municipal de Educação, serão utilizados os indicadores constantes no Anexo III da Lei Municipal n.º 325 de 24 de junho de 2015, além de outros que justifiquem a pertinência de sua aplicação.

CAPÍTULO III
DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO

Art. 7º. O Município procederá às avaliações periódicas de implementação do Plano Decenal Municipal de Educação e do cumprimento das metas estabelecidas, as quais serão realizadas a cada 2 (dois) anos, mediante cronograma aprovado pela Comissão.

Art. 8º. A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação deve, preferencialmente, realizar os respectivos trabalhos em dias letivos e durante o horário de funcionamento das unidades escolares e do Departamento Municipal de Educação.

Art. 9º. Ao final do processo, a ficha contendo os indicadores de monitoramento e avaliação do Plano Decenal deverá ser assinada pela Comissão e arquivada no Departamento Municipal de Educação, de modo a manter a organização cronológica das avaliações e subsidiar com clareza e segurança os procedimentos necessários para o cumprimento das metas estabelecidas.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. O presente Regimento Interno deverá ser regulamentado pelo Poder Executivo, sendo que as eventuais alterações somente serão aprovadas por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros da Comissão.

Art. 11. As disposições, contidas no presente Regimento Interno, serão sempre interpretadas e aplicadas em harmonia com o que dispõe a Lei Federal n.º 13.005 de 25 de junho de 2014, Lei Municipal n.º de 325 de 24 de junho de 2015, bem como com os regulamentos e normativos afins.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação, sempre com a participação do Departamento Municipal de Educação.

Sem Peixe, 19 de Agosto de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Publicado por:
Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Código Identificador:B84F324B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚB PROCESSO Nº 452/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016

Referente á contratação exclusiva de microempresa para a locação de caminhão pipa para abastecimento de água potável neste Município e Distritos. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 13/10/2016. Abertura das propostas dia 13/10/2016 às 10:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail:
licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:D6BFA836

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 454/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 022/2016

Referente à contratação de empresa(s) para execução de obra de extensão de rede de distribuição de energia elétrica e instalação de iluminação pública em diversos locais no Município de Serro - MG. Entrega de envelopes até as 09:00 do dia 17/10/2016. Abertura das propostas dia 17/10/2016 às 10:00. Informações: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:0598034D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 455/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015

Referente à contratação exclusiva de microempresa para a prestação de serviços de locação escavadeira hidráulica sobre esteiras para atendimento o interessa da Municipalidade durante o ano de 2016. Entrega de envelopes até as 09:00 do dia 11/10/2016. Abertura das propostas dia 11/10/2016 às 10:00. Informações: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Preg. Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:DDBF75DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 29/2016

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 29/2016, na modalidade de Pregão Presencial nº 13/2016, que tem como objeto a aquisição de materiais esportivos e educativos visando atender a Escola Padre Nelson Marotta do Município de Silveirânia/MG, houve por bem deliberar às licitantes: **L.S.R. DE ARRUDA & CIA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº: 07.638.973/0001-08**,** que venceu os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 12, 13 e 14 no valor total de R$ 1.290,50 (hum mil duzentos e noventa reais e cinquenta centavos), **E. NATALINO FAZOLLO – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.112.130/0001-47, que venceu os itens 04, 08 e 10 no valor total de R$ 155,40 (cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) e **VILSON DA SILVA BRUM – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.038.785/0001-08, que venceu o item 11, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), sendo o valor global da licitação de R$ 1.545,90 (hum mil quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), ADJUDICANDO às mesmas o objeto da licitação, atribuindo-lhes o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceram a licitação.

Silveirânia/MG, 09 de setembro de 2016.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:52E9F7DE

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 29/2016

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 29/2016, na modalidade de Pregão Presencial nº 13/2016, que tem como objeto a aquisição de materiais esportivos e educativos visando atender a Escola Padre Nelson Marotta do Município de Silveirânia/MG, houve por bem HOMOLOGAR às licitantes: **L.S.R. DE ARRUDA & CIA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº: 07.638.973/0001-08**,** que venceu os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 12, 13 e 14 no valor total de R$ 1.290,50 (hum mil duzentos e noventa reais e cinquenta centavos), **E. NATALINO FAZOLLO – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.112.130/0001-47, que venceu os itens 04, 08 e 10 no valor total de R$ 155,40 (cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) e **VILSON DA SILVA BRUM – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.038.785/0001-08, que venceu o item 11, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), sendo o valor global da licitação de R$ 1.545,90 (hum mil quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos). Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor das licitantes.

Silveirânia/MG, 09 de setembro de 2016.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:25F7EAE9

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 111/2016

PROCESSO Nº. 29/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG
CONTRATADA: L.S.R. DE ARRUDA & CIA LTDA – ME

Objeto: Aquisição de materiais esportivos e educativos visando atender a Escola Padre Nelson Marotta do Município de Silveirânia/MG.

Do valor: R$ 1.290,50 (hum mil duzentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Da Vigência: De 09 de setembro a 31 de dezembro de 2016.

Silveirânia, 09 de setembro de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:51691AB9

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 112/2016

PROCESSO Nº. 29/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG
CONTRATADA: E. NATALINO FAZOLLO – ME

Objeto: Aquisição de materiais esportivos e educativos visando atender a Escola Padre Nelson Marotta do Município de Silveirânia/MG.

Do valor: R$ 155,40 (cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)

Da Vigência: De 09 de setembro a 31 de dezembro de 2016.

Silveirânia, 09 de setembro de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:E8FB9DAF

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 113/2016

PROCESSO Nº. 29/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG
CONTRATADA: VILSON DA SILVA BRUM – EPP

Objeto: Aquisição de materiais esportivos e educativos visando atender a Escola Padre Nelson Marotta do Município de Silveirânia/MG.

Do valor: R$ 100,00 (cem reais),

Da Vigência: De 09 de setembro a 31 de dezembro de 2016.

Silveirânia, 09 de setembro de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:51089C7E

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 28/2016

LEILÃO Nº. 02/2016

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, homologo o Processo de Licitação na modalidade de Leilão nº 02/2016, que transcorreu normalmente, onde foi alienado o seguinte item:
UMA VW/SAVEIRO 1.6, FLEX, 104 CV, ANO 2012, MODELO 2012, COR BRANCA, PLACA HLF 8115, constante no item 02 do edital, foi arrematado pelo Sr. João Batista de Freitas, portador do CPF nº 878.331.408-30, que ofertou o lance de R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais), superior ao valor avaliado.

Bem como, ratifico todos os atos do processo supracitado.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:957FDEFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2016

Objeto: **para prestação de serviço de revisão de 50.000 km em oficina autorizada da RENAULT, com fornecimento de peças no veículo PVJ - 0737, que presta serviço de transporte de pacientes do município, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, conforme PDC nº 00 41 e 0042/2016**. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada. Em rigorosa observância aos preceitos legais. **CARMO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.251.332/0001-74**, no valor total de** R$ 778,14 (setecentos e setenta e oito reais e quatorze centavos). Nota de autorização de fornecimento nº. 237 e 238.

Publique-se. Três Marias, 28 de setembro de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:74EB386E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2016 - PROCESSO N.º 1189/2016

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, com vistas às justificativas apresentados no procedimento ora apresentado, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação para **CREDENCIMENTO** de Cartório de Registro de Notas de Três Pontas, tendo em vista a existência de dois notários no Município, para prestação serviços constantes da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, tais como a lavratura de escrituras e procurações públicas, atas notariais, reconhecimento de firmas e autenticação de cópias de documentos de interesse da Administração Municipal, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, despesa esta que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica n.º: 0202 020622010 2.006 339039, ficha 33 – Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 25, *"caput"*, da Lei 8.666/93.

Três Pontas, 26 de setembro de 2016.

PAULO LUÍS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:C30700F7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - RATIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016 - PROCESSO Nº 1163/2016

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a CHAMADA PÚBLICA para a "aquisição de Leite Pasteurizado Homogeneizado Integral, através da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, sem licitação, considerando o disposto no art. 14 da Lei Federal n° 11.947/2009 e os ditames da Resolução FNDE/CD n° 26/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Três Pontas, 28 de setembro de 2016.

PAULO LUÍS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:1B50FC06

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016 – PROCESSO Nº 1163/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Secretária Municipal de Fazenda e Ordenadora de Despesa, Sra. Giselle Oliveira Azevedo, torna pública a Chamada Pública voltada à seleção de proposta específica para aquisição de Leite Pasteurizado Homogeneizado Integral, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à Secretaria Municipal de Educação e Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 (oito) às 17 (dezessete) horas e no site da Prefeitura, através do endereço: www.trespontas.mg.gov.br. Os Fornecedores Individuais e os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para Habilitação e o Projeto de Venda entre os dias 03/10/2016 e 24/10/2016, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, com endereço na Rua Bento de Brito, nº451, Centro.

TRÊS PONTAS (MG), 28 DE SETEMBRO DE 2016.

GISELLE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B569F7BB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2016 - PROCESSO Nº 1189/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO, sem qualquer exclusividade, dos Cartórios de Registro de Notas de Três Pontas para prestação de serviços constantes na Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, tais como a lavratura de escrituras e procurações públicas, atas notariais, reconhecimento de firmas e autenticação de cópias de documentos de interesse da Administração Municipal, em decorrência do art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento convocatório. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da comissão podendo ser adquirido mediante requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, fax, e-mail e indicação da pessoa responsável, mediante o pagamento das custas editalícias correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, realizado através de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação, ou poderá ser retirado pelo sítio: www.trespontas.mg.gov.br. O credenciamento dos interessados poderá ser feito a qualquer tempo, obedecidos aos critérios do presente Edital, cujo início ser dará a partir das 09 (nove) horas do dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2016, na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, situada na Praça Prefeito Francisco José de Brito, nº 82, Centro, na cidade de Três Pontas – MG. TRÊS PONTAS (MG), 27 DE SETEMBRO DE 2016. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:DECC796E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 105/2016 – PROCESSO Nº 1147/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***Aquisição de Ferragens em Geral.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 9 horas do dia 11 de outubro de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 28 DE SETEMBRO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:0A99EC90

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 113/2016 – PROCESSO Nº 1190/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Contratação de empresa especializada em análise socioeconômica e em especial em estudos de demanda de cursos superiores, com vistas à identificação de novos cursos (graduação e pós-graduação lato sensu) a serem implantados no Município de Três Pontas.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site:
www.trespontas.mg.gov.br.
A abertura da sessão será às 09 horas do dia 13 de outubro de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 28 DE SETEMBRO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:BE1F975A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE EDITAL

Órgão: Câmara Municipal de Tupaciguara – MG.

Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2016
Tipo: Menor Preço.
Regime de Compra: Menor preço por item.
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Cartuchos de Toner e Cartuchos de Tinta para impressoras dos setores da Câmara Municipal, para os meses de outubro a dezembro de 2016, em conformidade com o Anexo I deste Edital.
Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública às **13 horas no dia 11 de outubro de 2016,** na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Bueno Brandão, nº 22, Centro, no município de Tupaciguara – MG.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados no site www.camaratupaciguara.mg.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Bueno Brandão, nº 22, Centro, no município de Tupaciguara – MG, durante o horário diferenciado de expediente das 12h às 18h. Fone p/contato: (34) 3281-3400.
Publique-se.

Tupaciguara - MG, em 28 de setembro de 2016.

DIVINO VIEIRA DA COSTA
Presidente da Câmara - Gestão 2016

RENATA FABIANA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:AAC62BB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 3º (terceiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 003/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 006/2015, Pregão Presencial nº: 004/2015, alterando a clausula segunda do contrato original, ficando acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) os itens: 372962 – oxigênio medicinal em cilindro de 0,6m; 368363 – oxigênio medicinal em cilindro de 1m e 368362 – oxigênio medicinal em cilindro de 10m, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato original – Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda. - Priscila Teles de Paulo Santos – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:1869255F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI. PUBLICAÇÃO REALIZADA DIA 19/09/2016, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO NO 060/2016.

PUBLICAÇÃO REALIZADA DIA 19/09/2016, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO NO 060/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCENDIO MANGUEIRAS E FORNECIMENTO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE SEGURANÇA.
ERRATA

ONDE SE LÊ VALOR DO LOTE 03, R$ 6.340,00 E VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 22.208,00.

LEIA-SE VALOR DO LOTE 03, R$ 6.347,00 E VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 22.215,00.

Vespasiano-MG, 28 de setembro de 2016

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro
Setor de Licitações
Vespasiano – MG

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:7E7A61B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº125/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº125/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO PARA LABORATÓRIO MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, será realizada no dia **20/10/2016 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:DA66FB64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 010-2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Aditivo ao Cont. 010/2016 – Contratado: SOLUÇÃO CONTÁBIL E DADOS LTDA - Objeto: Acrescer à clausula segunda do contrato 10/2016 os seguintes serviços: a: assessoria e acompanhamento por equipe multidisciplinar, no objetivo de emissão de planilhas, organograma para comprovação de atividade econômica preponderante nos últimos 05 (cinco) anos;
b) assessoria para retificação e reenvio dos documentos exigidos nos termos da IN/RFB 971/2009, artigo 72, parágrafo 1º, incisos I e II, alínea "c", Lei Federal nº 8212/91, artigo 22, incisos I e II e SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento de FGTS e Informação a Previdência Social para habilitar a Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa – MG, junto à Receita Federal do Brasil a requerer a revisão de grau de risco, reenquadramento pela preponderância;
c) assessoria aos setores competentes do Município no pedido de compensação dos pagamentos efetuados indevidamente ou a maior, que o município tem direito, da contribuição previdenciária, denominada RAT – Riscos Ambientais no Trabalho, do grau da incidência de incapacidade laborativa dos riscos ambientais no trabalho a ser efetuado administrativamente e demais especificações contidas no presente edital licitatório. – PAL: 001/2016

ÉRICO DA SILVA RAMOS
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:4CCA2728

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PRC 116.16 PP 017.16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Pregão Presencial nº. 017/2016 – Processo Licitatório nº. 116/2016 - Extrato da Homologação. Objeto: **Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais odontológicos diversos destinados ao atendimento à população do Município de Carlos Chagas/MG. Contratante:** Município de Carlos Chagas. Favorecidos: **DENTAL MARIA LTDA – ME, DISTRIBUIDORA ESPLANADA LTDA – ME, VALEMAC LTDA e GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI – ME**. Data da Homologação: 23 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ TAVARES DE QUADROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:EF167073

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/2016

O Município de Carmo de Minas torna publico o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 072/2016 referente ao Processo Licitatório 050/2016 na modalidade Tomada de Preço 005/2016 firmado entre a Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a empresa Alpha Construtora Ltda - ME. Tendo como objeto a alteração do período de vigência e execução do contrato original para a data de 30/05/2017, conforme disposto no item 4.1 do contrato original e no artigo 65 da Lei 8.666/93 e inclusão dos subitens 4.3.1 e 4.3.2 na clausula quarta do contrato original.
Data da assinatura: 28/09/2016

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:BF9C7295

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 43/2016, NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO N° 16/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 43/2016, na modalidade Registro de Preço n° 16/2016. ANULAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviço de trator de esteira, para compactação e aterramento de resíduos sólidos na Usina Municipal de Triagem e Compostagem (UTC). O referido processo licitatório foi anulado devido a desconformidade do objeto social do licitante vencedor, o que foi constato somente após encerrado o certame e formalizado o contrato.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:7CED9F56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 109/2016, NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 109/2016, na modalidade Registro de Preços n° 056/2016. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviços de hospedagem, sob regime de diárias, para atender às necessidades de alojamento e acomodação de profissionais de outras localidades, à serviço da Administração Municipal em seus vários setores de atuação, especialmente no tocante às demandas provenientes da Secretaria Municipal de Administração, de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, e ainda, do Gabinete do Prefeito, a ser realizado no dia 13/10/2016 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 28 de setembro de 2016.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:F712FEB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Processo Licitatório nº 79/2015. **Extrato do terceiro termo aditivo do contrato nº 03/2016**. Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Dores do Turvo/MG. Valor: R$ 25.005,15 (vinte e cinco mil e cinco reais e quinze centavos). Data da assinatura: 02/09/2016. Contratado: Posto de Dores Ltda - EPP. Contratante:

Município de Dores do Turvo-MG.

PREFEITO MUNICIPAL
Ronaldo Marotta de Souza.

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:39D42E3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 49/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato do primeiro termo aditivo do contrato nº 49/2016,** Processo Administrativo n° 09/2016. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. Valor R$ 331,83 (trezentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos). Data da assinatura: 01/09/2016.

Contratado:
DIVINO ALBANO DE SOUZA.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:F2259DC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato de contrato Administrativo nº 141/2016**. Objeto: Prestação de serviços veterinários, assistência e responsabilidade técnica pelos animais no torneio leiteiro (dentro do galpão). Valor R$ 3.970,00 (três mil novecentos e setenta reais). Vigência: 01/09/2016 a 01/11/2016. Data da assinatura: 01/09/2016.

Contratado:
MARCO AURÉLIO VIEIRA DE FREITAS.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:37994F7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 33/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato do segundo termo aditivo de valor do contrato nº 33/2016**, Processo Administrativo nº 10/2016, Pregão Presencial nº 03/2016. Objeto: Contratação de empresa habilitada para o fornecimento de merenda escolar. Extrato:*"Fica aditivado o valor do contrato em R$ 1.624,65 (mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), sendo que, o valor total reajustado passa a ser de R$ 37.332,45 (trinta e sete mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos)"*. Data da assinatura do aditivo: 13.09.2016.

Contratado:
EMPRESA ADEMAR PIRES DO AMARAL - ME.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:BEC099E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DO PP RP 054/16

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA torna público a retificação do aviso de abertura do PP RP 054/16 registro de preços para fornecimento parcelado de roçadeira, lâmina de roçadeira, suporte para nylon de roçadeira, copo protetor para lâmina de roçadeira, nylon quadrado para roçadeira para atender as necessidades da coordenadoria de serviços urbanos - CSU, do município de Lagoa Santa/MG. Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/09/2016, Ano VIII Nº 1840 e Jornal Hoje em dia, dia 23/09/2016, Caderno Primeiro Plano. Onde se lê: Abertura dia 06/10/2016. Leia-se abertura dia 13/10/2016. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br – Euvani Lindourar Pereira D'Avelar/Pregoeira.

Publicado por:
Monique Duarte Coelho de Oliveira
Código Identificador:40DBEBC9

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 043/16 - PP 049/16

Partes: Mun. de Lagoa Santa e as empresas: Dental Maria Ltda ME, Dental Prime – Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli – ME, Equipar Medíco e Hospitalar Ltda e Unilab Comércio De Produtos Cirúrgicos Ltda - ME - Vigência: 08/09/16 a 07/09/17 – Objeto: Fornecimento parcelado de material de consumo odontológico para manutenção das atividades do Centro de Especialidades Odontológico-Ceo e dos consultórios odontológicos das unidades de saúde – Valor R$ 54.793,60.

ANDRÉ LUIZ CUSTÓDIO DE PAULA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniela Teixeira Lima
Código Identificador:03E52FE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO – Termo de Homologação. Processo Licitatório nº 030/2016. Concorrência nº 002/2016. De acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e na forma do Edital de Licitação na modalidade Concorrência nº 002/2016, realizado em 18/08/2016, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestar serviços de engenharia elétrica para Extensão e Modificação da Rede de Distribuição de Média e Baixa Tensão para atendimento da Estação de Tratamento de Esgoto e Estação Elevatória de Esgoto**,** neste Município, sob o regime de empreitada por Preço Global, que fora julgado e assinado pela CPL em ata qualificada, Adjudico e Homologo o objeto ora licitado à Construsol Construções Elétrica e Civil Ltda, ao valor global de R$ 131.700,00.

Nepomuceno, 27/09/2016.

MARCOS MEMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:C22983EE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 045/2016. Processo nº 059/2016. Objeto: Registro de Preços de instrumentais e materiais de consumo de uso odontológico, para serem adquiridos somente quando necessário, durante o período de doze meses, visando equipar os consultórios odontológicos municipal. Data de abertura: 18/10/2016 às 9:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 23/09/2016.

WAGNER LÚCIO SPURI
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:7F573E8A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 044/2016. Processo nº 058/2016. Objeto: Registro de Preços de fórmula alimentar completa para dieta oral ou enteral, para serem adquiridos somente quando necessário, durante o período de doze meses, visando atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura: 14/10/2016 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail:
licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 28/09/2016.

WAGNER LÚCIO SPURI
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:58C48E66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 036/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 036/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 036/2016, cujo objeto consiste em Registro de preço para fornecimento de suprimentos médicos – fitas de glicemia com comodato de 1.500 (mil e quinhentos) equipamentos glicosímetros e lancetas de punção. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 13/10/2016 ás 14:00 h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:17003A93

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO Nº 122/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Processo nº 122/2016- Torna público através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos , a revogação do procedimento de adesão de ata de Registro de Preços nº 122/2016, que tem como objeto Registro de Preços Para Contratação Futura e Incerta de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Auditoria na Área de Recursos Humanos, em Atendimento às Secretarias Municipais de Administração dos Municípios Membros da AMAV , perfazendo o valor percentual estimado de no máximo 12% (doze por cento) do valor correspondente a apuração para compensação realizada pela empresa contratada. Visando a garantia constitucional deste ato para o contraditório e a ampla defesa abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis.

GEISA TATIANA DA SILVA CAMPOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:E305FAAE

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE DESFAZIMENTO- PROCESSO N º 230/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Processo nº 230/2014 - O Município de Ribeirão das Neves torna público o desfazimento do processo administrativo nº 230/2014, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Para Manutenção Corretiva e Preventiva de Grupo Gerador. Data da assinatura do Termo de Desfazimento: 06 de Setembro de 2016. Geisa Tatiana da Silva Campos/Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:9662F297

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE DESFAZIMENTO- PROCESSO N º 189/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Processo nº 189/2016 - O Município de Ribeirão das Neves torna público o desfazimento do processo administrativo nº 189/2016, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada Para Revisão de Plano Diretor Participativo do Município de Ribeirão das Neves. Data da assinatura do Termo de Desfazimento: 27 de Setembro de 2016.

GEISA TATIANA DA SILVA CAMPOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:32D0396F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 726/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar a servidora **NAILDA GREGORIO DA SILVEIRA SILVA** da função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/09/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:3CCA7BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 24/2016 – CMAS/RN

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 167ª Plenária Extraordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves - CMAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8742/93 e pela Lei Municipal nº 3.735/2016 de 08 de março de 2016.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Gestão Financeira do Relatório do Sistema de Informação e Monitoramento do Sistema Único de Assistência Social – SIM/SUAS, referente ao primeiro semestre de 2016.

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 28 de setembro de 2016.

MARIA DORZINA DA SILVA
Presidente CMAS/RN

Publicado por:
Cristina Nascimento Costa
Código Identificador:044CB7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS N.º 01/2016 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ribeirão das Neves – MG, vem tornar público o presente edital para chamar as entidades governamentais e não

governamentais para apresentarem projetos para a concessão de autorização de captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, conforme dispõe a Resolução 15/2016, CMDCA – RN.

1 – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente edital a concessão de autorização para que as entidades governamentais e não governamentais possam captar recurso junto aos contribuintes pessoas físicas ou jurídicas para financiamento de projetos voltados para ações complementares à política pública de garantia dos direitos da criança e do adolescente de Ribeirão das Neves – MG.

2 – DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

2.1 – O CMDCA no período de 03/10/2016 a 04/11/2016 receberá os projetos na Secretaria do CMDCA, no horário de 09:00 às 17:00, de segunda a sexta feira.
2.2 – O solicitante deverá preencher requerimento próprio conforme anexo I deste Edital, acompanhado das seguintes documentações:
a) cópia do estatuto e posteriores alterações;
b) cópia da ata de eleição da diretoria e do termo de posse;
c) cópia do CPF e da carteira de identidade do representante legal da entidade;
d) cópia do CNPJ da entidade;
e) projeto.
2.2.1. Fica dispensado de apresentar os documentos dos itens "a" a "d" caso a entidade tenha renovado sua inscrição e registro no CMDCA atualizado.

3 – CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS PROJETOS

3.1 – Os projetos devem atender às prioridades contidas no plano de ação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado pela Resolução 11/16 do CMDCA.
3.2 – As entidades poderão apresentar projetos para ações complementares à política pública de garantia dos direitos da criança e do adolescente nos seguintes eixos:
a) Apoio e orientação sociofamiliar (assegurar às crianças e aos adolescentes o direito à convivência familiar, evitando que dificuldades econômicas, pessoais e sociais dos pais ou responsáveis pela criança ou adolescente levem à ruptura dos vínculos familiares; fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; prevenir situações de ameaça ou de violação de direitos da criança e do adolescente);
b) Apoio socioeducativo em meio aberto (desenvolvimento de atividades que estimulem a construção da identidade pessoal e social de crianças e adolescentes; garantir espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; garantir o acesso e a experimentação da arte, da música, das práticas esportivas, de lazer, do brincar e de vivências de experiências lúdicas; formação para a cidadania e da constituição de espaços de convivência; promoção a integração ao mercado de trabalho; promoção a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional; reforço escolar; desenvolver potencialidades, habilidades, talentos e protagonismo infantojuvenil; garantir a inclusão digital);
c) Acolhimento institucional (apoio ao funcionamento do serviço: aprimoramento do estudo diagnóstico que subsidia a decisão acerca do afastamento da criança e do adolescente do convívio familiar; auxílio na construção do plano individual de atendimento (PIA) e Projeto Político Pedagógico (PPP); supervisão aos técnicos do serviço);
d) Atenção integral a primeira infância em área de carência econômica (promover o acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos da criança na primeira infância; promover a formação da cultura de proteção e promoção da criança nos primeiros seis anos de vida);
e) Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida (apoio ao aprimoramento da política municipal de atendimento socioeducativo em meio aberto de prestação de serviços à comunidade e de liberdade assistida; apoio à formação dos técnicos do serviço; promoção e qualificação dos adolescentes; busca do desenvolvimento pessoal, social e profissional do adolescente);
f) Capacitação e formação profissional dos operadores do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente (capacitação da rede de atendimento relacionada à garantia de direitos da criança e do adolescente);
g) Elaboração de diagnóstico (levantamento de dados sobre as violações de diretos incidentes no município e a capacidade de atendimento da rede local; formulação de propostas para o aprimoramento da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente);
h) Comunicação (campanhas educativas; publicação, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente; e ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente);
3.3 – A entidade que apresentar projeto voltado para as ações de apoio e orientação sociofamiliar, apoio socioeducativo em meio aberto, acolhimento institucional, prestação de
serviço à comunidade e liberdade assistida e atenção integral a primeira infância em área de carência econômica devem ter inscrição e registro no CMDCA.
3.4 – Fica vedada a apresentação de projetos cuja proposta de utilização dos recursos do FMDCA esteja voltada para:
a) financiamento de políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente;
b) investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência.
3.5 – Os projetos serão analisados pela Comissão de Fundos do CMDCA.
3.6 – Na análise dos projetos a Comissão de Fundos poderá propor ajustes a fim de adequá-los às regras da Resolução 15/16 do CMDCA.
3.7 – O projeto deve ser apresentado conforme modelo do anexo II deste edital.

4 – DO DIRECIONAMENTO DA CAPTAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 – A pessoa física ou jurídica, captada, deve realizar a destinação financeira dos recursos doados através de depósito na conta bancária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, Banco do Brasil, ag.: 2532-1, c/c.: 44.361-1 identificados com o nome do doador depositante e com CPF ou CNPJ.
4.2 – O doador tem um prazo de 60 (sessenta) dias para comunicar ao CMDCA qual entidade será beneficiada com o recurso doado indicando o projeto que escolheu, passado esse prazo, a doação se torna aleatória.
4.2.1 – A doação aleatória é uma doação que não está vinculada a uma entidade ou a um projeto específico.
4.2.2 – Os recursos considerados como doação aleatória serão utilizados para financiamento geral das ações contidas no plano de ação do FMDCA.
4.3 – 80% (oitenta por cento) dos recursos doados serão repassados ao projeto escolhido pelo doador mediante celebração de termo de fomento, 20% (vinte) integrarão o FMDCA sem vinculação e será utilizado pelo CMDCA para o financiamento de outras ações contidas no plano de ação do CMDCA.
4.3.1 – Termo de fomento é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.
4.3.2 – No impedimento de celebração de termo de fomento, motivado pelo não cumprimento das determinações legais pela beneficiada, a doação se tornará aleatória.
4.4 – O CMDCA poderá firmar Termo de Compromisso com pessoas físicas ou jurídicas para disciplinar a forma de contribuição financeira para o Fundo e a sua destinação, respeitadas as normas e regulamentos pertinentes.

4.5 – A prestação de contas deverá seguir os procedimentos e orientações da Instrução Normativa n. 02/2016, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

5 – DA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO

5.1 – Aprovado o projeto, O CMDCA emitirá à entidade solicitante um certificado de autorização para a captação de recursos.

5.2 – O certificado de autorização para a captação terá validade de 1 (um) ano, contada da emissão da certidão.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Os limites das doações que os contribuintes poderão efetuar ao FMDCA estão disciplinados na Lei 8.069/90 e na legislação federal atinente à Receita Federal do Brasil.

6.2 – O CMDCA emitirá comprovante de doação em conjunto com a Secretaria de Assistência Social do Município em favor do doador contendo nome, CPF ou CNPJ, a data e o valor efetivamente doado, após a comprovação do depósito pelo doador.

6.3 – As questões não previstas neste edital serão decididas pela Plenária do CMDCA.

NATÁLIA CRISTINA DE SOUSA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves
CMDCA/RN

Publicado por:
Cristina Nascimento Costa
Código Identificador:DC92E5A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS N.º 01/2016 – CMDCA

ANEXO I

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS – EDITAL 01/2016 – CMDCA
DADOS CADASTRAIS
ENTIDADE REQUERENTE:
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE:
EMAIL:
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:
CPF:
CI:
ANEXAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS:
a) cópia do estatuto e posteriores alterações;
b) cópia da ata de eleição da diretoria e do termo de posse;
c) cópia do CPF e da carteira de identidade do representante legal da entidade;
d) cópia do CNPJ da entidade;
e) projeto conforme modelo do anexo II deste edital.
Fica dispensado de apresentar os documentos dos itens “a” a “d” caso a entidade tenha renovado sua inscrição e registro no CMDCA recentemente.
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL:

ANEXO II
INSTRUMENTAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO

PROJETO: _____	
Finalidade: Autorização de Captação de Recursos – ACR	
1-Apresentação da Entidade	
Nome da entidade:	CNPJ:
Endereço:	Telefone: ( )
Nº do Certificado de Registro no CMDCA/RN:	Validade:
Programa Inscrito/Regime de atendimento:	Validade:
( ) orientação e apoio sociofamiliar;	
( ) apoio socioeducativo em meio aberto;	
( ) acolhimento familiar;	
( ) acolhimento institucional.	
( ) liberdade assistida	
( ) prestação de serviços à comunidade	
( ) outro: _____	
2 – Título do Projeto de Ação:	**3 – Prazo de execução:**
	Descrever o prazo previsto para execução das ações previstas no plano de ação. Ex.: 12 meses.

4 – Apresentação: *(Explicitar, de maneira sucinta, o histórico da instituição/entidade, o comprometimento com a política de atendimento à criança e ao adolescente e a ligação do plano de ação com o programa inscrito no CMDCA/RN). (máximo 01 folha)*
5 – Justificativa: *(Discriminação das razões que levaram à proposição, apresentação de dados e/ou de indicadores sociais que justifiquem a intervenção sobre a realidade da criança e/ou do adolescente na região (bairro, município) na qual as ações serão desenvolvidas). (máximo 01 folha)*
6 – Objetivos *(Máximo 01 folha)*
6.1 – Objetivo Geral: *É a indicação daquilo que se pretende alcançar com o plano de ação.*
6.2 – Objetivos Específicos: *A partir da justificativa apresentada, definir com clareza o que se pretende alcançar, de maneira que os objetivos específicos possam ser quantificados em metas e resultados esperados.*
7 – Público Alvo: *Descrever e quantificar o público direto e indiretamente atendido.*
8-Área de Abrangência (bairro/regional/municipalidade): *Descrever a área de atuação. (Onde serão realizadas as ações propostas).*
9-Metas/resultados esperados: *Indicar e quantificar metas e resultados esperados de modo a permitir a verificação de seu cumprimento, além da identificação dos beneficiários (direta e indiretamente). As metas devem dar noção da abrangência da ação a ser realizada. (máximo 01 folha)*

Metas	**Resultados esperados**

10 – Metodologia/estratégias de ação:
Explicar, sucintamente, como serão desenvolvidas (ações, atividades previstas, meios de realização), detalhar como as diferentes etapas serão implementadas e qual a inter-relação entre as mesmas.
• **Impacto Social da iniciativa:** *(Benefícios gerados com a execução das ações, a contribuição para o fortalecimento da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e benefícios sociais gerados para o público diretamente ou indiretamente envolvido, e a participação da comunidade e família).*
• **Organizações Envolvidas (Parcerias):**
• **Monitoramento e Avaliação:** *(O monitoramento e a avaliação o apontam a maneira como a instituição responsável pretende acompanhar o desenvolvimento do Plano de Ação, o alcance dos objetivos, dos resultados, a execução das atividades no tempo planejado e os recursos previstos. Os resultados do monitoramento e da avaliação sinalizam se o plano está no rumo planejado ou se requer alguma adaptação, ajuste ou melhoria). (máximo 01 folha)*
• **Valor total do Projeto de Ação:** *(Informar o valor por natureza do recurso em R$)*

Natureza do recurso	Custeio (R$)	Investimento (R$)	Valor Total (R$)
Solicitado *(recurso a ser disponibilizado pelo FMDCA/RN)*			
Retenção de 20% para o FMDCA/RN			
Valor total a Captar			
Contrapartida *(recurso a ser disponibilizado pela entidade proponente)*	Custeio (R$)	Investimento (R$)	Valor Total (R$)
Total			
Valor total do Plano de Ação			
Descrição da contrapartida:			
15- Outras informações que julgar pertinente: (máximo 01 folha)			
Ribeirão das Neves, ___de_____de _____. _____ **Assinatura do Representante Legal**			

Publicado por:
Cristina Nascimento Costa
Código Identificador:9B2AA982

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO 028/2016

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 016/2015, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes. Enviou envelopes pelos Correios a seguinte empresa:

AGC FIGUEIREDO VALVULAS - EPP. CNPJ 04.752.205/0001-84, sem representante presente.

O Pregoeiro conferiu as declarações da licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo as Propostas e os de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.

Ato contínuo, o envelope contendo a Proposta foi aberto e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a

compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

O item 3 foi frustrado, pois não houve a apresentação de proposta.
Não houveram lances por não haver representante presente.

Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 das proponentes classificadas, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados e rubricados.

A vista da habilitação foi declarada vencedora a empresa **AGC FIGUEIREDO VALVULAS - EPP**, conforme detalhamento dos anexos desta Ata e adjudica o objeto àquela.
Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:D3427AB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 REF A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2016

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG** e **MARCELO MARTINS FERREIRA ME.** OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de valores dos itens da Ata de Registro de Preços, conforme abaixo:

Item	Descrição	Marca	UN	Valor Contratado	Percentual (%)	Valor Reajustado
1	GÁS DE COZINHA 13 KG (GLP)	NACIONAL	Und	47,50	14,98	54,62
2	GÁS DE COZINHA 45 KG (GLP)	NACIONAL	Und	213,50	16,00	247,66

ALTERAÇÕES: Continuam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 16/2016.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:0E878934

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2909/2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DECRETO Nº 02909/2016

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 491/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.01.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	67		101	3.000,00
02.09.08.122.9002.2.088 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	416		100	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				9.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.01.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	68	ENSINO	101	3.000,00
02.09.08.122.9002.2.088 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	417	FMAS	100	6.000,00
TOTAL DE RECURSOS				9.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 27 de setembro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:6CCFA1A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE DE 2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	Set/2015 a Ago/2016	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.700.988,41	0,00
Pessoal Ativo	11.681.489,23	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	19.499,18	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.700.988,41	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	475.495.483,17	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	11.700.988,41	2,46%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.529.728,99	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	27.103.242,54	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.676.756,09	5,40%
FONTE: Demonstrativos da Câmara Municipal - Unidade Responsável: Diretoria Contábil, Financeira e Orçamentária - Data da emissão: 27/09/2016 - hora de emissão 13:28		
NOTAS EXPLICATIVAS:		
1-Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência , as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.		
2- Conforme o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a Despesa Total com Pessoal compreende o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, inativos e os pensionistas com quaisquer espécies remuneratórias. Dessa forma , não foram incluídos no cálculo os valores referentes a verbas indenizatórias, como diárias, auxílio alimentação e auxílio transporte. Também não foram consideradas as despesas empenhadas no item orçamentário 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra - Serviços Terceirizados.		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.								

CRISTIANO GOMES PINHEIRO
Contador
CRC/MG 084855/O-0

VALÉRIA MARIA GOMES
Diretora Contábil, Financeira e Orçamentária
CPF 774.048.826-72

ROSÂNGELA SANTOS SILVA
Controladora Geral da Câmara
CPF 008.422.776-17

RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal
CPF 343.479.096-91

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:95DED683

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO TABELA: RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	653.025.322,00	653.025.322,00	77.502.904,26	11,87	354.177.905,00	54,24	298.847.417,00
RECEITAS CORRENTES	537.983.322,00	537.983.322,00	76.709.921,47	14,26	348.133.231,71	64,71	189.850.090,29

RECEITA TRIBUTÁRIA	101.844.000,00	101.844.000,00	14.417.113,35	14,16	72.047.053,54	70,74	29.796.946,46
Impostos	83.400.000,00	83.400.000,00	12.310.131,06	14,76	57.879.898,43	69,40	25.520.101,57
Taxas	18.444.000,00	18.444.000,00	2.106.982,29	11,42	14.167.155,11	76,81	4.276.844,89
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	34.940.968,00	34.940.968,00	4.635.871,38	13,27	19.109.170,07	54,69	15.831.797,93
Contribuições Sociais	19.233.968,00	19.233.968,00	2.559.368,35	13,31	10.160.433,33	52,83	9.073.534,67
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública	15.707.000,00	15.707.000,00	2.076.503,03	13,22	8.948.736,74	56,97	6.758.263,26
RECEITA PATRIMONIAL	46.841.000,00	46.841.000,00	8.810.246,57	18,81	44.853.506,63	95,76	1.987.493,37
Receitas Imobiliárias	200.000,00	200.000,00	14.787,70	7,39	36.931,69	18,47	163.068,31
Receitas de Valores Mobiliários	37.021.000,00	37.021.000,00	8.472.494,70	22,89	35.540.598,70	96,00	1.480.401,30
Receita de Concessões e Permissões	1.620.000,00	1.620.000,00	322.964,17	19,94	1.255.976,24	77,53	364.023,76
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	8.020.000,00	100,25	-20.000,00
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	4.306.000,00	4.306.000,00	650.846,56	15,11	2.215.510,94	51,45	2.090.489,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	298.475.000,00	298.475.000,00	46.253.940,69	15,50	200.419.210,30	67,15	98.055.789,70
Transferências Intergovernamentais	296.633.000,00	296.633.000,00	46.184.396,56	15,57	199.776.991,28	67,35	96.856.008,72
Transferências de Instituições Privadas	542.000,00	542.000,00	32.284,13	5,96	510.439,02	94,18	31.560,98
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	1.300.000,00	1.300.000,00	37.260,00	2,87	131.780,00	10,14	1.168.220,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.576.354,00	51.576.354,00	1.941.902,92	3,77	9.488.780,23	18,40	42.087.573,77
Multas e Juros de Mora	41.230.400,00	41.230.400,00	902.310,19	2,19	2.999.179,32	7,27	38.231.220,68
Indenizações e Restituições	1.059.000,00	1.059.000,00	47.315,56	4,47	1.480.074,06	139,76	-421.074,06
Receita da Dívida Ativa	9.286.954,00	9.286.954,00	963.612,37	10,38	4.928.029,36	53,06	4.358.924,64
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	28.664,80		81.497,49		-81.497,49
RECEITAS DE CAPITAL	115.042.000,00	115.042.000,00	792.982,79	0,69	6.044.673,29	5,25	108.997.326,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	47.770.000,00	47.770.000,00	206.844,69	0,43	1.321.487,79	2,77	46.448.512,21
Operações de Crédito Internas	47.770.000,00	47.770.000,00	206.844,69	0,43	1.321.487,79	2,77	46.448.512,21
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	67.237.000,00	67.237.000,00	585.228,22	0,87	4.708.153,22	7,00	62.528.846,78
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	67.237.000,00	67.237.000,00	585.228,22	0,87	4.708.153,22	7,00	62.528.846,78
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00	909,88	2,60	15.032,28	42,95	19.967,72
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas	35.000,00	35.000,00	909,88	2,60	15.032,28	42,95	19.967,72
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.374.678,00	28.374.678,00	4.342.354,77	15,30	21.703.356,31	76,49	6.671.321,69
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	681.400.000,00	681.400.000,00	81.845.259,03	12,01	375.881.261,31	55,16	305.518.738,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	681.400.000,00	681.400.000,00	81.845.259,03	12,01	375.881.261,31	55,16	305.518.738,69
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	681.400.000,00	681.400.000,00	81.845.259,03	12,01	375.881.261,31	55,16	305.518.738,69
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:15C69984

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.374.678,00	28.374.678,00	4.342.354,77	15,30	21.703.356,31	76,49	6.671.321,69
RECEITAS CORRENTES	28.374.678,00	28.374.678,00	4.342.354,77	15,30	21.703.356,31	76,49	6.671.321,69
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	27.598.900,00	27.598.900,00	3.260.617,47	11,81	19.236.981,12	69,70	8.361.918,88
Contribuições Sociais	27.598.900,00	27.598.900,00	3.260.617,47	11,81	19.236.981,12	69,70	8.361.918,88
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	775.778,00	775.778,00	1.081.737,30	139,44	2.466.375,19	317,92	-1.690.597,19
Multas e Juros de Mora	775.778,00	775.778,00	1.081.737,30	139,44	2.466.375,19	317,92	-1.690.597,19
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas							

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:86CF03F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO TABELA: DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária				
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	
Despesas Orçamentárias					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	659.599.600,00	665.365.647,88	63.081.779,28	373.057.022,11	292.308.625,77
DESPESAS CORRENTES	480.031.361,10	510.834.554,93	55.139.475,03	337.898.060,97	172.936.493,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	261.733.698,08	262.490.448,10	40.745.609,32	152.071.462,52	110.418.985,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.550.000,00	4.750.000,00	10.000,00	4.431.621,45	318.378,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212.747.663,02	243.594.106,83	14.383.865,71	181.394.977,00	62.199.129,83
DESPESAS DE CAPITAL	139.951.644,90	115.913.565,96	7.942.304,25	35.158.961,14	80.754.604,82
INVESTIMENTOS	129.793.644,90	106.150.528,12	7.673.012,71	27.300.889,55	78.849.638,57

INVERSÕES FINANCEIRAS	3.208.000,00	3.213.037,84	0,00	2.213.037,84	1.000.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.950.000,00	6.550.000,00	269.291,54	5.645.033,75	904.966,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	932,99			932,99
RESERVA DO RPPS	38.616.594,00	38.616.594,00			38.616.594,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	21.800.400,00	28.818.800,00	4.018.214,53	20.194.688,64	8.624.111,36
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	681.400.000,00	694.184.447,88	67.099.993,81	393.251.710,75	300.932.737,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária					
Outras Dívidas					
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária					
Outras Dívidas					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	681.400.000,00	694.184.447,88	67.099.993,81	393.251.710,75	300.932.737,13
SUPERÁVIT (XIII)					
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	681.400.000,00	694.184.447,88	67.099.993,81	393.251.710,75	300.932.737,13

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária				
	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	73.862.242,39	282.825.661,14	382.539.986,74	245.789.505,90	
DESPESAS CORRENTES	70.747.000,21	269.988.711,12	240.845.843,81	235.565.174,06	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.184.544,61	151.492.694,81	110.997.753,29	133.699.422,80	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	645.119,48	3.216.824,15	1.533.175,85	3.216.824,15	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.917.336,12	115.279.192,16	128.314.914,67	98.648.927,11	
DESPESAS DE CAPITAL	3.115.242,18	12.836.950,02	103.076.615,94	10.224.331,84	
INVESTIMENTOS	1.967.518,59	7.197.065,24	98.953.462,88	5.137.706,52	
INVERSÕES FINANCEIRAS	368.839,64	1.659.778,38	1.553.259,46	1.106.518,92	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	778.883,95	3.980.106,40	2.569.893,60	3.980.106,40	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			932,99		
RESERVA DO RPPS			38.616.594,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.660.139,63	18.547.031,07	10.271.768,93	16.681.460,30	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	78.522.382,02	301.372.692,21	392.811.755,67	262.470.966,20	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00		0,00	
Dívida Mobiliária					
Outras Dívidas					
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00		0,00	
Dívida Mobiliária					
Outras Dívidas					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	78.522.382,02	301.372.692,21	392.811.755,67	262.470.966,20	
SUPERÁVIT (XIII)					
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	78.522.382,02	301.372.692,21	392.811.755,67	262.470.966,20	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C030F6D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO TABELA: DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária				
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	
Despesas Intra Orçamentárias					
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	21.800.400,00	28.818.800,00	4.018.214,53	20.194.688,64	8.624.111,36
DESPESAS CORRENTES	17.700.400,00	21.368.800,00	3.210.026,25	14.105.985,46	7.262.814,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.824.900,00	18.573.300,00	3.089.780,20	12.307.650,44	6.265.649,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	1.720.000,00	120.206,79	1.024.932,38	695.067,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	575.500,00	1.075.500,00	39,26	773.402,64	302.097,36
DESPESAS DE CAPITAL	4.100.000,00	7.450.000,00	808.188,28	6.088.703,18	1.361.296,82
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.100.000,00	7.450.000,00	808.188,28	6.088.703,18	1.361.296,82

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária				
	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Intra Orçamentárias					
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.660.139,63	18.547.031,07	10.271.768,93	16.681.460,30	
DESPESAS CORRENTES	3.376.421,03	13.412.063,00	7.956.737,00	11.872.902,51	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.088.845,91	11.737.324,91	6.835.975,09	10.240.993,53	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	287.535,86	901.335,45	818.664,55	858.506,34	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39,26	773.402,64	302.097,36	773.402,64	
DESPESAS DE CAPITAL	1.283.718,60	5.134.968,07	2.315.031,93	4.808.557,79	
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.283.718,60	5.134.968,07	2.315.031,93	4.808.557,79	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:84DFC00D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.2 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS TABELA: DESPESAS PRIMÁRIAS

Despesas Primárias	Execução da Despesa		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Despesas Primárias			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	532.203.354,93	352.004.046,43	331.747.824,35
Pessoal e Encargos Sociais	281.063.748,10	164.379.112,96	161.016.536,06
Juros e Encargos da Dívida (IX)	6.470.000,00	5.456.553,83	5.248.344,79
Outras Despesas Correntes	244.669.606,83	182.168.379,64	165.482.943,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	525.733.354,93	346.547.492,60	326.499.479,56
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	123.363.565,96	41.247.664,32	56.214.559,14
Investimentos	106.150.528,12	27.300.889,55	46.030.938,15
Inversões Financeiras	3.213.037,84	2.213.037,84	1.568.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)			
Demais Inversões Financeiras	3.213.037,84	2.213.037,84	1.568.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	14.000.000,00	11.733.736,93	8.615.620,99
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	109.363.565,96	29.513.927,39	47.598.938,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	932,99		
RESERVA DO RPPS (XVII)	38.616.594,00		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	673.714.447,88	376.061.419,99	374.098.417,71
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			

Despesas Primárias	Execução da Despesa			
	DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Primárias				
DESPESAS CORRENTES (VIII)	283.400.774,12	280.422.883,20		
Pessoal e Encargos Sociais	163.230.019,72	160.822.937,18		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.118.159,60	3.697.387,45		
Outras Despesas Correntes	116.052.594,80	115.902.558,57		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	279.282.614,52	276.725.495,75		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	17.971.918,09	15.769.019,64		
Investimentos	7.197.065,24	9.631.836,07		
Inversões Financeiras	1.659.778,38	464.000,00		
Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras	1.659.778,38	464.000,00		
Amortização da Dívida (XIV)	9.115.074,47	5.673.183,57		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	8.856.843,62	10.095.836,07		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)				
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	288.139.458,14	286.821.331,82		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A1552ED4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS LRF - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - ANEXO 7 PERIODO: 4º BIMESTRE (ARTIGO 52, INCISO II, ALÍNEA "C" DA LC. 101/00)

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção - Anexo 7

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

Periodo: 4º Bimestre

Geral

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Empenhado Bimestre	Empenhado Acumulado	Liquidado Bimestre	Liquidado Acumulado	Saldo a Empenhar
01	**0**	**LEGISLATIVA**	**15.447.566,00**	**15.759.960,76**	**2.760.775,46**	**11.155.710,75**	**2.263.423,41**	**9.709.122,29**	**4.604.250,01**
01	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.032.566,00	15.364.960,76	2.691.707,57	10.909.774,66	2.194.355,52	9.463.186,20	4.455.186,10
01	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	45.000,00	25.000,00	4.637,19	12.743,73	4.637,19	12.743,73	12.256,27
01	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	370.000,00	370.000,00	64.430,70	233.192,36	64.430,70	233.192,36	136.807,64
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**162.500,00**	**55.105,24**	**0,00**	**53.605,24**	**0,00**	**53.605,24**	**1.500,00**
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	162.500,00	55.105,24	0,00	53.605,24	0,00	53.605,24	1.500,00
		TOTAL POR ORGÃO	**15.610.066,00**	**15.815.066,00**	**2.760.775,46**	**11.209.315,99**	**2.263.423,41**	**9.762.727,53**	**4.605.750,01**

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Empenhado Bimestre	Empenhado Acumulado	Liquidado Bimestre	Liquidado Acumulado	Saldo a Empenhar
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**6.893.000,00**	**7.953.000,00**	**1.124.308,69**	**5.269.568,79**	**990.847,82**	**4.365.629,95**	**2.683.431,21**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	4.135.000,00	5.188.760,00	748.557,92	3.647.554,44	598.995,30	2.828.962,44	1.541.205,56
02	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.758.000,00	2.764.240,00	375.750,77	1.622.014,35	391.852,52	1.536.667,51	1.142.225,65
04	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**56.178.000,00**	**62.754.755,39**	**9.145.376,38**	**36.540.470,39**	**6.775.400,27**	**25.939.833,60**	**26.214.285,00**
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.778.000,00	49.648.391,87	8.183.411,83	28.069.450,81	4.955.247,55	19.134.444,95	21.578.941,06
04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.208.000,00	2.213.037,84	0,00	2.213.037,84	368.839,64	1.659.778,38	0,00
04	124	CONTROLE INTERNO	727.000,00	727.000,00	125.287,33	444.736,89	125.540,48	443.863,49	282.263,11
04	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	2.354.000,00	2.958.500,00	23.562,01	2.103.847,67	371.231,91	1.174.704,33	854.652,33
04	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
04	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.608.000,00	2.704.825,68	98.845,61	735.047,93	193.251,05	680.892,81	1.969.777,75
04	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.500.000,00	4.500.000,00	714.269,60	2.974.349,25	761.289,64	2.846.149,64	1.525.650,75
06	**0**	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**122.000,00**	**122.000,00**	**0,00**	**38.368,65**	**6.138,96**	**26.368,65**	**83.631,35**
06	181	POLICIAMENTO	104.000,00	104.000,00	0,00	38.368,65	6.138,96	26.368,65	65.631,35
06	182	DEFESA CIVIL	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00

08	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**14.589.000,00**	**15.587.720,87**	**1.873.391,59**	**8.930.077,80**	**1.651.528,38**	**7.080.872,08**	**6.657.643,07**
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.975.000,00	6.001.800,00	682.503,62	3.335.007,11	734.257,67	3.074.929,10	2.666.792,89
08	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	72.000,00	72.000,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	70.800,00
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	
08	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	876.000,00	867.600,00	43.781,30	207.040,90	29.198,36	189.223,82	660.559,10
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.367.000,00	8.347.320,87	1.103.130,67	5.142.853,79	852.840,35	3.704.407,16	3.204.467,08
08	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	299.000,00	299.000,00	43.976,00	243.976,00	34.032,00	111.112,00	55.024,00
10	**0**	**SAÚDE**	**217.334.250,00**	**213.547.432,84**	**19.573.664,69**	**144.769.900,58**	**26.889.992,98**	**109.089.348,64**	**68.777.532,26**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.635.250,00	18.116.374,90	2.121.403,86	9.922.214,39	2.396.208,87	9.401.004,53	8.194.160,51
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	31.765.000,00	34.457.546,58	4.263.823,49	19.748.532,22	4.688.750,69	17.992.557,74	14.709.014,36
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	149.481.000,00	139.505.324,18	10.319.281,92	102.928.998,40	16.567.411,48	70.470.972,18	36.576.325,78
10	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.505.000,00	6.021.006,61	761.899,72	3.242.256,15	1.060.306,00	2.883.854,23	2.778.750,46
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.939.000,00	4.149.000,00	541.077,18	2.133.783,60	540.739,52	2.125.835,94	2.015.216,40
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.609.000,00	5.898.180,57	663.708,79	2.790.621,83	614.559,59	2.481.761,21	3.107.558,74
10	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.400.000,00	5.400.000,00	902.469,73	4.003.493,99	1.022.016,83	3.733.362,81	1.396.506,01
11	**0**	**TRABALHO**	**13.000,00**	**13.000,00**	**0,00**	**330,00**	**0,00**	**330,00**	**12.670,00**
11	333	EMPREGABILIDADE	5.000,00	5.000,00	0,00	330,00	0,00	330,00	4.670,00
11	334	FOMENTO AO TRABALHO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**105.492.446,83**	**105.763.831,19**	**13.774.080,56**	**63.481.378,08**	**16.233.000,41**	**54.100.611,08**	**42.282.453,11**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.486.446,83	10.546.446,83	1.617.299,71	7.202.835,79	1.785.558,52	6.773.643,13	3.343.611,04
12	181	POLICIAMENTO	1.000,00	31.000,00	0,00	29.667,96	0,00	23.299,40	1.332,04
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.102.000,00	2.102.000,00	282.298,53	1.369.492,21	201.326,66	784.767,60	732.507,79
12	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	500.000,00	530.000,00	88.910,45	336.111,95	88.910,45	326.111,95	193.888,05
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	57.725.000,00	54.703.187,35	6.692.497,96	35.702.839,92	8.703.400,86	28.781.279,86	19.000.347,43
12	365	ENSINO INFANTIL	31.411.000,00	32.841.197,01	4.293.699,05	15.757.451,01	4.582.899,93	14.653.914,61	17.083.746,00
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	685.000,00	885.000,00	125.956,36	459.903,72	127.459,22	451.356,58	425.096,28
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.582.000,00	4.125.000,00	673.418,50	2.623.075,52	743.444,77	2.306.237,95	1.501.924,48
13	**0**	**CULTURA**	**5.245.000,00**	**5.338.252,94**	**545.185,11**	**2.825.353,18**	**636.411,92**	**2.577.828,74**	**2.512.899,76**
13	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.397.000,00	4.388.929,72	492.709,60	2.418.138,41	569.543,44	2.266.305,89	1.970.791,31
13	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
13	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	112.000,00	248.100,00	85.043,23	146.739,59	45.787,92	106.637,92	101.360,41
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	733.000,00	700.223,22	-32.567,72	260.475,18	21.080,56	204.884,93	439.748,04
14	**0**	**DIREITOS DA CIDADANIA**	**18.000,00**	**18.000,00**	**0,00**	**6.589,90**	**567,32**	**2.599,49**	**11.410,10**
14	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	18.000,00	18.000,00	0,00	6.589,90	567,32	2.599,49	11.410,10
15	**0**	**URBANISMO**	**73.046.000,00**	**73.223.436,05**	**3.649.078,93**	**42.449.903,33**	**5.319.045,14**	**19.841.832,27**	**30.773.532,72**
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.490.000,00	13.478.000,00	811.173,60	9.252.966,22	1.848.557,15	7.461.137,01	4.225.033,78
15	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	37.923.000,00	38.604.436,05	2.321.635,12	14.073.541,68	767.570,61	2.096.918,89	24.530.894,37
15	452	SERVIÇOS URBANOS	21.633.000,00	21.141.000,00	516.270,21	19.123.395,43	2.702.917,38	10.283.776,37	2.017.604,57
16	**0**	**HABITAÇÃO**	**10.695.000,00**	**11.153.117,70**	**239.377,55**	**593.316,34**	**119.658,02**	**373.614,35**	**10.559.801,36**
16	481	HABITAÇÃO RURAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
16	482	HABITAÇÃO URBANA	10.195.000,00	10.653.117,70	239.377,55	593.316,34	119.658,02	373.614,35	10.059.801,36
17	**0**	**SANEAMENTO**	**15.355.000,00**	**15.377.293,06**	**0,00**	**150.031,21**	**21.714,21**	**58.287,21**	**15.227.261,85**
17	511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	45.000,00	59.000,00	0,00	14.152,21	13.452,21	13.452,21	44.847,79
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	15.310.000,00	15.318.293,06	0,00	135.879,00	8.262,00	44.835,00	15.182.414,06
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**5.051.000,00**	**5.194.000,00**	**585.749,40**	**3.600.995,50**	**678.922,40**	**2.883.350,15**	**1.593.004,50**
18	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.053.000,00	3.078.000,00	460.749,40	1.863.497,03	464.404,04	1.851.660,17	1.214.502,97
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.841.000,00	1.959.000,00	125.000,00	1.737.498,47	214.518,36	1.031.689,98	221.501,53
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	
18	543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00
19	**0**	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	**204.000,00**	**194.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**194.000,00**
19	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	200.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
19	573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
20	**0**	**AGRICULTURA**	**2.897.000,00**	**3.975.419,68**	**431.037,19**	**1.895.282,65**	**516.701,26**	**1.709.487,02**	**2.080.137,03**
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.011.000,00	2.278.566,20	318.933,94	1.252.340,45	320.013,10	1.247.933,67	1.026.225,75
20	605	ABASTECIMENTO	525.000,00	970.853,48	57.946,05	320.716,80	95.447,16	205.907,71	650.136,68
20	606	EXTENSÃO RURAL	329.000,00	400.000,00	44.000,00	123.224,40	49.058,80	110.239,64	276.775,60
20	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	32.000,00	326.000,00	10.157,20	199.001,00	52.182,20	145.406,00	126.999,00
22	**0**	**INDÚSTRIA**	**72.000,00**	**72.000,00**	**0,00**	**12.399,65**	**0,00**	**12.399,65**	**59.600,35**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	72.000,00	72.000,00	0,00	12.399,65	0,00	12.399,65	59.600,35
26	**0**	**TRANSPORTE**	**16.438.000,00**	**17.081.688,89**	**1.135.744,79**	**7.274.766,56**	**1.652.330,93**	**4.801.179,74**	**9.806.922,33**
26	061	AÇÃO JUDICIÁRIA	40.000,00	40.000,00	0,00	37.434,24	6.239,04	24.956,16	2.565,76
26	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.148.000,00	5.198.000,00	678.455,35	2.923.192,48	735.510,26	2.859.279,73	2.274.807,52
26	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
26	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
26	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.122.000,00	9.639.688,89	457.289,44	2.234.346,07	197.009,05	688.999,52	7.405.342,82
26	781	TRANSPORTE AÉREO	2.059.000,00	2.135.000,00	0,00	2.079.793,77	713.572,58	1.227.944,33	55.206,23
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**1.490.000,00**	**1.516.863,11**	**194.898,02**	**780.992,96**	**195.187,22**	**778.705,50**	**735.870,15**
27	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.330.000,00	1.375.863,11	194.898,02	761.452,26	195.187,22	759.164,80	614.410,85
27	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
27	813	LAZER	42.000,00	23.000,00	0,00	19.540,70	0,00	19.540,70	3.459,30
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**14.260.000,00**	**13.067.000,00**	**33.281,15**	**12.379.470,50**	**1.874.436,21**	**8.703.717,75**	**687.529,50**
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	10.000.000,00	8.800.000,00	33.000,00	8.313.901,02	1.235.517,51	6.003.602,34	486.098,98
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.260.000,00	4.267.000,00	281,15	4.065.569,48	638.918,70	2.700.115,41	201.430,52
		TOTAL POR ORGÃO	**545.392.696,83**	**551.952.811,72**	**52.305.174,05**	**330.999.196,07**	**63.561.883,45**	**242.345.995,87**	**220.953.615,65**

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
09	**0**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**57.118.418,00**	**57.118.418,00**	**8.015.829,77**	**30.848.510,05**	**8.036.935,53**	**30.716.937,74**	**26.269.907,95**
09	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.485.000,00	3.485.000,00	240.382,38	1.276.923,69	261.488,14	1.145.351,38	2.208.076,31
09	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	53.563.418,00	53.563.418,00	7.765.830,14	29.536.273,96	7.765.830,14	29.536.273,96	24.027.144,04
09	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	70.000,00	70.000,00	9.617,25	35.312,40	9.617,25	35.312,40	34.687,60
		TOTAL POR ORGÃO	**57.218.418,00**	**57.218.418,00**	**8.015.829,77**	**30.848.510,05**	**8.036.935,53**	**30.716.937,74**	**26.369.907,95**
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	

04 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas / Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Empenhado Bimestre	Empenhado Acumulado	Liquidado Bimestre	Liquidado Acumulado	Saldo a Empenhar
10	**0**	**SAÚDE**	**1.075.896,17**	**1.075.896,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.075.896,17**
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.075.896,17	1.075.896,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075.896,17
		TOTAL POR ORGÃO	**1.075.896,17**	**1.075.896,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.075.896,17**

05 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE - CIS-URG

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas / Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Empenhado Bimestre	Empenhado Acumulado	Liquidado Bimestre	Liquidado Acumulado	Saldo a Empenhar
10	**0**	**SAÚDE**	**685.929,00**	**685.929,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**685.929,00**
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	685.929,00	685.929,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685.929,00
		TOTAL POR ORGÃO	**685.929,00**	**685.929,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**685.929,00**
		TOTAL GERAL	**619.983.006,00**	**626.748.120,89**	**63.081.779,28**	**373.057.022,11**	**73.862.242,39**	**282.825.661,14**	**253.691.098,78**

Despesas Intra-Orçamentárias

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas / Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Empenhado Bimestre	Empenhado Acumulado	Liquidado Bimestre	Liquidado Acumulado	Saldo a Empenhar
01	**0**	**LEGISLATIVA**	**470.000,00**	**515.000,00**	**83.772,37**	**308.676,97**	**41.896,24**	**266.800,84**	**206.323,03**
01	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	470.000,00	515.000,00	83.772,37	308.676,97	41.896,24	266.800,84	206.323,03
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**1.500,00**	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
TOTAL POR ORGÃO			**471.500,00**	**516.500,00**	**83.772,37**	**308.676,97**	**41.896,24**	**266.800,84**	**207.823,03**

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas / Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Empenhado Bimestre	Empenhado Acumulado	Liquidado Bimestre	Liquidado Acumulado	Saldo a Empenhar
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**250.000,00**	**250.000,00**	**34.293,96**	**124.280,59**	**34.030,73**	**123.935,41**	**125.719,41**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
02	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.000,00	180.000,00	34.293,96	124.280,59	34.030,73	123.935,41	55.719,41
04	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**2.159.000,00**	**2.159.000,00**	**320.580,04**	**1.286.899,60**	**332.493,52**	**1.245.963,63**	**872.100,40**
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.054.000,00	2.054.000,00	301.947,59	1.213.507,91	313.303,28	1.176.201,75	840.492,09
04	124	CONTROLE INTERNO	50.000,00	50.000,00	9.864,79	35.502,30	9.864,79	35.502,30	14.497,70
04	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	55.000,00	55.000,00	8.767,66	37.889,39	9.325,45	34.259,58	17.110,61
08	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**532.000,00**	**555.400,00**	**83.352,39**	**343.617,33**	**84.774,55**	**316.542,50**	**211.782,67**
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	510.000,00	510.000,00	76.734,19	322.503,81	78.156,35	295.428,98	187.496,19
08	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	8.400,00	836,80	836,80	836,80	836,80	7.563,20
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	22.000,00	37.000,00	5.781,40	20.276,72	5.781,40	20.276,72	16.723,28
10	**0**	**SAÚDE**	**5.919.000,00**	**6.389.000,00**	**994.316,91**	**3.745.141,94**	**992.383,44**	**3.736.061,06**	**2.643.858,06**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.300.000,00	1.300.000,00	228.478,50	852.782,98	226.545,03	843.702,10	447.217,02
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	2.116.000,00	2.406.000,00	344.391,56	1.292.733,66	344.391,56	1.292.733,66	1.113.266,34
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.802.000,00	1.882.000,00	292.717,94	1.119.470,40	292.717,94	1.119.470,40	762.529,60
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	361.000,00	431.000,00	68.656,93	256.058,79	68.656,93	256.058,79	174.941,21
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	340.000,00	370.000,00	60.071,98	224.096,11	60.071,98	224.096,11	145.903,89
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**5.447.000,00**	**6.657.000,00**	**1.271.791,98**	**5.270.876,60**	**1.295.916,18**	**4.884.973,45**	**1.386.123,40**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	902.000,00	902.000,00	149.705,93	608.031,80	150.036,05	572.402,21	293.968,20
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.600.000,00	3.290.000,00	676.365,97	2.804.375,26	689.452,73	2.609.316,10	485.624,74
12	365	ENSINO INFANTIL	1.650.000,00	2.050.000,00	386.433,67	1.593.132,31	395.912,17	1.480.968,95	456.867,69
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	45.000,00	115.000,00	12.155,97	65.191,25	12.155,97	49.569,45	49.808,75
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	250.000,00	300.000,00	47.130,44	200.145,98	48.359,26	172.716,74	99.854,02
13	**0**	**CULTURA**	**335.000,00**	**335.000,00**	**56.020,94**	**220.017,56**	**56.535,88**	**218.200,56**	**114.982,44**
13	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	335.000,00	335.000,00	56.020,94	220.017,56	56.535,88	218.200,56	114.982,44
15	**0**	**URBANISMO**	**535.000,00**	**535.000,00**	**70.882,86**	**296.102,46**	**71.128,64**	**277.452,08**	**238.897,54**
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	535.000,00	535.000,00	70.882,86	296.102,46	71.128,64	277.452,08	238.897,54
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**375.000,00**	**375.000,00**	**53.117,76**	**233.421,12**	**57.521,81**	**211.367,40**	**141.578,88**
18	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	375.000,00	375.000,00	53.117,76	233.421,12	57.521,81	211.367,40	141.578,88
20	**0**	**AGRICULTURA**	**133.000,00**	**133.000,00**	**22.765,41**	**86.073,65**	**22.765,41**	**86.073,65**	**46.926,35**
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.000,00	130.000,00	22.765,41	86.073,65	22.765,41	86.073,65	43.926,35
20	605	ABASTECIMENTO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
22	**0**	**INDÚSTRIA**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
26	**0**	**TRANSPORTE**	**450.000,00**	**450.000,00**	**69.777,99**	**284.165,61**	**70.440,28**	**261.725,68**	**165.834,39**
26	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	450.000,00	450.000,00	69.777,99	284.165,61	70.440,28	261.725,68	165.834,39
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**90.000,00**	**90.000,00**	**15.629,95**	**55.189,23**	**15.481,59**	**55.040,87**	**34.810,77**
27	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.000,00	90.000,00	15.629,95	55.189,23	15.481,59	55.040,87	34.810,77
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**4.920.000,00**	**10.190.000,00**	**928.395,07**	**7.884.473,86**	**1.571.254,46**	**6.807.141,82**	**2.305.526,14**
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	4.400.000,00	9.170.000,00	928.395,07	7.113.635,56	1.571.254,46	6.036.303,52	2.056.364,44
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	520.000,00	1.020.000,00	0,00	770.838,30	0,00	770.838,30	249.161,70
		TOTAL POR ORGÃO	**21.146.000,00**	**28.119.400,00**	**3.920.925,26**	**19.830.259,55**	**4.604.726,49**	**18.224.478,11**	**8.289.140,45**

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas / Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Empenhado Bimestre	Empenhado Acumulado	Liquidado Bimestre	Liquidado Acumulado	Saldo a Empenhar
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
09	**0**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**162.900,00**	**162.900,00**	**13.516,90**	**55.752,12**	**13.516,90**	**55.752,12**	**107.147,88**
09	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	158.900,00	158.900,00	13.477,64	53.187,78	13.477,64	53.187,78	105.712,22
09	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.000,00	4.000,00	39,26	2.564,34	39,26	2.564,34	1.435,66
		TOTAL POR ORGÃO	**182.900,00**	**182.900,00**	**13.516,90**	**55.752,12**	**13.516,90**	**55.752,12**	**127.147,88**
		TOTAL GERAL	**21.800.400,00**	**28.818.800,00**	**4.018.214,53**	**20.194.688,64**	**4.660.139,63**	**18.547.031,07**	**8.624.111,36**

Reserva de Contingência

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas / Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Empenhado Bimestre	Empenhado Acumulado	Liquidado Bimestre	Liquidado Acumulado	Saldo a Empenhar
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**1.000.000,00**	**932,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	932,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL POR ORGÃO	**1.000.000,00**	**932,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**38.616.594,00**	**38.616.594,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	38.616.594,00	38.616.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL POR ORGÃO	**38.616.594,00**	**38.616.594,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		TOTAL GERAL	**39.616.594,00**	**38.617.526,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Vladimir de Faria Azevedo		
Contador	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	MG 059273/0-8
Controle Interno			

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5398B193

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 072/2016

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADEMIR LINO BORBA	AG01789654	JKD7151	03/09/2016	13:10:00	Rua Goias C Rua Mato Grosso Sn	6050 / 1
ALARICO CESAR BAHIA MACHADO	AG01791028	OQY6092	02/09/2016	13:47:00	Rua Goias 1314	7366 / 2
ALDO SANDER ALMEIDA COSTA	AG00517720	GWD4759	08/09/2016	13:15:00	Av Jk Com Rua Elisa Pinto Do Amaral Sn	6041 / 2
ANDRESA COSTA SANTOS LEOCASTO	AG01789117	LOE7666	20/09/2016	11:33:00	Rua Mato Grosso Op Ao Num 983 Sn	5568 / 0
ANTONIA DE ANCHIETA DOS SANTOS	AG01789725	HBJ5153	31/08/2016	14:01:00	Avenida 1 De Junho 629	5550 / 0
ANTONIO MAURICIO DE CASTRO	AG01791103	HLW0309	03/09/2016	10:30:00	Rua Goias 276	7366 / 2
ANTONIO TEIXEIRA DA CRUZ	AG01789662	OVH5435	06/09/2016	14:30:00	Rua Cel Joao Notini 303	5541 / 2
BH MULTIMARCAS COM VEICULOS LTDA	AG01789657	IAG5205	05/09/2016	14:55:00	Rua Sao Paulo 59	5541 / 2
CELIO ROBERTO MARRA	AG01790700	GLQ2854	05/09/2016	14:36:00	Rua Sao Paulo 106	5541 / 2
CELSO LUIZ DA SILVA	AG01786725	DFT2834	31/08/2016	10:21:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 430	5541 / 2
CINTIA FERNANDES CARVALHO	AG01789251	KWN3230	05/09/2016	15:40:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
COMERCIAL JABA LTDA	AG01790029	PWG7867	02/09/2016	15:12:00	Avenida Divino Esp Santo 289	5185 / 1
CRISTIANE GATO MARTINS	AG01791478	PXI2648	05/09/2016	14:56:00	Avenida 7 De Setembro 919	7366 / 2
CS BRASIL TRANSP PASSAG E SERVICOS LTDA	AG01791030	PWN3628	05/09/2016	10:14:00	Avenida 21 De Abril 344	7366 / 2
DALVA MARIA DE RESENDE	AG01789610	OEW6466	01/09/2016	12:01:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	7366 / 2
DANILO CESAR ROCHA	AG01790027	GZK8920	02/09/2016	14:08:00	Rua Sao Paulo 131	7366 / 2
DAYSE GOMES DE MELO	AG01786671	HJC4149	31/08/2016	09:38:00	Avenida Ant Ol De Morais 615	5541 / 4
DEMINSON PIRES DA SILVA	AG01789234	GRY2762	06/09/2016	11:18:00	Avenida 1 De Junho Com Paraiba Sn	5452 / 2
DILAMARCIA NOGUEIRA E SILVA	AG01789119	CZQ1851	21/09/2016	09:09:00	Avenida Do Contorno Entre As Ruas Sao Paulo E Rio DE JANEIRO SN	5568 / 0
DIOGO MARTINS DE OLIVEIRA	AG01789599	HDX3502	03/09/2016	11:11:00	Avenida Autorama 1401	6050 / 1
DOUGLAS DE SOUSA LUIZ DA SILVA M	AG01792277	ORC6000	05/09/2016	12:44:00	Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sn	6041 / 2
EDIRLEY OLIVEIRA MAIA	AG01790048	HNC0228	02/09/2016	18:16:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	7366 / 2
EDUARDO CHRISTIAN S BICALHO	AG01787235	HFE5518	11/09/2016	20:43:00	Rua Francisco Ferreira Lopes 11	6050 / 2
EDUARDO CHRISTIAN S BICALHO	AG01787234	HFE5518	11/09/2016	20:43:00	Rua Francisco Ferreira Lopes 11	7366 / 2
ELIZABETE DE FATIMA PEREIRA	AG01789685	HCA7985	02/09/2016	13:58:00	Avenida Autorama 1400	5185 / 1
ELIZABETE OLIVEIRA BARROSO -ME	AG01791481	GXZ9557	05/09/2016	15:20:00	Avenida 7 De Setembro 1081	5541 / 2
ELTON TEIXEIRA BORGES	AG01789695	OLX7738	05/09/2016	18:17:00	Avenida Jk 1551	7366 / 2
ESSIGENIA VIANA DE GOIS	AG01790550	HFE5697	03/09/2016	09:40:00	Avenida 21 De Abril 442	5541 / 2
FERNANDO DE PADUA CASTRO	AG01791483	OQY8873	05/09/2016	17:27:00	Rua Goias 777	7366 / 2
FJ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	AG01789232	PXU0370	06/09/2016	10:29:00	Rua Goias 1130	5550 / 0
FRANCEILDO RODRIGUES PEREIRA	AG01786879	MER6242	03/09/2016	11:21:00	Rua Goias 417	5541 / 7
GEOVANE TEIXEIRA DE SOUSA	AG01786674	GZV6790	31/08/2016	09:21:00	Rua Sao Paulo 349	5541 / 2
GERALDO HENRIQUE FERREIRA DA SOL	AG01790548	GYL5240	03/09/2016	09:28:00	Avenida 21 De Abril 370	5541 / 2
GIOVANY DE CASTRO GAMBOGI	AG01789664	DWD1639	06/09/2016	15:45:00	Rua Paraiba 27	7366 / 2
GISELE APARECIDA MILITAO	AG01787276	PVS4234	07/09/2016	18:30:00	Rua Santarem 641	7030 / 1
GUALBERTO AFONSO F.DE OLIVEIRA	AG01790852	HEM3270	31/08/2016	10:23:00	Avenida 21 De Abril 804 Oposto	5541 / 2
HEREMBERG MARTINS MALAQUIAS	AG01789608	HDY7922	01/09/2016	08:55:00	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0
HERMES ANTONIO QUADROS SILVA	AG01789585	DBG7848	01/09/2016	10:00:00	Rua Minas Gerais 191	5541 / 2
HOLCIM BRASIL SA	AG01789593	EES4501	02/09/2016	10:52:00	Avenida Autorama 1383	6050 / 1
HUGO DE OLIVEIRA CAMILO RABELLO	AG01789694	HBD1099	05/09/2016	17:22:00	Rua Castro Alves 933	7366 / 2
ILTON APARECIDO FERREIRA ME	AG01789595	HJR7843	03/09/2016	08:43:00	Avenida Autorama 1383	7366 / 2
JOAO GONCALVES	AG01789569	GOA1164	02/09/2016	10:18:00	Avenida 1 De Junho 274	7366 / 2
JOAO GONCALVES DE CAMPOS	AG01789761	HME2993	31/08/2016	17:57:00	Rua Bahia 383	5185 / 1
JOSE CELIO HORTA	AG01789235	PUS5519	08/09/2016	09:41:00	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
JOSE MARQUES MARTINS	AG01783481	HFE6001	26/08/2016	09:25:00	Av Primeiro De Junho 278	5541 / 4
JOSE MIGUEL BATISTA SILVA	AG01788450	HAD0904	31/08/2016	10:24:00	Avenida 21 De Abril 804 Oposto	5541 / 2
JOSE MIGUEL BATISTA SILVA	AG01789227	HAD0904	06/09/2016	09:23:00	Avenida Getulio Vargas 1050	5550 / 0
LINDOMAR JOSE MARCOLINO	AG01789684	HNX4168	02/09/2016	17:21:00	Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais Sn	6050 / 1
LUCIA HELENA DO NASCIMENTO NAUS	AG01790587	EPC2986	05/09/2016	15:35:00	Rua Rio De Janeiro 434	5185 / 1
M M RENT A CAR LTDA	AG01789112	PXT7616	16/09/2016	10:24:00	Rua Goias 206	7366 / 2
M M RENTA CAR LTDA	AG00517723	PVH2445	09/09/2016	09:40:00	Praca Catedral Dom Cristiano 76	7366 / 2
M M RENTA CAR LTDA	AG01791107	PXV7608	05/09/2016	14:50:00	Rua Goias 170	7366 / 2
MAGAZINE FONTE BOA LTDA EPP	AG01791150	ORB4549	06/09/2016	08:23:00	Rua Goias 222	5550 / 0
MAGDA VALERIA CUNHA MENEZES	AG01790580	NRJ3790	03/09/2016	10:57:00	Avenida 21 De Abril 465	7366 / 2
MARCELO ADRIANO DE ALMEIDA	AG01789616	GRR7147	02/09/2016	10:05:00	Avenida Autorama 1383	6050 / 1
MARCELO GARCIA RIBEIRO	AG01790107	HCG1626	02/09/2016	17:40:00	Rua Rio Grande Do Sul C Goias Sn	7366 / 2

MARCIA MARIA GONCALVES	AG00506393	HEX5812	09/09/2016	10:05:00	Avenida 1 De Junho 661	7366 / 2
MARCIO ROBERTO DOS SANTOS	AG00517963	AZM3081	11/09/2016	04:55:00	Avenida Vinte E Um De Abril 441	5738 / 0
MARIO RICARDO VALADARES	AG01791484	ORB1753	05/09/2016	17:30:00	Avenida 7 De Setembro Com Goias Sn	6041 / 2
MARTA HELENA SILVA SILVA	AG01790042	HKJ1398	02/09/2016	17:26:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	7366 / 2
MERIELY FERNANDA SANTOS BERALDO	AG01789113	HKC7655	16/09/2016	12:38:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
MICAELLE CAMARGO PEREIRA SANTOS	AG01789114	HNC0687	16/09/2016	12:45:00	Rua Cel joao Notini 331	5550 / 0
MINAS REAL V E SERVICOS LTDA	AG01789816	PWJ8795	03/09/2016	12:42:00	Avenida 7 De Setembro 833	7366 / 2
MITRA DIOCES PAR SAO SEBASTIAO	AG01789808	OQN4289	02/09/2016	10:35:00	Avenida Autorama 1401	6050 / 1
NIULZA BATISTA COSTA ROSA	AG01791072	NYF4154	06/09/2016	10:24:00	Rua Rio Grande Sul 812	5487 / 0
OSVANDO LUCIO DE CASTRO	AG01789617	GQY1291	02/09/2016	10:09:00	Avenida Autorama 1383	6050 / 1
OURO BRANCO LOGISTICA E TRANSPOR	AG01790073	HIF2323	30/08/2016	11:10:00	Avenida 7 De Setembro 1015	7366 / 2
PAULO HENRIQUE ESTEVES RESENDE	AG01790853	KOO7719	31/08/2016	10:25:00	Avenida 21 De Abril 762 Oposto	5541 / 2
PREFEITURA MUNIC CONCEICAO DO PA	AG01787229	OPZ5524	09/09/2016	09:19:00	Av Governador Magalhaes Pinto 96	7366 / 2
RAFAEL GRACILIANO DA SILVA	AG01790146	FOX0817	05/09/2016	11:04:00	Avenida 1 De Junho 628	5541 / 3
RAIMUNDO SOARES DE LACERDA	AG01789121	HFA2506	22/09/2016	10:09:00	Rua Cel joao Notini 281	5550 / 0
RB ARAUJO PROJETOS E CONSULTORIA	AG01792406	HDJ3954	06/09/2016	12:26:00	Rua Cascalho Rico 531	5525 / 0
REGFRAGA REGULADORA DE SINISTROS LT	AG00506398	FMV8780	09/09/2016	17:00:00	Rua Goias 2514	7366 / 2
REGIVANE BRITO PEREIRA	AG00517452	EDX7344	11/09/2016	05:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 285	5738 / 0
REINALDO BASTOS E SANTOS	AG01791482	PVJ2210	05/09/2016	15:21:00	Avenida 7 De Setembro 1081	5541 / 2
RENATA ORABONI DE SOUSA CUNHA	AG01789815	PUT7010	03/09/2016	12:06:00	Avenida Autorama 1401	6050 / 1
RICARDO APARECIDO DE JESUS	AG01790667	OPU0132	03/09/2016	12:51:00	Rua Minas Gerais 445	7366 / 2
ROSEMARY CAMPOS DE AQUINO	AG01789600	GZT3102	06/09/2016	15:06:00	Rua Goias 237	5541 / 5
SEBASTIAO FERREIRA DE ARAUJO	AG01789596	OGV3637	03/09/2016	09:00:00	Avenida Autorama 1383	7366 / 2
SILMARA CRISTINA DOS S. AZEVEDO	AG01791741	PWY1944	02/09/2016	14:34:00	Avenida 21 De Abril 889	7366 / 2
SILVESTRE PEREIRA NUNES	AG01786876	HMN6880	01/09/2016	09:48:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto Com Rua Cobre Sn	6050 / 1
SUELI MOURA DE OLIVEIRA	AG01790854	HKP6098	31/08/2016	10:27:00	Avenida 21 De Abril 772	5541 / 2
TRANS LOC TRANSPORTE E LOCACAO L	AG01789653	FBZ9443	03/09/2016	12:45:00	Rua Goias 622	6394 / 4
TRANSPORTADORA MORE E SOUZA LTDA	AG01789686	GXA7305	02/09/2016	17:12:00	Avenida Autorama 1400	7366 / 2
TRIGO CIA LTDA - EPP	AG01789774	PVD9584	31/08/2016	17:09:00	Rua Rio Grande Do Sul 831	5185 / 1
TRIGO CIA LTDA - EPP	AG01789757	PVD9584	31/08/2016	17:09:00	Rua Rio Grande Do Sul 831	7366 / 2
VAGNER MAGALHAES CIRIACO	AG01790584	EQM3366	05/09/2016	15:08:00	Rua Rio De Janeiro 295	5541 / 2
VALDEMIR PINTO DE MENDONCA	AG01789613	GWA8547	01/09/2016	12:46:00	Getulio Vargas 91	5541 / 4
VANDERLEI BATISTA DE SOUZA	AG00517612	HEV4139	04/09/2016	14:20:00	Avenida Parana 950	7099 / 1
WALISSON TADEU ALMEIDA MOURA	AG01791033	JPY9599	06/09/2016	14:34:00	Rua Pernambuco 1241	5550 / 0
WANDA REGINA MARCONDES DE CAMARGO	AG01783286	GXF8053	01/09/2016	17:53:00	Rua Engenheiro Benjaminprofessor Joel Sn	6050 / 2
WANEIDE FUZATO DE MELO NAVES	AG01788446	GUW8955	31/08/2016	10:45:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541 / 2
WESLEY RAMOS BARCELOS	AG01792405	HMA6330	06/09/2016	11:44:00	Vinicius De Morais Com Autorama Sn	6050 / 1

Divinopolis 28 de Setembro de 2016

DREYFUS BUENO RABELLO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C5E318F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 072/2016

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADEMIR JOSE ROSA	AG01785629	HOE4149	21/07/2016	15:12:00	Rua Minas Gerais 713	5541 / 2	102,15	127,69
ADRIANA AMARAL S DE OLIVEIRA	AG01786371	HNF5587	27/07/2016	10:31:00	Rua Espirito Santo Com Minas Gerais Sn	5452 / 2	102,15	127,69
AFONSO RODRIGUES LEMOS	AG01788631	HMI2574	24/07/2016	09:43:00	Avenida Parana 3420	7366 / 2	68,1	85,13
AILTON JUSTINO DE OLIVEIRA	AG01786369	PVA0022	27/07/2016	09:09:00	Rua Francisco Malaquias 30	7366 / 2	68,1	85,13
AIRES CAMARGO OLIVEIRA	AG01786904	GTC1083	22/07/2016	15:23:00	Rua Goias 1339	5541 / 4	102,15	127,69
AKKA RENT A CAR LIMITADA	AG01786018	PVX4484	21/07/2016	12:25:00	Rua Getulio Vargas 372	5541 / 2	102,15	127,69
ALEXANDRE DOS REIS ARAUJO	AG00514098	NKG7271	04/08/2016	17:27:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	5185 / 2	102,15	127,69
ALIOMAR PORTILHO DE SOUZA	AG00514095	HNC0220	04/08/2016	15:10:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2	68,1	85,13
ALZAIR MENDONCA KLEIN	AG01786093	KQR4514	22/07/2016	14:03:00	Rua Maranhao 385	5541 / 2	102,15	127,69
AMILTON ARAUJO MIRANDA	AG01785637	HEQ8656	25/07/2016	13:09:00	Rua Goias 1285	5452 / 2	102,15	127,69
AMILTON TEIXEIRA BARRETO	AG01788906	HEL9609	04/08/2016	10:33:00	Rua Sao Paulo 75	5541 / 2	102,15	127,69
ANDERSON FREDERICO COSTA MOREIRA	AG01784696	PXX1130	02/08/2016	17:38:00	Av 7 De Setembro 1015	7366 / 2	68,1	85,13
ANDRE DE MORAIS PADILHA	AG01786937	HBR5444	20/07/2016	17:45:00	Praca Dom Cristiano 92	7366 / 2	68,1	85,13
ANTERILDO MARIO SILVA	AG00514086	PYC1260	03/08/2016	14:12:00	Rua Rio De Janeiro 882	7366 / 2	68,1	85,13
ANTONIO FAUSTINO NETO	AG01788648	PXL5514	19/08/2016	10:22:00	Avenida 1 De Junho 420	5541 / 4	102,15	127,69
ANTONIO LEITE DE S	AG01788451	HSG6614	22/07/2016	10:48:00	Rua Cel Joao	5380 / 0	68,1	85,13

FIORENZA					Notiniosvaldo Machado Gontijo Sn			
ANTONIO RESENDE GONTIJO SOBRINHO	AG00514069	PUA7477	02/08/2016	11:24:00	Rua Minas Gerais 813	5541 / 2	102,15	127,69
ARTUR COSTA	AG01786957	FPL1219	22/07/2016	18:06:00	Praca Dom Cristiano 92	5185 / 1	102,15	127,69
AUGUSTO CESAR TEOFILO	AG01786934	NPV8524	20/07/2016	17:29:00	Praca Dom Cristiano 92	7366 / 2	68,1	85,13
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A	AG01785525	PWS4181	21/07/2016	09:30:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0	102,15	127,69
BANCO ITAUCARD SA	AG01785260	OWR1221	20/07/2016	16:20:00	Rua Parana 183	7366 / 2	68,1	85,13
BANCO ITAUCARD SA	AG01784690	JHM8101	15/07/2016	09:20:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Sao Paulo Sn	7366 / 2	68,1	85,13
BRAULIO LUCIO DOS SANTOS	AG01785268	GZM4863	21/07/2016	14:43:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	7366 / 2	68,1	85,13
BRUNA PAULA MELO RODRIGUES	AG01788462	PWY1408	25/07/2016	15:25:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	7366 / 2	68,1	85,13
BRUNO DIAS JABER	AG01786023	HJA8205	23/07/2016	11:45:00	Rua Goias 170	7366 / 2	68,1	85,13
CARLOS ANTONIO DE SOUZA TRANSPOR	E100009838	HDJ3257	26/09/2016			5002 / 0	102,15	127,69
CARLOS WAGNER NUNES	AG01785995	HLE0686	25/07/2016	10:00:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0	102,15	127,69
CASSIANA DA SILVA C MOREIRA	AG01786940	HAV3833	20/07/2016	17:59:00	Praca Dom Cristiano 92	7366 / 2	68,1	85,13
CINIRA GOMIDE PICOLO KRAVETZ	AG01785266	ENB6331	21/07/2016	13:38:00	Avenida 7 De Setembro 1017	7366 / 2	68,1	85,13
CLAUDIA RODRIGUES CAMPOS	AG01788480	HGY8878	22/07/2016	16:39:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 5	102,15	127,69
CLAUDIANE BARBOSA DOS SANTOS	AG01788477	HDP9414	22/07/2016	14:25:00	Rua Rio De Janeiro 04	5541 / 1	102,15	127,69
CLEONICE ALVES DE ALMEIDA	AG01788032	OQA5621	22/07/2016	15:29:00	Rua Francisco Carvalho Com Dr Ribeiro Pena Sn	6050 / 1	153,23	191,54
CONSTRUARTE C C EDIFICACOES LTDA	E100009833	PXG3934	19/09/2016			5002 / 0	42,56	53,2
CONSTRUTORA ABAPAN LTDA	AG01785747	ABN9033	21/07/2016	10:25:00	Avenida 21 De Abril 810	5541 / 2	102,15	127,69
CYCLUS INFORMATICA LTDA	AG01783152	HKR2808	29/07/2016	09:25:00	Rua 7 De Setembro 800	5550 / 0	68,1	85,13
DANIEL MIORI NASCIMENTO	AG01785482	EWK6321	25/07/2016	14:15:00	Rua Mato Grosso Sn	5541 / 2	102,15	127,69
DAVID BARROS DA COSTA	AG01788479	HMQ4796	22/07/2016	15:45:00	Rua Rio De Janeiro 140	5541 / 2	102,15	127,69
DEILER LUIZ DE SOUSA	AG01786533	MTS0626	23/07/2016	10:45:00	Avenida Getulio Vargas 242	7366 / 2	68,1	85,13
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AG01786758	KZX6059	23/07/2016	10:36:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 576	5541 / 2	102,15	127,69
DIEGO ARANTES CANDIDO	AG01786946	BET8017	21/07/2016	14:36:00	Rua 7 De Setembro 1020	7366 / 2	68,1	85,13
DIONISIO FERREIRA GOMES	AG00515593	GLQ7420	26/07/2016	13:19:00	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	102,15	127,69
DOUGLAS DERQUIAN DOS SANTOS	AG01790558	GYW6177	16/08/2016	14:03:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0	102,15	127,69
DUBAI IMOBILIARIA LTDA ME	E100009812	OXJ1879	19/09/2016			5002 / 0	42,56	53,2
EDERSON LOPES DA SILVA	AG01785640	GNM3948	27/07/2016	10:38:00	Rua Goias 1011	7366 / 2	68,1	85,13
EDGAR GERALDO DE OLIVEIRA	AG01788464	HAK0287	25/07/2016	16:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	102,15	127,69
EDMUNDO AHOUAGI NETO	AG01785523	PWW5880	21/07/2016	09:33:00	Rua Coronel Joao Notini 303	5541 / 2	102,15	127,69
EDUARDO LEONEL SILVA	AG00514068	KZK1647	02/08/2016	11:23:00	Rua Minas Gerais 813	5541 / 2	102,15	127,69
ELOI FERREIRA LACERDA	AG01785633	PVQ3345	25/07/2016	10:51:00	Rua Sao Paulo 700	7366 / 2	68,1	85,13
ENGEFORMA ENG IND E COM LTDA	E100009791	HNU8031	19/09/2016			5002 / 0	297,92	372,4
ENGEFORMA ENG IND E COM LTDA	E100009792	HNU8031	19/09/2016			5002 / 0	340,48	425,6
ERENILDA FRANCISCO BICALHO	AG01785478	HHM1526	23/07/2016	12:16:00	Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sn	6041 / 2	102,15	127,69
EXPRESSO CARDOSO LTDA	E100009777	HHR8657	19/09/2016			5002 / 0	42,56	53,2
FABIANO RIBEIRO IANNINI	AG00514073	HCQ6873	03/08/2016	09:44:00	Rua Sao Paulo 75	5541 / 2	102,15	127,69
FERNANDA CANEDO PARDINI	AG01786963	OQQ1777	25/07/2016	10:03:00	Rua Rio Grande Do Sul 905	7366 / 2	68,1	85,13
FERNANDO DIAS CABRAL	AG00514094	GWR4567	03/08/2016	18:14:00	Rua Goias 1339	5541 / 4	102,15	127,69
FERNANDO GARROCHO DE FARIA	AG01788039	GYV2131	22/07/2016	18:02:00	Praca Dom Cristiano 92	5185 / 1	102,15	127,69
FLAVIO LUCAS GRECO SANTOS	AG01786798	OXA7003	21/07/2016	09:49:00	Rua Pains 500c	5460 / 0	68,1	85,13
FLORESTAS GERAIS CONS AMB LTDA	E100009793	HOG7098	19/09/2016			5002 / 0	42,56	53,2
GERALDO ANTONIO LAMOUNIER	AG00515225	OWQ1999	23/07/2016	10:41:00	Rua Goias 1058	5185 / 1	102,15	127,69
GERALDO DIAS MARCAL	AG01783308	GLF7865	17/07/2016	15:25:00	Americo Martins 111	7366 / 2	68,1	85,13
GIZELE LOURENCO MARRA	AG00521564	HFD5281	25/07/2016	16:21:00	Av Bom Sucesso 2126	7366 / 2	68,1	85,13
HELENICE VITORIA BORGES	AG00515220	OHL4737	20/07/2016	10:52:00	Avenida 1 De Junho 274	5541 / 4	102,15	127,69
HUDSON SALES BLANDIN	AG01785484	HCW6140	25/07/2016	14:53:00	Rua Goais 1030	5541 / 2	102,15	127,69
HUGO CESAR PARENZA	AG01786930	GZP2954	20/07/2016	16:09:00	Rua Goias Com Amazonas Sn	5452 / 2	102,15	127,69
IDEAL RENTACAR LTDA - EPP	E100009827	PWF4577	19/09/2016			5002 / 0	42,56	53,2
ISABEL CONCEICAO P TIRONI	AG00514062	GYB6800	01/08/2016	11:05:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais	5541 / 2	102,15	127,69

					474			
JAIR JACOB OLIVEIRA	AG01788003	HRU8962	25/07/2016	09:50:00	Rua Osvaldo Machado Gontijorua Cel Joao Notini Sn	5568 / 0	102,15	127,69
JD COMERCIO DE CARNES LTDA EPP	E100009803	OPR3224	19/09/2016			5002 / 0	42,56	53,2
JNR REPRESENTACOES LTDA - ME	AG00516306	PVT2792	05/08/2016	22:10:00	Avenida Amazonas Com Rua Goias Sn	6050 / 1	153,23	191,54
JOSE CELSO DE CARVALHO	AG00097364	GQY3525	17/07/2016	20:07:00	Rua Sao Paulo 614	5460 / 0	68,1	85,13
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	AG01786563	NXX6796	23/07/2016	11:32:00	Rua Goias 399	5541 / 4	102,15	127,69
JOSE GERALDO FERREIRA	AG01786759	HBU4913	25/07/2016	17:47:00	Rua Minas Gerais 445	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE JUNIOR ROCHA	AG00514078	PXY5873	01/08/2016	15:51:00	Rua Getulio Vargas 736	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE ROBERTO PEREIRA SILVA	AG01788626	HBP2828	23/07/2016	10:12:00	Avenida 1 De Junho 667	5193 / 0	153,23	191,54
JOSE VIEIRA DAS NEVES	AG00514048	GSE1363	01/08/2016	09:33:00	Rua Sao Paulo 342	5541 / 2	102,15	127,69
JUCELINO PINTO DA CUNHA NETO	AG01790682	GYC6476	12/08/2016	15:50:00	Rua Joao Morato De Faria 152	5541 / 2	102,15	127,69
JULIANO AUGUSTO FRANCA	AG01786263	HBL7687	25/07/2016	10:36:00	Av Getulio Vargas 342	7366 / 2	68,1	85,13
JULIO CESAR SANTOS COSTA	AG00515221	HFK9087	21/07/2016	09:39:00	Avenida Getulio Vargas 736	5550 / 0	68,1	85,13
KARINA BACELAR FLECHA	AG01788028	GVE7250	21/07/2016	18:29:00	Praca Dom Cristiano 92	7366 / 2	68,1	85,13
LIENIO OLIVEIRA DE AQUINO	AG01786017	HBA9551	21/07/2016	12:22:00	Rua Getulio Vargas 421	5541 / 2	102,15	127,69
LILIAN DIAS MARQUES LIMA	AG01785631	PUQ2225	25/07/2016	10:15:00	Rua Sao Pauloop Praca Benedito Valadares Sn	5541 / 2	102,15	127,69
LUCAS DO SOCORRO R PENIDO	AG01788045	NXZ2911	25/07/2016	10:09:00	Rua Pernambuco 1900	5541 / 5	102,15	127,69
LUCIANO DAVI DEZOTTI	AG01786094	FTM3706	22/07/2016	15:10:00	Rua Goias 1200	5541 / 2	102,15	127,69
LUIZ GUSTAVO REIS RIBEIRO	AG00515589	PVI8371	20/07/2016	12:10:00	Rua Pernambuco 50	5541 / 4	102,15	127,69
M M RENTA CAR LTDA	E100009831	PXB1544	19/09/2016			5002 / 0	42,56	53,2
M & M RENT A CAR LTDA	AG00514093	PWX7702	03/08/2016	17:38:00	Rua Goias Com Rua Mato Grosso Sn	6050 / 1	153,23	191,54
M & M RENT A CAR LTDA	E100009849	PXA6233	26/09/2016			5002 / 0	136,21	170,26
M M RENTA CAR LTDA	E100009819	PVH2420	19/09/2016			5002 / 0	42,56	53,2
MAIRA SOARES ARAUJO	AG01786945	GZB9331	21/07/2016	14:26:00	Avenida 7 De Setembro 1020	5185 / 1	102,15	127,69
MARCELO CORREA	AG01786360	OLX1562	25/07/2016	12:49:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2	68,1	85,13
MARCELO DE SENA ALVES	AG01786762	HHS5522	26/07/2016	15:30:00	Rua Goias 541	5541 / 2	102,15	127,69
MARCELO MOTA VALERIO	AG00514064	PWB0472	02/08/2016	10:14:00	Rua Minas Gerais 798	5541 / 2	102,15	127,69
MARCIO SEBASTIAO DE SOUZA	AG00514088	HCJ6147	03/08/2016	17:08:00	Rua Sao Paulo Com Rua Rio Grande Do Sul Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MARCOS DE SOUSA RODRIGUES	AG01786359	HDI6234	25/07/2016	12:21:00	Avenida 21 De Abril 533	5541 / 2	102,15	127,69
MARCOS MARINHO RIBEIRO	AG01786115	BOL4456	21/07/2016	15:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sn	5541 / 2	102,15	127,69
MARCOS PAULO MENEZES MELO	AG01786264	IJB4396	25/07/2016	12:35:00	Av Getulio Vargas 288	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA APARECIDA SILVA GONCALVES	AG01785815	HJC1198	19/07/2016	16:00:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 615	5541 / 4	102,15	127,69
MARIA CAROLINA APARECIDA FRANCO	AG01788630	NTQ6389	24/07/2016	11:05:00	Avenida Parana 3420	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA DE FATIMA DIAS SOUZA	E100009815	PUE6113	19/09/2016			5002 / 0	42,56	53,2
MARIA ESTELA VELOSO MORAIS AMARA	AG01786089	ORA4145	22/07/2016	13:48:00	Rua Maranhao 478	5541 / 2	102,15	127,69
MARIA LUCIA CARVALHO MOL	AG01786757	HNA9138	23/07/2016	10:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 570	5541 / 2	102,15	127,69
MARIO SANTOS ROCHA	AG01786606	OXK8955	16/08/2016	11:20:00	Rua Rio De Janeiro X Av Amazonas Sn	6068 / 1	102,15	127,69
MATEUS EDUARDO CABRAL	AG01785635	EMP7883	25/07/2016	12:19:00	Avenida Sete Setembro 949 Oposto	7366 / 2	68,1	85,13
MATEUS FILIPE PEREIRA	AG00514076	MYD1667	29/07/2016	16:00:00	Rua Rubi Com Rua Do Cobre Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MIRIAM BRAZ DE LIMA VAZ	AG01786960	FIM2180	25/07/2016	09:43:00	Rua Goias Com 21 De Abril Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MONICA CABRAL RESENDE	AG01788327	HGF0601	25/07/2016	15:46:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 687	5541 / 7	102,15	127,69
MORGANA CRISTHIANNE APARECIDA LI	AG00514065	PWU7904	02/08/2016	10:17:00	Rua Minas Gerais 772	5541 / 2	102,15	127,69
N E R EMP E PARTICIPACOES LTDA	AG01788627	PVQ4560	23/07/2016	10:34:00	Avenida 1 De Junho 661	5746 / 1	68,1	85,13
NELY DE SOUZA ALVES	AG01785746	HCY4402	21/07/2016	10:20:00	Avenida 21 De Abril 802	5541 / 2	102,15	127,69
NILCE ANGELA GREGORIO SALOME	AG01790193	PVM0351	02/08/2016	16:42:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	5541 / 1	102,15	127,69
OURO VERDE L E S SA	AG01786508	AZI9683	23/07/2016	09:00:00	Av 1 De Junho 410	5541 / 4	102,15	127,69
OZANAM ALVES DE BARCELOS	AG01786413	HIZ0444	22/07/2016	14:38:00	Avenida Amazonas 433	5550 / 0	68,1	85,13
PAULO HENRIQUE MONTEIRO SALGADO	AG01786812	HCS8364	24/07/2016	10:50:00	Rua Goias Com Parana Sn	6050 / 1	153,23	191,54
PEDRO ALMEIDA PROCOPIO	AG01786025	GXA1775	23/07/2016	12:11:00	Rua Goias 170	7366 / 2	68,1	85,13
PH TRANSP. E CONSTRUCOES LTDA	E100009823	PVN8155	19/09/2016			5002 / 0	68,1	85,13
PORT IND.E COM.DE LUMINOSOS LTDA	E100009755	DFI7179	19/09/2016			5002 / 0	68,1	85,13

PREF MUNIC DE SAO ROQUE DE MINAS	E100009842	HMH9966	26/09/2016			5002 / 0	68,1	85,13
PREF.MUN.LEANDRO FERREIRA	E100009841	HMG6030	26/09/2016			5002 / 0	68,1	85,13
RAPHAEL VILHENA AZEVEDO VIEIRA	AG00490250	HCY1394	21/07/2016	15:34:00	Rua Goias Com Rua Rio Grande Do Sul Sn	7366 / 2	68,1	85,13
REAL GUINDASTES E EQUIP. LTDA	AG01788652	HLU7378	27/07/2016	09:14:00	Rua Francisco Malaquias 30	5568 / 0	102,15	127,69
RITZ PAPELARIA E PRES. ABAETE LT	AG01786976	PUF9536	22/07/2016	14:48:00	Av 1 De Junho 909	7366 / 2	68,1	85,13
ROBERT ALVES DE SOUSA	AG01785823	BGI9962	21/07/2016	16:30:00	Rua Goias 1329	5541 / 2	102,15	127,69
ROBERTO GUIMARAES PORTO	AG01786536	HKR1404	25/07/2016	17:16:00	Rua Goias 589	7366 / 2	68,1	85,13
RODRIGO PARDINI DE MENEZES	AG01786931	HHP9818	20/07/2016	16:13:00	Rua Sergipe Com Piaui Sn	5185 / 1	102,15	127,69
RSFD LOCADORA DE BENS LTDA	AG01786416	HGF6804	22/07/2016	15:47:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0	68,1	85,13
SAO JUDAS T BATERIAS LTDA - ME	E100009848	PVZ0612	26/09/2016			5002 / 0	68,1	85,13
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL	AG01790131	HMH1846	15/08/2016	14:40:00	Avenida 1 De Junho 410	5541 / 4	102,15	127,69
SILVANIR AMARAL	AG01788460	HDV2729	23/07/2016	10:00:00	Rua Amazonas 385 Oposto	5541 / 2	102,15	127,69
SOUZA CRUZ SA	AG01786114	EUY1319	20/07/2016	15:45:00	Avenida 1 De Junho 347	7366 / 2	68,1	85,13
SPAL IND BRAS DE BEB SA	E100009767	HCL8205	19/09/2016			5002 / 0	42,56	53,2
SUPER DIST.DE COSMETICOS LTDA	AG01786956	HKF4811	22/07/2016	17:53:00	Praca Dom Cristiano 92	7366 / 2	68,1	85,13
TRANSTRIL COMERCIO E EXPORTACAO	AG01786024	HMT3441	23/07/2016	12:04:00	Rua Goias 170	7366 / 2	68,1	85,13
VALDECI GONCALVES DA CUNHA	AG01786984	HMD2822	27/07/2016	09:27:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541 / 2	102,15	127,69
VICENTE DE PAULO SILVA	AG01788633	GZB9508	25/07/2016	14:20:00	Avenida 7 De Setembro 833	7366 / 2	68,1	85,13
VICENTE PINTO DE NORONHA	AG00515594	GLY2324	26/07/2016	13:35:00	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	68,1	85,13
VICTOR NATHAN ALMEIDA SILVA	AG01784325	HLM4983	21/07/2016	16:19:00	Av Ant O De Morais 694	5541 / 1	102,15	127,69
VILKER ALMEIDA BERIGO	AG01788463	HLA1164	25/07/2016	16:30:00	Rua Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	102,15	127,69
VITOR DE OLIVEIRA TEIXEIRA	AG01785742	MMW3403	21/07/2016	09:28:00	Avenida 21 De Abril 710	7366 / 2	68,1	85,13
WESLEY FERNANDO R FERNANDES	AG01786362	OWV6824	25/07/2016	12:59:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	5185 / 2	102,15	127,69

Divinopolis 28 de Setembro de 2016

DREYFUS BUENO RABELLO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9C5AD676

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°071/2016

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADAILSSON DA SILVA SILVEIRA	AG01791144	GYH7555	06/09/2016	08:26:00	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0
ADEMILSON OLIVERIO SILVA	AG01790041	OWL2386	02/09/2016	17:19:00	Rua Espirito Santo C Goias Sn	7366 / 2
ADEMIR JOSE DA SILVA	AG01789239	HDI7140	08/09/2016	10:45:00	Avenida Autorama 1400	5819 / 6
ADEMIR LEDUAR RIBEIRO	AG01789663	JDY6331	06/09/2016	14:22:00	Rua Cel Joao Notini 366	5185 / 1
ADENILSON SILVEIRA PINTO	AG01789687	HDR6492	02/09/2016	17:29:00	Avenida Autorama 1400	5185 / 2
ADILSON TRINDADE DA SILVA JUNIOR	AG01790585	GTB6951	05/09/2016	15:12:00	Rua Rio De Janeiro 289	5541 / 2
ADRIANA APARECIDA AMARAL RESENDE	AG01791101	EDE0296	03/09/2016	09:42:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	7366 / 2
ADRIANA VIEIRA DA SILVA	AG01792608	GKK2678	02/09/2016	10:22:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 5
ALENCAR MOREIRA QUADROS	AG01790046	HOB4370	02/09/2016	17:36:00	Rua Rio Grande Do Sul 831	7366 / 2
ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA	AG01790618	HEA7325	02/09/2016	08:50:00	R Sergipe 271	5460 / 0
ALEX PEREIRA DE SOUZA	AG00506396	JGI3446	09/09/2016	17:15:00	Avenida Jk 301	7366 / 2
ALINE ROCHA SILVA	AG01790035	HMA5686	02/09/2016	17:39:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	7366 / 2
ALINY MARA SILVA ROCHA	AG01789621	CVE4626	03/09/2016	09:40:00	Rua Goias 1285	5452 / 2
ALISSON APARECIDO CORREA	AG01792548	JJA8895	05/09/2016	10:12:00	Rua Santo Antonio 465	5541 / 2
ALMIR ARAUJO MONTEIRO	AG01790033	GWS4581	02/09/2016	15:42:00	Rua Do Cobre C Magalhaes Pinto Sn	7366 / 2
ALVARO DE FREITAS TEIXEIRA PINTO	AG00517962	JNE5769	10/09/2016	19:10:00	Rua Sao Joao 21	5460 / 0
AMANDA DOS SANTOS LEONEL	AG00504843	HCA9589	08/09/2016	22:20:00	Av Parana 3070	5509 / 0
AMARILDO RIBEIRO DE MELO	AG01790614	CMJ0270	31/08/2016	10:22:00	Rua Espirito Santo Com Rua Rio De Janeiro Sn	7366 / 2
ANA CAROLINA DA SILVA	AG01789764	HAE0369	31/08/2016	18:04:00	Rua Bahia 383	5185 / 1

ANA GRAZIELLE AZEVEDO DE FARIA	AG01789767	JOQ9109	31/08/2016	18:21:00	Avenida Amazonas 991	5185 / 1
ANA PAULA CARAMEZ R.DE OLIVEIRA	AG01791113	OWP9803	06/09/2016	14:39:00	Praca Do Mercado Sn	7366 / 2
ANA PAULA DE SOUZA CAMPOS	AG01792403	LKX1807	06/09/2016	10:47:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	5185 / 1
ANA PAULA OLIVEIRA DE DEUS	AG01789570	OWN6992	02/09/2016	11:42:00	Rua Goias Com Mato Grosso Sn	6050 / 1
ANADELY APARECIDA S MAGALHAES	AG01789011	HNH9818	19/09/2016	17:23:00	Rua Espirito Santo 892	5185 / 1
ANDERSON WILLIAN DOS SANTOS	AG01789586	JWD6741	31/08/2016	12:25:00	Avenida 7 De Setembro 1020	7366 / 2
ANDRE CLEVER PEREIRA	AG01789236	GRZ1608	08/09/2016	09:45:00	Rua Pernambuco 194	5487 / 0
ANDREIA GONTIJO MACHADO	AG01789660	HCF1334	05/09/2016	16:05:00	Rua Cel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0
ANEIR GOMES RIBEIRO	AG01789811	JRU2842	03/09/2016	11:30:00	Avenida Autorama 1401	6050 / 1
ANGELA MARIA DE ALMEIDA PEREIRA	AG01790860	HCU2622	31/08/2016	10:53:00	Rua Rio De Janeiro 402	5541 / 2
ANGELICA BATISTA LIMA E SILVA	AG01789561	PVV7780	31/08/2016	10:15:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 412	7366 / 2
ANSELMO POZZOLINI FROES	AG01790044	HLA0145	02/09/2016	17:34:00	Rua Rio Grande Do Sul 831	5185 / 1
ANTONIO CARLOS GONCALVES VIEIRA	AG01790582	HFH6370	03/09/2016	12:57:00	Rua Goias 1045	7366 / 2
ANTONIO DE FARIA CAMPOS	AG01786881	HGZ2987	06/09/2016	14:10:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
ANTONIO EUSTAQUIO FELISARDO	AG00517722	CGV1466	09/09/2016	17:35:00	Av Jk 300	5185 / 1
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	AG01789758	KXS1387	31/08/2016	17:46:00	Rua Bahia 383	5185 / 2
ANTONIO JOSE GREGORIO	AG01791828	OQF5011	05/09/2016	14:55:00	Rua Paraiba 57	7366 / 2
ANTONIO LENITO SOARES	AG01789651	JER3326	03/09/2016	10:45:00	Avenida 21 De Abril 873	7366 / 2
ANTONIO OROZIMBO MARCOLINO	AG01789559	GQM7370	31/08/2016	09:05:00	Rua Goias 560	5568 / 0
ANTONIO WENCESLAU	AG01791826	GZH5536	05/09/2016	14:30:00	Rua Paraiba 61	5541 / 2
APARECIDA ELIANA DE MESQ. DINIZ	AG01789618	HEL1532	02/09/2016	10:16:00	Avenida Autorama 1383	6050 / 1
APARECIDA MARIA CORDEIRO GONCALV	AG01787237	DIN6080	11/09/2016	00:21:00	Av Dolores De Aguiar Rabelo 450	6050 / 2
APARECIDA MARIA CORDEIRO GONCALV	AG01787236	DIN6080	11/09/2016	00:21:00	Av Dolores De Aguiar Rabelo 450	7366 / 2
ARNALDO JOSE DE MIRANDA	AG01789692	PUI9951	05/09/2016	15:45:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
ASSOC. COMBATE AO CANCER C.OESTE	AG01787232	PXC4105	09/09/2016	09:31:00	Av Governador Magalhaes Pinto 96	7366 / 2
AUGUSTO ALVES LACERDA	AG01791032	GKV6955	05/09/2016	10:54:00	Rua Pernambuco 487	7366 / 2
AUREA SILVA	AG01788556	HNX2486	05/09/2016	10:21:00	Av Ant O De Marais 312	5541 / 2
AURELINO ROCHA BARBOSA	AG01792605	OQQ6850	02/09/2016	10:03:00	Rua Paraiba 401	5541 / 2
BEMBEM MOVEIS LTDA	AG01791487	OPH3488	06/09/2016	16:10:00	Rua Rio Grande Do Sul 831	5487 / 0
BENJAMIN DA SILVA BARROS	AG01789230	OQU4617	06/09/2016	09:50:00	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
BRANDON HELDER MIGUEL JACINTO	AG01789573	HFA2632	03/09/2016	11:14:00	Avenida 1 De Junho 284	5541 / 1
BRUNA REIS FERREIRA	AG01790047	OXF9848	02/09/2016	18:14:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	7366 / 2
BRUNO NAVES V DE ARAUJO	AG01791110	HIP0222	05/09/2016	16:35:00	Avenida 7 De Setembro 1013	7366 / 2
CAIO HENRIQUE DE ARAUJO	AG01791102	OXF5780	03/09/2016	11:00:00	Rua Goias 405	5541 / 4
CARLOS ALBERTO JACQUES ELOI	AG01786672	HEI1597	31/08/2016	11:10:00	Oswaldo Machado Gontijo 1196	5541 / 1
CARLOS HENRIQUE CAETANO	AG01792345	HGJ3188	05/09/2016	10:24:00	Avenida 1 De Junho 951	5550 / 0
CARLUCIO DE CARVALHO	AG01790589	HMD3883	06/09/2016	14:57:00	Rua Rio De Janeiro 434	7366 / 2
CELIO JOSE DA SILVA	AG01789698	OWW4185	06/09/2016	15:00:00	Rua Goias 237	7366 / 2
CELSO ANTONIO DE SOUZA	AG01790549	GZX6018	03/09/2016	09:38:00	Avenida 21 Abril Prox 442	5541 / 2
CELSO FRANCISCO GOMES	AG01790105	HFG9495	03/09/2016	11:41:00	Av 7 De Setembro C Sao Paulo Sn	7366 / 2
CINTIA TEREZA DE FARIA	AG01792401	HJA6438	06/09/2016	09:37:00	Rua Goias 1045	5541 / 1
CLARISSA ALMEIDA PINTO	AG01790590	HNS2982	06/09/2016	15:01:00	Rua Rio De Janeiro 434	7366 / 2
CLATO RODRIGUES SOARES	AG00517721	HNK5225	08/09/2016	15:00:00	Rua Sergipe Com Rua Piaui Sn	7366 / 2
CLAUDINEY FERREIRA MAIA	AG01791106	HDV6262	03/09/2016	12:43:00	Rua Goias 1285	5452 / 2
CLAUDIO JOSE PINTO JUNIOR	AG01791827	HMB5221	05/09/2016	14:40:00	Rua Paraiba 61	5541 / 2
CLAUDIO RAIMUNDO DE O. MELO	AG01790293	HMQ5565	01/09/2016	09:45:00	Avenida 1 De Junho 984	7366 / 2
CLEBER BUENO DA CRUZ	AG01792412	HMQ5100	06/09/2016	12:51:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	5185 / 1
CLEONICE APARECIDA DUTRA SILVA	AG01790624	GVS3853	02/09/2016	10:00:00	Paraiba 478	5541 / 2
CONCEICAO VIEIRA ELOI	AG01790036	HLA1115	02/09/2016	17:41:00	Rua Rio Grande Do Sul 780	5487 / 0
CRISTIANO GARCIA MEDEIROS	AG01789115	HGY8430	16/09/2016	13:09:00	Avenida 21 De Abril Com Rua Pernambuco Sn	6050 / 1
DANIEL ALVES DIAS	AG01783479	HAE8766	25/08/2016	17:14:00	Av Ayrton Senna 1131	7366 / 2
DANIEL PEREIRA SILVA	AG01792348	PVJ2696	05/09/2016	12:05:00	Rua Espirito Santo Com Sergipe Sn	5819 / 6
DANIELA CRISTINA DOS S F DIAS	AG01791851	HGF6550	05/09/2016	17:50:00	Avenida Parana 1181	5487 / 0
DANIELA NATIVIDADE CAMARGOS	AG01789823	HDV3068	06/09/2016	10:10:00	Rua Piaui 49	5550 / 0
DANIELA OLIVEIRA BATISTA	AG01786878	HFA2430	03/09/2016	11:17:00	Rua Goias 417	5541 / 7
DANIELE TEIXEIRA	AG01790619	OQH3864	02/09/2016	09:15:00	Av Antonio O Morais 827	5541 / 5
DANIELLE APARECIDA DE PAULA	AG01789565	PUS5263	01/09/2016	10:50:00	Rua Paraiba 194	5738 / 0
DAVID DARC DIONISIO	AG01787066	GXZ6911	09/09/2016	09:48:00	Francisco Machado Filho 471	7366 / 2
DAVID DARC DIONISIO	AG01790583	GXZ6911	05/09/2016	15:03:00	Rua Rio De Janeiro 309	5541 / 2
DAVIDSON DE MELO ALVIM	AG01792402	HBR7444	06/09/2016	10:41:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
DEBORA CACCOZE SIMAO	AG01789810	HBY5451	02/09/2016	10:44:00	Avenida Autorama 1401	6050 / 1
DENISE DE LOURDES MENDES	AG01787175	GQY3162	09/09/2016	09:11:00	Av Governador Magalhaes Pinto 96	7366 / 2
DIEGO CONCEICAO LOPES	AG01789611	HFY3060	01/09/2016	12:11:00	Rua Paraiba 740	5487 / 0
DIEGO DE GOES PEREIRA	AG01789773	JRK7348	31/08/2016	18:27:00	Avenida Amazonas 991	5185 / 1
DIOGO CAPANEMA RIBEIRO	AG01790049	HES1040	02/09/2016	18:29:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	5185 / 1
DIOGO DONATO DE GOUVEA	AG01789700	HFW3076	06/09/2016	16:16:00	Rua Rio De Janeiro 712	7366 / 2
DIRAN GONCALVES CAMPOS	AG01792350	GUL7527	06/09/2016	09:19:00	Getulio Vargas 795	5487 / 0

DIVINA AUXILIADORA O ARRUDA	AG00517665	HMA5895	05/09/2016	06:00:00	Av 1 De Junho Com Rua Cel Joao Notini Sn	6050 / 1
DOUGLAS COUTO PINHEIRO	AG01790258	HKB2134	01/09/2016	11:21:00	Rua Sao Paulo 700	5452 / 1
EDUARDO DE PAULA SANTOS	AG01789567	GUV4006	01/09/2016	08:40:00	Avenida 1 De Junho 179	7366 / 2
EDUARDO IRINEU RIBEIRO	AG01783656	GYW3841	04/09/2016	15:30:00	Rua Mar E Terra 1492	7366 / 2
EDUARDO SILVA GUIMARAES	AG01786883	PVQ8175	06/09/2016	14:23:00	Rua Cel Joao Notini 366	5541 / 2
ELETRICA MINAS LTDA	AG01789233	NYE4668	06/09/2016	10:59:00	Avenida 7 De Setembro 545	5550 / 0
ELI APARECIDO FERNANDES	AG01790074	GYS2787	30/08/2016	10:38:00	Rua Sergipe C Av 7 De Setembro Sn	7366 / 2
ELIANA AZEVEDO DE OLIVEIRA	AG01792404	HCC7928	06/09/2016	10:48:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	5185 / 1
ELIANE JOSE AZEVEDO	AG01788449	OPK0496	31/08/2016	10:56:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541 / 2
ELIAS CALAZANS RAMOS	AG01790586	HIT1947	05/09/2016	15:18:00	Rua Rio De Janeiro 237	5541 / 2
ELIENE MARIA GONCALVES	AG01790577	HGY8246	01/09/2016	10:32:00	Praca Dom Cristiano Sn	7030 / 1
ELIO NUNES EVANGELISTA	AG01783291	MUR7571	06/09/2016	15:45:00	Americo Martins 121	6050 / 2
ELIZA APARECIDA P. DOS SANTOS	AG01790855	HMT2006	31/08/2016	10:31:00	Avenida 21 De Abril 804	5541 / 2
ELLEN CRISTINA DE REZENDE	AG01789697	HLA0838	06/09/2016	15:32:00	Rua Goias 541	5541 / 2
ELMA APARECIDA CARDOSO	AG01792607	GZV8399	02/09/2016	10:16:00	Rua Paraiba 225	5550 / 0
ERCILIAMAR FERREIRA DE LIMA	AG01789624	HNT9939	05/09/2016	15:23:00	Rua Pernambuco 1221 Oposto	5541 / 4
ERIC MARQUES DELGADO	AG01792407	HGZ2706	06/09/2016	12:32:00	Rua Espirito Santo Com Goias Sn	5452 / 2
ESDRA GOMES SILVA	AG01784624	HAM0155	02/09/2016	14:06:00	Rua Goias 1200	7366 / 2
EVALDO ALVES DE MOURA	AG01791114	HNX0678	06/09/2016	17:07:00	Rua Goias 170	7366 / 2
EVANDRO BATISTA SOARES	AG01789768	HIH0959	31/08/2016	18:25:00	Avenida Amazonas 991	7366 / 2
EWERTON HENRIQUE SILVA	AG01789587	HFC0012	01/09/2016	08:48:00	Rua Bahia Com Sergipe Sn	7366 / 2
F M GOMES - CONSTRUCAO CIVIL - M	AG01789802	PXW9916	02/09/2016	11:18:00	Rua Rosario Sn	7366 / 2
FABIANO RIBEIRO DA SILVA	AG01792347	GNV2223	05/09/2016	11:26:00	Rua Cataguases Com Castro Alves Sn	5738 / 0
FELIPE COIMBRA FERREIRA	AG01792349	HGM9803	06/09/2016	09:10:00	Rua Pernambuco 1211	5550 / 0
FERNANDA CECILIA DIAS CHULA	AG00516080	OWJ9608	02/09/2016	18:47:00	Rua Piaui Com Sergipe Sn	6050 / 1
FERNANDA CHRISTINA DE A. CURY	AG01789124	HAA7760	22/09/2016	12:31:00	Rua Bahia Op Ao Num 667 Esn	5541 / 1
FERNANDO JUNIO CAMARGOS	AG01791073	JIG8670	06/09/2016	12:01:00	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
FLAVIO AUGUSTO DA SILVA	AG00518840	HDX5744	01/09/2016	12:05:00	Avenida Jk 1250	5991 / 0
FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO	AG01790588	HCI1651	06/09/2016	14:57:00	Rua Rio De Janeiro 434	7366 / 2
FRANCISCO COSTA FARIA	AG01790106	HAM2871	01/09/2016	15:09:00	R Paraiba C 1 De Junho Sn	7366 / 2
FRANCISCO DA SILVA	AG01791479	HCU2151	05/09/2016	15:12:00	Avenida 7 De Setembro 919	5541 / 2
FRANCISCO DOMICIO DA SILVA	AG01787226	OQG5592	09/09/2016	09:13:00	Av Governador Magalhaes Pinto 96	7366 / 2
GABRIELE NOGUEIRA SILVA	AG01789625	HMK9278	05/09/2016	15:25:00	Rua Pernambuco 1221 Oposto	5541 / 4
GABRIELLA AMARAL DE PAULA VALERIO	AG01790294	HOG4715	01/09/2016	10:06:00	Avenida 1 De Junho 1157	7366 / 2
GEISON VALDIVINO DA SILVA	AG00517614	GXA1355	04/09/2016	14:30:00	Rua Bom Sucesso 55	5185 / 1
GERALDO ALVES DA CRUZ	AG01789699	GYB4365	06/09/2016	15:12:00	Rua Goias 336	7366 / 2
GERALDO MAGELA ALMEIDA PINTO	AG01787303	OWH5719	09/09/2016	09:08:00	Rua Goias 279	7366 / 2
GIORDANO JOSE DA SILVA	AG01792609	HKO3717	02/09/2016	11:08:00	Rua Sao Paulo C Av 21 De Abril Sn	7366 / 2
GIULIANO DE FRANCO BESSA	AG01790038	GYR2766	02/09/2016	17:58:00	Rua Rio Grande Do Sul 831	7366 / 2
GLICIA MARIA BRASIEL DE F.E SOUZ	AG01787075	PUN0697	12/09/2016	16:13:00	Rua Bom Sucesso 1351	7366 / 2
GRAZIELE FARIA CIQUEIRA	AG01791749	HHU3647	06/09/2016	09:54:00	Rua Rio Grande Do Sul 748	5541 / 2
GUILHERME VICTOR CAMARGOS	AG01790070	HFV3105	30/08/2016	09:10:00	Rua Goias C Ant Olimpio Marais Sn	6050 / 1
HARLEY FRANK CAMPOS	AG01791112	HLA1912	05/09/2016	17:00:00	Avenida 7 De Setembro 1078	7366 / 2
HELENA NOGUEIRA LARA	AG01790665	PXS7882	03/09/2016	13:12:00	Rua Goias 1285	5452 / 2
HELIO DE SANTANA	AG01789801	HBA8668	02/09/2016	10:56:00	Avenida Autorama Sn	5568 / 0
HILDA LOURDES DA SILVA MOURA	AG01788557	HMQ4141	05/09/2016	10:21:00	Av Ant O De Morais 324	5541 / 2
HILDA LOURDES DA SILVA MOURA	AG01792199	HMQ4141	31/08/2016	16:19:00	Avenida 21 De Abril Lado Oposto 772 Oposto	5541 / 2
ILIDIA RAIMUNDA GONTIJO GONCALVE	AG01790699	OFA6043	05/09/2016	14:35:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 2
INDUS E COM DE EQUIP P MINERACAO E ESTRU	AG01786301	HMQ3462	05/09/2016	13:08:00	Rua Coronel Joao Notini 1471	7366 / 2
ISABEL CRISTINA SANTIAGO	AG01792601	CIB6668	31/08/2016	12:15:00	Rua Sao Paulo C Avenida 21 De Abril Sn	5185 / 1
ITALO CONSOLI NETO	AG01787065	GWS1769	09/09/2016	09:41:00	Francisco Machado Filho 471	5185 / 1
IVETE ALVES ASSUMPCAO	AG01789120	HMQ5772	21/09/2016	10:54:00	Avenida Primeiro De Junho 200	5541 / 5
JAIRO LUIZ FONSECA JUNIOR	AG01789568	HJR6977	02/09/2016	08:40:00	Rua Goias 603	7366 / 2
JANE MAIA GONTIJO	AG01789226	GZF8985	06/09/2016	09:20:00	Avenida Getulio Vargas Com Cel Joao Notini Sn	5452 / 2
JANIA APARECIDA DE CARV.NOGUEIRA	AG01790040	GZP2487	02/09/2016	18:07:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	7366 / 2
JESSE HENRIQUE DA SILVA	AG01788555	HJN4769	02/09/2016	14:37:00	Av 7 De Setembro r Goias Sn	7366 / 2
JESUS APARECIDO AMARAL	AG00517717	GXC0086	08/09/2016	07:45:00	Rua Itamarandiba 460	7366 / 2
JESUS SOARES DE SIQUEIRA	AG01792200	GVU5536	31/08/2016	16:35:00	Avenida 21 De Abril Lado Oposto 810 Oposto	5541 / 6
JOACIR MARIANO ROGERIO	AG01786882	GOW8543	06/09/2016	14:20:00	Rua Cel Joao Notini 366	5541 / 2
JOAO BATISTA DA SILVA	AG01788056	HLR0567	01/09/2016	15:55:00	Rua Goias 485	7366 / 2
JOAO EVANGELISTA DA SILVEIRA	AG01791853	PWZ1322	06/09/2016	14:59:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1094	5460 / 0
JOAO FLAVIO DALDEGAN	AG01786887	OMC0252	06/09/2016	15:23:00	Avenida Getulio Vargas 840	5452 / 2
JOAO PAULO LARA CORGOZINHO	AG00517576	HNP1575	03/09/2016	10:40:00	Rua Um 371	5738 / 0
JOAO VALERIO MARTINS	AG01789228	HNP1758	06/09/2016	09:24:00	Praca Dom Cristiano 386	5452 / 1
JOAO VICENTE DA COSTA	AG01790623	HFP3976	02/09/2016	10:00:00	R Paraiba 480	5541 / 2

JOCIMAR DE SOUZA NEVES	AG01787302	OPS8842	09/09/2016	08:30:00	Rua Goias 356	6122 / 0
JOSE ANTONIO SALVIANO	AG01792604	PXR6538	02/09/2016	10:00:00	Rua Paraiba 459	5541 / 2
JOSE BAZILIO NETO	AG01786886	HMT5820	06/09/2016	14:50:00	Rua Cel Joao Notini 248	5541 / 2
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	AG01788057	HHJ6614	02/09/2016	14:20:00	Rua Minas Gerais 813	5487 / 0
JOSE COSTA FILHO	AG01790620	HAT2427	02/09/2016	09:15:00	R Paraiba 501	7366 / 2
JOSE DE DEUS DA CUNHA	AG01789760	HJD1559	31/08/2016	17:49:00	Rua Bahia 383	5185 / 1
JOSE DIONIZIO OTONI	AG01789762	HMR7483	31/08/2016	17:59:00	Rua Bahia 383	5185 / 1
JOSE EUSTAQUIO RIBEIRO	AG01790861	HDQ5289	01/09/2016	11:13:00	Rua Minas Gerais 300	5541 / 2
JOSE EVANDRO PEREIRA	AG00517554	EXH2719	08/09/2016	09:13:00	Rua Patrocinia Candida De Jesus 20	7030 / 1
JOSE FRANCISCO MARTINS	AG01792602	OPH3359	02/09/2016	08:44:00	Avenida 21 De Abril 1004	7366 / 2
JOSE GERALDO AMARAL OLIVEIRA	AG01790039	CRM0340	02/09/2016	18:03:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	7366 / 2
JOSE HI LEA YUN	AG01789594	DSB7748	03/09/2016	08:00:00	Rua Espirito Santo Com Sergipe Sn	7366 / 2
JOSE MARCOS DE ARAUJO	AG01789656	LVP8687	05/09/2016	14:37:00	Rua Sao Paulo 75 Oposto	5541 / 4
JOSE MARIA COELHO SILVA	AG01791074	OXA4756	06/09/2016	09:07:00	Rua Bahia 712	5487 / 0
JOSE RONALDO TAVARES	AG01790045	HGZ2188	02/09/2016	17:35:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	5185 / 2
JOSE ROQUE GONCALVES	AG01789690	OLW1200	05/09/2016	14:07:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
JOSIANE DE MORAIS	AG01786884	HCA0709	06/09/2016	14:44:00	Rua Cel Joao Notini 284	5541 / 2
JUNIO CRISTOVAO DA FONSECA	AG01790616	JFY4556	01/09/2016	11:30:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541 / 2
KAMILLA SOUSA MARTINS	AG01786880	HCU3877	05/09/2016	15:02:00	Rua Goias 219	5541 / 2
KEVIN SANTIAGO ASSIS	AG01789013	HMA5120	21/09/2016	17:26:00	Rua Goias 826	7366 / 2
KGM REPRESENTACOES LTDA	AG01789012	PVW8108	21/09/2016	17:20:00	Rua Goias 1058	7366 / 2
LACOSTA TRANSP E COMERCIO LTDA	AG01789590	NYD7273	01/09/2016	12:03:00	Rua Minas Gerais 593	7366 / 2
LAENDER RABELO ARAUJO	AG01789614	GYL7835	01/09/2016	12:59:00	Rua Mato Grosso 486	7366 / 2
LEANDRO MARLON REIS	AG00518812	HHT9045	09/09/2016	12:25:00	Rua Sergipe Com Rua Rio Grande Do Sul Sn	7366 / 2
LEONARDO CRISTIANO DE OLIVEIRA	AG00517716	HKW7679	04/09/2016	22:30:00	Rua Pitangui 261	7366 / 2
LIDALMIR GARCIA	AG01787254	PWP4630	07/09/2016	17:55:00	Rua Orion 345	5967 / 0
LIDERANCA VEICULOS LTDA	AG01791740	OQJ5060	02/09/2016	13:39:00	Rua Sao Paulo 334	5460 / 0
LILIAN APARECIDA DE S E NASCIMEN	AG01789229	HFF8533	06/09/2016	09:34:00	Rua Goias Com Amazonas Sn	5452 / 2
LILIAN APARECIDA GONTIJO DE SOUS	AG01791631	OLT5467	06/09/2016	11:15:00	Avenida Rio Grande Do Sul 445	5541 / 2
LIVIA DE ARAUJO ROCHA	AG01792414	HHS4098	06/09/2016	12:54:00	Rua Sao Paulo Com Rio Grande Do Sul Sn	7366 / 2
LOURDES NOVAIS FERREIRA	AG01792603	HFR2264	02/09/2016	09:57:00	Rua Paraiba 501	5541 / 2
LUANA PEREIRA BRAGA	AG01789693	HCU0883	05/09/2016	16:05:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
LUCAS MESQUITA DE ARAUJO	AG01791105	HIP0707	03/09/2016	11:41:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 135	7366 / 2
LUCAS RODRIGUES TEODORO	AG01787252	HDY5851	07/09/2016	16:40:00	Bom Pastor 600	7030 / 1
LUCIANA HENRIQUE SBAMPATO	AG01790859	FQT3996	31/08/2016	10:45:00	Rua Rio De Janeiro 393	5541 / 2
LUCIMARA LOPES DA CRUZ	AG01789566	HAR8553	01/09/2016	10:41:00	Avenida 1 De Junho 844	5541 / 4
LUDMILA FERNANDES BATISTA PEREIR	AG01790625	PWE2918	02/09/2016	10:36:00	Praca Dom Cristiano 300	5568 / 0
LUIZ RICARDO DIAS	AG01789597	HIZ6878	03/09/2016	09:12:00	Avenida Autorama 1383	7366 / 2
LUNA MARIS DOS SANTOS	AG00506395	KMJ4942	09/09/2016	10:30:00	Avenida 1 De Junho 661	7366 / 2
MARA LUCIA SILVA	AG01791743	GXO0285	02/09/2016	16:27:00	Rua Sergipe 199	7366 / 2
MARCELO EUSTAQUIO DE SOUSA	AG01787227	HAE6114	09/09/2016	09:15:00	Av Governador Magalhaes Pinto 96	7366 / 2
MARCINEY APARECIDO DE M DUTRA	AG01786888	GSE3661	06/09/2016	15:32:00	Rua Paraiba 27 Oposto	5460 / 0
MARCIO ANTONIO DIAS	AG01789252	HAM1170	05/09/2016	16:05:00	Rua Cel Joao Notini Sn	5550 / 0
MARCOS ANATOLIO SIMOES	AG01790031	PUS3506	02/09/2016	15:22:00	Avenida Divino Espirito Santo 289	7366 / 2
MARCOS APARECIDO DE OLIVEIRA NETO	AG00517719	OXC7359	08/09/2016	12:10:00	Rua Goias Com Rua Itambe Sn	6050 / 1
MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS	AG00519000	HKR6091	04/09/2016	02:00:00	Rua Duque De Caxias 517	5835 / 0
MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS	AG00518998	HKR6091	04/09/2016	02:00:00	Av Paranarua Duque De Caxias Sn	6050 / 2
MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS	AG00518999	HKR6091	04/09/2016	02:00:00	Rua Duque De Caxias 517	5215 / 2
MARIA CAROLINA DE ASSIS QUADROS	AG01792409	GSF4808	06/09/2016	12:44:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2
MARIA DA CONCEICAO R DE S GUIMARAES	AG01784625	PXV3153	02/09/2016	17:35:00	Av 21 De Abril 1004	7366 / 2
MARIA DAS DORES BATISTA	AG01783659	HBC1802	10/09/2016	17:20:00	Avenida Parana 106	5738 / 0
MARIA DAS GRACAS SILVA	AG01790292	KLQ8746	31/08/2016	10:05:00	Rua Sergipe 119	7366 / 2
MARIA DE FATIMA SOUSA RUSSO	AG01789777	PVY7713	01/09/2016	09:13:00	Rua Pernambuco 88	7366 / 2
MARIA DE LOURDES SANTOS GONTIJO	AG00518813	HNB3782	09/09/2016	13:15:00	Rua Mato Grosso Com Rua Sao Paulo Sn	7366 / 2
MARIA DO CARMO CAMPOS	AG01791148	GQY8363	06/09/2016	08:28:00	Rua Sao Paulo 317	5541 / 6
MARIA ELENA PEREIRA	AG00517666	HIB6791	07/09/2016	10:35:00	Av Getulio Vargas Com Rua Sao Paulo Sn	7366 / 2
MARIA ISABEL GIAROLA SILVA	AG01791632	GOX9977	06/09/2016	11:30:00	Rua Joaquim Nabuco 516	5550 / 0
MARIA JOSE JESUINA	AG01791829	PEP6807	05/09/2016	16:40:00	Rua Itambe Com Rua Rio De Janeiro Sn	7366 / 2
MARIA LUISA MILAGRE	AG01786724	OWR1004	31/08/2016	10:15:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 411	5541 / 2
MARIA MARTA DA SILVA	AG01791748	GVU5252	06/09/2016	09:54:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 744	5541 / 2
MARIA NATALIA SIQUEIRA MORAES	AG01792507	HGZ3002	06/09/2016	10:45:00	Rua Rio Grande Do Sul 421	5452 / 2
MARIANA KARLA OLIVEIRA SOUZA	AG01791480	HRU9742	05/09/2016	15:19:00	Avenida 7 De Setembro 1081	5541 / 2
MARIANE LEONARDO DE OL. BATISTA	AG01792606	OLZ2187	02/09/2016	10:08:00	Rua Paraiba Oposto 422 Oposto	5541 / 2
MARILDA APARECIDA F. DE OLIVEIRA	AG01783478	HAE9710	25/08/2016	18:07:00	Rua Goias Com Av Getulio Vargas Sn	5185 / 1
MARILZA MARCIA FONSECA DE SOUZA	AG01789696	GZW4264	06/09/2016	15:22:00	Rua Goias 513	5541 / 4

MARINA MOREIRA DA SILVA BARBOSA	AG01789122	GZT5397	22/09/2016	10:15:00	Rua Minas Gerais Com Av Primeiro De Junho Sn	6050 / 1
MARISA ALAIDE DE CASTRO	AG01790581	PWT7568	03/09/2016	12:27:00	Av 21 De Abril r Pernambuco Sn	6050 / 1
MARLA RUANA D'GUADA. CORG. DINIZ	AG01792550	HNP1211	06/09/2016	10:01:00	Rua Sao Paulo 349	5541 / 1
MARLI RAIMUNDA DE BESSA SILVA	AG01789615	GOI5462	02/09/2016	11:00:00	Avenida Autorama Sn	5568 / 0
MARLI VIEIRA DE ARAUJO SOUSA	AG01790576	NUQ9958	01/09/2016	09:02:00	Rua Coronel Joao Notini 151 Oposto	5541 / 4
MARLON SANTOS PRADO	AG01789118	OQC0926	21/09/2016	09:04:00	Rua Cel joao Notini 281	5550 / 0
MATEUS JULIANO SANTOS	AG01789765	HGZ9745	31/08/2016	18:08:00	Rua Bahia 383	5185 / 1
MATILDE GONTIJO BARBOSA	AG00517611	GXO2736	06/09/2016	22:35:00	Avenida Jk 1100	5185 / 1
MAURI ANTONIO DE SOUSA	AG01789623	GLX6002	05/09/2016	13:49:00	Rua Rio De Janeiro 273	5487 / 0
MIGUEL CHRISTIANO MOURA	AG01786885	GYO7981	06/09/2016	14:47:00	Rua Cel Joao Notini 256	5541 / 2
MILTON DE LIMA CARDOSO	AG01790071	EEH9798	30/08/2016	10:37:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 857	5460 / 0
NATALIA CRISTINA ARAUJO CARVALHO	AG01791111	FLK5923	05/09/2016	16:48:00	Avenida 7 De Setembro 1078	7366 / 2
NATUREZA RECICLAGEM IND ECOM LT	AG01789010	OWQ1030	19/09/2016	17:00:00	Avenida Parana Com Rio De Janeiro Sn	7366 / 2
NEIDE MARIA DE OLIVEIRA	AG01791115	HKE3442	06/09/2016	15:30:00	Rua Sergipe Com Avenida Parana Sn	7366 / 2
NILDA AGUIDA DE OLIVEIRA	AG01791149	KYN1051	06/09/2016	08:05:00	Rua Espirito Santo 263	7366 / 2
NILDOMAR JOSE DE FARIA	AG01789771	PWH1941	31/08/2016	16:04:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
NILSON EXPEDITO DE PAULA	AG01791109	OPK4636	05/09/2016	15:40:00	Rua Minas Gerais 551	7366 / 2
NILTON JESUS DA SILVA	AG01792549	HDX5004	05/09/2016	10:48:00	Rua Fernao Dias 573	5550 / 0
NILTON JOSE FERREIRA	AG01788448	GYB9120	31/08/2016	10:51:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541 / 2
OARA SALDANHA GONCALVES MAIA	AG01792411	HIP8580	06/09/2016	12:49:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	5185 / 1
OLIMPIO FAGUNDES SILVA	AG01789560	PVY9947	31/08/2016	10:10:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 462	7366 / 2
OSVALDO MARCOLINO	AG01789763	HBN3187	31/08/2016	18:03:00	Rua Bahia 383	5185 / 1
PATRICIA FERREIRA DA CRUZ	AG01789659	HCU2745	05/09/2016	15:38:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
PAULO HENRIQUE JESUS SILVA	AG01789652	OPU8877	03/09/2016	13:00:00	Rua Goias C Rua Mato Grosso Sn	6050 / 1
PEDRO ALVES PENIDO	AG00517439	HKQ0837	07/09/2016	10:34:00	Avenida Getulio Vargas 555	7366 / 2
PEDRO MAGALHAES EMP GRAFICA EDIT	AG00517724	HHS2013	09/09/2016	10:20:00	Praca Dom Cristiano Catedral 76	7366 / 2
PEDRO VICTOR LABORNE VALLE RIBEI	AG00518841	PUD5614	08/09/2016	13:25:00	Rua Mato Grosso 588	6050 / 1
PERINTA MARIA DA SILVA	AG01792343	GZE7536	31/08/2016	16:16:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 844	5568 / 0
PHILIPE PEREIRA DE CASTRO DALDEG	AG01785466	HNX0200	31/08/2016	10:19:00	Praca Governador Benedito Valadares Sn	5541 / 2
QUERUBINA MARIA DE PAULO	AG01789813	GWS4860	03/09/2016	11:55:00	Avenida Autorama 1401	6050 / 1
RAFAEL MESSIAS SANTOS	AG01791104	HNP1799	03/09/2016	11:20:00	Rua Goias 417	5541 / 7
RAFAELA LOPES DOS SANTOS	AG01789723	HJO1080	31/08/2016	13:12:00	Rua Espirito Santo 257	5185 / 1
RAM INFORMATICA LTDA ME	AG01790037	NGJ7419	02/09/2016	17:43:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	5185 / 1
RANGEL FILIPE NEVES TEODORO	AG01790028	HHE0143	02/09/2016	14:52:00	Rua Rio Grande Do Sul C Sao Paulo Sn	7366 / 2
RAQUEL FURTADO BRAGA TORRES	AG01792547	HJX8817	05/09/2016	09:35:00	Rua Antonio Olimpio De Morais 1144	7366 / 2
RAQUEL GONCALVES DE SOUSA	AG01790621	KCV2145	02/09/2016	10:00:00	R Paraiba 498	5541 / 2
RENATA APARECIDA AVELAR	AG01790664	PUV5872	02/09/2016	14:01:00	Rua Goias 1285	5452 / 2
RENATA GOMES DOS SANTOS MIRANDA	AG01789123	HMA5019	22/09/2016	10:28:00	Avenida Primeiro De Junho Op Ao Num 285 Sn	5541 / 5
RENATA PRATES SANTOS	AG01791750	ORA4268	06/09/2016	09:57:00	Rua Osvaldo M Gontijo 748	5541 / 2
RENATO ALBERT SILVA	AG01792506	OOW9409	06/09/2016	10:15:00	Rua R G Sul 558	7366 / 2
RICARDO ALEXANDRE MEDEIROS	AG01789116	OQH3018	20/09/2016	10:05:00	Rua Goias 421	7366 / 2
RICARDO ARAUJO-INST. HIDRAULICAS	AG01790295	PWV1153	01/09/2016	12:36:00	Avenida Rio Grande Do Sul 620	7366 / 2
RICARDO CESAR ROMANO	AG01789231	CLJ5135	06/09/2016	10:20:00	Avenida 1 De Junho 344	5487 / 0
RICARDO GERALDO DIAS	AG01790858	PXL0205	31/08/2016	10:42:00	Rua Rio De Janeiro 406 Oposto	5541 / 2
RICARDO GONCALVES TEIXEIRA JUNIO	AG01789620	HCY1289	02/09/2016	12:22:00	Praca Do Mercado 303	5380 / 0
RICARDO LAURIANO PINTO	AG01792346	OQY4240	05/09/2016	11:24:00	Rua Cataguases Com Castro Alves Sn	5738 / 0
RIMEILE DE FATIMA RODRIGUES	AG01791501	GRP9295	06/09/2016	09:54:00	Rua Osvaldo M Gontijo 708	5487 / 0
RODRIGO CESAR DE MIRANDA	AG01790072	JGG0880	30/08/2016	11:02:00	Avenida 7 De Setembro 1015	7366 / 2
RODRIGO JOSE NATIVIDADE BUENO	AG00517487	HJA6991	16/09/2016	16:00:00	Rua Antonio Cezario Azevedo 883	5460 / 0
RODRIGO ROCHA FERREIRA	AG01790032	PXA9204	02/09/2016	15:23:00	Divino Espirito Santo C Ant Ol Morais Sn	7366 / 2
ROGERIO LACERDA DOS SANTOS	AG01787228	PWE9531	09/09/2016	09:16:00	Av Governador Magalhaes Pinto 96	7366 / 2
ROGERIO LOPES DE LIMA	AG01789803	OWS3538	02/09/2016	10:05:00	Avenida Autorama 1401	6050 / 1
ROSANA ALVES BARBOSA	AG01791630	HGF0182	06/09/2016	10:23:00	Rua Rio Grande Do Sul 487	5541 / 2
ROSANA FILGUEIRAS TAVARES DAMASO	AG01791486	GWC7804	06/09/2016	15:40:00	Rua Goias 561	5541 / 6
ROSANGELA LINHARES MARTINO SOARE	AG01786877	PVP6821	03/09/2016	10:58:00	Rua Goias 399	5541 / 4
ROSANIA GOULART LOPES FONTES	AF01716028	AYJ1231	20/09/2016	11:50:00	Rua Monte Santo 360	5738 / 0
RUBENS GOMES TRINDADE	AG01792546	OPK3934	05/09/2016	08:53:00	Rua Osvaldo Gontijo Machado 1136	5550 / 0
RUTH GOMES TEIXEIRA	AG01792413	GSP9653	06/09/2016	12:55:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	5185 / 1
SANCLAYR EDSON ELOI	AG01788445	GZX8452	31/08/2016	10:40:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541 / 2
SANDRA APARECIDA FERREIRA MACHAD	AG01789818	HNE5756	03/09/2016	10:55:00	Avenida Parana 880	7366 / 2
SANDRA APARECIDA SILVA MAIA	AG01790104	OWV2436	31/08/2016	15:00:00	Rua Coronel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0

SANDRA MARA OLIVEIRA B MARQUES	AG01789238	HIP5793	08/09/2016	09:55:00	Rua Francisco Ferreira Lopes 11	5452 / 6
SERGIO AGUIAR FERREIRA	AG01784623	HCO9835	02/09/2016	14:05:00	Rua Goias 1223	7366 / 2
SILVANA GALDINO DE MELO	AG01789609	HFQ0796	01/09/2016	10:40:00	Rua Candides 115	7048 / 1
SIMONE ALVINA DA SILVA	AG00521687	HAM2570	25/08/2016	21:30:00	Rua Francisco Teodoro Silva 152	6050 / 2
SIOMARA ALVES PEREIRA	AG01790043	OQQ5474	02/09/2016	17:28:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	7366 / 2
SIRLEI MARIA DOS SANTOS	AG01789589	JHN8399	01/09/2016	10:01:00	Rua Minas Gerais 155	5541 / 2
SOLIDEZ EMPREEND IMOBIL. LTDA	AG01792341	HCU3025	31/08/2016	16:09:00	Rua Pernambuco 1287	5550 / 0
SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AG01790050	GZF9792	02/09/2016	18:33:00	Rua Bahia C Sao Paulo Sn	7366 / 2
SUELEN CARLA XAVIER TEIXEIRA	AG01789689	GNU6364	05/09/2016	14:38:00	Rua Getulio Vargas Com Rua Sao Paulo Sn	7366 / 2
SUELY RACHID MENDES	AG01791739	PXC3242	02/09/2016	16:18:00	Avenida 21 De Abril 122	5460 / 0
THALES ALMADA DE SOUSA	AG01792408	HMQ5939	06/09/2016	12:39:00	Rua Sao Paulo Com Espirito Santo Sn	5452 / 2
THIAGO CEZAR GOMES DE SOUSA PATT	AG01790666	MJG1108	03/09/2016	11:24:00	Av 7 De Setembro 1015	7366 / 2
THIAGO NOGUEIRA SILVA	AG01790856	HCT0812	31/08/2016	10:36:00	Rua Rio De Janeiro 465	5541 / 2
THIAGO SALDANHA VIEIRA	AG01783653	HBA4781	25/08/2016	16:00:00	Rua Goias 1060	6050 / 1
TOMAZ TEIXEIRA MALTA NETO	AG01789819	EUT4802	03/09/2016	13:06:00	Avenida Parana 880	7366 / 2
TRANCID-TRANSP.COL.CID.DIVIN.LTD	AG01789612	OWI5048	01/09/2016	09:08:00	Avenida Gov Magalhaes Pintocobre Sn	6050 / 1
VALDIRENE APARECIDA SILVA DE OLI	AG01790617	HFA1155	01/09/2016	11:30:00	Mercado Municipal Sn	5541 / 2
VANDERLEI APARECIDO ALVES	AG01789812	PWP3071	03/09/2016	11:40:00	Avenida Autorama 1401	5720 / 0
VANDERLEIA PINTO DE SOUZA	AG01791832	HJL2626	06/09/2016	17:30:00	Praca Benedito Valadares 86	5541 / 1
VERA LUCIA PEREIRA SILVA	AG01789575	OPQ5679	05/09/2016	11:42:00	Rua Rio Grande Do Sul 558	7366 / 2
VIVIANA CONCEICAO FERREIRA	AG01791108	HLA0414	05/09/2016	15:25:00	Rua Goias 495	7366 / 2
VIVIANE FERREIRA ALVIM DOS SANTO	AG01789814	HCA9440	03/09/2016	11:57:00	Avenida Autorama 1401	5720 / 0
VIVIANE VIRGINIA SANT'ANA	AG00517662	PVA3084	02/09/2016	08:15:00	Itambacuri Com Rua Paraiba Sn	7366 / 2
WALCHIR DIAS AMARAL	AG01786675	PXC2060	31/08/2016	09:23:00	Rua Sao Paulo 351	5541 / 2
WANESSA CAMPOS VINHAL	AG01787231	HGO5185	09/09/2016	09:30:00	Av Governador Magalhaes Pinto 96	7366 / 2
WILL DUEL FONSECA DE SOUZA	AG01789598	HEX6819	03/09/2016	10:14:00	Avenida Autorama 1383	7366 / 2
WILMAR MARTINS DE OLIVEIRA	AG01789776	HGP4617	01/09/2016	09:15:00	Rua Pernambuco 88	7366 / 2
Z & Z IND. E COM LTDA	AG01789759	NXX5100	31/08/2016	17:49:00	Rua Bahia 383	5185 / 1

Divinopolis 28 de Setembro de 2016

DREYFUS BUENO RABELLO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:67620823

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 071/2016

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADEMAR DE SOUZA	AG01786932	GTI5561	20/07/2016	16:32:00	Avenida Parana 1166	7366 / 2	68,1	85,13
ADILSON MACHADO DE ASSIS	AG00499749	HGQ5266	15/07/2016	17:05:00	Paqueta 100	7048 / 1	153,23	191,54
ADRIANA ALVARINA DE SOUZA	AG01786941	HFN2903	20/07/2016	18:08:00	Praca Dom Cristiano 92	7366 / 2	68,1	85,13
ADRIANA GUADALUPE DA SILVA	AG01786355	GXO1096	25/07/2016	12:29:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	5185 / 1	102,15	127,69
AFONSO MARIA DE SOUSA	AG01786965	EIQ8742	25/07/2016	10:16:00	Rua Rio Grande Do Sul 905	7366 / 2	68,1	85,13
AILTON GUSMAO	AG01788358	HNY4739	11/08/2016	14:35:00	Avenida Sete De Setembro 782	5460 / 0	68,1	85,13
ALBERTINA DE OLIVEIRA CAMPOS	AG01786511	NTS5663	23/07/2016	09:20:00	Av Antonio O Morais Com Sergipe Sn	5185 / 2	102,15	127,69
ALEF DE SOUSA CARDOSO	AG00515224	DKW0700	23/07/2016	10:24:00	Rua Goias 1045	5185 / 1	102,15	127,69
ALENCAR ALEXANDRE COSTA	AG01788029	HAM3865	22/07/2016	13:34:00	Rua Espirito Santo 257	5185 / 1	102,15	127,69
ALEX CORDEIRO ZACARIAS	AG01786015	CYZ6606	21/07/2016	11:00:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	102,15	127,69
ALEXANDRE FERREIRA	AG00514080	HLA0428	01/08/2016	15:56:00	Rua Getulio Vargas 736	7366 / 2	68,1	85,13
ALEXSANDRA GAMBOGI CANTINHO	AG01786354	OLV8924	25/07/2016	09:49:00	Rua Goias 1045	7366 / 2	68,1	85,13
ALICE NAIR DE MIRANDA	AG01785824	HMP7820	21/07/2016	13:55:00	Avenida Amazonas 531	5541 / 2	102,15	127,69
ALINE BATISTA SILVA SOARES	AG01788483	PWI5728	25/07/2016	11:07:00	Rua Minas Gerais 173	5541 / 2	102,15	127,69
ALINE DINIZ SANTOS	AG01785259	HMQ4464	19/07/2016	17:34:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	7366 / 2	68,1	85,13
ALL SAFETY F E EQ DE PROTECAO LTDA	E100009776	HGE1952	19/09/2016			5002 / 0	85,12	106,4
ALL SAFETY F E EQ DE PROTECAO LTDA	E100009775	HGE1952	19/09/2016			5002 / 0	42,56	53,2
AMEV IMPORTADORA E DIST. LTDA	E100009807	OQN4638	19/09/2016			5002 / 0	42,56	53,2
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA	AG01788481	HFB0821	25/07/2016	10:41:00	Rua Minas Gerais 220	5541 / 2	102,15	127,69

ANA FLAVIA DE FARIA	AG01785265	HJI7639	20/07/2016	18:36:00	Praca Dom Cristiano 92	7366 / 2	68,1	85,13
ANA LUCIA MOREIRA DE V FERREIRA	AG01783357	HGZ2310	19/07/2016	18:20:00	Av Maranhao 578	5460 / 0	68,1	85,13
ANA LUISA MICHALSKY VILANO	AG01785262	OQE7706	20/07/2016	17:25:00	Praca Dom Cristiano 92	7366 / 2	68,1	85,13
ANDERSON CARVALHO DE OLIVEIRA	AG01785797	GZK6063	21/07/2016	10:25:00	Rua Frei Caneca 401 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
ANDERSON DE PAULA MARTINS	AG00514060	HEE6873	01/08/2016	10:57:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 456	5541 / 2	102,15	127,69
ANDRE LUIS DE FARIA	AG01788903	LIW2873	04/08/2016	10:10:00	Rua Pernambuco 171	5541 / 2	102,15	127,69
ANGELA ALVIM DECORACAO LTDA ME	E100009818	PVB2084	19/09/2016			5002 / 0	42,56	53,2
ANTONIO CRISTINO DA SILVA	AG01788484	GVT4491	25/07/2016	11:17:00	Rua Minas Gerais 175	5541 / 2	102,15	127,69
ANTONIO DE ANDRADE ADAME	AG01788041	OQA8777	22/07/2016	18:12:00	Praca Dom Cristiano 92	5185 / 1	102,15	127,69
ANTONIO DE PADUA SILVA	AG01785273	EMN2913	21/07/2016	18:15:00	Praca Dom Cristiano 92	7366 / 2	68,1	85,13
ANTONIO DE SOUZA	AG01785257	HCI4255	19/07/2016	17:05:00	Rua Antonio Florentino C Dr Ribeiro Pena Sn	6050 / 1	153,23	191,54
ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA	AG01788467	GRY2230	25/07/2016	15:00:00	Rua Sao Paulo 349	5541 / 2	102,15	127,69
ANTONIO SILVA DE LACERDA	AG01786557	PXC7358	22/07/2016	09:50:00	Rua Minas Gerais 310	5460 / 0	68,1	85,13
APARECIDA SEBASTIANA S PARREIRAS	AG01783320	GWS4070	04/08/2016	23:05:00	Rua Goias 1255	7366 / 2	68,1	85,13
APARECIDA SEBASTIANA S PARREIRAS	AG01783319	GWS4070	04/08/2016	23:05:00	Rua Goias 1255	6050 / 1	153,23	191,54
ARISTIDES SALGADO DOS SANTOS	AG01788005	HDE1942	25/07/2016	12:20:00	Rua Getulio Vargas 513 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
ARNALDO PIRES DALDEGAN	AG01784323	NHH7103	21/07/2016	14:34:00	Av Ant O De Morais 560	5541 / 2	102,15	127,69
ARNALDO PIRES DALDEGAN	AG00514050	NHH7103	01/08/2016	09:59:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 584	5541 / 2	102,15	127,69
ARTUR LIBERIO TRAJANO	AG01788158	PXO3569	01/08/2016	14:57:00	Avenida 1 De Junho 765	5550 / 0	68,1	85,13
ATILA MAXIMIANO MARQUES	AG00514051	HDL9739	01/08/2016	10:05:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 602	5541 / 1	102,15	127,69
BOULEVARD PRODUCOES E EVENTOS LT	E100009783	HLA0371	19/09/2016			5002 / 0	42,56	53,2
BOUTIQUE DO LIVRO LTDA	E100009786	HMQ5883	19/09/2016			5002 / 0	85,12	106,4
BRASUL LTDA	E100009753	CZZ6375	19/09/2016			5002 / 0	42,56	53,2
BRENO HENRIQUE DA SILVA	AG01786353	HMV1072	25/07/2016	09:46:00	Rua Goias 1045	5541 / 1	102,15	127,69
BRENO SEABRA RODRIGUES	AG01786261	HBA0740	21/07/2016	17:25:00	Rua Goias 916	7366 / 2	68,1	85,13
BRUNA MELO DUARTE	AG01785634	HLX6940	25/07/2016	10:53:00	Rua Sao Paulo 700	7366 / 2	68,1	85,13
BRUNA RIOS MARTINS SILVA	AG01785816	OMH2365	19/07/2016	16:15:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5185 / 1	102,15	127,69
BRUNO BESSA FILHO	AG01786357	OXA6835	25/07/2016	12:29:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2	68,1	85,13
BRUNO CAMPOS ANDRADE	AG01786091	HIX1255	22/07/2016	13:55:00	Rua Maranhao 410	5541 / 2	102,15	127,69
BRUNO CEZAR DE FREITAS SOUSA	AG01786982	JFT3587	27/07/2016	09:25:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541 / 2	102,15	127,69
BRUNO DE FREITAS MELO COSTA	AG01788076	MUV7042	22/07/2016	10:25:00	Rua Goias 1058	6050 / 1	153,23	191,54
C F C AVENIDA DIVINOPOLIS	AG01786950	OQR2249	21/07/2016	17:58:00	Rua Castro Alves 1158	5185 / 1	102,15	127,69
C. DE FORM. DE COND. VALADARES L	AG01785258	HIE1948	19/07/2016	17:20:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
CARLOS ALBERTO FERRAREZI	AG01786513	HIV0706	25/07/2016	13:10:00	Rua Mato Grosso 468	7366 / 2	68,1	85,13
CARLOS ALESSANDRO ALTIVO PECANHA	AG01786118	GYX3712	21/07/2016	15:37:00	Rua Sergipe 59	7366 / 2	68,1	85,13
CARLOS ALESSANDRO ALTIVO PECANHA	AG01786559	GYX3712	22/07/2016	12:43:00	Rua Goias 561	5746 / 1	68,1	85,13
CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	AG01788611	OMA0634	27/07/2016	12:30:00	Rua Cel Joao Notini Sn	5550 / 0	68,1	85,13
CARLOS ORTIZ RODRIGUES MORAIS	AG00515222	HMQ5932	21/07/2016	09:39:00	Avenida Getulio Vargas 750	5550 / 0	68,1	85,13
CARLUCIO DE CARVALHO	AG01786750	HMD3883	22/07/2016	17:39:00	Rua Coronel Joao Notini 303	5576 / 0	68,1	85,13
CARMEN LUCIA DE MEIRELES LOPES	E100009789	HNL9773	19/09/2016			5002 / 0	68,1	85,13
CELIA GONTIJO COTA	AG01788001	HGZ2038	25/07/2016	08:56:00	Rua Ouro Preto 190	5738 / 0	153,23	191,54
CELSO HENRIQUE SILVEIRA	AG01785270	HIE1177	21/07/2016	15:01:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Paraiba Sn	5185 / 1	102,15	127,69
CERVEJARIA CATEDRAL LTDA	E100009839	HGZ2488	26/09/2016			5002 / 0	68,1	85,13
CESAR CANEDO DE MORAIS	AG01786414	HKQ0677	22/07/2016	15:25:00	Rua Rio De Janeiro 426	5541 / 1	102,15	127,69
CESAR PEREIRA GOMES	AG01786953	OQV3660	22/07/2016	16:21:00	Rua Sao Paulo Com Rio Grande Do Sul Sn	7366 / 2	68,1	85,13
CH EDUCACIONAL LTDA - ME	E100009814	PUC0342	19/09/2016			5002 / 0	136,21	170,26
CICLO MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA	E100009774	HFI8748	19/09/2016			5002 / 0	42,56	53,2
CINTIA DE ANDRADE BENTO	AG01786983	OWS9191	27/07/2016	09:26:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541 / 2	102,15	127,69
CLAIR RODRIGUES DA SILVA	AG01786955	HGB8406	22/07/2016	17:48:00	Praca Dom Cristiano 92	7366 / 2	68,1	85,13
CLATO RODRIGUES SOARES	AG01786537	HNK5225	25/07/2016	14:57:00	Rua Getulio Vargas 240	7366 / 2	68,1	85,13
CLAUDIA MORAIS DA SILVA REIS	AG00516374	HHJ7942	22/07/2016	17:13:00	Avenida Parana 533	7366 / 2	68,1	85,13
CLAUDINEI FERREIRA ALVES	AG00521562	OWU6410	25/07/2016	15:57:00	Av Bom Sucesso 2126	7366 / 2	68,1	85,13
CLAUDIO SEVERINO DA SILVA	AG01786875	HNP1159	22/07/2016	10:00:00	Rua Itamarandiba 680	6068 / 1	102,15	127,69
CLEBER FARIA LEITE	AG01788522	PUU1121	20/08/2016	16:40:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 2755	6009 / 2	153,23	191,54
CLEBER JOSE SILVA	AG01788048	GYW7425	25/07/2016	12:19:00	Avenida 21 De Abril 556	5541 / 2	102,15	127,69
CLEIDE GONTIJO SILVA DUARTE	AG01788510	OXC7501	21/07/2016	11:10:00	Rua Goias 617	7366 / 2	68,1	85,13
CLEUNICE APARECIDA COSTA SOUZA	AG00516369	PXL3426	16/07/2016	12:05:00	Avenida Parana 2331	6050 / 2	153,23	191,54
CMB ASSESSORIA CONTABIL S/S- ME	E100009832	PXC9217	19/09/2016			5002 / 0	68,1	85,13
CONCEICAO PEREIRA SILVA	AG01786638	JUL1371	16/08/2016	13:59:00	Avenida 1 De Junho 777	5550 / 0	68,1	85,13
CONCES DA RODOVIA MG 050 S/A	E100009787	HNB3443	19/09/2016			5002 / 0	42,56	53,2
CONFECCOES VERONA LTDA EPP	AG01788606	NYE6598	26/07/2016	11:15:00	Rua Goias 1297	5541 / 5	102,15	127,69
CONSTRUTORA PARDINI LTDA	E100009822	PVL2456	19/09/2016			5002 / 0	102,15	127,69
COOPERATIVA AGROPECUARIA DE DIVINOPOLIS	E100009773	HEL9837	19/09/2016			5002 / 0	42,56	53,2

CRISTIANE FERREIRA SILVA	AG01786974	DZB6474	25/07/2016	12:45:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2	68,1	85,13
CRISTIANE SOARES GONTIJO	AG01785256	HLN5046	18/07/2016	13:58:00	Rua Pernambuco 181	7366 / 2	68,1	85,13
CRISTINA AGUIAR CARRIJO CONTINS	AG01785522	OPC5158	21/07/2016	09:32:00	Rua Coronel Joao Notini 303	5541 / 2	102,15	127,69
D P A TRANSPORTES LTDA	E100009836	GXO0579	26/09/2016			5002 / 0	42,56	53,2
DANIELLE FARIA MENDES	AG01786969	HLL4500	25/07/2016	12:19:00	Avenida 21 De Abril 530	5541 / 2	102,15	127,69
DEBORA LIGEA MACIEL BARZOLA TABRAJ	AG01788482	HMQ3196	25/07/2016	10:58:00	Rua Minas Gerais 180	5541 / 2	102,15	127,69
DEDETIZADORA DESINT.DIVIREDE LTD	E100009817	PUN8484	19/09/2016			5002 / 0	42,56	53,2
DELLARETTI DESIGN GRAFICOS LTDA ME	E100009809	OQZ0652	19/09/2016			5002 / 0	42,56	53,2
DENIZIE IMACULADA DIAS	AG01786761	GWS9087	25/07/2016	17:51:00	Rua Minas Gerais Com Avenida 21 De Abril Sn	7366 / 2	68,1	85,13
DENIZIE IMACULADA DIAS	AG01785999	GWS9087	25/07/2016	10:40:00	Rua Sao Paulo 334	5541 / 2	102,15	127,69
DESIDE APARECIDA FERREIRA	AG01788452	HMQ4182	22/07/2016	10:56:00	Rua Osvaldo Machado Gontijoitapecerica Sn	5380 / 0	68,1	85,13
DIEGO LOPES REIS	AG00515595	HBA9837	23/07/2016	11:48:00	Praca Dom Cristiano Sn	6122 / 0	153,23	191,54
DIOGO BOCHELANE DOS SANTOS	AG00516307	HGB9495	05/08/2016	22:43:00	Avenida Sete De Setembro Com Rua Pernambuco Sn	6050 / 1	153,23	191,54
DIOGO ROCHA PAULO	AG00514090	HGO5000	03/08/2016	17:21:00	Rua Goias Com Rua Mato Grosso Sn	6050 / 1	153,23	191,54
DIVIGULA DISTRIBUIDORA LTDA	AG00514079	HMQ5951	01/08/2016	15:55:00	Rua Getulio Vargas 736	7366 / 2	68,1	85,13
DIVIKRILL LTDA ME	E100009770	HCU3237	19/09/2016			5002 / 0	42,56	53,2
DIVIPAO LTDA	AG01786149	OQS3848	21/07/2016	12:44:00	Avenida Autorama 1380	6050 / 1	153,23	191,54
DIVIPETROL COM DE DER DE PETROLE	E100009846	OQT2008	26/09/2016			5002 / 0	127,68	159,6
DIVIPETROL COM DE DER DE PETROLE	E100009808	OQT2008	19/09/2016			5002 / 0	127,68	159,6
DIVIPETROL COM DE DER DE PETROLE	AG00514066	OQT2008	02/08/2016	10:20:00	Rua Minas Gerais 772	5541 / 2	102,15	127,69
DIVISA DIVINOPOLIS VEICULOS LTDA	E100009847	PVN8410	26/09/2016			5002 / 0	153,23	191,54
DONISETE A DA SILVA 61729639615	E100009800	OOZ5358	19/09/2016			5002 / 0	42,56	53,2
EDGAR HENRIQUE NONATO	AG01785271	GRY2716	21/07/2016	16:45:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 431	7366 / 2	68,1	85,13
EDILENE MARIA MENEZES RODRIGUES	AG01784692	HIP0726	20/07/2016	15:30:00	Rua Coronel Joao Notini Sn	5550 / 0	68,1	85,13
EDSON MAMEDE	AG00515219	GPG9297	20/07/2016	10:21:00	Avenida 1 De Junho 844	5541 / 4	102,15	127,69
EDUARDO ELIAS DA SILVA	AG01786456	HDS3080	23/07/2016	12:09:00	Rua Minas Gerais 1122	5819 / 6	459,7	574,62
EDUARDO FIGUEIREDO DE PAULA	AG01785483	HAT1867	25/07/2016	14:20:00	Rua Mato Grosso 687	5541 / 2	102,15	127,69
EDUARDO TARCISIO OLIVEIRA DO AMARAL	AG01786361	JIY0279	25/07/2016	12:59:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	5185 / 1	102,15	127,69
ELAINE DE OLIVEIRA FERREIRA	AG01786259	GZB9493	21/07/2016	17:45:00	Rua Goias 905	7366 / 2	68,1	85,13
ELETRICA PORTO VELHO LTDA	AG01786097	GTO2326	25/07/2016	11:26:00	Rua Mato Grosso 650 Oposto	7366 / 2	68,1	85,13
ELETRICA PORTO VELHO LTDA	AG01786100	GTO2326	25/07/2016	11:27:00	Rua Mato Grosso Esq Pernambuco Sn	5452 / 2	102,15	127,69
ELETRO G MATERIAIS ELETRICOS LTDA	E100009768	HCU0801	19/09/2016			5002 / 0	68,1	85,13
ELIAS ANTONIO DA SILVA	AG01788905	HAT1471	04/08/2016	10:29:00	Rua Sao Paulo 75	5541 / 2	102,15	127,69
ELIAS JOSE DA SILVA	AG01786978	HAR2390	22/07/2016	15:13:00	Av 1 De Junho Com Rua Cel Joao Notini Sn	6050 / 1	153,23	191,54
ELIZANDRA CRISTINA RIBEIRO	AG01788904	HCU1862	04/08/2016	10:17:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0	102,15	127,69
ELLIS JORGE DE FREITAS SANTANA	AG01788036	HEU5414	22/07/2016	16:45:00	Rua Getulio Vargas 189	5185 / 1	102,15	127,69
EMERSON FERNANDO ALVES	AG01785874	PXA7355	21/07/2016	16:59:00	Rua Goias 1297	5541 / 5	102,15	127,69
EMP. MUN. OBRAS PUB E SERVICOS	E100009845	NXZ7617	26/09/2016			5002 / 0	459,7	574,62
EMPRESA BRAULINO F OLIVEIRA	AG01786112	KNO3647	20/07/2016	15:58:00	Avenida 1 De Junho 213	5592 / 0	68,1	85,13
EMPRESA BRAULINO F OLIVEIRA LTDA	AG01786110	HDI7995	20/07/2016	14:55:00	Avenida 1 De Junho 213	5592 / 0	68,1	85,13
EMPRESA BRAULINO F OLIVEIRA LTDA	AG01786113	HNY7976	20/07/2016	17:25:00	Avenida 1 De Junho 213	5592 / 0	68,1	85,13
ERICA QUADROS SILVA	E100009804	OPX8359	19/09/2016			5002 / 0	42,56	53,2
ERIKA MILAGRES VAZ	AG01788632	JIE5317	24/07/2016	10:56:00	Rua Guape 826	7366 / 2	68,1	85,13
ERNANE BATISTA DE OLIVEIRA	AG01788465	HNQ6193	25/07/2016	16:55:00	Rua Sao Paulo 342	5541 / 2	102,15	127,69
EVERTON NATIVIDADE AZEVEDO	AG01788478	HNW8751	22/07/2016	14:31:00	Rua Rio De Janeiro 04	5541 / 2	102,15	127,69
FABIANO FLORENTINO DA SILVA	AG01786871	PUU6542	21/07/2016	12:20:00	Rua Joao Morato De Faria 145	5738 / 0	153,23	191,54
FABIANO KEMER COSTA	AG01788609	HHS4632	26/07/2016	12:03:00	Rua Amazonas Com Rua Goias Sn	5193 / 0	153,23	191,54
FABIO HENRIQUE MACHADO	AG01788043	HCM7629	22/07/2016	18:19:00	Praca Dom Cristiano 92	5185 / 1	102,15	127,69
FABRICIO JOSE PEREIRA	AG01785818	HBR7418	20/07/2016	15:00:00	Avenida 21 Abril 303	5541 / 2	102,15	127,69
FELIPE AUGUSTO A. DE OLIVEIRA	AG01788453	PXY7272	22/07/2016	10:56:00	Rua Itapecericaosvaldo Machado Gontijo Sn	5380 / 0	68,1	85,13
FELIPE BORGES RIBEIRO	AG01786150	HMF1501	21/07/2016	12:37:00	Rua Vinicius De Moraes Av Autorama Sn	6050 / 1	153,23	191,54
FELIPE SOARES DE SA	AG01786147	HNP1379	21/07/2016	12:51:00	Avenida Autorama 1380	6050 / 1	153,23	191,54
FERNANDA GOMES MOURAO	AG01786418	PXD7887	22/07/2016	17:57:00	Rua Minas Gerais Com 7 De Setembro Sn	6050 / 1	153,23	191,54
FERNANDO LEITE ALVIM REPRES.LTDA	E100009764	HAM3816	19/09/2016			5002 / 0	42,56	53,2
FLAVIA CAMILA DIAS PACHECO	AG00514055	HKC3239	01/08/2016	10:44:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 409	5541 / 2	102,15	127,69
FLAVIO GOMES CORGOZINHO	AG01786959	ELC2557	22/07/2016	18:21:00	Praca Dom Cristiano 92	7366 / 2	68,1	85,13
FORTIL LTDA	E100009759	GQY8317	19/09/2016			5002 / 0	42,56	53,2
FRANCISCO DA SILVA LIMA	AG00514071	HGF0562	02/08/2016	09:45:00	Rua Rio Grande Do Sul 738	5193 / 0	153,23	191,54
FRANCISCO DE ASSIS BUENO	AG00514097	OME0869	04/08/2016	17:22:00	Rua Rio Grande Do Sul	7366 / 2	68,1	85,13

JUNIOR					830			
GABRIEL DOS SANTOS TEODORO	AG01786972	HFU3728	25/07/2016	12:23:00	Avenida 21 De Abril 489	5541 / 2	102,15	127,69
GABRIELA OLIVEIRA CRUZ	AG01785332	DIE4830	03/08/2016	15:58:00	Avenida 21 De Abril Lado Oposto 782 Oposto	5541 / 2	102,15	127,69
GELDO ANTONIO SILVA	AG01786748	GMB5413	21/07/2016	15:53:00	Rua Goias 151	5550 / 0	68,1	85,13
GEOVANE CORREA DE OLIVEIRA	AG00514092	HLS0229	03/08/2016	17:37:00	Rua Goias Com Rua Mato Grosso Sn	6050 / 1	153,23	191,54
GERALDO DONIZETE CORREA	AG01786473	OWU2427	16/08/2016	09:29:00	Rua Pernambuco 1125	5550 / 0	68,1	85,13
GERALDO ROSA FILHO	AG01786365	NTM9746	27/07/2016	10:41:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0	102,15	127,69
GERALDO SILVIO DE OLIV. JUNIOR	AG01786954	OOW5448	22/07/2016	16:30:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	7366 / 2	68,1	85,13
GILBERTO DUTRA DOS SANTOS	AG01785639	KOV0278	27/07/2016	09:58:00	Rua Bahia 667 Oposto	5541 / 1	102,15	127,69
GILDA APARECIDA MADUREIRA TELES	AG01788326	HMA5690	25/07/2016	15:41:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 687	5541 / 7	102,15	127,69
GIOVANE SANTOS RAMALHAO	AG01784324	OQZ8706	21/07/2016	15:10:00	Av Ant O De Morais 694	5541 / 1	102,15	127,69
GIOVANI PEREIRA SOARES	AG01786926	GZO2952	20/07/2016	14:46:00	Rua Mestre Rangel 261	7366 / 2	68,1	85,13
GISLENE DE SOUSA SANTOS FARIA	AG00515223	GSZ2160	21/07/2016	10:08:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0	68,1	85,13
GLADSTON SILVA DE ALMEIDA	AG01786947	OWI8400	21/07/2016	14:54:00	Rua Rio Grande Do Sul 831	5185 / 2	102,15	127,69
GLAUCIA MARIA DE A. A. RODRIGUES	AG01788030	OMG2885	22/07/2016	14:46:00	Rua Rio De Janeiro 2341	7366 / 2	68,1	85,13
GRACIANE ALVES RODRIGUES	AG01786874	GNM0008	21/07/2016	12:48:00	Rua Goias 1003	5193 / 0	153,23	191,54
GRACIELE G DUARTE ORCINE	AG01785750	GYC7109	23/07/2016	11:30:00	Rua Goias 389	5541 / 4	102,15	127,69
GRAZIELE APARECIDA ALVES BRAGA	AG01786358	HKJ1363	25/07/2016	12:21:00	Avenida 21 De Abril 499	5541 / 2	102,15	127,69
GUSTAVO HENRIQUE M L MACHADO	AG00096300	MVH7507	15/08/2016	17:14:00	Rua Goias 408	7366 / 2	68,1	85,13
HANDERSON DE FREITAS COELHO	AG01788042	HFK2742	22/07/2016	18:15:00	Praca Dom Cristiano 92	5185 / 1	102,15	127,69
HELAINE ASSIS FERREIRA COSTA	AG00521563	HGY8300	25/07/2016	16:08:00	Av Bom Sucesso 2126	7366 / 2	68,1	85,13
HELBER APARECIDO FERNANDES	AG00514072	HDQ9753	03/08/2016	09:37:00	Rua Sao Paulo 75	5541 / 2	102,15	127,69
HELENA MARIA CRISTINA LEITE	AG01786019	DSO7707	23/07/2016	10:02:00	Avenida 1 De Junho 544	5541 / 4	102,15	127,69
HELIO DOS SANTOS XAVIER	AG00514067	CGO5713	02/08/2016	11:22:00	Rua Minas Gerais 813	5541 / 2	102,15	127,69
HENRIQUE BARCELOS REZENDE	AG01786799	MSB2768	21/07/2016	11:49:00	Rua Sergipe Com Bahia Sn	7366 / 2	68,1	85,13
HILDA LOURDES DA SILVA MOURA	AG00514057	HMQ4141	01/08/2016	10:49:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 414	5541 / 2	102,15	127,69
INOVAR INDUSTRIA DE ESQUADRIAS L	E100009799	OMB3056	19/09/2016			5002 / 0	85,12	106,4
IRENE DALVA DINIZ FERREIRA	AG01783316	GNJ7494	31/07/2016	15:55:00	Rua Iriri 281	5185 / 1	102,15	127,69
IRENE DALVA DINIZ FERREIRA	AG01783317	GNJ7494	31/07/2016	15:55:00	Rua Iriri 281	5657 / 0	68,1	85,13
IRENILDA MARIA DE REZENDE CARVALHO	AG00521566	HJA6279	25/07/2016	15:26:00	Av Dolores De Aguiar Rabelo 303	5878 / 0	68,1	85,13
IVANILDO JOSE DA SILVA	AG01786977	HAE0679	22/07/2016	15:00:00	Av 1 De Junho 919	5541 / 2	102,15	127,69
J M A COM DE HORTIFRUTIGRANJEIRO	AG01786415	PWH1576	22/07/2016	15:30:00	Rua Rio De Janeiro 610	5487 / 0	102,15	127,69
JAIRO JOSE MENDONCA	AG01786016	GOZ8474	21/07/2016	11:03:00	Rua Sao Paulo 114	5541 / 2	102,15	127,69
JAIRO MATHEUS DA SILVA	AG01786366	HFA1482	27/07/2016	11:04:00	Rua Goias 1319	5541 / 1	102,15	127,69
JAIRTON BENEDITO DE MELLO	AG00514087	JFP6740	03/08/2016	14:46:00	Avenida 7 De Setembro 620	5541 / 2	102,15	127,69
JANE RACHID ALMEIDA	AG01785748	HAM3029	21/07/2016	11:04:00	Avenida 21 Abril Com Minas Gerais Sn	6050 / 1	153,23	191,54
JAQUELINE MARIA RODRIGUES	AG01785817	PXL7951	19/07/2016	16:25:00	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	68,1	85,13
JEFERSON PEREIRA MARTINS COSTA	AG01786367	HPW2369	27/07/2016	08:05:00	Avenida Ant Ol De Morais 200	7366 / 2	68,1	85,13
JENIFER TACIANA DA SILVA	AG01786943	OQD0762	21/07/2016	13:49:00	Rua 7 De Setembro 1020	7366 / 2	68,1	85,13
JERSON VALDIR MOURAO	AG01786800	OWW0851	21/07/2016	12:01:00	Rua Sergipe 501	7366 / 2	68,1	85,13
JISLENE RAIMUNDA DE BESSA	AG01785628	PUR4738	21/07/2016	15:21:00	Rua Minas Gerais 650	7366 / 2	68,1	85,13
JOAO BATISTA DA SILVA	AG01788027	HGZ2621	21/07/2016	18:38:00	Praca Dom Cristiano 92	5185 / 1	102,15	127,69
JOAO GONTIJO MAIA	AG01783453	HOA2805	29/07/2016	12:25:00	Av Gov Magalhaes Pinto 432	6050 / 1	153,23	191,54
JOAO PAULO ALVES RIBEIRO - ME	E100009782	HJW3236	19/09/2016			5002 / 0	85,12	106,4
JOAO PAULO ALVES RIBEIRO - ME	E100009781	HJW3236	19/09/2016			5002 / 0	42,56	53,2
JOAO PAULO VAZ DA SILVA	AG00514070	GYX5160	02/08/2016	11:26:00	Rua Rio Grande Do Sul 738	5541 / 2	102,15	127,69
JONATHAN JOAQUIM DE OLIVEIRA	AG01786419	DMN0076	26/07/2016	12:45:00	Rua Pernambuco 1287	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA LIMA	AG00516137	HKU7773	05/08/2016	20:00:00	Rua Itapecerica 10	6076 / 0	153,23	191,54
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA LIMA	AG00516136	HKU7773	05/08/2016	10:00:00	Rua Itapecerica 10	5835 / 0	102,15	127,69
JOSE CARLOS DAS GRACAS DE OLIVEI	AG01785479	JMQ0414	23/07/2016	12:21:00	Rua Goias 1045	5193 / 0	153,23	191,54
JOSE CLAUDIO SIMAS	AG01786952	HEV4635	22/07/2016	14:30:00	Rua Goias 1989	5541 / 1	102,15	127,69
JOSE GERALDO AMARAL	AG00515588	OPI3970	20/07/2016	10:28:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	102,15	127,69
JOSE GERALDO DA SILVA LUCAS	AG00514061	PWN1802	01/08/2016	11:04:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 470	5541 / 2	102,15	127,69
JOSE HELBER CARNEIRO	AG01786791	OOY3134	14/07/2016	17:15:00	Rua Rio De Janeiro Com Amazonas Sn	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE LADICO RICARDO	AG00514054	HMK9754	01/08/2016	10:16:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 593	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE MARIA COELHO SILVA	AG01786870	OXA4756	21/07/2016	09:50:00	Avenida 7 Setembro 1161	5231 / 1	68,1	85,13
JOSE MARIA GONCALVES	AG01786905	HGL2427	22/07/2016	14:38:00	Rua Goias 1310	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE MARQUES DE OLIVEIRA	AG01786973	GRY1533	25/07/2016	12:24:00	Avenida 21 De Abril 533	5541 / 2	102,15	127,69
JOSE MIGUEL FILHO	AG01790900	GSE1484	16/08/2016	10:54:00	Avenida 7 De Setembro 545	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE NUNES DA SILVA	AG01786258	PVW6590	21/07/2016	18:05:00	Rua Goias Com Rua Bahia Sn	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE RODRIGO LIVIO	AG01788902	DMT7557	04/08/2016	10:01:00	Rua Pernambuco 200	5541 / 2	102,15	127,69
JOSE VANDER DA CRUZ	AG01788457	OLR7422	23/07/2016	10:58:00	Rua Goias 1223	5541 / 2	102,15	127,69

JOSSILENE DA GLORIA TAVARES	AG01785477	HMR9304	23/07/2016	11:53:00	Rua Goias 1058	7366 / 2	68,1	85,13
JULIANA APARECIDA ALVES	AG01786749	BBQ0066	21/07/2016	18:12:00	Avenida 1 De Junho 725	5550 / 0	68,1	85,13
JULIANO A DE VASCONCELLOS SILVA	AG01786971	HMY8042	25/07/2016	12:21:00	Avenida 21 De Abril 522	5541 / 2	102,15	127,69
JULIO CESAR DA SILVA	AG01785819	DSQ6492	20/07/2016	15:00:00	Avenida 21 Abril 293	5541 / 2	102,15	127,69
JUNIOR VENANCIO CAETANO	AG00521565	CNN4103	25/07/2016	16:23:00	Av Bom Sucesso 2126	7366 / 2	68,1	85,13
KATHIA ALVES DA SILVA	AG01788654	HFA2435	27/07/2016	09:25:00	Rua Francisco Malaquias 30 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
LABORATORIO CENTRAL DE ANALISES	E100009762	GYG7720	19/09/2016			5002 / 0	42,56	53,2
LANCHONETE PRIMEIRO DE JUNHO LTD	E100009797	JSE4212	19/09/2016			5002 / 0	42,56	53,2
LAURA CRISTINA DE CARVALHO	AG01788007	GQR1858	27/07/2016	09:24:00	Rua Rio De Janeiro 735	5487 / 0	102,15	127,69
LEDA SIMAO	AG01785744	HIP0866	21/07/2016	10:10:00	Avenida 21 De Abril 802	5541 / 2	102,15	127,69
LEIDE DAIANA DE OLIVEIRA	AG01785627	HMQ4895	21/07/2016	13:42:00	Rua Minas Gerais 750	7366 / 2	68,1	85,13
LENICE APARECIDA DUARTE	AG01788033	HKQ6100	22/07/2016	15:32:00	Rua Sao Paulo 1027	5487 / 0	102,15	127,69
LEONARDO BOLIVAR DA SILVA	AG01785642	MSA1762	27/07/2016	11:51:00	Rua Goias 1045	7366 / 2	68,1	85,13
LEONARDO HENRIQUE VEIGA BALDUINO	AG01786148	HDP0759	21/07/2016	12:49:00	Avenida Autorama 1380	6050 / 1	153,23	191,54
LETICIA MARIA DE SOUZA	AG01785743	HLA0985	21/07/2016	10:05:00	Avenida 21 De Abril 762	5541 / 2	102,15	127,69
LINEAR CALDEIRARIA E SERV LTDA	E100009790	HNN5333	19/09/2016			5002 / 0	42,56	53,2
LME VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA	E100009754	DDJ2612	19/09/2016			5002 / 0	68,1	85,13
LOGICA CONTABIL LTDA	E100009828	PWM4920	19/09/2016			5002 / 0	42,56	53,2
LORENA REZENDE GONTIJO	AG01786417	PWJ2486	22/07/2016	15:50:00	Rua Goias 1388	5550 / 0	68,1	85,13
LOURIVAL CAVALCANTE NETTO	AG01786958	HNX0290	22/07/2016	18:17:00	Praca Dom Cristiano 92	7366 / 2	68,1	85,13
LUAN SALVINO LOPES	AG01788077	HLA0027	22/07/2016	10:37:00	Rua Pernambuco 1221 Oposto	5541 / 4	102,15	127,69
LUCAS MURAD CARVALHO	AG01788004	HOD1988	25/07/2016	12:07:00	Rua Espirito Santo Com Rua Pernambuco Sn	7366 / 2	68,1	85,13
LUCIANA DANTAS PINTO	AG01786260	OWO2448	21/07/2016	17:40:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Rua Goias Sn	6050 / 2	153,23	191,54
LUCIANO GONCALVES DE LISBOA	AG01786262	OWT2005	25/07/2016	08:58:00	Rua Pernambuco 239	7366 / 2	68,1	85,13
LUCIANO VALADAO DOS SANTOS	AG01786907	HIG0265	22/07/2016	15:15:00	Rua Goias 1343	7366 / 2	68,1	85,13
LUCIO PINTO RIBEIRO	AG01786979	HKJ6692	22/07/2016	16:45:00	Rua Getulio Vargas 432	7366 / 2	68,1	85,13
LUIS HENRIQUE DE SOUZA GUIMARAES	AG01786981	PXN9199	25/07/2016	10:21:00	Rua Goias 1058	7366 / 2	68,1	85,13
LUIZ CLAUDIO CAPPELLE CALDEIRA	AG01788604	GYJ3002	26/07/2016	08:45:00	Rua Goias 1433	5541 / 5	102,15	127,69
LUZIANE CAMARGOS ROCHA	AG01786820	HLA0349	02/08/2016	10:54:00	Rua Goias Com 7 De Setembro Sn	5185 / 1	102,15	127,69
MADAME SIX CONFECCOES LTDA ME	E100009765	HBY9099	19/09/2016			5002 / 0	42,56	53,2
MAGNA MOREIRA BERNARDES	AG01786077	HJA6409	26/07/2016	09:45:00	Rua Goias 1371	5541 / 2	102,15	127,69
MAINE CLARO DE OLIVEIRA CARVALHO	AG01785636	OPD1504	25/07/2016	12:20:00	Avenida Sete De Setembro 949 Oposto	7366 / 2	68,1	85,13
MAINE FARIA RIOS	AG01786507	HLA1005	22/07/2016	13:00:00	V 7 De Setembro 1020	5541 / 2	102,15	127,69
MAIZA FRANCIENE PEREIRA	AG01788047	HMN1172	25/07/2016	11:09:00	Rua Castro Alves 360	7366 / 2	68,1	85,13
MALHAS PAMER LTDA ME	AG01788034	OWR0567	22/07/2016	16:19:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2	68,1	85,13
MALVINA VILELA FERREIRA DOS PRAZ	AG01785798	HFA1807	21/07/2016	12:28:00	Avenida Autorama 1380	6050 / 1	153,23	191,54
MANUEL JOAQUIM PEDRO	AG00514081	HCJ6485	01/08/2016	16:49:00	Avenida Primeiro De Junho Op Ao Num 285 Sn	5541 / 5	102,15	127,69
MARA ROSANA DE SALLES	AG01785485	KRT0965	25/07/2016	15:13:00	Rua Goias 1007	5541 / 2	102,15	127,69
MARCELO DE MOURA LIMA	AG01788038	PVK1305	22/07/2016	18:02:00	Praca Dom Cristiano 92	7366 / 2	68,1	85,13
MARCELO DE OLIVEIRA	AG00506194	HBP3454	31/07/2016	22:10:00	Rua Goias Com Getulio Vargas Sn	6050 / 1	153,23	191,54
MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	AG01784007	OQY9726	21/07/2016	14:49:00	Rua Pernambuco 454	7366 / 2	68,1	85,13
MARCILENE ANGELICA F. GOMES	AG01786968	OPJ1112	25/07/2016	12:18:00	Avenida 21 De Abril 556	5541 / 2	102,15	127,69
MARCIO BERNARDES	AG01785821	GLR0847	20/07/2016	15:35:00	Avenida 21 Abril Sn	5541 / 2	102,15	127,69
MARCIO CANEDO CASTRO	AG01788901	OWS9666	04/08/2016	09:58:00	Rua Pernambuco 218	5541 / 2	102,15	127,69
MARCIO DE SOUSA FONSECA	AG01785749	PVL0899	23/07/2016	11:22:00	Rua Goias 383	5541 / 5	102,15	127,69
MARCIO PRADO	AG01786534	PVL8845	23/07/2016	10:47:00	Rua Goias 170	7366 / 2	68,1	85,13
MARCO ANTONIO DIAS	AG00514063	NHD5494	01/08/2016	11:07:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 474	5541 / 2	102,15	127,69
MARCO AURELIO GOMES	AG01785873	HJA6710	20/07/2016	15:06:00	Rua Goias 1024	7366 / 2	68,1	85,13
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	AG01785825	OPO1601	21/07/2016	13:55:00	Avenida Amazonas 531	5541 / 2	102,15	127,69
MARCOS ESTEVES DA SILVA	AG01785822	GLG0416	20/07/2016	15:35:00	Avenida 21 Abril Sn	5541 / 2	102,15	127,69
MARCOS ROBERTO VIEIRA	AG01790256	MCO4425	26/08/2016	17:18:00	Rua Sao Paulo 674	5487 / 0	102,15	127,69
MARCUS VINICIUS FERNANDES LOPES	AG01792317	PWI2970	18/08/2016	16:54:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0	102,15	127,69
MARIA APARECIDA NASCIMENTO PEREI	AG00506199	HNP1527	31/07/2016	22:10:00	Rua Sao Paulo 802	7056 / 1	153,23	191,54
MARIA CRISTINA MATOS RIOS	AG01786873	HGV1430	21/07/2016	10:00:00	Avenida 7 De Setembro 1183	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA DE CAMPOS SOARES	AG01786810	HCU3102	25/07/2016	15:15:00	Rua Sao Paulo 106 Oposto	5541 / 2	102,15	127,69
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DINIZ	AG01788911	DXG5690	10/08/2016	15:59:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541 / 2	102,15	127,69
MARIA ESTEVES DA CONCEICAO SILVA	AG01784005	PVF0103	15/07/2016	09:50:00	Rua Goias 172	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA FATIMA DA SILVEIRA ALVES	AG01785267	KYR6444	21/07/2016	14:30:00	Avenida 7 De Setembro 1021	5487 / 0	102,15	127,69
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	AG01785272	NYE2495	21/07/2016	16:52:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 415	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA JOSE DE SOUZA MARTINS	AG01785745	HEI5879	21/07/2016	10:15:00	Avenida 21 De Abril 812	5541 / 2	102,15	127,69
MARIA JOSE LARA MARQUES TAVARES	AG01786985	HEL9789	27/07/2016	09:30:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541 / 2	102,15	127,69
MARIA JULIA RIBEIRO E SILVA	AG00514059	PVF1995	01/08/2016	10:55:00	Avenida Antonio Olimpio	5541 / 2	102,15	127,69

					De Morais 456			
MARIA LUCILAURA FERNANDES SANTOS	AG01786966	HNI4949	25/07/2016	10:20:00	Rua Rio Grande Do Sul 905	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA LUISA PENA DOS SANTOS RIOS	AG01788329	NYA6696	25/07/2016	17:22:00	Rua Rio De Janeiro 441	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA LUIZA CARDOSO CABRAL	AG01786363	GSO6755	27/07/2016	10:32:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Sao Paulo Sn	6173 / 2	102,15	127,69
MARIA RODRIGUES CHAVES SANTOS	AG01786906	HJL2634	22/07/2016	14:46:00	Rua Goias 1340	7366 / 2	68,1	85,13
MARIANA BERNARDES	AG01784322	OMF7588	21/07/2016	14:08:00	Av Ant O De Morais Com Rua Rio De Janeiro Sn	6050 / 1	153,23	191,54
MARIANA GONCALVES DOS REIS LIMA	AG01786927	HOK6535	20/07/2016	15:04:00	Rua Espirito Santo Com Pernambuco Sn	5452 / 2	102,15	127,69
MARIANA RAMOS ICASSATTI MOREIRA	AG01786368	GVI9293	27/07/2016	09:08:00	Rua Goias Com Rio Branco Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MARILDES ANTONIA GONTIJO	AG01786364	DMX2510	27/07/2016	10:41:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 5	102,15	127,69
MARILENE APARECIDA DE ANDRADE	AG01786813	HDF3452	24/07/2016	10:50:00	Rua Goias Com Parana Sn	6050 / 1	153,23	191,54
MARILENE APARECIDA DE ANDRADE	AG01786506	HDF3452	22/07/2016	12:30:00	Av 7 De Setembro Com Rua Sao Paulo Sn	5185 / 1	102,15	127,69
MARIO ALEXANDRE ALVIM ASSUNCAO	AG01785524	HMW2286	21/07/2016	09:34:00	Rua Coronel Joao Notini 303	5541 / 2	102,15	127,69
MARIZIA DE FATIMA PEREIRA	E100009795	JFU5908	19/09/2016			5002 / 0	127,68	159,6
MARTINHO JOSE FERREIRA NETO	AG01786111	HUN3929	20/07/2016	14:31:00	Avenida 7 De Setembro Com Rua Goias Sn	6041 / 2	102,15	127,69
MATEUS FLAVIO DE SOUZA JULIO	AG01786938	GQY6610	20/07/2016	17:51:00	Praca Dom Cristiano 92	5185 / 1	102,15	127,69
MATHEUS AUGUSTO R DE AZEVEDO	AG01786096	PWS6815	25/07/2016	10:03:00	Rua Goias 1038	5541 / 2	102,15	127,69
MATHEUS ITALO VIEIRA	AG01788653	HJH1082	27/07/2016	09:24:00	Rua Francisco Malaquias 30 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
MAURICIO PORTO MOREIRA	AG01786809	HMA7633	25/07/2016	15:04:00	Rua Sao Paulo 106	5541 / 2	102,15	127,69
MAURO LUCIO DA ROCHA	AG00514084	HLP8390	02/08/2016	15:52:00	Rua Cel joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
MAYCON DOUGLAS DA SILVA	AG01785800	PXO3580	21/07/2016	12:34:00	Avenida Autorama 1380	6050 / 1	153,23	191,54
MINAUTO - MINAS AUT LTDA	E100009834	PXJ4480	19/09/2016			5002 / 0	68,1	85,13
MIRIAN LOPES ROSA ELOI	AG01786092	PUF2106	22/07/2016	13:56:00	Rua Maranhao 400	5541 / 2	102,15	127,69
MIRLAINE FRANCISCA MANCO CORREA	AG01786505	EMX9969	22/07/2016	11:00:00	Av 7 De Setembro 943	7366 / 2	68,1	85,13
MIRLANE GONCALVES RIBEIRO	AG00514058	HEU5768	01/08/2016	10:53:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 456	5541 / 2	102,15	127,69
NAGELLA NAYANNE BARBOSA ARAUJO	AG00517241	HLS8551	07/08/2016	11:32:00	Rua Mato Grosso 1793	7366 / 2	68,1	85,13
NAYARA KARLA SANTOS CANCADO	AG01785264	HFB2344	20/07/2016	18:20:00	Praca Dom Cristiano 92	5185 / 1	102,15	127,69
NAYARA KARLA SANTOS CANCADO	AG01785263	HFB2344	20/07/2016	18:20:00	Praca Dom Cristiano 92	7366 / 2	68,1	85,13
NEUSA MARIA ALVES	AG00514075	HNO3378	03/08/2016	09:51:00	Rua Sao Paulo 75	5541 / 2	102,15	127,69
NEUSA MARIA RIBEIRO	AG01788605	GWK9721	26/07/2016	11:05:00	Rua Amazonas 433	5550 / 0	68,1	85,13
NILTON JOSE FERREIRA	AG01788078	GYB9120	22/07/2016	10:58:00	Rua Goias Com Av Getulio Vargas Sn	6050 / 1	153,23	191,54
NIVANDA CLARETE BRANDAO	AG01790754	GOZ3656	17/08/2016	13:45:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0	102,15	127,69
OGUIMAR JOSE DO COUTO	AG00514083	DWQ8920	02/08/2016	13:44:00	Rua Rio Grande Do Sul 821	7366 / 2	68,1	85,13
OLACIR FERREIRA	AG00514085	GLG9718	02/08/2016	17:50:00	Rua Pernambuco Com Rua Espirito Santo Sn	6041 / 1	102,15	127,69
OTONI OLIMPIO DE OLIVEIRA NETO	AG01786949	ATA7250	21/07/2016	17:37:00	Avenida Parana 3529	7366 / 2	68,1	85,13
PANIFICADORA PAO DE LO LTDA-ME	AG00514053	HMQ3994	01/08/2016	10:09:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 607	5541 / 2	102,15	127,69
PANIFICADORA PAO DE LO LTDA-ME	E100009785	HMQ3994	19/09/2016			5002 / 0	170,24	212,8
PAULO EDSON SILVA DE OLIVEIRA	AG00515592	JXB9955	26/07/2016	13:33:00	Rua Sao Paulo 7	5568 / 0	102,15	127,69
PAULO HENRIQUE FERREIRA SILVA	AG01786901	HJA6733	21/07/2016	14:59:00	Rua Goias 1318	7366 / 2	68,1	85,13
PAULO ROBERTO SILVA SANTOS	AG00514074	HLA1219	03/08/2016	09:49:00	Rua Sao Paulo 75	5541 / 2	102,15	127,69
PEDRA COMERCIAL LTDA-ME	AG01788328	HEM8924	25/07/2016	13:57:00	Rua Goias 777	7366 / 2	68,1	85,13
PEDRO HENRIQUE ALVES	AG01788608	DKG9846	26/07/2016	10:48:00	Rua Goias 1223	5541 / 2	102,15	127,69
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	AG01788002	HDX5053	25/07/2016	09:05:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 415	5550 / 0	68,1	85,13
PEMILL INDUSTRIA DE USINAGEM LTD	E100009811	OXE6951	19/09/2016			5002 / 0	42,56	53,2
PETRONIO ALVES TORRES SILVA	AG01786020	HCA6320	23/07/2016	10:06:00	Avenida 1 De Junho 534	5541 / 4	102,15	127,69
PLASDIL PLASTICOS DIVINOP. S/A	AG00514049	HLA1545	01/08/2016	09:41:00	Rua Sao Paulo 349	5541 / 2	102,15	127,69
PREMIUM CONST. E EDIFICACAO LTDA	AG01784006	PXN7000	21/07/2016	14:16:00	Rua Pernambuco 454	7366 / 2	68,1	85,13
PRIME DIGITAL SERV GRAFICOS LTDA	AG01788040	GSX8523	22/07/2016	18:09:00	Praca Dom Cristiano 92	7064 / 0	153,23	191,54
QUEIROZ E GRECO REPRESENTACOES L	E100009837	HBT0222	26/09/2016			5002 / 0	68,1	85,13
RADIO BRAS DE DIVINOPOLIS LTDA	E100009756	DON3131	19/09/2016			5002 / 0	42,56	53,2
RAFAEL CRISTIANO SILVA DOS REIS	AG01788026	LRQ0530	21/07/2016	18:24:00	Praca Dom Cristiano 92	7366 / 2	68,1	85,13
RAFAEL PEREIRA DA SILVA FERREIRA	AG01785799	HAJ0845	21/07/2016	12:29:00	Avenida Autorama 1380	6050 / 1	153,23	191,54
RAFAELA ALVES MONTENEGRO	AG01786535	HHG2135	25/07/2016	15:15:00	Avenida 1 De Junho 200	5541 / 5	102,15	127,69
RAFAELA APARECIDA SILVA	AG01788046	GUT3511	25/07/2016	10:58:00	Rua Castro Alves 360	7366 / 2	68,1	85,13
RAFAELA CANDIDA TAVARES COSTA	AG01786936	HOB4454	20/07/2016	17:39:00	Praca Dom Cristiano 92	7366 / 2	68,1	85,13
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG01785261	HLA0270	20/07/2016	16:23:00	Rua Parana 183	7366 / 2	68,1	85,13
REDIL RECICLAGEM DIVINOPOLIS LTD	E100009757	DRU8823	19/09/2016			5002 / 0	68,1	85,13
REFRASID LTDA	E100009801	OPG5023	19/09/2016			5002 / 0	85,12	106,4

REGINALDO DIAS ALVES	AG01786372	GZM3485	27/07/2016	11:59:00	Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais Sn	7366 / 2	68,1	85,13
RENATO MARTINS DE MELO	AG01788907	GTK5328	04/08/2016	10:36:00	Rua Sao Paulo 75	5541 / 2	102,15	127,69
RENE DE CARVALHO TOURINO	AG01788144	GWS1485	05/08/2016	15:00:00	Av Sete De Setembro Sn Oposto	5541 / 2	102,15	127,69
RICARDO FERREIRA DA SILVA	AG01788454	HKN7576	23/07/2016	10:10:00	Rua Goias 1285	5452 / 2	102,15	127,69
RITA DE CASSIA NOBRE LEITE SANTO	AG01788629	HNC1948	23/07/2016	10:38:00	Avenida 1 De Junho 656	7366 / 2	68,1	85,13
RITA DE CASSIA NOBRE LEITE SANTO	AG01786756	HNC1948	23/07/2016	09:57:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 471	7366 / 2	68,1	85,13
ROBERTO BAZILIO DE REZENDE	AG01788603	JWU2099	25/07/2016	12:05:00	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	68,1	85,13
ROBERTO BAZILIO DE REZENDE	AG01786908	JWU2099	22/07/2016	17:05:00	Rua Goias 1290	5550 / 0	68,1	85,13
RODRIGO ALVARES DE ASSIS	AG01786980	JGF1334	25/07/2016	08:45:00	Av 7 De Setembro 520	7366 / 2	68,1	85,13
RODRIGUES E SOUZA MOVEIS LTDA	E100009802	OPK5228	19/09/2016			5002 / 0	68,1	85,13
ROGERIO CASTORINO DA SILVA	AG01786645	GWS0449	16/08/2016	16:57:00	Rua Rio Grande Do Sul 821	5487 / 0	102,15	127,69
ROGERIO DE AQUINO	AG01785998	JGL0247	25/07/2016	10:02:00	Rua Sao Paulo 334	5541 / 2	102,15	127,69
ROMEU BARBOSA LAGARES	AG00514096	OLZ6753	04/08/2016	16:54:00	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0	68,1	85,13
ROMEU MOREIRA DA CUNHA	AG01790725	HAG9967	26/08/2016	15:47:00	Rua Sao Paulo 304 Sn	5568 / 0	102,15	127,69
ROMEU MOREIRA DA CUNHA	AG01788941	HAG9967	26/08/2016	15:53:00	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0	102,15	127,69
RONALDO DA SILVA EVANGELISTA	AG00514091	AVB4539	03/08/2016	17:22:00	Rua Goias Com Rua Mato Grosso Sn	6050 / 1	153,23	191,54
RONALDO SALES MARQUES	AG01786356	HLK6940	25/07/2016	12:29:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	5185 / 1	102,15	127,69
ROSANA SILVA DE OLIVEIRA	AG01786088	GLQ9057	22/07/2016	13:44:00	Rua Maranhao 477 Oposto	5541 / 2	102,15	127,69
ROSANGELA DIAS FONSECA	AG01788035	HLQ4446	22/07/2016	16:24:00	Rua Rio Grande Do Sul 831	5185 / 1	102,15	127,69
ROSIMEIRE MARQUES DE OLIVEIRA	AG01786512	LVA1934	23/07/2016	09:45:00	Rua Sergipe Com Av Rio G Sul Sn	7366 / 2	68,1	85,13
SAMUEL LUCAS CAMPOS	AG01786944	HJK6274	21/07/2016	14:19:00	Rua 7 De Setembro 1020	5185 / 1	102,15	127,69
SCARPA IND E COM DE MODA LTDA	E100009788	HND5030	19/09/2016			5002 / 0	42,56	53,2
SERGIO RICARDO GUERRA DUARTE	AG01786942	NXX2122	20/07/2016	18:24:00	Praca Dom Cristiano 92	5185 / 1	102,15	127,69
SIDNEI JOSE DE SOUZA	AG01785275	PUS2136	22/07/2016	13:57:00	Avenida 1 De Junho Com Paraiba Sn	5452 / 2	102,15	127,69
SIDNEY DOS SANTOS	AG01786117	OLP3825	21/07/2016	15:10:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sn	5541 / 2	102,15	127,69
SIDNEY TADEU COELHO	E100009840	HIR7018	26/09/2016			5002 / 0	42,56	53,2
SILVANEA APARECIDA CORREA	AG01788485	HNI7885	25/07/2016	12:32:00	Avenida 1 De Junho 326	5541 / 4	102,15	127,69
SILVIO MARTINS CAMPOS	AG01786939	GLP7228	20/07/2016	17:59:00	Praca Dom Cristiano 92	5185 / 1	102,15	127,69
SIMONE GOMES DE ALCANTARA	AG01786561	LNR0303	23/07/2016	10:03:00	Avenida 1 De Junho 667	5746 / 1	68,1	85,13
SIMONE TAVARES RESENDE	AG01788458	OWZ9188	23/07/2016	09:45:00	Rua Amazonas 407	5541 / 2	102,15	127,69
SINVAL DIVINO GONCALVES	AG00514089	GMH3227	03/08/2016	17:19:00	Rua Goias Com Rua Mato Grosso Sn	6050 / 1	153,23	191,54
SIRLENE ALVES DA COSTA	AG01785875	HBN3483	21/07/2016	16:28:00	Rua Goias 1358	5541 / 6	102,15	127,69
SOLIDEZ EMPREEND IMOBIL. LTDA	E100009769	HCU3025	19/09/2016			5002 / 0	42,56	53,2
SOMAR ENG. CONST. COMPRA E VENDA	E100009850	PXN9246	26/09/2016			5002 / 0	68,1	85,13
SONIA MARIA DA SILVA	AG00521946	HKS5797	15/07/2016	20:00:00	Rua Olimpio Moreira 1361	7030 / 3	153,23	191,54
SORAIA APARECIDA COUTINHO	AG01788466	GWZ0526	25/07/2016	14:30:00	Rua Sao Paulo 349	5541 / 2	102,15	127,69
STELA CAMPOLINA DAVI	AG01788079	GPJ6228	22/07/2016	13:10:00	Rua Pernambuco 1227 Oposto	5541 / 4	102,15	127,69
SUELY RACHID MENDES	AG01786098	HMQ4957	25/07/2016	11:40:00	Rua Mato Grosso 518	5541 / 2	102,15	127,69
TANIA COSTA BORGES	AG00514052	PVQ8246	01/08/2016	10:07:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 602	5541 / 1	102,15	127,69
TATHIANE REGINA DE CASTRO COELHO	AG01785820	JQC7619	20/07/2016	15:00:00	Avenida 21 De Abril 267	5541 / 2	102,15	127,69
TATIANE APARECIDA DOS SANTOS	AG01786562	GWT7620	23/07/2016	10:53:00	Avenida 1 De Junho 661	5746 / 1	68,1	85,13
TATIANNY MENDONCA ROCHA	AG01788459	OPF4927	23/07/2016	09:50:00	Rua Amazonas 405	5541 / 2	102,15	127,69
TEREZINHA M. PEREIRA DOS SANTOS	AG01788131	OWY7756	03/08/2016	14:35:00	Av Getulio Vargas 736	5541 / 2	102,15	127,69
THIAGO OLIVEIRA SANTOS	AG00521567	HJN7787	25/07/2016	19:15:00	Rua Santos Dumont 1001	5541 / 1	102,15	127,69
THULLYO PACHECO GONTIJO ALVES	AG01785269	HOB1214	21/07/2016	14:54:00	Rua Sao Paulo Com Rio Grande Do Sul Sn	7366 / 2	68,1	85,13
TRANSPORTES SOUSA MINAS LTDA ME	E100009843	HNB9645	26/09/2016			5002 / 0	42,56	53,2
UANDERSON APARECIDO DA SILVA	AG01788908	MMY8765	04/08/2016	10:40:00	Rua Sao Paulo 75	5541 / 2	102,15	127,69
ULISSES DAMAS COUTO	AG01786375	OOX1346	27/07/2016	12:53:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Sao Paulo Sn	7366 / 2	68,1	85,13
VALDIR PINTO RIBEIRO	AG01788008	GSJ9345	27/07/2016	08:35:00	Rua Pernambuco Com Av 7 De Setembro Sn	5452 / 2	102,15	127,69
VALERIA PEREIRA ALCANTARA	AG00514056	JHW4675	01/08/2016	10:47:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais Oposto Ao 397 Sn	5541 / 2	102,15	127,69
VALQUIR ANTONIO DE SOUZA	AG00504900	HBX1188	26/07/2016	13:58:00	Rua Alberto Coimbra 41	5568 / 0	102,15	127,69
VALQUIRIA ALVES EMILIANO	AG01785274	HMK9660	22/07/2016	13:46:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0	102,15	127,69
VANESSA NUNES SANTOS	AG01788049	NYG2289	25/07/2016	12:19:00	Avenida 21 De Abril 530	5541 / 2	102,15	127,69
VANESSA ROCHA FARIA	AG01790188	GPU2362	02/08/2016	14:02:00	Rua Sao Paulo 7	5452 / 1	102,15	127,69
VERA LUCIA DE SOUZA MARCOLINO	E100009771	HDB9928	19/09/2016			5002 / 0	102,15	127,69
VERA LUCIA GONCALVES F CAMPOS	AG01788044	OOW6418	25/07/2016	09:47:00	Rua Goias 1045	5185 / 1	102,15	127,69
VERSATILI MANUFATURA DE ROUPAS L	E100009798	OLV7776	19/09/2016			5002 / 0	42,56	53,2
VIACAO ZOIOS TUR LTDA ME	AG01786951	OPX3889	22/07/2016	14:18:00	Avenida Jk 1519	5550 / 0	68,1	85,13
VINICIUS MELO MENDONCA	AG01785641	PWG6812	27/07/2016	11:11:00	Rua Amazonas 433	5550 / 0	68,1	85,13
VOLNEI BOTTEGA SIQUEIRA	AG01786961	HKP7459	25/07/2016	09:47:00	Rua Rio Grande Do Sul 892	7366 / 2	68,1	85,13
WAGNER ALEXANDRE GOMES	AG01784691	HMQ4952	20/07/2016	15:25:00	Rua Coronel Joao Notini Sn	5550 / 0	68,1	85,13

WAINE ALVES GONCALVES JUNIOR	AG01786532	GYM6777	23/07/2016	09:25:00	Rua Goias 170	7366 / 2	68,1	85,13
WALCHIR DIAS AMARAL	AG01788037	NKK6669	22/07/2016	16:53:00	Rua Sao Paulo Com Getulio Vargas Sn	7366 / 2	68,1	85,13
WALDO MARTINHO	AG01788610	KZZ9218	27/07/2016	12:25:00	Av Ant O Moraes 615	7366 / 2	68,1	85,13
WALISON MATIAS PEREIRA	AG01786022	GQY1686	23/07/2016	11:17:00	Avenida 1 De Junho 200	5541 / 6	102,15	127,69
WASHINGTON LUIZ MARQUES	AG01786021	PVZ5036	23/07/2016	10:29:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	102,15	127,69
WEAVER RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG01786825	OPD9831	02/08/2016	12:54:00	Rua Rio Grande Do Sul 738	5193 / 0	153,23	191,54
WELDER JUNIO DUQUE	AG01786374	HLE0284	27/07/2016	12:02:00	Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais Sn	6050 / 1	153,23	191,54
WELISON ADRIANO VITAL	AG01786970	BQW8141	25/07/2016	12:20:00	Avenida 21 De Abril 522	5541 / 2	102,15	127,69
WELLINTON EUGENIO DE OLIVEIRA	AG01785476	HGZ3177	23/07/2016	10:58:00	Rua Goias Com Mato Grosso Sn	7366 / 2	68,1	85,13
WENDEL PARREIRA COSTA	AG01786933	KVK5461	20/07/2016	17:25:00	Praca Dom Cristiano 92	7366 / 2	68,1	85,13
WJR CONST.E INCORPORACOES LTDA	AG01788031	HGZ9510	22/07/2016	14:47:00	Rua Rio De Janeiro 2341	5185 / 1	102,15	127,69
YAN ARANTES HENRIQUES	AG00490744	HHL1300	24/07/2016	06:15:00	Praca Dulphe Pinto De Aguiar Sn	5185 / 1	102,15	127,69
YAN ARANTES HENRIQUES	AG00490745	HHL1300	24/07/2016	06:15:00	Praca Dulphe Pinto De Aguiar Sn	5738 / 0	153,23	191,54
ZZ SERVICOS LTDA	AG01786929	HCU2323	20/07/2016	15:58:00	Rua Magalhaes Pinto 660	7366 / 2	68,1	85,13

Divinopolis 28 de Setembro de 2016

DREYFUS BUENO RABELLO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F7E38A5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DA SESSÃO CONCORRENCIA 001/2016

Ata de Sessão Pública

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria Nº 015/15, para a Sessão Pública de julgamento desta Concorrência.
Constatamos que enviaram seus envelopes de documentação e proposta dentro do prazo estipulado no edital, a seguinte empresa:

FIBRALAT INDÚSTRIA DE FIBRA DE VIDRO LTDA ME, CNPJ nº 09.598.427/0001-08, cujos envelopes foram entregues em mãos no dia 26/09/16.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento da interessada presente, visando à comprovação da existência de poderes para possível manifestação, Sra. Irina Ieno, portadora do CPF nº 049.XXX.XXX-50 e do RG nº MG-11.306.357, representando a empresa citada acima.

O Presidente da CPL recebeu os dois Envelopes de nº 01 contendo os documentos de habilitação e o de nº 02 contendo a proposta. Ato contínuo, o Envelope contendo a documentação foi aberto e, com a colaboração dos membros da CPL, todos os documentos foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet, conferidos os originais, apresentados pela licitante presente, referente aos documentos juntados com cópia simples e colocados à disposição de todos para verificação e serem rubricados. Após esta análise, a empresa FIBRALAT INDUSTRIA DE FIBRA DE VIDRO LTDA ME, foi declarada habilitada.

Como houve a presença apenas da referida empresa, a qual declina do prazo recursal, a CPL passou para a abertura do envelope de proposta. Após toda a análise, constatou-se que a proposta está de acordo com edital e seus respectivos anexos. Desta forma, tivemos a seguinte apuração:

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Unitário	Total
01	Sv	2248	01	Reparos, reforços e modificações necessárias na comporta do poço de captação direta do crivo de tomada de água bruta do rio Mumbuca, bem como nas comportas, pedestais de fixação e hastes dos poços de sucção das bombas 1 e 2 da elevatória de água bruta	21.400,00	21.400,00

Conforme demonstração acima, foi declarada vencedora do certame, a empresa FIBRALAT INDÚSTRIA DE FIBRA DE VIDRO LTDA ME. A Comissão Permanente de Licitação aguardará o prazo para a interposição de recursos, conforme §6º do art. 109 da Lei 8666/93, passando em seguida à autoridade superior para que o procedimento seja homologado e adjudicado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente Ata, que vai ser assinada pelos membros da comissão e representante presente.

Membros da CPL:
Elaine Cristina Alfredo Silva
Pablo Luiz Lopes
Adalberto Luiz da Silva

Representante presente:
Irina Ieno

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:D4A20DFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS LRF - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDO - ANEXO 5 (ARTIGO 2º, INCISO IV E 53, INCISO I DA LC. 101/00)PERIODO: AGOSTO

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Ultimos 12 Meses)
	Setembro 2015	Outubro 2015	Novembro 2015	Dezembro 2015	Janeiro 2016	Fevereiro 2016	Marco 2016	Abril 2016	Maio 2016	Junho 2016	Julho 2016	Agosto 2016	
I - RECEITAS CORRENTES	**35.423.785,79**	**38.301.231,98**	**36.770.486,93**	**45.055.607,73**	**60.661.699,64**	**43.688.844,72**	**66.456.552,62**	**39.490.573,88**	**41.192.581,82**	**41.796.428,03**	**42.378.328,41**	**39.696.485,25**	**530.912.606,80**
Rec. Tributárias	5.996.221,46	6.188.493,52	6.978.157,55	6.833.755,20	4.708.226,24	6.304.198,36	25.931.231,77	6.385.533,38	7.214.690,88	7.177.258,49	7.483.005,05	6.964.195,19	98.164.967,09
Rec. de Contrib.	2.336.202,89	2.391.255,98	1.193.217,46	3.271.525,68	2.792.095,47	2.348.775,67	2.459.647,08	2.315.091,54	2.221.640,76	2.336.048,17	2.382.618,69	2.253.252,69	28.301.372,08
Rec. Patrimoniais	2.043.926,04	4.866.761,76	2.796.602,81	3.943.342,00	13.503.609,22	4.898.255,91	7.058.319,81	5.059.921,33	3.242.847,24	4.022.935,09	5.491.685,63	3.664.513,70	60.592.720,54
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	354.747,14	477.635,05	384.138,93	342.592,05	268.901,44	212.805,01	241.971,56	259.618,08	284.902,56	296.465,73	310.373,11	340.473,45	3.774.624,11
Cota-Parte do FPM	4.080.653,08	4.644.459,48	5.243.959,33	8.867.189,51	5.729.319,22	7.172.279,33	4.356.575,90	5.179.033,13	6.886.863,98	5.689.665,33	6.309.083,36	5.115.663,68	69.274.745,33
Transferência do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	6.017.598,49	6.011.458,65	6.163.637,50	6.590.414,37	6.272.362,42	5.670.129,80	6.304.436,82	5.980.325,10	6.468.113,77	6.351.311,61	6.435.842,76	6.590.253,35	74.855.884,64
Cota-Parte do IPVA	655.980,41	445.178,91	325.808,40	936.469,68	12.554.470,14	4.888.004,54	4.719.345,17	1.647.018,14	1.429.934,12	1.811.684,88	1.535.575,08	847.333,46	31.796.802,93
Cota-Parte do IPI	102.580,74	118.986,48	108.333,51	107.028,41	100.690,98	77.764,09	75.825,28	77.801,61	88.356,72	52.638,36	71.502,76	72.252,87	1.053.761,81
Transf. do FUNDEB	3.170.607,87	3.204.119,43	3.290.814,30	3.654.497,18	4.760.663,03	3.881.019,57	3.782.797,57	3.554.459,25	3.849.845,68	3.592.790,11	3.417.158,05	3.550.848,72	43.709.620,76
Outras Transferências	8.702.321,56	8.777.501,65	9.045.522,63	8.703.261,69	8.207.559,66	7.323.558,96	10.207.859,06	7.939.278,13	8.668.534,64	8.746.553,02	7.912.109,84	9.346.896,32	103.580.957,16
Demais Rec. Correntes	1.962.946,11	1.154.616,61	1.240.294,51	1.785.876,98	1.763.801,82	912.053,48	1.318.542,60	1.092.494,19	799.591,47	1.661.817,24	1.029.374,08	913.541,82	15.634.950,91
Transf. de Convênios	0,00	20.764,46	0,00	19.654,98	0,00	0,00	0,00	0,00	37.260,00	57.260,00	0,00	37.260,00	172.199,44
II - DEDUÇÕES	**4.908.451,13**	**3.485.118,07**	**4.004.521,43**	**5.630.337,01**	**7.810.067,44**	**4.804.909,90**	**4.442.530,44**	**3.745.914,41**	**4.559.373,31**	**4.101.639,95**	**3.826.858,38**	**4.097.402,16**	**55.417.123,63**
Contr. Serv. à Prev. Própria	1.197.701,67	1.197.271,68	1.193.217,46	2.061.094,37	1.513.711,05	1.186.668,36	1.324.503,22	1.111.906,91	1.183.518,05	1.280.757,39	1.353.785,76	1.205.582,59	15.809.718,51
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empr. Púbi. Depend.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções para o FUNDEB	2.218.649,56	2.258.090,57	2.376.715,66	2.741.119,00	4.939.493,67	3.570.488,11	3.099.564,44	2.584.859,49	2.982.656,62	2.789.078,68	2.441.644,37	2.533.057,17	34.535.417,34
Outras Deduções de Receita	1.492.099,90	29.755,82	434.588,31	828.123,64	1.356.862,72	47.753,43	18.462,78	49.148,01	393.198,64	31.803,88	31.428,25	358.762,40	5.071.987,78
III - Receita Corrente Liquida	**30.515.334,66**	**34.816.113,91**	**32.765.965,50**	**39.425.270,72**	**52.851.632,20**	**38.883.934,82**	**62.014.022,18**	**35.744.659,47**	**36.633.208,51**	**37.694.788,08**	**38.551.470,03**	**35.599.083,09**	**475.495.483,17**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:15D7D5E3